



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Ana Paula Rainho

Campo, Poder e Práticas na Gestão Pesqueira

Florianópolis

2022

Ana Paula Rainho

Campo, Poder e Práticas na Gestão Pesqueira

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Antropologia.

Orientador(a): Prof. Dr. Rafael Victorino Devos

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rainho, Ana Paula
CAMPO, PODER E PRÁTICAS NA GESTÃO PESQUEIRA / Ana
Paula Rainho ; orientador, Rafael Victorino Devos, 2022.
172 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Antropologia Social. 2. Comunidades Pesqueiras. 3.
Antropologia do Estado. 4. Pesca Artesanal. 5. Gestão
Pesqueira. I. Victorino Devos, Rafael . II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Antropologia Social. III. Título.

Ana Paula Rainho
Campo, Poder e Práticas na Gestão Pesqueira

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. José Colaço Dias Neto
Instituição UFF/ PPGJS

Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura
Instituição UFPA/ PPGAA

Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa
Instituição UFSC / PPGAS

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Antropologia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Dr. Rafael Victorino Devos

Orientador

Florianópolis, 2022.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos que tornaram esta tese possível. Minha mãe e meu pai me apoiaram, cuidaram do meu filho dia e noite, a minha mãe ainda me ajuda, mesmo durante o luto e as saudades de meu pai. Meu orientador esteve sempre pronto a me ajudar e a me fazer refletir com seus *insights* geniais. Os gestores entrevistados, amigos próximos, colegas de trabalho e professores me ensinaram tanto sobre o funcionamento da gestão pesqueira no Brasil. Os pescadores de Laguna me acolheram e me ensinaram com paciência e carinho acerca de seus mundos particulares. As coordenadoras do Fórum de Pesca me deram a oportunidade de conhecer e ajudar a criar um processo de gestão pesqueira compartilhada. Agradeço à CAPES, pois sem ela não seria possível a dedicação exclusiva para a realização desta pesquisa. Ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Brasil Plural, pelo apoio de campo. À coordenação e a secretária do PPGAS-UFSC, sempre disposto a nos ajudar no que fosse necessário. Ao meu Chris, pela ajuda com os gráficos. Ao Fernando, à Amanda e ao Marcus, por me ajudar a entender Foucault e Bourdieu.

Eu agradeço ao meu filho, que me dá forças para seguir em frente. Agradeço às minhas amigas de infância, Rafa, Nati, Le e Mel, pois sempre me dão amor e força para tudo que eu faço. Agradeço minhas colegas do doutorado, pela ajuda, amor e companhia – tive muita sorte. Vocês são maravilhosos. Agradeço ao meu pai, ao imenso amor que ele sempre me deu, as piadas, as risadas, os momentos de diversão. Agradeço à minha avó Mariana, sempre minha maior fonte de inspiração. Agradeço aos que andam sempre comigo, à minha mãe e ao meu pai de cabeça.

RESUMO

Das políticas pesqueiras trazidas pelos pescadores artesanais nos espaços de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, busco compreender a história de determinadas legislações, as estratégias políticas dos agentes e instituições do governo, o campo e as práticas de Estado. Ao mesmo tempo, procuro compreender as práticas de oito comunidades pesqueiras (Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa, Campos Verdes, Figueira, Morro Grande, Magalhães, Ponta das Pedras), seus conceitos e suas práticas de manejo, assim como a relação com o Estado e o impacto das políticas públicas sobre as comunidades estudadas. Assim, esta tese se desenvolve seguindo o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar, espaço de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, fundado em 2017 no município de Laguna (Santa Catarina), com parceria entre as lideranças dos pescadores artesanais e a Universidade Estadual de Santa Catarina. A tese segue os atores que compõem o Fórum de Pesca, as reuniões e as políticas debatidas em dois Grupos de Trabalho: o GT do Aviãozinho e o GT da Pesca do Parati. E a partir de um GT que não se concretizou: o GT da Tainha. Estudar as práticas políticas passa também por estudar as políticas que não aconteceram e compreender a desconstrução enquanto estratégia política.

Palavras-chaves: Gestão dos Recursos Pesqueiros, Manejo Comunitário, Pesca Artesanal.

ABSTRACT

From the fishing policies brought by artisanal fishermen in the spaces of shared management, I seek to understand the history of certain legislation, the political strategies of agents and government institutions, the field and state practices. At the same time, I seek to understand the practices of eight fishing communities (*Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa, Campos Verdes, Figueira, Morro Grande, Magalhães, Ponta das Pedras*), their concepts, the management practices, their relationship with the State and the impact of public policies. This thesis is developed following the Fishing Forum of the Lagoon Complex, a space for shared management of fishery resources, founded in 2017 in the city of *Laguna (Santa Catarina)*, with a partnership between the leaderships of artisanal fishermen and the State University of Santa Catarina. The thesis follows the actors that compose the Fisheries Forum, the meetings and the policies debated in two Working Groups: the WG of the *Aviãozinho* and the WG of the *Parati* Fisheries. And from a GT that did not materialize Studying the political practices also involves studying the policies that did not happen and understanding deconstruction as a political strategy.

Key-words: Management of Fishery Resources, Community-based Management, Artisanal Fisheries.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina. Fonte: Souza-Mosimann & Laudares-Silva, 2005	8
Figura 2 – Mapa da Lagoa do Santo Antônio e algumas das comunidades pesqueiras localizadas nas proximidades	9
Figura 3 – Mapa das lagoas Garopaba do Sul, Camacho e Santa Marta e algumas das comunidades pesqueiras localizadas nas proximidades	9
Figura 4 – Gráfico da variação da renda mensal dos pescadores artesanais em dois períodos distintos.....	15
Figura 5 – Gráfico da variação da renda mensal dos pescadores artesanais em dois períodos distintos, com detalhes da variação e diminuição na renda	16
Figura 6 – Rede do Aviãozinho (GAMBA, 1994).....	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislações referentes à Pesca da Tainha	70
Quadro 2 – Legislações referentes à identidade do pescador.	82
Quadro 3 – Legislações referentes às instâncias de Gestão Pesqueira	99
Quadro 4 – Elementos de análise na definição de um Dispositivo de Poder	146

SIGLAS

AB	Arqueação Bruta
APA BF	Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca
APPAECSC	Associação dos Pescadores de Emalhe Costeiro de Superfície de Santa
CLSSC	Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina
CNP	Confederação das Federações das Colônias dos Pescadores
CEPERG	Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros, Lagunares e Estuarinos
CEPSUL	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste Sul
COOPE	Coordenação de Ordenamento Pesqueiro
FEPESC	Federação de Pescadores de Santa Catarina
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
CPG	Comitê Permanente de Gestão
CTGP	Comitê Técnico de Gestão Pesqueira
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MP	Ministério Público
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAP	Secretária de Aquicultura e Pesca
SEAP	Secretária Especial de Aquicultura e Pesca
SUDEPE	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
UAPI	Associação dos Pescadores da Ilha

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Laguna e o Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina	6
O Campo	11
1. A PESCA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	14
1.1 A Pesca do Parati e a INI 12.....	14
1.1.1 A Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12.....	22
1.1.2 Grupo de Trabalho do Parati	27
1.2 O Aviãozinho e a Instrução Normativa IBAMA nº 21	33
1.2.1 Gestão Compartilhada e a Minuta de Legislação	42
1.2.3 O Grupo de Trabalho do Aviãozinho	48
1.3 A Pesca de Emalhe Anilhado e o Plano de Gestão da Tainha.....	54
1.3.1 Do sorteio às cotas pesqueiras	62
1.3.2 Pescaria semi-industrial?	71
1.3.3 Quem é Pescador Artesanal?	77
1.3.4 O Grupo de Trabalho que nunca existiu.....	84
2. A GESTÃO PESQUEIRA DO ESTADO	89
2.1 Gênese do Estado e Campo Administrativo	89
2.2 Campo de poder	94
2.3 Capital e Doxa.....	103
2.4 Estratégia e Tática.....	112
3. AS PRÁTICAS DAS COMUNIDADES E O ESTADO	117
3.1 Histórias que convergem.....	117
3.2 O Cuidado e o Respeito	118
3.3 Dos Fiscais de Pesca à Gestão do Estado.....	129
3.4 A Tragédia do Estado.....	136
3.5 Dispositivo de Poder	142
CONCLUSÃO.....	147
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	152

INTRODUÇÃO

A gestão dos recursos pesqueiros realizada pelo Estado perpassa pela vida de cada pescador e pescadora, pois define as pescarias permitidas e as proibidas, as espécies, os locais e os territórios possíveis para a prática pesqueira. Suas definições, práticas governamentais e racionalidades afetam milhares de pescadores e pescadoras, tanto em área marítima como continental, comunidades indígenas e populações tradicionais, muda suas relações sociais e práticas culturais. De acordo com a FAO (1997), a gestão dos recursos pesqueiros pode ser entendida como o processo integrado de agrupamento de informações, análise, planejamento, consulta, tomada de decisões, alocação de recursos e implementação das regulamentações ou normas que governam as atividades pesqueiras, de modo a assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos e o alcance de outros objetivos das pescarias. A Constituição Federal de 1988 reconhece os recursos pesqueiros como de propriedade da União e reforça a necessidade da tutela do Estado através da prática da gestão dos recursos pesqueiros.

Compreender a gestão dos recursos pesqueiros perpassa por compreender as ações do Estado na sua responsabilidade sobre a manutenção da própria vida humana. O Estado existe? Ele é real? Para Bourdieu (2014), o Estado é uma ficção jurídica, mas isso não significa que não sintamos seus efeitos. Se o Estado não existe, tal conceito deve ser aplicado? De acordo com Bourdieu (2014), qualquer frase que tenha como sujeito o Estado é uma frase teológica. Nesta comparação, Bourdieu reforça que o Estado é uma entidade que existe a partir da crença. Concebido como ilusão, “a submissão ao Estado passa a ser entendida como algo que deve menos à coerção física do que à crença em sua autoridade” (BEZERRA, 2015, p. 489).

É possível substituir o Estado pelos atos que podemos chamar de atos de “Estado” – pondo “Estado” entre aspas, – isto é, atos políticos com pretensões a ter efeitos no mundo social. Há uma política reconhecida como legítima, quando ninguém questiona a possibilidade de fazer de outra maneira, e porque não é questionada (BOURDIEU, 2014, p. 46).

O Estado existe no cérebro dos indivíduos, dos agentes sociais que incorporam as normas, submetem-se à dominação de maneira subjetiva e objetiva (BOURDIEU, 2014). O Estado é o nome que damos aos princípios ocultos, invisíveis da ordem social, e, ao mesmo tempo, da dominação tanto física quanto simbólica (*idem*). Portanto, utilizo o conceito Estado como proposto por Bourdieu (1999): não como um conjunto monolítico e coordenado, mas

como espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição dos bens públicos, o “campo burocrático”. Por conta disso, o Estado aparece nesta tese ora por meio de seus agentes, que competem por supremacia no interior do campo burocrático, ora por meio de suas instituições e ora como uma abstração, já que representa um princípio de produção e de representação legítima do mundo social (BOURDIEU, 2014).

No artigo *If science is not the answer, what is?*, Bundy, Chuenpagdee, Jentoft e Mahon (2008), autores renomados na área da gestão pesqueira, argumentam que os estudos mundiais têm demonstrado o fracasso dos Estados Nacionais em gerir as pescarias em níveis sustentáveis. Mencionam que, ainda assim, continuamos com essa marcha da insensatez, reproduzimos os mesmos métodos e medidas de gestão em todos os lugares ao longo do globo. Este fracasso estaria representado nos dados estatísticos, quando grande parte dos estoques pesqueiros se encontram sobre-explorados (acima de 50%) (FAO, 2006) e a produtividade pesqueira está em declínio, sem a possibilidade de alcançar patamares mais elevados (MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT, 2005). Diante dessa crise, os métodos convencionais utilizados na gestão pesqueira da pesca artesanal, tanto na teoria quanto na prática, têm sido postos em questionamento (KOOIMAN & BAVINCK, 2005).

A gestão sustentável dos recursos pesqueiros na pesca artesanal não envolve apenas a proteção, preservação e controle das espécies aquáticas, pois, a pesca artesanal é diversificada e opera dentro de diferentes estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais (SAID *et al.*, 2019). Apesar disso, a gestão da pesca artesanal é percebida apenas como questão biológica e não socioeconômica (JENTOFT, 2007). De acordo com a geógrafa Chuenpagdee e o sociólogo Jentoft e (2009, p. 110, tradução nossa), “o termo gestão remete a uma questão técnica, algo que envolve um conjunto de ferramentas que pode ser aplicado para resolver uma tarefa concreta, em que o objetivo é claro e o resultado mensurável”. Desse modo, esconde-se através do próprio conceito que a prática realizada pelo Estado expressa uma posição política nas relações de poder, conflito e justiça social (JENTOFT, 2007). Os problemas que envolvem tais práticas são técnicos, mas também institucionais, políticos e até mesmo filosóficos (CHUENPAGDEE & JENTOFT, 2009).

Embora a política pública seja representada como algo neutro e racional, ela é política (WEDEL *et al.*, 2005). De acordo com Shore e Wright (1997), a característica do poder moderno é o mascaramento do político sob o manto da neutralidade. A política pública pode ser apresentada como apolítica porque apela a uma ciência aparentemente neutra (WEDEL *et al.*, 2005). Entretanto, a gestão pesqueira é muito mais uma questão política que científica (CHUENPAGDEE & JENTOFT, 2009). O poder na gestão pesqueira desempenha um papel

na formação das instituições, estabelece agendas e prescreve soluções, levanta questões sobre metas, objetivos e prioridades são estabelecidos e negociados, por quem e às custas de quem? (CHUENPAGDEE & JENTOFT, 2009).

Esse caráter aparentemente técnico da gestão pesqueira transforma a mesma em objeto dos cientistas naturais, dificultando a possibilidade de um maior desenvolvimento deste tema para as ciências sociais. De acordo com o sociólogo Jentoft (2007, p. tradução nossa), o poder na gestão das pescarias deveria ser um objeto de investigação para cientistas sociais, capazes de desenvolver novas teorias sobre o poder, devido à própria complexidade e dinâmica peculiar das relações de poder encontradas nos processos de gestão pesqueira. Para Rose Gerber (2015, p. 57), “há ainda um grande percurso a ser empreendido pela antropologia brasileira no sentido de avançar sobre a atividade da pesca e populações pesqueiras”. Compreender as práticas pesqueiras também perpassa por compreender as ações do Estado, já que as práticas das comunidades são afetadas cotidianamente pelas práticas de Estado.

Apesar de o Estado atribuir a missão da gestão dos recursos pesqueiros às suas instituições e agentes, não significa que ele seja o único a fazer isso. Nem significa que as comunidades pesqueiras não possuam suas próprias práticas que resultem na sustentabilidade dos recursos pesqueiros. De acordo com Ramalho (2007, p. 267), “a utilização comunal do espaço aquático é estabelecida e aceita de modo coletivo por vários pescadores de determinada localidade e integram suas tradições de trabalho e de sociabilidade, possuem lógicas de ordenamentos, condutas acatadas de utilização das águas e, portanto, regras que não são reguladas pelo poder público”.

Cordell (1989), Maldonado (1993), Diegues (2004) e Ramalho (2007) nos mostram diversas regras de conduta dos pescadores artesanais que controlam o acesso aos recursos pesqueiros e, com isso, reduzem o esforço de pesca sobre o estoque pesqueiro. Um exemplo de tal prática é a marcação de um local no mar com grande quantidade de cardumes (denominado de *pesqueiros*¹), onde o controle fica restrito a um grupo de pescadores artesanais. Há também determinadas práticas realizadas pelos pescadores artesanais que aumentam a biodiversidade marinha, como a colocação de *caixaras*, que são estruturas piramidais constituídas de galhos colocados no fundo dos estuários que funcionam como um habitat artificial, criando um pequeno ecossistema que possibilita proteção e alimento para as espécies (DIEGUES, 2004).

¹ De acordo com Barbosa & Devos (2017), os *pesqueiros* são pedras propriamente ditas, arrecifes de arenito, coral ou mesmo formações artificiais, como naufrágios e *pesqueiros botados* (pedaços de paus, pedras e outros materiais jogados ao mar), que se encontram submersos e abrigam diferentes espécies de peixes e crustáceos.

Essas práticas são descritas por diferentes pesquisadores, de diferentes áreas, utilizando uma ampla abrangência de conceitos, tais como: manejo comunitário, apropriação dos recursos pesqueiros, ordenamento, entre outros. Assim como a utilização de conceitos nativos, como *marcação, pesqueiro, caiçara, respeito*, entre outros. Explicar as práticas das comunidades pesqueiras utilizando conceitos da racionalidade estatal científica nos limita de compreender toda a grandeza dos conceitos nativos e toda rede de socialidade que seus conceitos englobam. Ao utilizar os conceitos nativos, compreendemos o mundo que seus conceitos projetam e o mundo que seus conceitos constituem (VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Utilizar gestão pesqueira para explicar as práticas das comunidades as transforma em algo técnico e pontual, quando elas são muito mais do que isso.

Ao mesmo tempo, negar que as comunidades realizam gestão ou manejo pesqueiros tem resultados políticos, invisibiliza tais práticas em cenários políticos em que parte dos atores só reconhecem os símbolos e conceitos estatais e científicos. É também negar pesquisas anteriores que tentaram visibilizar essas práticas e a luta das comunidades para definir suas próprias regras de conduta. É negar a apropriação que as comunidades fazem dos conceitos técnico-científicos enquanto estratégia política.

Esse é o caso do Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul, criado em 8 de novembro de 2017, no município de Laguna (SC), no auditório I da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), campus VI – Centro de Ensino Superior da Região Sul (CERES)², em uma reunião extraordinária da Câmara Setorial da Pesca do Estado de Santa Catarina³. Os Fóruns de Pesca são sistemas de gestão pesqueira compartilhada⁴, originados no sul do Brasil, nos quais participam as comunidades pesqueiras, colônias e sindicatos de pesca, representantes de organizações governamentais, não governamentais e pesquisadores, que buscam um diálogo entre as partes em um processo de gestão descentralizado e participativo (KALIKOSKI *et al.*, 2006).

Em Laguna, o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) vinha realizando um trabalho de longa data para implementar processos de gestão pesqueira compartilhados, buscando a organização das comunidades pesqueiras para legitimar seus direitos territoriais e a

² A UDESC, campus VI – CERES, sediada no município de Laguna, criou, em 2010, o primeiro curso de Engenharia de Pesca nas regiões sudeste e sul do litoral brasileiro (UDESC, 2021).

³ As Câmaras Setoriais são comissões formadas por representantes dos setores organizados da cadeia produtiva – consumidor, produtor e indústria – e de instituições governamentais, que se reúnem para analisar, discutir e propor soluções relativas aos principais produtos e atividades das áreas agrícola, pecuária e pesqueira de Santa Catarina (SAR, 2021).

⁴ Gestão pesqueira compartilhada pode ser definida como um arranjo de parcerias entre a comunidade local, usuária dos recursos, o governo, os agentes externos e outros interessados que dividem a responsabilidade e autoridade no manejo das pescarias (POMEROY & RIVERA-GUIBED, 2006).

continuidade da pesca artesanal na região. O início do Fórum de Pesca se deu a partir da ida da Cida, liderança do CPP, até a Universidade Estadual de Santa Catarina. Ela encontrou com a professora do curso de Engenharia de Pesca, Micheli C. Thomas, e passou a questionar o porquê de a universidade não ouvir os pescadores artesanais. Cobrou que nada estava sendo feito pelas diversas comunidades pesqueiras existentes no município. Isso provocou uma aliança com os pesquisadores da UDESC e reuniões para discutir modelos de gestão pesqueira participativo e/ou compartilhado.

Em 2016, reuniões entre lideranças dos pescadores, pesquisadores da UDESC, representantes da EPAGRI e da Polícia Militar Ambiental foram feitas para solucionar as questões envolvendo a gestão pesqueira local. Uma das possibilidades que surgiu nessas reuniões foi a criação de um conselho de pesca municipal, com objetivo de possibilitar discussões articuladas com diferentes setores ligados à pesca artesanal. Entretanto, seria necessária a vontade política da prefeitura de Laguna para a elaboração de um decreto municipal, o que poderia tornar o processo muito moroso ou mesmo inviável. Assim, em 2017, foi criado o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul. De acordo com seu regimento interno: “O Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul é um órgão colegiado de função cooperativa ao setor pesqueiro no âmbito político, econômico, socioambiental e jurídico, sendo composto por pescadores e pescadoras, entidades e representantes da sociedade civil organizada e poderes públicos dos municípios da região do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina” (p. 1).

O papel do Fórum de Pesca, segundo o regimento interno, é articular os posicionamentos, dar encaminhamentos e direcioná-los aos órgãos públicos e aos gestores. A princípio, as questões abordadas no Fórum de Pesca foram sistematizadas em três Grupos de Trabalho: GT Pesca do Aviãozinho, com o objetivo de buscar-se um ajuste em duas portarias do IBAMA (Portaria IBAMA 32-N/1998 e Portaria IBAMA 27-N/1999); GT Pesca do Parati, no qual se propôs um modelo transdisciplinar de pesquisa participativa para servir de subsídio à gestão pesqueira local; e GT Qualidade Ambiental, no qual são debatidos temas a respeito da qualidade ambiental das lagoas e os efeitos da poluição sobre a atividade pesqueira. Em 2019, outro grupo de trabalho foi criado, o GT do Boto, para resolver problemas relacionados às pescarias incidentais sobre esta espécie.

Partindo das políticas públicas pesqueiras trazidas ao Fórum de Pesca, busquei compreender, através de uma antropologia da política pública, o funcionamento do campo no qual estão situados os agentes e as instituições envolvidas nos processos de gestão pesqueira durante o período de 2000 até 2018. Alguns processos que ocorreram após 2018 estão citados na tese, assim como informações relacionadas a história das instituições que foram fundadas

anteriormente ao período analisado. A periodicidade analisada está principalmente atrelada ao funcionamento do campo, as redes sociais e as mudanças dentro do campo ocasionado dentro desse período. A análise centra nas políticas de Estado e o funcionamento da sua estrutura e apesar de citar alguns governos, ministros, legislações e decisões do campo de poder, o foco desta tese não são as políticas de governo.

Ao mesmo tempo, busquei compreender as práticas de oito comunidades pesqueiras (Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa, Campos Verdes, Figueira, Morro Grande, Magalhães, Ponta das Pedras), localizadas no município de Laguna, seus conceitos, suas táticas e o impacto das legislações pesqueiras sobre as comunidades estudadas. Assim, esta tese se desenvolve seguindo o Fórum de Pesca, suas reuniões, seus atores e suas políticas através de dois Grupos de Trabalho: o GT do Aviãozinho e o GT da Pesca do Parati. E a partir de um GT que não se concretizou: o GT da Tainha, pois estudar as práticas políticas perpassa também por estudar as políticas que não aconteceram e compreender a desconstrução enquanto estratégia política.

A intenção desta tese não é compreender qual o real intuito de cada ator nas definições das políticas públicas pesqueiras, nem saber se suas intenções, ações e repercussões políticas e culturais, são conscientes ou inconscientes, mas sim, como o próprio campo define as estratégias, os discursos e reforça ou modifica as posições dos atores. Colocar o campo e as estratégias utilizadas em evidência tem como objetivo compreender como se reproduzem determinadas estruturas sociais, assim como compreender como estas se invertem e se transformam, nos espaços de luta e confronto, durante a construção de uma política pública.

Laguna e o Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina

Laguna possui diversas características que a tornam relevante para modelos de gestão pesqueira compartilhada. Laguna é uma cidade tricentenária, com vários momentos de relevância na história catarinense, sendo patrimônio histórico nacional e a capital histórica de Santa Catarina (BITENCOURT, 1996). Apresenta representantes de dois grandes movimentos nacionais de pescadores artesanais: o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) e o Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP). É a cidade de Santa Catarina com maior número de pescadores artesanais, pertencente a um Estado que apresenta 38.934 pescadores artesanais, um valor expressivo se comparado ao resto do sul do País (MPA, 2009).

A cidade é dividida em cinco regiões: a região central, caracterizada por apresentar os maiores adensamentos urbanos onde estão concentrados os serviços públicos e privados; a região centro-oeste, caracterizada por atividades vinculadas à pesca e à agricultura, e por localidades que se desenvolveram ao longo da rodovia BR-101; a região norte, formada por comunidades também distribuídas ao longo da rodovia BR-101; a região da costa da lagoa, caracterizada por atividades vinculadas à pesca e à agricultura; a região da ilha, caracterizada pelo grande adensamento de comunidades pesqueiras e denominada dessa maneira porque o acesso a ela só pode ser por balsa, via Laguna, ou pela ponte, via Jaguaruna, município limítrofe.

Todas as cinco regiões de Laguna apresentam inúmeras comunidades de pescadores artesanais e caracterizam o município como predominantemente pesqueiro. Isso se deve pela grande quantidade de pescadores e comunidades, mas também pelo importante papel que a pesca desempenha na economia do município, que vai além do nível local, já que o pescado da região é exportado para outras cidades e outros Estados. Devido à grande quantidade de comunidades pesqueiras, a tese limitou-se em abranger três regiões: a região central, nas comunidades Magalhães e Ponta das Pedras; a região da costa da lagoa, nas comunidades Figueira e Morro Grande; e a região da ilha, nas comunidades Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa e Campo Verde.

O Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC) está localizado no litoral Centro-Sul de Santa Catarina e abrange, além do município de Laguna, os municípios de Imbituba, Imaruí, Pescaria Brava e Jaguaruna. O CLSSC é um corpo estuarino lagunar compartimentado em dois setores: o primeiro compreende as lagoas Santa Marta, do Camacho e Garopaba do Sul e o segundo as lagoas Santo Antônio dos Anjos, Imaruí e Mirim (BARLETTA *et al.*, 2017). Cada lagoa está ligada à outra por pequenos canais que se conectam ao mar através de um único canal, a boca do estuário, localizada na Lagoa de Santo Antônio dos Anjos (BARLETTA *et al.*, 2017). O CLSSC possui uma área aproximada de 220km² e faz parte de uma bacia que tem o rio Tubarão como principal afluente responsável pelo aporte de água doce no sistema estuarino lagunar (SOUZA-MOSIMANN & LAUDARES-SILVA, 2005).

O CLSSC é de grande importância ecológica por ser vital para o ciclo biológico de várias espécies (SOUZA-MOSIMANN & LAUDARES-SILVA, 2005), constituindo um importante criadouro de peixes e de crustáceos no sul do Brasil (MONTEIRO-NETO *et al.*, 1990). Isso evidencia a importância social, cultural e econômica deste ambiente estuarino lagunar, que possibilita a existência de inúmeras comunidades pesqueiras. Somente na pesca artesanal da tainha, os quatro municípios com a maior captura, por tonelada, são: Imbituba,

Jaguaruna, Laguna e Imaruí (UNIVALI, 2016), quatro municípios que são englobados pelo CLSSC e tudo que este ambiente lagunar estuarino proporciona. Reflete também políticas de conservação e a importância de discussões sobre preservação, conservação e gestão.

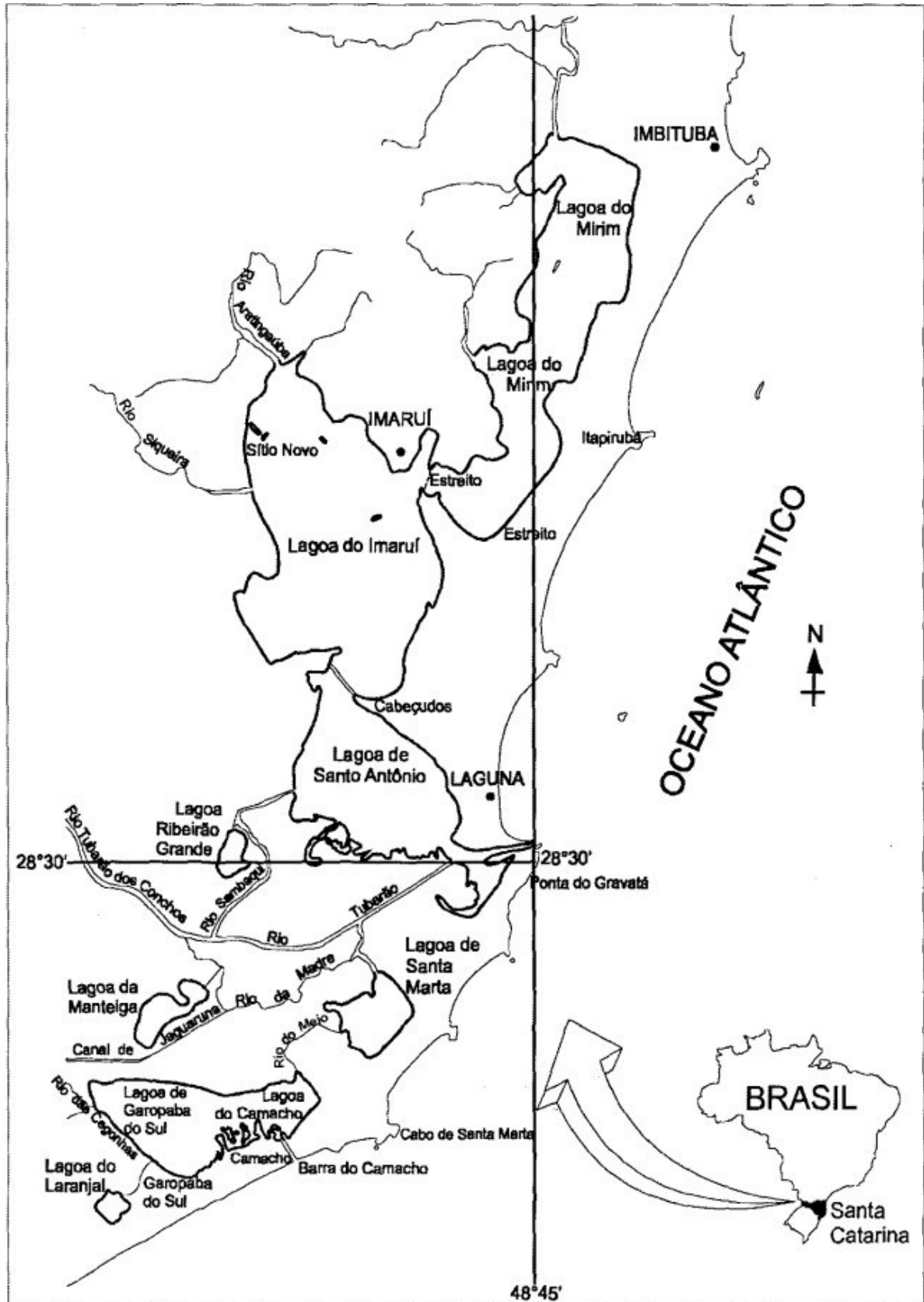


Figura 1 – Mapa do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina. Fonte: Souza-Mosimann & Laudares-Silva, 2005.



Figura 2 – Mapa da Lagoa do Santo Antônio e algumas das comunidades pesqueiras localizadas nas proximidades.



Figura 3 -Mapa das lagoas Garopaba do Sul, Camacho e Santa Marta e algumas das comunidades pesqueiras localizadas nas proximidades.

O Campo

O estudo da política pública requer repensar um pilar antropológico – o conceito tradicional do “campo” – como um lugar único e geograficamente delimitado (GUPTA E FERGUSON, 1997 *apud* WEDEL *et al.*, 2005). Uma abordagem antropológica das políticas públicas possibilita incorporar todo o domínio dos processos e relações envolvidos na produção da política: desde os formuladores de políticas até os locais que invariavelmente moldam e medeiam as políticas (WEDEL *et al.*, 2005), abrangendo, assim, uma gama dos mais variados atores, do nível comunitário até o alto escalão governamental.

A partir disso, o campo desta tese não se focou em uma única comunidade pesqueira, como em uma etnografia clássica, pois a intenção foi compreender como as políticas públicas afetam, de diferentes maneiras, diversas comunidades pesqueiras na região. Como não é possível focar-se exclusivamente numa única comunidade, busquei seguir as comunidades e os atores envolvidos com a gestão pesqueira local e com o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar.

As abordagens foram diferenciadas nas diferentes comunidades, por conta do próprio papel que eu desempenhava dentro do Fórum de Pesca. Neste aspecto, participei das reuniões do Fórum e me engajei ativamente em sua construção enquanto gestora pesqueira. Sou formada em oceanografia e desde a graduação já me interessava pela gestão pesqueira realizada pelo Estado, sendo este o tema do meu trabalho de conclusão de curso intitulado “As percepções dos pescadores artesanais sobre o uso de dispositivos redutores da captura incidental da fauna acompanhante na frota de arrasto de camarões”. Apesar deste tema ser mais abordado dentro dos departamentos de ciências naturais no Brasil, autores de outros países mostravam a importância do conhecimento tradicional e as limitações das abordagens biologizantes para compreender a gestão pesqueira. A partir do entendimento acerca das limitações do modelo disciplinar, decidi realizar mestrado em Antropologia, buscando também compreender como a cultura produz conhecimento.

Através da minha formação transdisciplinar, atuei por dois anos no Fórum de Pesca como secretária e como coordenadora do Grupo de Trabalho do Parati, juntamente com o pescador Reinaldo e o professor Eduardo Gentil (UDESC). Por conta disso, participei das reuniões de diferentes grupos de trabalho, das Assembleias do Fórum, reuniões com o prefeito de Laguna, com o Ministério Público de Tubarão, reuniões da Câmara Setorial da Pesca do Estado de Santa Catarina, entre outros. Além de organizar e mediar as reuniões do GT do Parati, analisar estratégias e negociações com os órgãos governamentais junto com a coordenação do

Fórum. Isso me possibilitou um trabalho de campo bem particular, enquanto antropóloga, oceanógrafa e gestora pesqueira, vivenciando momentos importantes para a compreensão do funcionamento das políticas públicas e do Fórum de Pesca do Complexo Lagunar. Aspecto que influenciou minha metodologia, não apenas nas escolhas das comunidades, mas no formato do método aplicado.

Durante a primeira reunião do GT da Pesca do Parati foi solicitado pelo pescador Reinaldo, uma das lideranças dos pescadores da região central de Laguna, uma pesquisa que evidenciasse os impactos econômicos nas comunidades de pescadores após a proibição da pesca do parati. Por conta disso, a metodologia utilizada nas comunidades pesqueiras Figueira, Morro Grande, Magalhães, Ponta das Pedras, consistiu na aplicação de um formulário socioeconômico com todos os mestres de embarcação remanescentes da pesca do parati na região. Observações participantes, definida por Saez (2013, p. 50) como “à imersão numa vida não confinada no laboratório”, foram realizadas na comunidade Figueira (comunidade que inventou a pesca do parati). A observação participante teve como objetivo observar a dinâmica da cultura local entre os moradores, nos ranchos de pesca, nos mercadinhos locais e na casa dos pescadores, sem seguir um roteiro em específico, pois:

O trabalho de campo é, por definição, a situação de estudo em que se renuncia a controlar as condições do estudo. Ele é marcado pelos imponderáveis e pelo contexto. Em campo, o pesquisador deve evitar os costumes do laboratório. No campo, por exemplo, podem se seguir determinados roteiros, mas não há como delimitar o tipo de dados que devam ser observados (SAEZ, 2013, p. 144).

O levantamento socioeconômico foi realizado durante o mês de novembro de 2018 e as observações participantes na comunidade Figueira foram realizadas durante o mês de fevereiro de 2019. Durante todo o mês de abril de 2018, de setembro de 2018 e maio de 2019 foram realizados trabalhos de campos nas comunidades pesqueiras Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa e Campos Verdes. O trabalho de campo nessas comunidades consistiu em observações participantes e em entrevistas abertas. Para realizar os campos, hospedei-me na casa de Seu Cirilo, um dos moradores mais antigos da comunidade pesqueira conhecida como Farol de Santa Marta e me desloquei, quase que cotidianamente, para as outras comunidades. O Farol de Santa Marta foi escolhido por ser a comunidade onde ocorreu a primeira reunião do Fórum de Pesca em território comunitário. Participei dela. Sua proximidade com a comunidade Cigana, Canto da Lagoa e Campo Verde, locais de residência de lideranças pesqueiras, foi outro fator decisivo na escolha da hospedagem no Farol de Santa Marta.

A outra parte do campo constou em acompanhar o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul, durante o período que compreende a primeira reunião do Grupo de Trabalho do Parati, dia 22 de fevereiro de 2018, até outubro de 2020, quando me retirei das atividades do Fórum. Depois desse período, a metodologia dessa tese focou-se em entrevistas semiestruturadas e abertas realizadas de forma remota com os gestores pesqueiros e com os agentes estatais, durante o segundo semestre de 2020 até o início de 2022. Por isso, alguns dados, posteriores à minha participação no Fórum de Pesca, serão relatados a partir de informações dos entrevistados. Documentos estatais e atas de reuniões de grupos de trabalho governamentais também constituíram parte da metodologia.

Os agentes, gestores e pesquisadores foram escolhidos conforme suas participações nas construções das políticas analisadas nesta tese. Segui os atores envolvidos no processo de determinadas políticas, assim como os atores envolvidos no Fórum de Pesca. Os entrevistados privilegiados possuem diferentes “correntes ideológicas”, que serão situadas no capítulo 3.1.

Optei por não revelar os nomes dos entrevistados, para evitar qualquer forma de prejuízo pessoal ou institucional. Os nomes somente aparecerão na tese quando estiverem associados à agência, ao conhecimento e aos conceitos dos atores. Os primeiros nomes que aparecem nesta tese são da liderança dos pescadores responsável pela criação do Fórum de Pesca e do pescador que participa ativamente do GT do Parati. O objetivo de colocar seus nomes é para não esconder a agência, o protagonismo e a luta desses atores.

As legislações trabalhadas e as pescarias afetadas por essas normas perpassam pelo fórum e os atores seguidos neste processo são atores que estiveram de alguma maneira envolvidos com tais legislações. Assim, procurei englobar na metodologia uma abordagem antropológica das políticas públicas, como sugerido por Wedel *et al.* (2005), que constrói uma compreensão dos processos de política com foco em como os atores medeiam esses processos.

1. A PESCA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1 A Pesca do Parati e a INI 12

Para cada peixe existe uma ou existem várias artes de pesca, a partir dos aspectos biológicos e comportamentais do peixe, assim como as características de cada ecossistema marinho. As características de cada rede são criadas a partir da observação detalhada da espécie desejada dentro de seu habitat natural. Foi a partir das peculiaridades que envolvem a criação e a técnica de uma arte de pesca que surgiu o Grupo de Trabalho do Parati no Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC).

A malha utilizada para a pescaria do parati (*Mugil curema*), a malha 5, foi proibida através da implementação da Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12 de 2012 (INI 12)⁵, legislação responsável por ordenar toda a pesca de emalhe para as Regiões Sudeste e Sul do País, gerando uma série de conflitos no CLSSC. O tamanho da malha é determinante na construção da rede de pesca e varia conforme o tamanho do peixe. Quanto maior o peixe, maior a malha utilizada. Quanto menor o peixe, menor será o tamanho da malha, senão ele vai escapar. A malha permitida pela INI 12 é a malha 7. De acordo com os pescadores artesanais, porém, a malha 7 não captura parati dentro do CLSSC devido ao pequeno tamanho dos espécimes que adentram as lagoas. Eles passam por entre os nós opostos da malha 7, impossibilitando sua captura. A pescaria do parati com a malha permitida pela atual legislação é inviável.

A pesca artesanal do parati é realizada com rede de emalhe do tipo caracol, que se caracteriza por formar uma semicircunferência através de uma de suas extremidades que se encontra presa à embarcação (CHAVES & ROBERT, 2003). A rede apresenta comprimento médio entalhado de 1.500 metros e altura entalhada com aproximadamente 3,5 metros. A pescaria é realizada por dois pescadores em botes com capacidade entre 1 tonelada e meia e 2 toneladas. Esta pesca acontece durante o verão, entre os meses de dezembro e março.

Com a proibição da malha 5, os pescadores de quatro comunidades pesqueiras (Magalhães, Figueira, Morro Grande, Ponta das Pedras) que realizavam a pesca do parati no

⁵ Atualmente, essa instrução normativa se encontra em processo de revisão pela SAP.

CLSSC foram forçados a abandoná-la. Estes pescadores têm como principal pescaria a tainha, através de redes de emalhe com a malha 7, sendo que alguns também pescam camarão e siri através da colocação de redes de aviãozinho. Os pescadores de Magalhães capturam a tainha através da pesca de tarrafa com a ajuda dos botos, prática reconhecida pelo meio acadêmico (CATÃO & BARBOSA, 2018). Alguns poucos pescadores de Magalhães realizam pescarias em mar aberto, devido à proximidade dessa comunidade com o oceano. As comunidades pesqueiras Morro Grande e Figueira estão localizadas mais distantes do mar e, por conta disso, os pescadores apresentam uma diversidade menor de pescarias artesanais, sendo as comunidades mais impactadas pela proibição da malha 5.

De acordo com os pescadores entrevistados, o quantitativo de tainhas, siris e camarões pescados no verão de 2019 foi sendo substancialmente reduzido ao longo dos anos, impactando a geração de renda das famílias locais. Os entrevistados afirmam que não conseguem se manter apenas com a pesca dessas três espécies e, mesmo no passado, com uma maior quantidade de captura, já era difícil sustentar suas famílias sem a pesca do parati. Alguns pescadores não pescam o camarão e os pescadores da comunidade Figueira alegam que apenas o parati é capaz de gerar renda suficiente para sustentar suas famílias durante o ano todo. Os pescadores afirmam que o parati é o peixe com menor valor agregado, porém, devido à alta quantidade de pescado capturado, o rendimento desta pesca é superior ao de todas as outras que ocorrem na comunidade. A renda gerada durante a safra do parati era administrada ao longo do ano e sustentava as famílias de pescadores inclusive nos meses de inverno⁶, período em que não ocorre nenhuma prática pesqueira na comunidade Figueira.

Devido à importância social, cultural e econômica da pesca do parati, o pescador Reinaldo, da comunidade Magalhães, junto com lideranças do Conselho Pastoral da Pesca (CPP), trouxe como demanda ao Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul a liberação da pesca do parati dentro das lagoas que compõem o CLSSC. A partir dessa demanda, foi criado o Grupo de Trabalho do Parati, que teve como primeiro encaminhamento a realização de duas pesquisas com a finalidade de obter subsídios para a gestão pesqueira do CLSSC. Foram realizadas pesquisas sobre o tamanho dos espécimes capturados e testes com diferentes malhas de rede pelo professor Eduardo Gentil, da UDESC, e levantamentos socioeconômicos e culturais referentes à proibição da malha 5, realizados por mim.

O levantamento socioeconômico mostrou uma drástica redução de renda entre os

⁶ Os pescadores da comunidade Figueira pescam a tainha durante o verão e o outono. A tainha se encontra o ano todo dentro das lagoas do CLSSC, com exceção do período de inverno, quando elas migram para outras regiões.

pescadores artesanais entrevistados. O gráfico abaixo mostra a renda mensal dos pescadores artesanais⁷ de quatro comunidades pesqueiras (Magalhães, Figueira, Morro Grande, Ponta das Pedras), referente aos meses de dezembro a março do ano de 2012⁸, anteriormente à implementação da Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12 de 2012 (INI 12), em comparação com o ano de 2019. Com exceção do pescador nº 1, os outros pescadores apresentaram prejuízos de 83,33%.

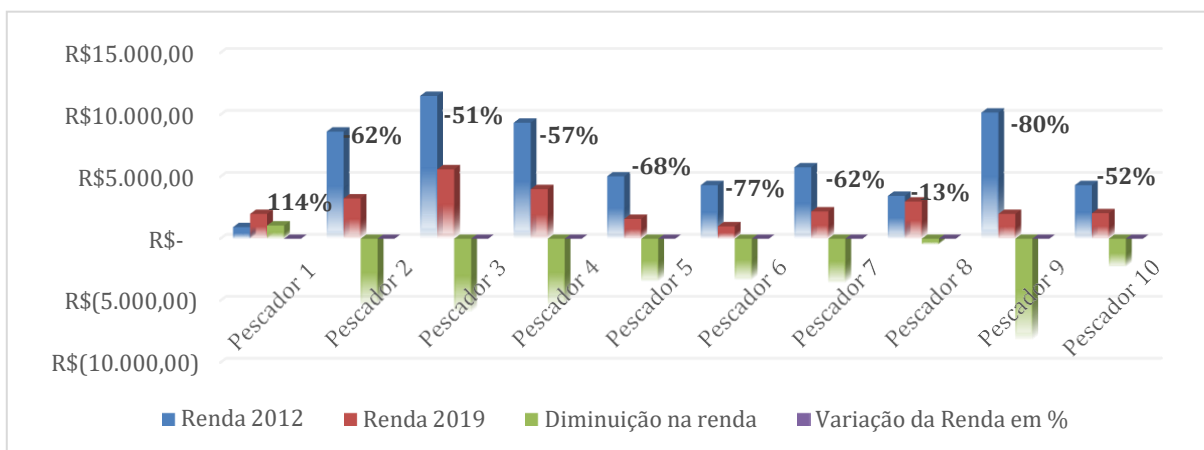


Figura 4 - Gráfico da variação da renda mensal dos pescadores artesanais em dois períodos distintos.

As diferenças de rendimento entre os anos de 2012 e 2019 podem ser ainda maiores, porque foram considerados apenas os ganhos obtidos através da pescaria do parati para o gráfico de geração de renda relativo aos meses de verão no ano de 2012, período anterior à entrada em vigor da INI 12. Como os pescadores entrevistados não sabiam informar seus rendimentos econômicos totais anteriormente à INI 12, mas somente aos ganhos específicos relacionados à pescaria do parati, consideramos apenas este valor. Considerando-se que os pescadores artesanais não conseguem capturar ao mesmo tempo tainha e parati, escolhem a pescaria que apresenta maior importância econômica, social e cultural, no caso em questão a pesca do parati. Entretanto, alguns dos pescadores entrevistados também pescam com rede de aviãozinho e rede de tarrafa. Ambas as pescarias são realizadas quando as condições climáticas não estão favoráveis para nenhum tipo de pesca de emalhe, possibilitando a atividade pesqueira mesmo quando não é possível capturar o parati. Por conta disso, para alguns pescadores, a renda

⁷ Aproximadamente 23% dos pescadores entrevistados não souberam responder quanto ganhavam com a pesca do parati no ano de 2012.

⁸ Todos os valores de 2012 foram corrigidos a partir da inflação.

referente aos meses de verão do ano de 2012 pode ser ainda maior do que a apresentada no gráfico acima. Com isso, os prejuízos econômicos são maiores.

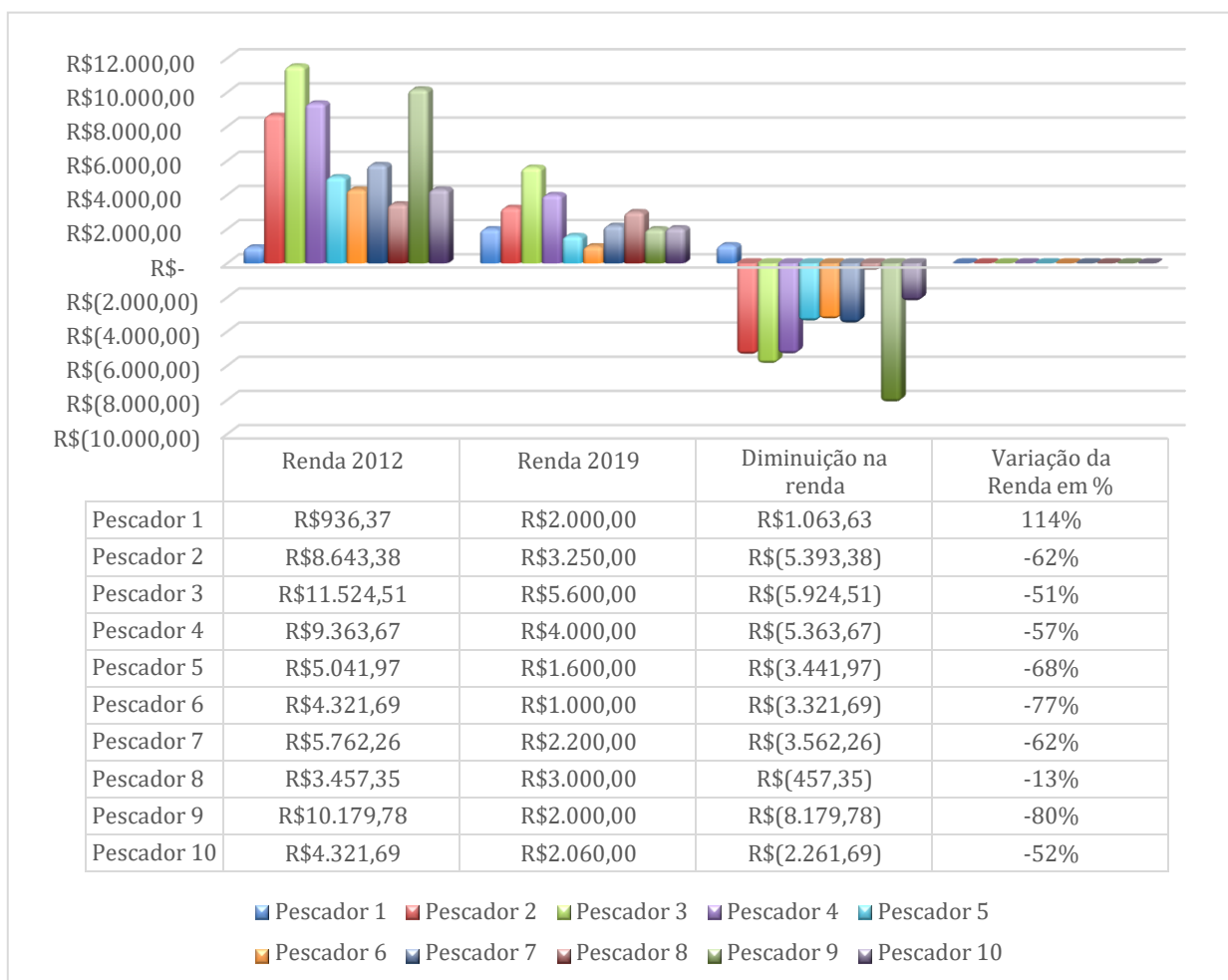


Figura 5 - Gráfico da variação da renda mensal dos pescadores artesanais em dois períodos distintos, com detalhes da variação e diminuição na renda.

Mesmo considerando os valores da geração de renda apenas a partir da renda do parati, são perceptíveis os impactos nos rendimentos econômicos. A renda mensal média dos pescadores artesanais durante o verão de 2012 é de R\$ 6.355,27, enquanto a renda mensal média no mesmo período do ano de 2019 é de R\$ 2.671,00. O prejuízo médio calculado com a proibição da malha 5 para as famílias de pescadores estudadas é de R\$ 3.684,27, valor superior à renda mensal média atual.

Além dos aspectos econômicos, a proibição da malha 5 apresentou impactos sociais e culturais, principalmente na comunidade Figueira, que inventou a pescaria do parati com a malha 5. De acordo com os moradores da Figueira, a pesca do parati é uma pescaria muito antiga e tradicional na comunidade. Os moradores mais velhos afirmam que desde crianças se lembram de seus pais e avós pescando parati. Bernardo (78 anos), um dos mais antigos

pescadores da comunidade da Figueira, afirma que quando ele começou a pescar já existia o cerco do parati e, na época, os pescadores mais velhos já conheciam e dominavam essa atividade de captura. “A pesca do parati é uma tradição há mais de 200 anos, do tempo dos nossos bisavôs”, afirma Bernardo. O tempo exato de existência da pescaria varia: alguns afirmaram ter mais de 200 anos, outros mencionaram que existe há pelo menos 100 anos. Outros afirmam que a pesca do parati tem no mínimo 50 anos. Os moradores mais velhos não conseguem recordar do seu início e nenhum entrevistado conheceu o inventor de tal pescaria e de sua respectiva rede. Possivelmente, devido a se tratar de um morador muito antigo da comunidade, remetendo à antiguidade e à tradicionalidade desta pescaria. Os pescadores foram unânimes em afirmar que a pesca do parati é a mais importante da comunidade Figueira.

De acordo com os moradores da comunidade Figueira, foram afetadas pela proibição da pesca do parati comunidades inteiras, além dos próprios pescadores. O atravessador que atua na região, afirma que comprava parati da comunidade e que, na época, em que era permitida a malha 5, ele conseguia empregar mais quatro trabalhadores. Hoje, sem a renda da pesca do parati, o atravessador precisou despedir todos os seus empregados. As mulheres também foram afetadas pela proibição da malha 5. Antes da proibição, 20 mulheres trabalhavam no desmalhe do pescado, retirando o parati que chegava nas embarcações das malhas da rede. Naquela época, havia tanto parati para desmalhar que os pescadores precisavam chamar jovens e mulheres, além daquelas que já trabalhavam na atividade, para ajudar no desmalhe, gerando serviço para toda a comunidade. Hoje, apenas cinco mulheres trabalham no desmalhe, apresentando uma redução de 75% da mão de obra feminina. Mesmo as que continuaram trabalhando no desmalhe afirmam que seus rendimentos caíram muito, razão por que tantas mulheres foram forçadas a abandonar suas atividades na pesca.

O desmalhe ocorre após a chegada da embarcação e tem como objetivo retirar o parati das redes de pesca para posterior venda ao atravessador. A venda ocorre logo após o desmalhe. O parati não passa por nenhuma atividade de beneficiamento, mas as mulheres eram e ainda são ativas na prática pesqueira, tanto pela atividade do desmalhe quanto pelo ato de captura do pescado, já que algumas delas participam da pescaria conjuntamente com seus maridos. Enquanto a pesca do parati é praticada por apenas dois pescadores e/ou pescadoras, o desmalhe agrega diversas pessoas, desde mulheres, jovens e até idosos ao redor dos barcos carregados de peixe. Tal prática reunia todos os membros da comunidade, que se aproximavam com a chegada das embarcações, observavam o trabalho das mulheres, enquanto dialogavam entre si, reafirmando laços de compadrio e reciprocidade, reproduzindo os costumes e a cultura local. De acordo com Mussolini (1953), é ao redor da rede que se estabelece uma série de interações

e relações entre diversas pessoas, unindo-as em cooperação e fazendo com que estas constituam, de fato, um grupo local.

Os moradores também avaliam que as lojas, os bares e os mercadinhos da comunidade foram afetados com a proibição da malha 5. Os estabelecimentos são geridos por pessoas da própria comunidade. A dona de uma pequena loja afirma que sem a pesca do parati as pessoas não têm mais dinheiro para comprar nos estabelecimentos e isso está afetando o pequeno comércio da comunidade. Para o atravessador, os impactos não ficam somente nas comunidades afetadas, mas atingem todo o município de Laguna, já que a cidade é composta por inúmeras comunidades de pescadores artesanais que consomem no comércio da cidade.

A comunidade mudou. Tirou emprego, tirou trabalho. Tão tudo parado. Não dá mais para pescar. Tem que arranjar emprego em outro lugar.
Entrevista a pescador da comunidade Figueira, 20 de fevereiro de 2019.

Os impactos vão além do municipal, pois o parati que o atravessador comprava na comunidade Figueira era comercializado em várias regiões do País. O parati é um peixe muito barato, o que possibilita que famílias de baixa renda possam ter acesso ao pescado. Para um dos pescadores entrevistados, as famílias de baixa renda não conseguem comprar tainha, o que aumenta significativamente a importância da pesca do parati, pois garante segurança alimentar para uma parcela da população que não consegue ter acesso a tais fontes de proteína.

Congela e leva para o Nordeste. Lá, toda a família come. Eles vão ter dinheiro para comer tainha? Não, eles comem é parati.
Entrevista a pescador da comunidade Figueira, 4 de fevereiro de 2019.

Quando parati era liberto, todo mundo era feliz. A gente doava peixe para pessoas e pescador sempre tinha dinheiro. Dava para guardar dinheiro da pesca. Agora mal dá para viver da pesca.
Entrevista a pescador da comunidade Figueira, 20 de fevereiro de 2019.

Os pescadores relatam que devido ao expressivo volume da captura do parati era muito comum a doação desse pescado para as pessoas da comunidade. A proibição da malha 5 impossibilitou a continuidade da doação do parati, gerando impactos culturais. Como nos mostrou Mauss (1950), no “Ensaio sobre a Dádiva”, a dádiva, na representação da doação de peixe, não é apenas algo que se dá, se recebe e se retribui. A finalidade da dádiva é, antes de tudo, moral, seu objetivo é produzir um laço social entre as pessoas envolvidas (MAUSS, 1950). Por conta disso, a dádiva cria alianças entre os grupos, estabelece os contratos e os reproduz. Mauss fala em “contrato” para exprimir a socialidade criada pela dádiva (LANNA, 2000), pois não são indivíduos, mas, sim, coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e

contratam (MAUSS, 1950). A tese central do “Ensaio da Dádiva” de Marcel Mauss é que o dar e o receber é constitutivo de toda a vida social (LANNA, 2000). Com a proibição da malha 5, perdeu-se o alimento, perdeu-se a dádiva, perderam-se as interações geradas entre as redes de socialidade que aconteciam durante o momento das doações do pescado. As doações possibilitavam a manutenção dos laços sociais comunitários, interrompidos a partir de uma política pública.

Os efeitos culturais não ocorrem apenas pela proibição de uma atividade tradicional, pois a pesca não é apenas uma fonte de renda. A pesca do parati fortalecia e reproduzia a reciprocidade durante as doações do pescado. De acordo com Nascimento & Denardin (2017, p. 431), “troca e reciprocidade coexistem, produzindo valores fundamentais à subsistência material, à reprodução social e à sociabilidade dos pescadores”. O momento da dádiva e o momento do desmalhe do pescado reforçavam os laços sociais e possibilitavam a interação de toda a comunidade, momentos que deixam de existir e representam uma ruptura nas interações dos membros da comunidade. Não mais toda a comunidade se aglomera quando chegam as embarcações carregadas de peixe. Os outros peixes não refletem essas relações de dádiva. A captura de tainha na comunidade Figueira é significativamente menor e, por isso, os peixes não são doados e o trabalho no desmalhe não é mais necessário.

Se uma pesca é proibida, a migração para outra pesca não é tão simples. Primeiro, os pescadores necessitam de um novo equipamento e, na maioria das vezes, demoram anos para conseguir recursos financeiros para comprá-lo. Segundo, precisam se adaptar à nova técnica e ao novo peixe, assim como aprender sobre este peixe para poder capturá-lo. Terceiro, cada peixe apresenta um valor econômico, afetivo, cultural e social diferente para cada comunidade. Os peixes não são iguais. A tainha e o parati terão significados diferenciados para cada comunidade pesqueira, pois o peixe é mais que uma mercadoria a ser vendida; ele é o símbolo de uma vida social (DIEGUES, 2004). Ele torna-se o epicentro dos momentos de coletividade, reunindo a comunidade com sua chegada nas embarcações, reproduzindo e fortalecendo os laços sociais. Por mais que as comunidades pesqueiras apresentem mais de uma pescaria, cada uma delas possui uma pescaria de maior relevância social e cultural, que possibilita uma maior interação social, assim como um maior aprofundamento e reprodução das relações sociais. São relações perdidas quando uma pesca é impossibilitada. Esse aspecto cultural, social e afetivo não pode ser simplesmente substituído.

Por conta disso, a proibição da malha 5 impactou a cultura pesqueira de forma geral, assim como sua continuidade. O que se percebe na comunidade da Figueira é que não há uma nova geração de pescadores artesanais. Os jovens da comunidade desistiram de seguir os passos

de seus pais, enquanto seus pais estimulam os filhos a abandonar as pescarias. Esse cenário é parecido com o de outras comunidades pesqueiras de Santa Catarina (MEDEIROS, 2009; SEDREZ *et al.*, 2013) e mesmo de outras regiões do País (DIEGUES, 2004; VASCONCELLOS *et al.*, 2007). O que chama atenção é que não há uma única pessoa jovem que hoje pesca na comunidade, diferentemente de outras comunidades em que há uma diminuição na geração de novos pescadores, mas não o completo abandono. Os pescadores da comunidade da Figueira afirmam que não foi somente a proibição da malha 5 que gerou o abandono da pesca. A proibição foi um dos grandes fatores, porém, já que a pesca do parati era a pescaria mais importante para a comunidade Figueira.

Não quis ser pescador por causa da proibição, pelo pescador ser sempre o prejudicado. O Estado não quer que o pescador cresça, quer que fique pobre. Essa geração vai ser a última da pesca.

Entrevista com jovem da comunidade Figueira, quando perguntando sobre o porquê de ele não querer ser pescador como seu pai. Dia 6 de fevereiro de 2019.

Parei de pescar porque tudo é proibido. Não pode nem pegar um peixe grado porque só pode pescar até a malha 14. Voltei porque gosto do lugar, o desemprego tá grande. Gosto daqui, fui criado aqui e quero morrer aqui. Pescador da comunidade Figueira, quando perguntando por que parou de pescar e por que voltou. Dia 6 de fevereiro de 2019.

Gente jovem não quer ser pescador. Pais não querem que os filhos sejam pescadores, querem que estudem.

Entrevista a pescador da comunidade Figueira, dia 18 de fevereiro de 2019.

A falta de um único jovem pescador na comunidade demonstra que não há continuidade da prática e da cultura pesqueiras. Não há uma futura geração. A maioria dos pescadores artesanais apresentam mais de 40 anos. Se este quadro não se alterar, a pesca irá acabar na comunidade após a aposentadoria desses pescadores. O fim da pesca não representa somente o fim de um ofício, pois a pesca apresenta, além de relevância econômica, importância cultural e simbólica (DIEGUES, 2004). Ela representa uma forma de organização de trabalho e produção que transcende os limites meramente familiares para se converter em atividade comunitária (MUSSOLINI, 1953). Ela apresenta-se como um elemento que preside a identidade social do grupo, pois exprime não apenas suas condições de existência, mas um modo de vida que engloba as demais esferas da vida social (ADOMILLI, 2006).

Assim, a proibição da principal pescaria de uma comunidade terá efeitos sobre toda a gama de socialidade da comunidade em questão, já que a pesca está entrelaçada a todos os aspectos culturais e, com isso, se enreda a todas as relações sociais dos pescadores artesanais.

Os valores, as práticas, as normas, as sanções, os costumes, os laços sociais entre os membros e com o território serão todos afetados. De acordo com o sociólogo Jentoft (2000), as políticas de gestão pesqueira estatal podem desencadear um efeito dominó que faz com que comunidades pesqueiras desintegram-se rapidamente. O Estado pode se tornar cada vez mais intrusivo na vida das comunidades pesqueiras, transformando os pescadores em receptores passivos de políticas públicas, desincorporando-os e desabilitando-os (JENTOFT, 2019).

A própria tradição e o pescador tão sumindo.
Entrevista com pescadora da comunidade Cigana, 6 de abril de 2018.

Para Jentoft (2019), os pescadores estão inseridos em sistemas culturais e sociais que dão sentido às suas vidas e orientações para o seu comportamento. Para Sautchuk (2007), a relação entre o pescador e a prática da pesca é uma ligação intrínseca, para além do caráter adaptativo ou de identificação. A pesca é um modo de construção da pessoa que transforma o corpo do pescador através de uma metamorfose constante, desde seus modos de andar, de dormir, até de se conectar aos objetos e às pessoas (SAUTCHUK, 2007).

Deixar de ser pescador não é uma simples mudança de profissão, é abandonar sua identidade, sua história, os traços que a pesca deixou inscritos no seu corpo e o sentido de suas vidas. Muitos pescadores abandonaram a pesca após a proibição da malha 5. Entre esses, alguns voltaram, porque não queriam exercer outra atividade. As dificuldades de continuar pescando muitas vezes os forçam a mudar de trabalho, a mudar de sua comunidade e mesmo de seu município. O pescador, no entanto, carrega consigo a vontade de voltar. Voltar a viver na comunidade em que nasceu e voltar a viver da atividade pesqueira, prática que estará para sempre em sua mente e em seu corpo.

1.1.1 A Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12

Nesse contexto, é importante compreender o processo que definiu a Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12 (INI 12), responsável pela proibição da malha 5. A história da INI 12 começou com a deliberação da Instrução IBAMA nº 166, de 18 de julho de 2007, que surgiu após notícias midiáticas sobre a morte da toninha (*Phocoena phocoena*), espécie ameaçada de extinção, por embarcações de pescarias industriais de emalhe. De acordo com gestores entrevistados, a Instrução 166/2007 partiu de uma interpretação equivocada de

uma norma internacional, tornando ilegal todas as pescarias de emalhe industriais. Isso gerou um profundo descontentamento com o setor produtivo industrial, que entrou na justiça contra tal instrução. Após o IBAMA perder a ação, seus agentes se viram na necessidade de construir uma nova instrução que contemplasse a legislação que havia sido paralisada na justiça.

Já havia um grupo técnico de trabalho (GTT) voltado para a discussão das pescarias de emalhe, criado em 2006, e, depois de tais acontecimentos, um novo grupo foi criado, em 2008. De acordo com os entrevistados, o GTT de 2006 era restrito, possibilitando apenas a participação da comunidade acadêmica e do corpo técnico e burocrático que compunha o governo. Já o GTT de 2008 teve representação do setor produtivo, principalmente do setor industrial. O representante do setor artesanal era a Confederação das Federações das Colônias dos Pescadores (CNP), que, de acordo com os gestores entrevistados, não representava o setor artesanal. Além disso, os representantes do CNP permaneciam sem se posicionar nas reuniões. Eles entraram com uma requisição para que pesquisadores os representassem no GTT, já que não conseguiam compreender e acompanhar as discussões por considerarem técnicas demais. De acordo com os gestores entrevistados, o setor artesanal nunca realmente participou das discussões, o que pode ser verificado na nota técnica GBA/SBF 2012 (MMA, 2012), que justifica a minuta da INI 12, artigo por artigo. Nesta nota, aparecem as diversas negociações que os agentes do governo tiveram com os representantes da pesca industrial para adequar a legislação, mas em nenhum momento ocorre uma única negociação com o setor artesanal, principalmente nos artigos polêmicos que prejudicam ou mesmo inviabilizam a pesca artesanal na região Sudeste e Sul do País.

O ICMBio da APA de Anhatomirim (SC) lançou um documento técnico em 2012, questionando em vários pontos a INI 12, assim como a falta de participação do setor artesanal e a falta de conhecimento sobre as realidades locais pelos agentes estatais. De acordo com o documento técnico, a prova mais perceptível do desconhecimento das pescarias artesanais, por parte dos criadores desta legislação, está no artigo 6º, que proíbe a pesca de emalhe por embarcações motorizadas até a distância de uma milha náutica⁹ a partir da linha de costa. Os membros do ICMBio da APA de Anhatomirim alegam que praticamente não há embarcações não motorizadas nas regiões Sudeste e Sul do País e que mesmo pequenas canoas contam com pequenos motores de centro. Para eles, apenas este artigo lança na ilegalidade toda a frota de pequena escala sediada em seis estados brasileiros. De acordo com o pesquisador entrevistado, o principal problema dessa legislação é a proibição da pesca motorizada em 1 milha náutica,

⁹ 1 milha náutica corresponde a 1,852km.

que é exatamente o lugar onde acontece a pesca artesanal, demonstrando como esta política é alheia à realidade.

Todavia, o ponto principal que nos cabe ressaltar é que proibição da pesca de emalhe por embarcações motorizadas até 1MN da costa, por eivada de anacronismo, ineficácia prática e outras inadequações constitui, por si só, demonstração cabal do lamentável desconhecimento e distanciamento das realidades locais/regionais, assim como da ausência de representação do setor artesanal no processo de discussão e elaboração do instrumento normativo. A tal ponto que, para constrangimento de analistas ambientais deste NGI e dos Centros de Pesquisa subscritos, diretamente envolvidos na lida com pescadores artesanais e representações do setor, a INI em comento tem sido referida em alguns círculos pelos termos pejorativos de “norma de gabinete” ou “invenção de Brasília” em tom de escárnio (ICMBio, 2012, p. 6).

Ainda em 2012, ocorreu uma reunião na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no curso de Oceanografia, convocada pelo professor Rodrigo Medeiros, com representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com o objetivo de esclarecer a INI 12 para as comunidades de pescadores e pescadoras do litoral do Paraná. O representante do MMA, nesta ocasião, afirmou que a INI 12 apresentou algumas problemáticas devido ao desconhecimento dos órgãos estatais sobre as pescarias artesanais de emalhe do Sul e Sudeste do País. O representante do MPA confirmou que nem todos foram ouvidos na construção desta instrução normativa e reconheceu que ela não é compatível com a realidade local exatamente por ter ignorado as pescarias artesanais de emalhe existentes. Por conta disso, não foram considerados os impactos que a instrução normativa poderia gerar nas pescarias e na vida dos pescadores e pescadoras. A própria nota técnica que justifica a INI 12 menciona que há um desconhecimento dos órgãos estatais referentes à pesca de emalhe, afirmando que não se sabe quantos barcos compõem a frota, nem de que tamanho, nem como atuam, e nem se é de forma legal ou ilegal (SEMOC/MPA, 2012 *apud* MMA, 2012).

A problemática de realizar um único ordenamento pesqueiro para todas as pescarias de emalhe do Sul e Sudeste do País é a dificuldade de captar toda a diversidade da pesca de emalhe artesanal, que possui uma ampla variedade de frotas e de técnicas, apresentando variações regionais, municipais e locais. Para o pesquisador entrevistado, é um problema tratar o litoral brasileiro de forma unificada. Para ele, existem diferenças significativas dentro de cada estado, apresentando aspectos territoriais muito diferentes para uma mesma legislação conseguir abranger tudo. Também há variações dentro de uma mesma comunidade pesqueira a partir da espécie alvo em questão, sendo diferente, por exemplo, o emalhe direcionado para o parati e

para a tainha, como observado no caso estudado. Não apenas o tamanho das malhas é diferente, como o comprimento e a altura da rede.

Voltando para o ano de 2010, temos a formação de um terceiro GTT. De acordo com os entrevistados, o terceiro GTT apenas juntou todo o trabalho realizado pelos outros GTTs, que não tinham resolvido a problemática sobre as pescarias de emalhe. De acordo com a nota técnica soltada pelo MMA, que justifica a INI 12, o GTT de 2008 não finalizou os trabalhos no prazo estabelecido, não houve prorrogação do prazo e seus resultados não foram concluídos e implementados. Assim, a INI IBAMA 166/2007 tornou-se novamente vigente. A partir da vigência imediata, o IBAMA coordenou uma operação de fiscalização integrada da pesca de emalhe no município de Rio Grande (RS), envolvendo a Marinha e a Polícia Federal, apreendendo quatro embarcações da pesca industrial, 47km de redes de emalhe e aplicando mais de 1 milhão de reais em multas (MMA, 2012). Essa operação, que foi registrada em cadeia nacional pela imprensa, desencadeou forte reação do setor produtivo e de seus representantes políticos, levando à criação do terceiro GTT para elaborar propostas que substituíssem a polêmica IN IBAMA nº 166/2007.

Apesar de o conflito ocorrer entre o setor produtivo industrial e o IBAMA, sendo apoiado por pesquisadores, ONGs, movimentos e instituições de proteção de mamíferos marinhos e elasmobrânquios, o setor artesanal foi incluído dentro da INI 12. De acordo com os gestores entrevistados, havia uma visão de que a INI 12 não iria influenciar na pesca artesanal. Acreditava-se, ao contrário, que iria trazer benefícios, já que o objetivo da INI 12 era coibir a pesca industrial e os participantes do processo achavam que restringir a pesca industrial significava automaticamente ganhos para o setor artesanal. Na reunião que aconteceu na UFPR, o representante do MMA mencionou que a intenção não era prejudicar a pesca artesanal, mas limitar a pesca industrial para resolver o problema das grandes redes industriais.

Os artigos que mais afetam a pesca artesanal não apresentam justificativas técnicas e quando apresentam mostram uma falta de conhecimento sobre o setor artesanal. O artigo 2º, referente à malha 5, não possui nenhuma justificativa na nota técnica soltada pelo MMA, que detalha artigo por artigo e seus respectivos pretextos, mas nada menciona sobre a razão da malha 5. Fato também observado pelo ICMBio APA de Anhatomirim no documento técnico nº 146/2012.

Já a justificativa para a proibição de malhas acima de 14 está relacionada à suposição, por parte dos técnicos que escreveram a nota técnica, de que tal malha é dirigida a captura de elasmobrânquios, como a raia-viola (*Rhinobatus horkelli*) e o cação-anjo (*Squatina sp.*), espécies ameaçadas de extinção. Entretanto, há pescarias com malhas acima da 14 que não são

direcionadas a tais espécies, como a pesca do linguado, pescaria importante para algumas das comunidades estudadas nesta tese. Os pescadores relatam que agora só é possível capturar linguado juvenil, já que a malha 14, permitida pela INI 12, é muito pequena para capturar os indivíduos adultos. A malha 14 captura apenas espécimes juvenis que ainda não desovaram, afetando a pescaria do linguado e a reprodução desta espécie. Em reuniões do Grupo de Trabalho do Parati, gestores pesqueiros afirmaram que a definição do tamanho mínimo da malha foi completamente arbitrária, o que pode ser observado com o propósito e efeitos desta legislação. Seu objetivo não era proteger espécies juvenis, pois esta mesma legislação incentiva a pesca de juvenis de outras espécies.

A justificativa do artigo 6º, que proíbe embarcações motorizadas até 1 milha náutica, está atrelada à conservação de zonas de berçário, alimentação e reprodução, para espécies de elasmobrânquios, cetáceos e tartarugas-marinhas, vulneráveis ou ameaçadas de extinção. Entretanto, não se sabe quais pescarias artesanais de emalhe, em todas as suas multiplicidades de variações, capturam algumas dessas espécies ou geram algum impacto sobre elas, ainda mais quando os órgãos estatais não conhecem as pescarias de emalhe artesanais existentes. A pesca do parati, por exemplo, não captura nenhuma dessas espécies. Assim, a INI 12, que surgiu para proteger essas espécies, carece de sustentação e justificativa em uma pescaria que não é direcionada a esta classe de animais. Nesta tese, foi analisada apenas uma pescaria praticada em algumas comunidades de um único município, mas tratando-se de uma instrução que é aplicada em seis estados, imagina-se o impacto gerado em inúmeras pescarias, sendo que muitas dessas não devem capturar nenhuma das espécies que se busca proteger com essa legislação.

Em todas as comunidades estudadas, a INI 12 afeta de alguma forma as pescarias artesanais. Primeiro, pelo artigo 6º, já que todas as comunidades estudadas pescam com embarcações motorizadas. Entretanto, a fiscalização não atua em relação a esse artigo, pois isso inviabilizaria toda a pescaria da região costeira de Santa Catarina. Já a limitação do tamanho máximo de malha afeta os pescadores do Farol de Santa Marta, que não conseguem mais capturar o linguado no tamanho a ser comercializado. A proibição da malha 5 trouxe todos os prejuízos sociais, econômicos e culturais apresentados no subcapítulo 2.1. Os efeitos da INI 12 também podem ser percebidos no abandono da pesca por jovens e adultos, na descontinuidade da atividade pesqueira e na desestruturação das comunidades pesqueiras.

Por fim, em permanecendo da forma que está a norma editada, corre-se grave risco de penalizar excessiva e desproporcionalmente grupos menores de pescadores de perfil essencialmente tradicional/artesanal com regramentos que poderão retirá-los da atividade, estimulando

assim o descrédito para com o poder público, especialmente no âmbito das UCs marinho-costeiras, que possuem o mandato para promover a adequada gestão do uso de seus recursos naturais nos limites de sua abrangência, enquanto que, sabidamente, as medidas mais urgentes que poderiam reverter o quadro atualmente conhecido, de depleção dos estoques pesqueiros e de ameaça às espécies mais vulneráveis não foram adotadas pela INI vigente, contrariando algumas das principais diretrizes relacionadas à missão do Instituto (ICMBio, 2012, p. 11).

1.1.2 Grupo de Trabalho do Parati

A primeira reunião do Grupo de Trabalho do Parati aconteceu no dia 22 de fevereiro de 2018. Estavam presentes pescadores artesanais, lideranças do Conselho Pastoral da Pesca (CPP), lideranças do Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP), lideranças da União de Associação dos Pescadores da Ilha (UAPI), representante da Câmara Setorial da Pesca de Santa Catarina, professores da Univali, professores e alunos da UDESC e UFSC, representante do ICMBio-APA da Baleia Franca, representante do SINDPESCA e representantes da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Laguna.

O pescador Reinaldo, à frente do processo, esteve presente em todas as reuniões e em todas as articulações, sendo um dos organizadores do GT e a ponte de diálogo com os outros pescadores artesanais. Diversas reuniões tiveram peso expressivo dos pescadores artesanais. Em outras, houve apenas a participação do Reinaldo. Geralmente essas reuniões de que só participava o Reinaldo estavam atreladas a dias bons de pescaria e isso impossibilitava a participação dos demais pescadores, que não queriam deixar de pescar para participar da reunião. A partir disso, foi mudado o formato dos agendamentos das reuniões, sendo os pescadores que definiam a data a partir das condições climáticas.

Com exceção da primeira reunião, que aconteceu no Centro Cultural de Laguna, todas as outras ocorreram na Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC/CERES). Em um primeiro momento, os gestores acreditavam que a baixa participação nas reuniões iniciais estaria atrelada ao local, o que poderia afastar os pescadores. No Grupo de Trabalho do Aviãozinho, quando as reuniões ocorreram nas comunidades pesqueiras, a participação dos pescadores artesanais foi muito maior. Quando perguntado aos pescadores de parati onde eles queriam fazer as reuniões, sugerindo que elas ocorressem nas comunidades, os pescadores decidiram continuar na UDESC. Afirmaram que as comunidades ficam muito longe umas das

outras e que a UDESC apresenta uma localização mais central e possibilita melhor acesso para todos.

A primeira reunião teve como objetivo a apresentação da pesquisa de Biologia Pesqueira que foi conduzida pelo professor Eduardo Gentil. Nessa primeira reunião, eu me apresentei e mencionei que faria parte da equipe científica e contribuiria com o levantamento socioeconômico e cultural. A proposta era a construção de uma pesquisa participativa, na qual os pescadores participassem do processo. Essa participação estaria atrelada à contribuição nas saídas de campo, para que os lanços de parati fossem realizados pelos pescadores artesanais nos locais que o cardume se encontra e/ou se desloca.

A reunião inicial começou com a apresentação das pesquisas aos pescadores e a todos os atores envolvidos. Os pescadores concordaram com as duas pesquisas e se voluntariaram para emprestar seus barcos para o trabalho de campo. A pesquisa, porém, não pode ser concluída durante a safra de 2018, devido à pouca quantidade de pescadores que se voluntariaram a realizar o campo. Neste ano, somente um pescador contribuiu com a pesquisa, mas, devido aos dias bons de pescaria, ele não conseguiu realizar todas as saídas necessárias para finalizar a pesquisa, já que uma saída de campo representava um dia perdido de trabalho na pesca. Outra problemática trazida pelos pescadores estava relacionada à data tardia de início da pesquisa, sugerindo que ela se iniciasse no começo da safra, em dezembro. Os pescadores argumentaram que a demora para iniciar a pesquisa dificultou a colaboração deles, pois não podiam ceder tantos dias, já que o verão é a época de maior rendimento na pesca.

Por conta desses acontecimentos, o GT do Parati postergou seu trabalho para a safra seguinte (final de 2018, início de 2019). As reuniões ficaram paralisadas até a proximidade da safra do parati. No dia 24 de outubro de 2018, às 17 horas, aconteceu outra reunião, com o objetivo de definir as datas das saídas de campo. Nessa reunião, mais pescadores se voluntariaram para realizar a pesquisa, dividindo os dias que cada pescador iria sair com o pesquisador para realizar os cercos de parati.

Em 2019, aconteceram diversas reuniões encaminhadoras. A primeira delas aconteceu no dia 30 de abril e teve como objetivo apresentar os resultados preliminares das duas pesquisas realizadas. A pesquisa do professor Eduardo Gentil mostrou que a malha 7 não captura espécimes de parati e que a pesca do parati com a malha 5, como realizada pelos pescadores de Laguna, é altamente seletiva para outras espécies. Mas não é seletiva para os juvenis. 100% dos paratis capturados são espécimes juvenis. Em um primeiro momento, tais dados poderiam ser problemáticos para a negociação de uma possível abertura da pesca do parati com malha 5, pois não são recomendados, na literatura especializada, a liberação e/ou incentivos de pescarias que

capturem grande quantidade de espécimes juvenis. Ao juntarmos os dados sociais, econômicos e culturais, foi possível ter uma dimensão muito maior do problema e inclusive repensar certos quesitos biológicos.

Na reunião de apresentação dos dados, professores da UDESC trouxeram questionamento sobre como os dados sociais, econômicos e culturais poderiam superar os dados biológicos, trazendo a reflexão de qual desses dados seriam mais relevantes para a negociação com os órgãos estatais. A reflexão também exemplifica a disputa existente dentro da ciência entre distintas áreas no campo político da gestão pesqueira brasileira, remetendo às práticas de Estado e à relação com a academia.

Apesar de disciplinas distintas, que não costumam dialogar entre si, foi possível estabelecer uma conversa entre as duas áreas que resultasse em uma solução possível dentro do que cada área determina como aceitável, ao invés de uma dicotomia entre social e biológico. Nos questionamos sobre como tal pescaria tornou-se viável durante décadas mesmo com a alta captura de juvenis, pois compreender a pesca através de outras abordagens nos leva a repensar os motivos que garantem a sustentabilidade de uma pescaria. No caso em questão, atribuímos ao próprio esforço de pesca limitado das pescarias artesanais que, mesmo capturando juvenis, não afetou os estoques de parati, possibilitando a continuidade desta pescaria ao longo das décadas. A frota pesqueira do parati anteriormente à proibição agregava 40 pescadores, pescando em 20 barcos que não suportavam mais de duas toneladas de pescado.

Alguns autores (como SPARRE E VENEMA, 1997) sugerem que a pesca deve exercer pressão preferencialmente sobre indivíduos que já tenham desovado pelo menos uma vez ao longo do seu ciclo de vida, assegurando, deste modo, a manutenção mínima de um dado estoque explorado pela atividade pesqueira. Contudo, sob ordenamento controlado, esta premissa pode ser parcialmente flexibilizada, uma vez que, em princípio, mesmo exercendo pressão sobre indivíduos que ainda não desovaram, uma parcela destes não realizaria esta etapa do seu ciclo de vida em virtude de mortalidade (por predação, inanição ou doenças) (HADDON, 2011; RAINHO & GENTIL, 2019, p. 9).

Após as apresentações da pesquisa, houve espaço para discussão e os participantes envolvidos concordaram unanimemente em liberar a pesca do parati. A partir desse ponto, os participantes passaram a sugerir ideias para o encaminhamento de uma proposta de licença. Os pescadores haviam afirmado anteriormente que não desejavam que essa fosse uma pescaria aberta, mas exclusiva aos pescadores tradicionais do parati. A demanda dos pescadores estava de acordo com a proposta dos professores da UDESC de ter um controle de pesca exclusivo

para o núcleo familiar tradicional da pescaria do parati através de uma limitação na quantidade de licenças para embarcações.

Outra reunião ocorreu no dia 17 de junho de 2019 e teve como objetivo definir os quesitos das licenças de embarcação para a pesca do parati. Os pescadores definiram a quantidade de licenças e suas características. A proposta dos pescadores foi acordada e acatada por todos os atores envolvidos. Algumas questões para debates surgiram ao longo da reunião, como a possibilidade de transferir a licença para os filhos dos pescadores depois que os pais se aposentassem. Os pescadores foram contrários a essa proposta, sendo os que possuíram o posicionamento mais restritivo entre todos os atores envolvidos. Já a posição dos pesquisadores foi de permitir a transferência da licença para os filhos, com a finalidade de possibilitar a continuidade pesqueira nas comunidades.

Os pescadores definiram o limite de 11 licenças, número inferior à quantidade de embarcações atuantes na pesca do parati no ano de 2012 (20 embarcações), anteriormente à proibição da malha 5. Os pescadores presentes foram contrários à liberação de licenças a pescadores que estavam em outra atividade profissional, mesmo que temporária. Essas restrições incluíam pescadores artesanais da comunidade Figueira, que anteriormente à proibição pescavam o parati. Eles também foram contrários à concessão de licença para pescadores que pudessem abandonar seus trabalhos e voltar à atividade pesqueira através da liberação da pesca do parati. Apesar de todos esses pontos, os pescadores concordaram em deixar uma cláusula na proposta de legislação referente a uma posterior revisão ao número das licenças, revisando também a possibilidade de transferência para os filhos para que a pesca do parati pudesse ter uma continuidade cultural.

Os critérios estabelecidos foram:

- 1- O pescador necessita apresentar toda a documentação em dia, tanto de sua atividade quanto de seu barco;
- 2- Ser identificado como pescador de parati pelo grupo de pescadores mais tradicionais que praticam a atividade;
- 3- A licença não pode ser vendida e nem transferida, a não ser para o filho ou filha de um pescador que já apresenta a licença. Porém, isso será definido em um momento posterior de avaliação das licenças;
- 4- O pescador não pode ter carteira assinada e tem que viver da pesca;
- 5- A licença é nominal para o mestre da embarcação.

Relatoria Reunião Grupo do Trabalho do Parati do dia 17 de junho de 2019.

A demanda foi encaminhada para a Câmara Setorial da Pesca de Santa Catarina, que montou um grupo de trabalho para discutir a situação do Complexo Lagunar Sul de Santa

Catarina (CLSSC). Quando a proposta de licença foi apresentada para a Câmara Setorial, o primeiro questionamento foi relacionado à tradicionalidade, pois o governo federal não trabalha com licenças de pesca por meio do reconhecimento da tradição a partir do grupo, o que poderia impedir o segundo critério proposto pelos pescadores artesanais. A proposta da Câmara Setorial para lidar com a tradicionalidade foi remeter a elementos do trabalho da pesca do parati que pudessem aludir à tradição, como o barco e/ou a rede. Entretanto, o barco é um bote simples ou uma voadeira, acessível facilmente a qualquer pescador, seja artesanal, seja amador. A rede também é acessível, podendo qualquer um comprar a panagem (tecido que forma a rede) e montá-la. Existe ainda a opção de comprar uma rede usada, já que muitos pescadores, desiludidos com a proibição da malha 5, têm vendido suas redes de parati.

Apesar disso, a pesca do parati foi liberada para os meses de janeiro a março de 2020, com os números de licença definidos pelos pescadores artesanais, através de uma legislação municipal. A legislação garantiu somente uma safra. Entretanto, o Ministério Público de Tubarão tem pressionado por uma legislação que possibilite a liberação definitiva da pesca do parati em Laguna.

Apesar dos encaminhamentos positivos, ainda existia o problema de definir quem eram os pescadores tradicionais do parati para o Estado, através de uma política pública. Para os pescadores, o reconhecimento da identidade perpassa pelo grupo. De acordo com Devos *et al.* (2019), o componente artesanal da pesca de tainha é o coletivo de pescadores e a relação desse coletivo com os não-humanos. Apesar de se tratar de pescarias diferentes, isso também pode ser observado na pesca do parati. A proposta dos pescadores é que o reconhecimento dos pescadores tradicionais de parati seja definido pelo próprio grupo e não pelo Estado. É o grupo que define a identidade. Além disso, não se trata somente de classificar através de categorias do Estado, como pescador artesanal, conceito que é apropriado pelos pescadores para o reconhecimento de seus direitos, mas de novas definições e classificações criadas pelos pescadores. A definição “pescador tradicional de parati” também denota diferença entre o grupo de pescadores, pois nem todos os pescadores artesanais são pescadores tradicionais de parati e, com isso, nem todos teriam direito à licença do parati.

Essa questão da identidade do pescador artesanal e sua relação com o grupo social ocorre em todas as políticas públicas analisadas nesta tese, sendo um constante desafio para a formulação de políticas dentro do Fórum de Pesca. Até a finalização dessa tese, a identidade e a tradição estava sendo debatida pela coordenação do Fórum e pela Secretaria de Pesca e Aquicultura de Santa Catarina.

Enquanto isso, a liberação da pesca do parati continuou parada, sendo proibida nos anos de 2019, 2020 e 2021. Entretanto, em 31 de dezembro de 2021 foi publicada a Portaria SAP/MP nº 513, de 31 de dezembro de 2021, que libera a pescaria do parati (*Mugil curema*) com malha 5, nas lagoas de Santo Antônio dos Anjos, Mirim e Imaruí, em Santa Catarina, até o dia 31 de março de 2022. A portaria é uma vitória dos pescadores artesanais tradicionais da pesca do parati e do Fórum de Pesca, através da aliança com a Câmara Setorial da Pesca de Santa Catarina. O objetivo dessa portaria é realizar um experimento de cinco anos de permissão dessa pesca, sendo renovada a cada ano, para acompanhar a pescaria através de dados de desembarque e realização de pesquisa de avaliação de estoque do parati. De acordo com a Bárbara, uma das coordenadoras do Fórum de Pesca, “é uma ação direta com a SAP para liberar esse estudo que ficou tudo amarradinho”, para, posteriormente, ser avaliada a liberação dessa pescaria em uma legislação que irá englobar todo o Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, juntamente com o ordenamento da pesca do aviãozinho.

1.2 O Aviãozinho e a Instrução Normativa IBAMA nº 21

Camarão é igual uma borboleta. Ele entra na lagoa pequenininho sai em cardume, parece formiga, e depois desova e morre, com uma desova, igual à do polvo.

Entrevista com Antônio, pescador da comunidade do Farol de Santa Marta.

Camarão é hermafrodita. Ele muda de sexo. Eles se criam na lagoa e desovam no mar. Precisam se esconder da luz para desovar e se enterram a 100m, 120m, no mar para não ter nenhum alcance de luz. Eles não toleram muita água doce. Quando tem muita água doce na lagoa, eles se enterram no sedimento. Camarão consegue ficar de 4 a 5 dias enterrados.

Entrevista com Tita, pescador da comunidade Cigana.

A arte de pesca conhecida como aviãozinho foi introduzida nas lagoas do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC) em 1978, sendo uma adaptação da arte de pesca conhecida como saquinho. A proximidade física com a Lagoa dos Patos (Rio Grande do Sul) possibilitou uma troca de conhecimento acerca das diferentes artes de pesca, tornando possível que o pescador Zé Calão, da comunidade de Magalhães, trouxesse a tecnologia e a adaptasse para a região. A rede de aviãozinho é uma rede que apresenta duas mangas, com aproximadamente 20 metros cada uma, e um saco no final preso por estacas centrais onde se pendura uma fonte de luz luminosa para atrair os camarões (GAMBA, 1994). O nome da rede é derivado do seu formato que se assemelha a um avião.

Por primeiro eles fizeram umas argolas da planta São João, que tinha de monte, agora não tem mais, para deixar a abertura da armadilha que faz a rede parecer um avião. Antes fazia a luz de Croce, era o faixo, pegava uma lata de leite, colocava pavio e querosene.

Entrevista com pescadora comunidade Canto da Lagoa, dia 6 de maio de 2019, referente às primeiras adaptações do aviãozinho.

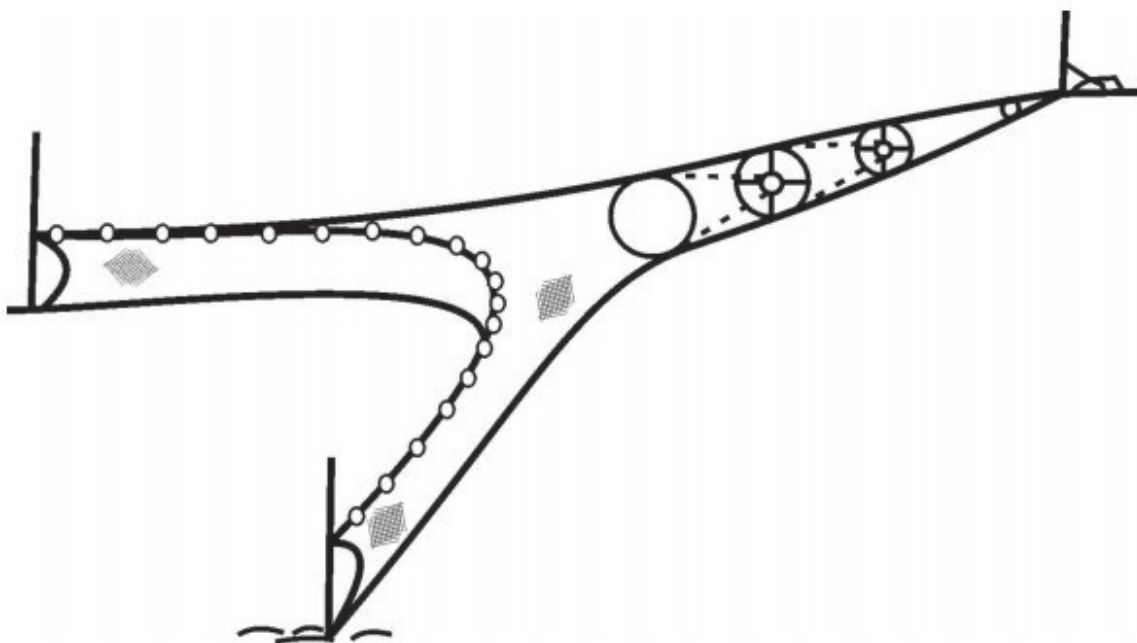


Figura 6: Rede de aviãozinho (GAMBA, 1994).

A chegada da nova rede, contudo, não foi bem recebida pela maior parte da comunidade de pescadores artesanais da região, principalmente pelos pescadores da comunidade Camacho, no município de Jaguaruna (VIVACQUA, 2012). A desavença com novas artes de pesca é algo comum entre os pescadores de diversas comunidades da região. Entre as várias formas de manejo comunitário está a análise de outras formas de artes de pesca, os pescadores as analisam como predatórias ou não. Essa prática diminuiu o esforço de pesca, controlando a entrada de novas artes de pesca que somente são inseridas em uma comunidade depois de análises críticas feitas pelos moradores nos momentos de coletividade, ou através de embates políticos e territoriais. Durante este processo, as artes de pesca são também adaptadas para cada região, podendo ser mudados a malha e outros mecanismos que tornam aquela arte de pesca menos predatória e mais adaptada à realidade local.

A defesa de uma arte de pesca não está apenas atrelada à definição de quais pescarias são predatórias e quais não o são, mas à própria defesa de um conhecimento e saber-fazer de uma comunidade, assim como a defesa da sua própria atividade pesqueira. Cada arte de pesca exige uma série de conhecimento para serem criadas, conhecimentos sobre o pescado que vai desde seu tamanho, sua localização na coluna d'água, seu comportamento, seu ciclo migratório e reprodutivo. Outros conhecimentos também são importantes, como conhecimento acerca do mar (correntes, marés, profundidades), das lagoas (ciclo hidrológico), e conhecimento acerca

das condições climáticas, pois é a partir do clima que se definem os dias mais adequados para determinada prática pesqueira.

Assim, ao defender sua arte de pesca e criticar a arte de pesca usada e/ou desenvolvida em comunidades vizinhas, os pescadores estão defendendo seus próprios conhecimentos e fazendo suas próprias análises sobre a relação daquela arte com o pescado e com o ecossistema. Como a arte de pesca principal de uma comunidade é o que gera a renda das famílias de pescadores, a defesa dela é também uma defesa do próprio sustento daquela comunidade.

O que se percebe em campo é que as comunidades estão sempre acusando outras pescarias de serem predatórias e defendendo a sua, através de fofocas, embates e denúncias aos órgãos responsáveis. Isso faz parte tanto da política local como da própria arte de ser-fazer pescador.

É nesse contexto que a pesca do aviãozinho foi inserida na região, com alguns pescadores adaptando a nova arte de pesca para a realidade local, enquanto outros tentavam impedir a nova prática pesqueira de ser inserida dentro do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC). Para impedir a utilização da rede de aviãozinho, os pescadores do Camacho e de outras comunidades que eram contrários à nova arte de pesca assinaram uma carta em que pediam a proibição da pesca do camarão na Lagoa do Camacho. Na época, a pesca do camarão não possuía a importância social e econômica que apresenta atualmente. A pesca era voltada para peixe e os pescadores pescavam camarão utilizando somente tarrafas. Por conta disso, a Lagoa do Camacho é a única lagoa do CLSSC em que é proibida a pescaria de camarão através da Portaria IBAMA nº 27-N, de 1999.

A adesão de alguns pescadores à nova arte de pesca – e a repulsa de outros – gerou diversos conflitos na região. As lideranças de pescadores que eram contrários à utilização do aviãozinho se uniram ao IBAMA (que na época era o órgão governamental responsável pela gestão e fiscalização da pesca) para coibir os pescadores que aderiram à nova arte de pesca. Muitos dos pescadores da comunidade Cigana incorporaram a nova tecnologia no seu dia a dia, porém isso gerou diversos conflitos com a fiscalização do IBAMA.

Os pescadores adeptos ao aviãozinho não conseguiam dormir, com medo do IBAMA aparecer e arrancar suas redes. Alguns dormiam no barco, enquanto outros acampavam na beira da lagoa para facilitar a retirada das redes caso o IBAMA aparecesse. A pressa e o medo faziam os pescadores saírem correndo de suas casas para tirar a rede antes que o IBAMA chegasse. Essa constante preocupação, juntamente com a pressa de se tirar a rede o mais rápido possível, fez com que três pescadores morressem de infarto, segundo os entrevistados. O conflito também resultou em troca de tiros, entre IBAMA e pescadores.

Antes tinha briga com o pessoal do Camacho, teve tiroteio e tudo. Não da nossa parte, mas não sei se a arma era do IBAMA ou do pessoal do Camacho que iam junto com eles. Antes, a gente nem conseguia comer, colocava rede e ia para casa comer, dava uma colherada e já tinha que sair correndo tirar a rede.

Entrevista com pescador da comunidade Cigana, dia 24 de maio de 2019.

Camacho e Garopaba eram contra aviãozinho, pastoral também. Ficamos 25 anos aguentando denúncias deles. Morreu gente. A gente que trouxe o aviãozinho. Morreu três senhores de infarto e um guri afogado porque só colocavam rede em temporal que era quando o IBAMA não vinha.

Entrevista com pescador da comunidade Canto da Lagoa, dia 4 de novembro de 2018.

Com a permissão da prática, através da Portaria SUDEPE nº 55 de 1984, os conflitos diminuíram, porém, a inimizade entre as comunidades pesqueiras do município Jaguaruna e a comunidade Cigana persiste até hoje. Outra problemática é que a portaria prevê apenas um ponto para a prática pesqueira, onde se podem colocar apenas seis redes, sendo que os pescadores do CLSSC pescavam com três pontos e seis redes em cada ponto, totalizando 18 redes. Por conta disso, as lideranças locais, como representantes do Conselho Pastoral da Pesca (CPP), se aliaram ao Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros, Lagunares e Estuarinos (CEPERG-ICMBio¹⁰) para resolver os conflitos relacionados à pesca do aviãozinho. Essa parceria resultou em uma série de movimentações políticas, sendo que seus desdobramentos e conflitos acontecem até hoje na região do CLSSC.

A parceria começou em 2002 e incluía diversas colônias de pescadores e o Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP). Ocorreram negociações de um projeto de gestão pesqueira compartilhada para todo o CLSSC, envolvendo lideranças de 54 comunidades de pescadores e um trabalho de campo com aproximadamente 800 famílias. Como resultado, foram criados dois grandes conselhos de Representações das Comunidades Pesqueiras, sediados em dois municípios: Laguna e Imaruí e uma minuta de legislação que prevê todo o ordenamento pesqueiro do CLSSC.

Em 2002 começou o Centro de Pesquisa Estuarino do Rio Grande do Sul, eles queriam fazer uma instrução normativa. Começaram a conversar com os pescadores. E eu já estava fazendo isso. E me convidaram para ficar na coordenação como representante dos pescadores. Todo mundo achou que ia ser bom porque estava discutindo com os pescadores. Era um sonho. Eles tinham bom diálogo, boa conversa.

Entrevista com Cida, liderança local, dia 15 de abril de 2018.

¹⁰ Na época, o CEPERG fazia parte do IBAMA.

Os dois Conselhos de Representação das Comunidades Pesqueiras reuniram-se para votar o período do defeso do camarão, definindo a data de 15 de julho a 15 de novembro. Este processo gerou uma série de conflitos internos dentro do IBAMA, entre membros da COOPE (Coordenação de Ordenamento Pesqueiro), sediado em Brasília, e o CEPERG, sediado no Rio Grande do Sul. Membros da COOPE argumentavam que o defeso não era embasado em conhecimento científico. Enquanto o CEPERG e o Conselho de Representação das Comunidades Pesqueiras argumentavam que a data do defeso proposto foi embasada tanto em conhecimento tradicional, quanto em dados científicos acerca do processo de recrutamento das larvas de camarão.

Em se tratando de camarão rosa, somando-se conhecimento técnico existente para outras áreas com a riqueza do conhecimento tradicional, foi possível detectar que as épocas com maiores presenças de camarão de pequeno porte e larval são na primavera (igual a outros locais da região com a presença da espécie) e outono (menos expressivo). A proibição da pesca de julho a novembro permite a saída dos exemplares pré-adultos, que adentram ao complexo no outono, permanecem no inverno, e com o aumento da temperatura buscam a incorporação aos estoques adultos. Parecer do CEPERG (IBAMA, 2005, p. 487).

A COOPE continuou a usar o argumento que faltava dados e desconfiavam que a proposta do defeso de camarões dos pescadores possuía apenas intenções econômicas e não de proteção aos recursos pesqueiros. Para os agentes da COOPE, o defeso era uma desculpa dos pescadores para receberem dinheiro do Estado, em um período em que a pesca apresentava rendimentos baixíssimos. Argumentos como esses são apresentados durante todo o processo e as propostas dos pescadores são sempre vistas com desconfiança por parte dos agentes da COOPE.

Após a inexistência de defeso por um período de dois anos, foi realizado um estudo de cunho biológico, pela Fundação Universidade de Rio Grande em conjunto com o CEPSUL que demonstrou a similaridade de comportamento entre o camarão do complexo lagunar sul com o do camarão da Lagoa dos Patos/RS, resultando na recomendação de um mesmo período de defeso (outubro a janeiro) para as duas regiões. Tal medida garantiria o recrutamento dos pré-adultos ao estoque adulto (desovante) oceânico. No entanto, segundo o relatório, o parecer técnico, referente ao período de defeso, foi preterido, prevalecendo a vontade das Colônias de Laguna, Imbituba e Imaruí, em detrimento 'da renovação dos estoques adultos desovantes. Por outro lado, os pescadores seriam beneficiados duplamente, pescariam no período em que as espécies, cumprindo seu ciclo de vida migram em direção ao oceano, e suspenderiam a pesca no período de entressafra (maio a setembro) onde os rendimentos são baixíssimos aliado a possibilidade do recebimento do seguro-desemprego. Parecer

da COOPE, questionando a data de defeso proposta (IBAMA, 2005, p. 495).

Há uma desconfiança generalizada de grupos dentro do Estado em relação aos pescadores e aos seus conhecimentos. Esta desconfiança irá continuar por meio de outros atores que irão entrar no processo, como os membros do IBAMA, que estão sediados na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca (APA BF) e o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul (CEPSUL)¹¹.

A posição sobre o conhecimento tradicional varia a partir dos espaços de articulação da gestão pesqueira. A desconfiança explícita com o conhecimento tradicional, questionando se ele é confiável, aparece só nas trocas de e-mails entre os membros da COOPE com outras instâncias pertencente ao IBAMA. Nos relatórios técnicos e na reunião entre COOPE, APA BF, CEPSUL e CEPERG, essa desconfiança tenta ser “justificada”, quando os agentes atrelam o conhecimento tradicional a um conhecimento voltado à predação, questionando as “reais” intenções dos pescadores.

Sr. (CEPSUL) esclareceu que concordava com várias questões apresentadas, mas não com a possibilidade de a decisão ser tomada, exclusivamente, com base no conhecimento tradicional, pois, neste caso, normalmente prevalecem os interesses que depredam, via de regra, o recurso e o ecossistema. Neste caso, o fato de ser um acordo com a comunidade usuária não significa que seja uma expressão do conhecimento tradicional. Relatoria da reunião entre COOPE, APA BF e CEPERG (IBAMA, 2005, p. 723).

A COOPE defendia que o defeso do camarão para o CLSSC fosse realizado durante os meses de outubro a março, seguindo o modelo proposto para a Lagoa dos Patos (RS). De acordo com as informações do relatório técnico sobre o ciclo de vida do camarão-rosa realizado na Lagoa dos Patos, o recrutamento de larvas na lagoa ocorre o ano todo, com picos em junho e setembro, e o recrutamento de indivíduos ao estoque adulto ocorre o ano todo, com maior intensidade entre outubro e março. O defeso proposto pelos pescadores é compatível com o defeso defendido pela COOPE durante um mês e meio e atinge dois momentos cruciais do ciclo de vida do camarão: o recrutamento da larva e o recrutamento dos adultos. De acordo com Peruchi *et al.* (2012), os pescadores da Lagoa dos Patos não concordam com o período de defeso de outubro a março, pois este está em desacordo com o ciclo reprodutivo de determinadas espécies. Apesar disso, a COOPE afirma em seus relatórios que uma data para o defeso que não

¹¹ Atualmente, os dois órgãos estão vinculados ao ICMBio.

é embasada em conhecimento científico não traz benefício algum para a conservação do recurso pesqueiro.

O simples fato de a sociedade usuária querer parar de pescar e, realmente, acordar pela retirada das redes durante quatro meses, traz benefícios imensuráveis à recuperação ambiental e oportunidade de livre trânsito para todas as espécies que frequentam o complexo lagunar. As citações dos pescadores durante os três últimos anos relatando o aparecimento de espécies já desaparecidas no sistema, reacendendo pescarias já abandonadas, é o reflexo do defeso, mostrando o quanto é importante o aproveitamento das informações tradicionais na construção dos períodos de paradas na pesca. Resposta CEPERG referente aos questionamentos da COOPE (IBAMA, 2005, p. 695).

No processo, é anexada uma carta da Associação de Pescadores pedindo para que o defeso se ampliasse até março, por conta das condições climáticas do período de verão, que ocasionam chuvas fortes e, com isso, ocorre uma dessalinização da lagoa. Essa dessalinização diminui a quantidade de camarão nas lagoas. O pedido da Associação dos Pescadores, se fosse atendido, iria igualar as datas com o período do defeso da Lagoa dos Patos, posição que a COOPE defendeu durante todo o processo. Esta carta foi ignorada pelos membros da COOPE, que não responderam à Associação dos Pescadores e nem a mencionaram em nenhum momento do processo.

A questão do período correto do defeso é uma polêmica que transpassa escalas, gerando discussões e divergências entre pescadores, pesquisadores e agentes do Estado, em nível local, municipal, estadual e federal. Na reunião estadual do Rebyc, Plano de Gestão Ecosistêmico da Pesca de Camarões, que aconteceu nos dias 25 e 26 de agosto de 2019, em Florianópolis, pesquisadores, agentes do Estado e pescadores se pronunciaram, afirmando que os três defesos apresentavam problemas e precisavam ser mudados, sendo estes:

o válido para o CLSSC (Instrução Normativa IBAMA nº 21/2009, de 15 de julho a 15 de novembro), o válido para a Baía da Babitonga (Portaria IBAMA nº 70/2003, de 1º de novembro a 31 de janeiro) e o válido para território costeiro e marinho (Instrução Normativa IBAMA nº 189/2008, de 1º de março a 31 de maio).

Apesar das críticas à data do defeso proposta pelo Conselho de Representação das Comunidades de Pescadores, o defeso virou uma norma, contemplando as espécies camarão-rosa (*Penaeus brasiliensis* e *Penaeus paulensis*) e camarão-branco (*Litopenaeus schmitti*). No início, o defeso possuía validação anual, sendo necessário ser renovado todo ano. A princípio, isso estava de acordo com a vontade das comunidades de pescadores, que desejavam um defeso mutável, que se adaptasse ao ciclo reprodutivo do camarão, que varia conforme as condições

climáticas de cada ano. A variação das datas não seria algo muito distinto da data inicialmente proposta. Conforme as variações no ciclo do camarão, o defeso poderia iniciar alguns dias antes ou alguns dias depois.

Entretanto, a proposta de um defeso mutável não se concretizou da forma como os pescadores queriam. A data permaneceu fixa, enquanto a norma valia apenas para aquele ano. Assim, todo ano os pescadores ficavam inseguros se a norma iria sair ou não, sem ter a certeza de que a política pública estava de fato em vigor. Na insegurança, os pescadores necessitavam cobrar os órgãos governamentais e todo o processo se tornava ainda mais burocrático. O defeso virou uma instrução normativa (IN IBAMA nº 21, de 7 de julho de 2009), apenas no ano de 2009, apresentando a data fixa de 15 de julho a 15 de novembro.

A política pública esbarra nas limitações do aparato do Estado, pois, por um lado, o IBAMA não reconhece o conhecimento dos pescadores que alegam que o defeso precisa ser mutável e por outro, a burocracia não possibilita a mutabilidade constante de uma política. Essa situação demonstra certa inflexibilidade dos órgãos governamentais, que ignoram os imponderáveis da vida social (ADOMILLI, 2002). Para Pálsson (1995), as estimativas biológicas e a gestão das pescarias são frequentemente literais e rígidas na forma, incapazes de lidar com a variabilidade e de responder às mudanças no ecossistema. Para Colaço (2010), as diferenças entre as datas, referentes à abertura e ao fechamento da pesca, consolidam percepções sobre o ecossistema, sobrepondo visões de mundo e formas de agir sobre o ecossistema, revelando tensões entre os pescadores e o IBAMA¹².

O conhecimento tradicional não é refutado em termos técnico-científicos, como pregam os agentes estatais. Isso porque não existem dados técnico-científicos suficientes para embasar as políticas públicas na pesca e mesmo para refutar o conhecimento tradicional. A COOPE pede inúmeras vezes dados científicos para embasar não apenas o defeso, mas todos os outros processos de gestão pesqueira propostos pelas comunidades em parceria com o CEPERG. Como resposta, o chefe do CEPERG responde que não existem tais dados porque o responsável por isso era a própria Superintendência do IBAMA de Santa Catarina. O chefe do CEPERG também afirma que a insuficiência de dados não é de agora, sendo que nos últimos 20 anos tem ocorrido a cada ano uma diminuição e piora nas informações sobre a pesca e os estoques pesqueiros.

¹² O autor refere-se à disputa que ocorre em Ponta Grossa dos Fidalgos (RJ) entre Calendário Nativo e Legal, mas podemos estender para a situação encontrada em Laguna, que perpassa também por um calendário de abertura e fechamento da pesca do camarão-rosa.

No complexo lagunar de Santa Catarina não existe, pelo menos na última década, qualquer informação estatística de produção. Em síntese, se desconhece oficialmente o que está acontecendo e as causas que levaram ao estado de crise. Na mesma linha, estão as informações científicas, especificamente biológicas, sobre os acontecimentos, tal a inexistência de trabalhos na região neste período. No entanto, a diminuição de recursos e a pesca desenfreada existem, fato relatado e constatado em cada informação de base levantada junto à população tradicional, tanto é verdade que fomos solicitados a começar um trabalho na região, frente às dificuldades vivenciadas pela pesca e conseqüentemente pelos pescadores. A construção do processo de gestão considerando o conhecimento existente e a participação popular também foi feita em função destas deficiências. Parecer CEPERG (IBAMA, 2005, p. 697).

O livro “A pesca marinha e estuarina no Brasil: estudos de casos multidisciplinares” (HAIMOVICI *et al.*, 2014) apresenta uma série de casos referentes à gestão da pesca artesanal e conclui que poucas vezes as medidas de gestão pesqueira se embasaram em conhecimentos sólidos, tanto por falta de dados como por desconsiderar as informações existentes. De acordo com Martins (2018), o Brasil não tem um arcabouço informacional adequado sobre a pesca e os estoques, tampouco corpo técnico suficiente, nem estímulo gerencial e infraestrutura que permitam aos técnicos elaborar planos de gestão pesqueira específicos. De acordo com o documento técnico nº 146/2012 – NGI/UMC/SC/ICMBio, elaborado pelo ICMBio da APA de Anhatomirim (SC), a qualidade e quantidade das informações disponíveis sobre a pesca brasileira é insuficiente, a ponto de comprometer seriamente os processos de ordenamento pesqueiro que, carentes do subsídio técnico necessário, acabam por “tatear no escuro”.

Para Berkes *et al.* (2001), não existem informações suficientes para a gestão dos estoques pesqueiros da pesca artesanal e muitas vezes não é financeiramente possível fazer esse levantamento de informações. As características da pesca artesanal tornam a coleta de informações muitas vezes impraticável (VASCONCELLOS *et al.*, 2007, MAHON *et al.*, 2008). São poucos os países que teriam recursos financeiros suficientes para sustentar um sistema de coleta de informações que possa produzir dados de desembarques sistemáticos de todas as diversas artes de pesca, de todas as embarcações, dos inúmeros pontos de desembarque e que abranja todas as comunidades pesqueiras de um país (VASCONCELLOS *et al.*, 2007).

De acordo com um dos gestores entrevistados, o Brasil não possui produção de dados sobre a pesca, não se sabe como se pesca e nem quanto se pesca. As próprias políticas pesqueiras criadas pelo IBAMA, MMA e MPA não foram embasadas em dados científicos suficientes para legitimar as políticas públicas. Como exemplo, temos a Portaria MMA nº 445/2014 e a Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12 (INI 12) que foram

aprovadas mesmo faltando informações básicas. No caso da INI 12, os agentes estatais desconheciam as multiplicidades de pescarias de emalhe artesanal. Ainda assim, criaram uma legislação que regulamenta todas as pescarias de emalhe do Sul e Sudeste do País.

A acusação contra a CEPERG referente à falta de dados e o pedido de um levantamento de informações exaustivo aparenta muito mais uma estratégia política do que uma demanda coerente e possível dentro do próprio funcionamento da instituição. O último pedido de dados era tão detalhado que exigiria recursos financeiros e humanos que o CEPERG não possuía.

A estratégia foi bem-sucedida. Acusar o outro grupo de falta de dados é muito eficaz. O sucesso de tal estratégia ocorre exatamente porque não existem dados suficientes para embasar planos de gestão pesqueira. Qualquer legislação, norma ou plano de manejo voltado à pesca pode ser facilmente questionado neste quesito, principalmente quando investigamos a construção desses processos.

1.2.1 Gestão Compartilhada e a Minuta de Legislação

Outra questão que causou muita controvérsia foi a minuta de legislação para o Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC), construída pelos Conselhos de Representações dos Pescadores, movimentos sociais e CEPERG. A minuta foi resultado de um processo de gestão pesqueira compartilhada que se iniciou em 2002 e envolvia lideranças de 54 comunidades pesqueiras. A minuta previa normas para todas as pescarias realizadas no CLSSC, apresentando dois tópicos principais: o aumento de pontos para a pesca do aviãozinho, de 1 para 3; e o ordenamento da pesca do parati e do peixe-rei, ambas com a utilização da malha 5.

A legislação atual referente à pesca do aviãozinho (Portaria IBAMA nº 32/1998) permite unicamente um ponto com a colocação de seis redes. O que as lideranças de pescadores pediram na época foi o aumento para três pontos, totalizando 18 redes para cada pescador. A malha 5 não era um problema na época, sua utilização estava legalizada pelas legislações vigentes. O impasse principal era referente ao aumento de redes de aviãozinho, pois grupos dentro do IBAMA queriam que as redes de aviãozinho diminuíssem e não aumentassem ao longo do tempo, para que no futuro a prática deixasse de existir.

Segundo o Sr....., a aprovação do uso da rede de aviãozinho na área é um grande crime ambiental, pois trata-se de um petrecho altamente

danoso, e considera que a negociação feita pelo CEPERG deveria ter passado pelo acordo de redução gradual do número de redes a cada ano, até que se retornasse a situação de anos atrás, quando a pesca artesanal de camarões era praticada na região apenas com tarrafa, o que dispensaria a necessidade de estabelecimento de defeso. Relatoria da reunião entre COOPE, APA BF e CEPERG (IBAMA, 2005, p. 723).

Na implementação de políticas públicas, os agentes planejam o espaço de acordo com o que eles deveriam ser e não propriamente sobre o que eles são (CARVALHIDO, 2012). Os agentes do IBAMA queriam que os pescadores do CLSSC pescassem apenas de tarrafa e abandonassem gradativamente a pesca do aviãozinho. Isso não só nunca aconteceu como a pesca do aviãozinho se tornou a principal pescaria do CLSSC, envolvendo milhares de pescadores artesanais. Entretanto, a portaria nunca foi alterada. Um ponto já não era suficiente para as famílias de pescadores na época que se iniciou esta pescaria, muito menos seria suficiente agora, quase 40 anos depois. De acordo com Lobão (2006, p 253), “a avaliação normativa dos comportamentos é referida a um conceito de sustentabilidade cujos mecanismos e aferições estão fora do alcance dos grupos”. Parar com a principal pescaria está fora do alcance de qualquer grupo de pescadores que não podem seguir normas tão restritas que criminalizam sua principal prática pesqueira. As políticas públicas elaboradas longe do mar e da pesca, pautadas por regras gerais, que abrangem territórios amplos não levam em conta as especificidades das distintas formas de se viver na pesca (GERBER, 2013).

Outro ponto em que a minuta de legislação foi criticada estava relacionado a trechos no texto que continham o termo “em comum acordo”. Esses trechos mencionavam que determinadas decisões seriam feitas em comum acordo com a sociedade usuária organizada. Entre as decisões conjuntas estava determinar os locais proibidos para a prática pesqueira (artigo 11º), definir a quantidade de licenças de pesca, introduzir novas artes de pesca, balizar, realocar pescadores e redefinir novos locais de pesca (artigo 12º). A COOPE decidiu suprimir todos os “em comum acordo” que constam na minuta. Enquanto o CEPERG criticou a atitude da COOPE por excluir as comunidades do processo de gestão.

Art. 11º O IBAMA (em comum acordo com a sociedade usuária organizada) definirá locais em que a pesca sofrerá restrições, visando à preservação de criadouros e áreas que facilitem o livre trânsito das espécies. A gestão compartilhada é uma política, mas a competência é sempre governamental. Devemos considerar que em muitas ocasiões o consenso pode não ser alcançado e o Governo tem que tomar uma decisão, portanto devemos suprimir “em comum acordo”, nesse e em outros artigos. Comentários sobre a minuta de legislação e pedido de alteração do artigo 11º, parecer da COOPE (IBAMA, 2005, p. 463).

Muito embora a manutenção do texto praticamente igual à proposta encaminhada pelo CEPERG, quando trata especificamente das medidas de ordenamento, nos demais quesitos, que envolvem a sociedade usuária, não podemos entender e nem concordar com a COOPE, quando sugere a supressão na totalidade de todos os itens que envolvem a participação popular na construção e na execução da gestão. É exatamente a inclusão destes ingredientes que tem possibilitado sucesso com o manejo e a gestão em outras áreas e agora com os pescadores da região sul de SC. Na proposta de trabalho do CEPERG para mediar um processo de gestão do uso dos recursos pesqueiros, a população usuária jamais é tratada como “meio” para alcançar ou justificar “fins” e descartada quando concluído o processo de entendimento e formulação de acordos. Para nós, os agentes meios são “meios e fins”, participando da gestão desde a análise dos problemas, passando pela proposição conjunta de soluções, execução, acompanhamento e correções. Com isto, consegue-se tornar uma proposta de manejo e gestão viável, praticável e exequível. Participar não é usar e descartar. Muito pelo contrário, é instrumentalizar os mecanismos consultivos, inserir os participantes no processo, dividir responsabilidades, compartilhar, acertar e errar juntos, sem ferir competências. Resposta do CEPERG aos pedidos de alteração da minuta (IBAMA, 2005, p. 619).

Questionamos se esse modelo realmente é a Gestão Compartilhada que promove a participação dos usuários, ou se devido à falta de informações o Estado deve tomar decisões de agrado dos usuários sem que se negociem tecnicamente as medidas” Troca de e-mails¹³ entre o chefe da COOPE para o chefe do CEPERG (IBAMA, 2005, p. 453).

A direção da COOPE se mostra nos relatórios incomodada com o modelo de gestão compartilhada, criticando a metodologia e questionando se de fato o que o CEPERG estava fazendo era mesmo gestão compartilhada. A direção da COOPE também desvalida os dois grandes conselhos de Representações de Comunidades Pesqueiras, sediados em Laguna e Imaruí, não reconhecendo como um lugar legítimo para tomadas de decisões na pesca e de produção de conhecimento tradicional. A proposta do CEPERG e do Conselho dos Pescadores de gestão compartilhada previa um compartilhamento tanto das decisões quanto das responsabilidades e, com isso, seria estabelecida uma parceria com os pescadores para a produção de conhecimento, o que ajudaria a solucionar o problema de falta de dados e as limitações de recursos humanos e financeiros para gerir a pesca.

Em outros momentos, a COOPE questiona se no processo houve de fato conhecimento tradicional para a formulação das políticas pesqueiras propostas pelos Conselhos de

¹³ As trocas de e-mails citadas nesse subcapítulo são institucionais, porém seu acesso é público e estão disponíveis no documento IBAMA/MMA/CEPERG, 2005, processo nº 02033.000024/2005-20.

Representação dos Pescadores em parceria com o CEPERG, definindo o que é, e o que não é, o conhecimento tradicional.

Levantou sobre a intenção do CEPERG em ver legitimada pelo IBAMA e os acordos efetuados com a comunidade, uma vez que boa parte das medidas propostas não estavam respaldadas por qualquer estudo científico, embora os mesmos existissem para a região, além do fato de que as propostas parecessem apenas corresponder à publicação de normas que garantissem o atendimento dos interesses da comunidade, sem qualquer relação efetiva com o dito e alegado “saber tradicional”. Relatoria da reunião entre COOPE, APA BF e CEPERG (IBAMA, 2005, p. 723).

Os agentes do IBAMA distinguem o conhecimento da atividade pesqueira, como se um estivesse separado do outro em uma dicotomia entre mente e corpo. Muitos autores (MALDONADO, 1988; WOORTMAN, 1995; DIEGUES, 2004; RAMALHO, 2007) que estudam o conhecimento dos pescadores o mencionam como um saber-fazer, conceito que enfatiza o fato de o conhecimento dos pescadores não estar separado da prática pesqueira. De acordo com Ramalho (2007, p. 83), a pesca articula “saber e fazer; teoria e ação criadora; pensamento e execução; sendo, acima de tudo, uma forma específica de trabalho, na qual o processo educativo e o adestramento da profissão têm no aprender fazendo seu cerne”. Para Pálsson (1995), o conhecimento dos pescadores é o resultado da aprendizagem situada, do envolvimento direto com o ambiente aquático, estando necessariamente sintonizado com o fluxo e a dinâmica da pesca. O Conselho de Representação dos Pescadores, com lideranças de 54 comunidades de pescadores, não estava realizando propostas de políticas públicas separadas de seus conhecimentos, pois os pescadores estão sempre carregando e utilizando o seu conhecimento, em cada fala, em cada pescaria, estando esse saber situado em seus corpos e suas mentes.

O conhecimento dos pescadores também não é estático, não é parado no tempo, como um acervo de uma biblioteca, mas é produzido através de observações constantes da e na natureza em contato com os membros da comunidade. As lideranças já são escolhidas com base no conhecimento que carregam. Os possuidores de maiores conhecimentos são os mais bem vistos socialmente e os que possuem melhor posição de poder dentro da comunidade. Este conhecimento não é individual, por mais que existam aqueles que sabem e conhecem mais. Ele é coletivo, pois é produzido coletivamente a partir de experiências empíricas em um mesmo território que é compartilhado. Territórios esses que são tanto terrestres quanto aquáticos.

O Conselho de Representação dos Pescadores estava representado por lideranças, que são os maiores possuidores de um conhecimento produzido coletivamente em suas respectivas comunidades. Lideranças essas que debateram, refletiram, criaram hipóteses, durante as reuniões do Conselho, produzindo conhecimento a partir de perspectivas de diferentes comunidades. As propostas debatidas entre as lideranças agregavam ainda mais conhecimento nas formulações de políticas públicas.

A COOPE, além de negar o conhecimento das lideranças, pede ao CEPERG que o saber tradicional seja sistematizado, com o objetivo de identificá-lo como conhecimento tradicional. Agrawal (1995) menciona que este processo de sistematização é chamado de cientifização, em que se separa e se remodela o conhecimento útil conforme os critérios da ciência, para depois implementá-lo em outros contextos, como a catalogação e o arquivamento para a disponibilização de seu acesso a pesquisadores e agentes estatais.

A sistematização busca aproximar o conhecimento tradicional à lógica do conhecimento científico. É preciso codificar o saber de acordo com a maneira técnico-científica, desde a escrita até as categorias e metodologias aplicadas, para que este possa se tornar visível aos olhos dos agentes do Estado. Para Helen Verran (2001), a maneira como apresentamos o conhecimento tradicional nos moldes acadêmicos é uma forma de padronização, de tornar mais familiar este conhecimento. A lógica do outro é então traduzida nos termos da lógica única (VERRAN, 2001). Para Roy Wagner (1975), o estudo dos modos de conceitualização do conhecimento tradicional realmente equivale a uma ressimbolização deles, transformando seus símbolos nos nossos.

Os questionamentos sobre o conhecimento tradicional e sua existência ou não no processo da minuta, assim como as exigências de sistematização, também mascaram a estratégia de poder utilizada por esses atores. Para paralisar o processo, era necessário tirar qualquer probabilidade de existência de qualquer tipo de conhecimento, começando pelo conhecimento legitimado pelo Estado, para depois questionar o próprio conhecimento tradicional. Assim, se inferioriza o conhecimento tradicional, em um primeiro momento, questionando sua credibilidade, para depois acusarem o trabalho do CEPERG de não haver conhecimento nenhum. Por último, exigem uma sistematização, para só assim reconhecerem o conhecimento tradicional como conhecimento. Dessa forma, os agentes do CEPERG são questionados de não terem utilizado dados de nenhum tipo de conhecimento, minando-os de todos os lados e de todas as maneiras possíveis para evitar uma possível contrarresposta. Isso resulta em um prolongamento de todo o processo. Esse vai-e-volta da minuta dura muitos anos, acirrando ainda mais as disputas entre os diferentes grupos dentro do IBAMA.

De acordo com gestores entrevistados, a minuta de legislação para o ordenamento do CLSSC estava sendo encaminhada, apesar das críticas e dos conflitos internos entre COOPE e CEPERG. Houve, contudo, um momento de ruptura que mudou o caminhar do processo. Esse momento ocorreu com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e com a promulgação do Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, que define que a gestão pesqueira será conjunta entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e não mais uma exclusividade do IBAMA.

Com a criação do MPA, em 2009, a gestão dos recursos pesqueiros passou a ser compartilhada entre os dois ministérios. Porém, o que deveria ter se transformado em um compartilhamento de poder e responsabilidades acabou se configurando como um cenário de disputas adicionais. Os dois ministérios reivindicam para si a prerrogativa do licenciamento da pesca, e não há consenso em relação a diversas normas de uso dos recursos pesqueiros que constam na minuta do acordo... No nível local, tais controvérsias acabam se materializando na frágil relação existente entre a APA Baleia Franca e o CEPERG. Quando o acordo se iniciou, a APA Baleia Franca encontrava-se ainda numa fase de estruturação interna. Existem indícios de que as duas instituições investiram esforços em busca de diálogo, mas com poucos resultados palpáveis. No dia-a-dia da gestão da pesca artesanal no território lagunar não há ações conjuntas entre as duas instituições, que atuam sem vínculos de sinergia e muitas vezes de forma antagônica (VIVACQUA, 2012, p. 209-210).

A partir desse momento, quem passou a redigir a minuta foi o MPA, enquanto o CEPERG foi totalmente afastado do processo. O ex-chefe do CEPERG já havia sido afastado do cargo por conta do desenrolar da minuta e a instituição não mais participou da construção do processo. As menções “em comum acordo” foram todas retiradas, porém a quantidade de rede de aviãozinho foi mantida como no texto original, assim como o ordenamento da pesca do parati e do peixe-rei com a malha 5. Como a gestão era conjunta entre os dois ministérios era preciso que o texto voltasse para o MMA e esse encaminhasse o processo adiante. O MMA respondeu que a resposta final seria da APA da Baleia Franca, instituição do ICMBio presente no território e que disputava com o CEPERG o ordenamento do CLSSC.

A APA da Baleia Franca iria se posicionar através de um parecer da instituição. Esse parecer demorou dois anos para ser redigido e apenas ocorreu após pressão do Ministério Público. A resposta da APA da Baleia Franca foi que a unidade de conservação estava em processo de construção de seu plano de manejo e que iriam avaliar a inclusão da minuta no plano, já que ela ocorreria em alguns locais pertencentes à área protegida. Entretanto, a minuta foi engavetada e o plano de manejo da APA da Baleia Franca, que foi finalizado somente em 2018, não apresentou nenhuma das propostas contidas na minuta.

Houve uma disputa (...) e voltou tudo para estaca zero. Não foi reconhecido em Brasília, mas eles reconheceram a data do defeso, mas não o ponto do aviãozinho”.

Entrevista com Cida, liderança local, dia 15 de abril de 2018.

1.2.3 O Grupo de Trabalho do Aviãozinho

Em 2016, o processo foi retomado pelas lideranças dos pescadores. Reuniões foram realizadas na Sede da Polícia Militar Ambiental (PMA), com o objetivo de discutir propostas de gestão compartilhada da pesca artesanal do aviãozinho no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CPP, 2017). Estavam presentes representantes do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), da EPAGRI, da Polícia Militar Ambiental e da UDESC.

Como solução para os problemas relacionados à pesca do aviãozinho, foi estabelecido um acordo de pesca local entre os participantes presentes, que possibilitava o uso de três pontos, com seis redes em cada ponto, por pescador de camarão no CLSSC. Para isso, os pescadores precisavam fazer um cadastro e comprar uma placa para cada um de seus pontos, com o objetivo de possibilitar uma fiscalização simples e eficaz pela polícia militar ambiental. As placas também serviam para limitar o acesso a essa pescaria e ao CLSSC por pescadores amadores, turistas, aposentados e artesanais de outras regiões. Em paralelo, os representantes do CPP e da UDESC tentavam legalizar o acordo com o governo federal.

As placas tiveram bons resultados inicialmente. Entretanto, depois de um tempo, elas começaram a ser falsificadas, já que eram as mesmas placas utilizadas em automóveis, o que facilitou serem copiadas. Algumas placas também foram roubadas, dificultando ainda mais a política acordada entre todos. Os pescadores também relatam que no primeiro ano funcionou bem, por conta da fiscalização, depois, com a diminuição na fiscalização, a colocação das redes de aviãozinho foi ficando fora de controle.

Em 2017, foi criado o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar através da parceria entre Cida, liderança do CPP, e da professora Micheli C. Thomas, da UDESC. Para tratar as questões do aviãozinho foi criado um grupo de trabalho (Grupo de Trabalho do Aviãozinho) para essa pescaria e diversas reuniões itinerantes foram realizadas nas comunidades pesqueiras durante os anos de 2017 a 2020, além de assembleias gerais, que aconteciam, algumas vezes, no Centro Comunitário de Laguna e na UDESC.

Nas reuniões iniciais, as principais reclamações das comunidades giravam em torno das problemáticas ocasionadas pelas placas de sinalização destinadas às redes de pesca. Uma reclamação constante era referente à placa de aviãozinho que foi entregue às mulheres. Na época da distribuição de placas e cadastramento dos pescadores artesanais que utilizam o aviãozinho, boatos correram entre as comunidades referentes à perda do seguro defeso caso as mulheres não fizessem as placas também.

Nas reuniões itinerantes do Grupo de Trabalho do Aviãozinho, muitos se posicionaram contrários às placas concedidas às mulheres, afirmando que isso estava aumentando o esforço de pesca ao invés de diminuir. Outros argumentavam que não havia mulher no CLSSC que pescava de aviãozinho. Em uma reunião na comunidade Canto da Lagoa, uma pescadora se posicionou dizendo que sim, ela pesca, assim como sua mãe, e pesca sozinha. Outras mulheres argumentaram que acompanham seus maridos na pesca de aviãozinho, porém não é uma atividade rotineira. Mencionaram que as placas dificultaram o trabalho da mulher pescadora que, além dos trabalhos domésticos, do cuidado com os filhos e do beneficiamento do pescado, elas também precisam estar na água todos os dias, dobrando a carga de trabalho. Os diferentes argumentos e incômodos relacionados às placas das mulheres, inclusive a baixa participação das mulheres nessas reuniões para decidir sobre suas próprias pescarias e direitos, geraram controvérsias.

O trabalho das mulheres pescadoras é invisível, irreconhecível e subvalorizado (SANTOS, 2015; DEB *et. al.*, 2015 *apud* KORALAGAMA, *et. al.*, 2017). De acordo com Gerber (2015, p. 28), “o Estado brasileiro, mesmo dispondo de uma Secretaria Especial dos Direitos da Mulher, tem dificuldade em reconhecer os direitos como iguais, invisibilizando mulheres que estão em certos espaços concebidos como masculinos, por partir de pressuposto de que ali elas não poderia estar”. Nas reuniões itinerantes do Fórum de Pesca, percebe-se que dentro das comunidades pesqueiras também ocorre certa invisibilidade das mulheres na pesca. Nas reuniões, foi comentado que colocar a rede de aviãozinho não é trabalho de mulher, mesmo havendo mulheres que o fazem.

Os pescadores não reconheciam as mulheres pescadoras. Nem as que pescam sozinhas e nem suas esposas, que os acompanham eventualmente e ainda beneficiam o camarão e o siri capturados posteriormente à retirada da rede do aviãozinho. As que pescam com o marido e beneficiam o pescado dessa captura são vistas como meras ajudantes. Por conta disso, muitas não utilizam nem o termo pescadora, mas, sim, esposa de pescador.

A invisibilidade do trabalho das mulheres na pesca está ligada a uma divisão sexual do trabalho que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública

e mulheres/reprodução/espço privado (ÁVILA & FERREIRA, 2009). O beneficiamento do pescado é ainda mais invisibilizado, sendo muitas vezes visto como uma continuação do trabalho doméstico, pois é realizado na proximidade de suas casas e ocorre entre outros trabalhos como cozinhar, cuidar dos filhos e limpar a casa. É o trabalho de beneficiamento do siri e do camarão, porém, que garante o sustento das famílias, pois agrega valor ao pescado capturado. O beneficiamento do pescado também garante que a família tenha uma renda, mesmo nos anos em que a captura de camarão está muito baixa e insuficiente para sustentar uma família. Na rede do aviãozinho, quando há pouco camarão, ocasionado por condições oceanográficas e climáticas, ainda há uma grande captura de siri por essas redes. É o siri beneficiado, através do trabalho das pescadoras, que sustenta as comunidades do CLSSC nos anos considerados ruins de pescaria.

Apesar de muitas controvérsias e discussões, foi unificada uma proposta semelhante em diferentes comunidades: que os maridos possam pescar com as placas das suas esposas, sem elas precisarem estar no barco todas as vezes. Para as mulheres que pescam sozinhas, nada seria alterado, elas continuariam com as suas placas. A controvérsia em torno das placas estava também respaldada em quem tem o direito de pescar e acessar as placas que legitimam o acordo entre os possuidores desse direito. As mulheres são então descartadas como possíveis possuidoras de placas e só justificam seu uso para aquelas que irão cedê-las aos seus maridos.

Outro ponto de polêmica estava relacionado à quantidade de pontos para a pesca de aviãozinho. De acordo com os pescadores, a quantidade de três pontos e 18 redes não é mais suficiente para sustentar uma família. O que se observa do ano do trabalho iniciado entre CEPERG e as comunidades pesqueiras para os anos de 2017 a 2020 é que a quantidade de pontos proposta pela minuta de Instrução Normativa não é mais suficiente para os pescadores artesanais das comunidades estudadas. Mais de 15 anos se passaram e o CLSSC se manteve nesse período sem nenhum tipo de ordenamento pesqueiro, somado ao aumento do turismo e da poluição. Os pescadores alegam que houve uma diminuição do camarão nas lagoas do CLSSC, devido à invasão de turistas, pescadores amadores e pescadores de outras regiões, o que aumentou imensamente o esforço de pesca e diminuiu as capturas individuais.

Está muito ruim a pesca. Tem um monte de pescador que reclama que 18 redes é muito pouco. Não faz diferença a quantidade de rede, pode colocar 100 redes, não está pegando nada. Antes colocava três redes e pegava quilos e quilos de camarão. Já peguei 40 quilos em um dia. Hoje, com 50 redes você não pega nem um quilo de camarão. Como que o pescador vai sobreviver com um quilo de camarão?
Entrevista a pescador da comunidade do Canto da Lagoa.

Três pontos para uma família é pouco. Você pega 700g de camarão com 18 redes. Dá um desespero e ainda querem tirar rede nossa.
Entrevista com pescadora da comunidade Cigana.

Alguns pescadores discordaram dos seis pontos, afirmando que a medida iria sobrecarregar os estoques de camarão. Apesar das discussões e desacordos entre os pescadores, de forma geral se chegou a um consenso dentro do Grupo de Trabalho do Aviãozinho de serem seis pontos por família de pescadores, o pescador pode usar a rede de sua esposa sem ela precisar necessariamente estar todas as vezes no barco. Ao ser levada a decisão das comunidades pesqueiras para a Assembleia Geral do Fórum de Pesca, em que participam os órgãos governamentais, ONGs e pesquisadores, porém, os seis pontos foram vetados.

No decorrer do processo, outra problemática surgiu. O acordo de pesca, que estava sendo negociado e trabalhado durante anos, não era mais um instrumento legal para um ordenamento pesqueiro, faltando legitimidade de seu uso em regiões fora de Unidades de Conservação. Apesar de parte do CLSSC estar inserida na APA da Baleia Franca, os membros dessa área protegida quase não participam do Fórum, não havendo muito diálogo entre as duas instituições para tratar da gestão pesqueira do CLSSC, de forma conjunta.

Em 2019, uma nova oportunidade surgiu para tratar a questão dos pontos da rede do aviãozinho. O Ministério Público Federal de Tubarão cobrou a Secretaria de Aquicultura e Pesca e Aquicultura (SAP) sobre a necessidade urgente de um ordenamento pesqueiro para o CLSSC, retomando a questão da minuta de Instrução Normativa. Mais uma vez, a movimentação aconteceu através da agência das lideranças de pescadores, que acionaram o MPF e conseguiram retomar a minuta que se encontravam engavetada havia mais de 15 anos. A SAP enviou a minuta para a Câmara Setorial da Pesca do Estado de Santa Catarina, a instância que legitimou, perante o Estado, a criação do Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul. A Câmara Setorial contatou o Fórum e então foi criado um Grupo de Trabalho da Câmara Setorial para trabalhar com a minuta em parceria com o Fórum.

Entretanto, os seis pontos não puderam entrar na proposta, pois, de acordo com as conversas entre os membros do GT, havia uma chance alta de o MMA recusar a proposta e novamente a minuta ser engavetada. A vontade de todos os participantes do GT era atender à demanda pelos seis pontos dos pescadores, porém os gestores mais experientes mencionaram a necessidade de negociações com as instituições governamentais – para conseguir uma vitória, muitas vezes necessitamos recuar perante o Estado.

Em 2020, um novo processo foi iniciado, complementar a minuta da Instrução Normativa, que continuava a ser trabalhada dentro do GT da Câmara Setorial. A EPAGRI

iniciou um processo de balizamento, onde foram mapeadas, juntamente com as comunidades pesqueiras, todas as áreas de pesca dentro do CLSSC. O balizamento, uma prática que era antes realizada pelas próprias comunidades pesqueiras, mapeia os lugares dentro do CLSSC para cada tipo de pescaria, demarcando o espaço para a pesca de aviãozinho e o espaço para a pesca de peixe. O balizamento também mapeia os espaços proibidos para a prática pesqueira, espaços que são importantes para o crescimento e o desenvolvimento das espécies de camarão e peixe. Esse processo foi feito dentro do GT Aviãozinho e se propôs a reavaliação dos pontos de pesca a partir do mapeamento da área de pesca do camarão dentro do CLSSC. Após a definição da localização e do tamanho das áreas de pesca do camarão iria se definir, a partir da quantidade de pescadores da região, quantos pontos seriam possíveis para cada pescador dentro daquelas áreas delimitadas.

O resultado do balizamento foi que há um limite do espaço estipulado para a pesca do camarão. O que ocorria antes do balizamento é que o espaço utilizado para a pesca de peixe estava tomado pelas redes de camarão. Havia casos em que os pescadores não conseguiam colocar suas redes de aviãozinho, porque outros pescadores já haviam tomado todos os lugares disponíveis. Assim, o resultado do balizamento mostrou que para respeitar as áreas de pescaria

de peixe e de criação do camarão, áreas que antes já eram demarcadas, os pescadores precisariam permanecer com a proposta de três pontos. O que fazer com os pescadores de fora das comunidades pesqueiras da região, já que o balizamento mostrou não ter espaço para todos?

Novamente chegamos ao embate do pertencimento ao grupo e ao território versus política de Estado, assim como no caso da pesca do parati. Para os pescadores, a criação de políticas pesqueiras locais passa pela exclusividade de acesso daquele território aquático, daquela pescaria realizada por um grupo específico de pescadores que se auto reconhecem enquanto artesanais/tradicionais/locais. Como fazer para a política pública contemplar essa dinâmica cultural de manejo comunitário dentro do aparato do Estado? A proposta de restringir turistas, amadores, aposentados e pescadores de fora está mais perto das dinâmicas de manejo dos pescadores artesanais da região. Por conta disso, as comunidades passaram a aceitar os três pontos, desde que houvesse controle sobre quem pesca camarão no CLSSC. Esta proposta se assemelha à proposta inicial do Conselho de Representação dos Pescadores, no ano de 2002.

Anteriormente à chegada de instituições estatais de gestão pesqueira, os pescadores controlavam o acesso às lagoas do CLSSC, proibindo pessoas de fora de pescar. As lagoas eram percebidas como parte do território das comunidades pesqueiras e, por isso, eram controladas, apropriadas e manejadas pelas comunidades da região. De acordo com Cordell (2000 *apud* DIEGUES, 2004), a apropriação do espaço aquático é baseada em valores culturais

relacionados com a construção e afirmação da identidade social e de um sentimento de pertencer a um lugar.

Em campo, a reclamação com a quantidade de turistas pescando é constante, presente em todas as comunidades estudadas. Assim como a comparação do passado com o presente e a associação da diminuição do camarão com o aumento do turismo. O pedido de aumento de pontos e redes estava sempre atrelado a uma invasão das lagoas pelos turistas. Assuntos que estavam sempre correlacionados e codependentes.

Uns cinco, oito anos atrás que era bom. Agora, não tem mais peixe e camarão nem aqui nem no Farol. Antes, o turista respeitava, eles perguntavam para a gente se podiam tarrafar na lagoa. Antes, era uma comunidade que só tinha pescador, então o turista ficava mais acanhado. Agora, a comunidade está sendo dominada pelos turistas.
Entrevista com pescador da comunidade Canto da Lagoa, dia 2 de novembro de 2018.

Nós estamos dividindo nossa lagoa com 5 mil turistas. A gente denuncia e não acontece nada. Se não unir, o turista ganha de nós. Eles tomam nossa lagoa.
Entrevista com pescador da comunidade Canto da Lagoa, dia 5 de novembro de 2018.

A proposta de territorializar os pontos de pesca, possibilitando que somente os pescadores artesanais locais possam ter acesso ao território lagunar, remete à tradição da cultura pesqueira da região. O Fórum de Pesca, assim, retoma as práticas culturais das comunidades, que foram afetadas pelo Estado, através de um diálogo com o próprio Estado, na figura da EPAGRI, enquanto equipa-se da cultura institucional estatal para negociar com o Estado.

Caminho que se está estudando é que cada pescador tenha seu ponto pré-definido. Aquele ponto é dele. Para dar uma ideia de pertencimento aos pescadores em relação ao território. As comunidades e lideranças aceitaram porque a proposta veio junto com o direito ao ponto físico. Porém, ainda não foi decidido como será feito esse acesso exclusivo ao ponto de pesca. Ainda estamos pensando em como tornar isso da forma legal de possibilitar aquele permissionamento para aquele ponto. Um dos caminhos que foi pensando foi seguir o caminho da maricultura, dar uma permissão de 10 anos, pescador tem que se inscrever nesse cadastro inicial. Isso ainda tá sendo discutido. Vai ter que ser estudado e passado pelas instâncias.
Entrevista com Micheli C. Thomas, dia 8 de fevereiro de 2022.

1.3 A Pesca de Emalhe Anilhado e o Plano de Gestão da Tainha

Tainha desova e bota tudo na escama. Fica tudo arrepiada e elas ficam bem grossas. Tainha se enrola, se bate, nas pedras e deixa as ovas. Tanto macho quanto fêmea. Ela desova no mar e o filhote volta para a lagoa para se criar e se reproduzir e sai de lá ovada. Para nascer o filhote é a mistura da ova leiteira com a ova ovada.

Entrevista com Negão, pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 21 de maio de 2019.

Existe uma história das relações entre as comunidades de pescadores e os cardumes migrantes da tainha, marcada por práticas materiais, sociais, culturais e simbólicas (DIEGUES, 2004). Há inúmeros relatos acerca da pesca da tainha e a sua importância em diversas comunidades de pescadores, não somente no Brasil, mas no mundo todo. De acordo com Diegues (2004), o ciclo biológico das tainhas corresponde a um ciclo da vida social marcado pela afirmação de uma socialidade intensa, em que todos os moradores de uma comunidade cooperam conjuntamente para a realização dessa pescaria.

Na comunidade de pescadores do Farol de Santa Marta, localizada no município de Laguna (SC), isso também foi observado. A safra da tainha é um evento que movimenta toda a comunidade e, também, outras comunidades, que se unem aos pescadores do Farol de Santa Marta para participar desse grande evento. As duas maiores safras no Farol de Santa Marta são a da anchova, que ocorre durante outubro e novembro, e a da tainha, que ocorre entre maio, junho e julho. Apesar de ambas apresentarem importância econômica, é a pesca da tainha que junta toda a comunidade na praia, que se torna não apenas o lugar do pescador, mas o lugar do território, o espaço social mais importante da comunidade, assim como o próprio lugar em que a identidade se define (DIEGUES, 2004).

Há uma variedade de pescarias que capturam a tainha na comunidade do Farol de Santa Marta, como arrastão de praia, cerco, tarrafa, emalhe anilhado. Entre essas, são as pescarias de arrastão de praia, uma das pescarias mais antigas e tradicionais da região costeira do Sul e Sudeste do País, e do emalhe anilhado, que mobilizam toda a comunidade. O arrastão de praia, que já foi descrito por diversos autores, é considerado um fenômeno social e cultural total por mobilizar humanos e não humanos, simbologias e estratégias, mitos, lendas e festas no litoral brasileiro e em muitas outras praias do mundo inteiro (DIEGUES, 2004).

O emalhe anilhado, apesar de aparentemente ser restrito aos mestres de embarcações e aos seus tripulantes, também possui essa característica mobilizadora de toda a vida comunitária. Isso porque é na safra da tainha que os mestres contratam mais tripulantes do que o necessário

para a pesca da anchova, envolvendo e mobilizando uma quantidade muito maior de moradores. A necessidade de um maior número de pescadores é tanta que pescadores de outras comunidades são mobilizados.

Para a operação da rede anilhada, as embarcações levam uma tripulação média de sete a oito pescadores. A pesca de tainha com rede anilhada requer um número de tripulantes maior do que nas demais safras, em que são empregadas redes de emalhe de fundo e de superfície (fixas e de deriva). Assim, parte da tripulação é recrutada somente para a safra da tainha. São pescadores que, em outros períodos do ano, atuam de forma individual na pesca desembarcada ou estão no mercado de trabalho informal em estabelecimentos comerciais ou na prestação de serviços (WAHRLICH, 2018, p. 45).

A saída e a chegada das embarcações recebem ajuda de toda a comunidade da Praia do Cardoso. A chegada das embarcações é ainda mais aguardada do que a saída, pois é nesse momento que toda a comunidade se reúne na praia, assim como moradores de outras comunidades, para ajudar a puxar os barcos do mar e a desembarcar os cardumes de tainha. É nesse momento que ocorre a dádiva e peixes são distribuídos para todos os membros da comunidade e para moradores de outras comunidades, entre aqueles que apresentam laços de amizade e parentesco. Uma enorme fila é formada dentro de cada rancho de pesca e tainhas são distribuídas uma a uma, às vezes mais de uma, para cada morador.

É durante esse momento de dádiva, que reúne toda a comunidade, que as relações sociais são produzidas e reproduzidas, reafirmando a identidade do pescador artesanal e da comunidade. A pesca é uma atividade coletiva, produz valores econômicos, sociais, culturais e afetivos (NASCIMENTO & DENARDIN, 2017). São esses valores produzidos na pesca que ressaltam as relações de reciprocidade, tais como: o compartilhamento dos recursos comuns, a transmissão de saberes e o prestígio da comunidade (NASCIMENTO & DENARDIN, 2017).

Essa produção de valores não se encontra somente no ato de captura, mas nos momentos anterior e posterior à extração dos recursos pesqueiros. Antes da captura, os moradores que não são tripulantes ajudam na manutenção dos barcos e na colocação dos barcos nas águas. Posterior à captura, os moradores ajudam a guardar os barcos no rancho e recebem a sua tão esperada tainha. Assim, ocorre a relação de reciprocidade, da troca, em que não existe uma obrigação contratual, mas os pescadores o fazem pela obrigação moral e pela manutenção do laço social (NASCIMENTO & DENARDIN, 2017). Relações que não são estabelecidas exclusivamente entre os moradores da comunidade do Farol de Santa Marta, mas entre eles e os membros das comunidades próximas.

Às vezes eu vou pescar no farol. Passo lá, os pescadores já me conhecem e vão me dando peixe. É costume no farol dar peixe. Porque antes tinha tanto peixe, mas tanto peixe que eles pegavam, que eles davam para qualquer um que pedia. Eles ainda fazem isso, mas não tem mais tanto peixe. Às vezes eu saía com três caixas de peixe. Quando aqui (pesca na comunidade Cigana) está ruim e com isso que a gente sobrevive.

Entrevista com pescadora da comunidade Cigana, dia 23 de maio de 2019.

A pesca artesanal de emalhe anilhado existe há mais de 50 anos. Foi inventada pelo Seu Zezoca, pescador do município de Imbituba (SC). A tecnologia teve logo adesão dos pescadores do Farol de Santa Marta, que viram nela uma solução para os problemas que seus territórios pesqueiros apresentavam para a navegação. A comunidade do Farol de Santa Marta está localizada em uma região de mar aberto, com muita maré, correnteza e vento constante. A região é famosa pelos inúmeros naufrágios e pela dificuldade de navegação. Historicamente, a região é conhecida como a esquina do Atlântico, devido à exposição de sua costa ao alto mar (MARTINS, 1997). Por conta dos perigos da hidrodinâmica local, em 1891 se iniciou a construção de um farol com o objetivo de evitar naufrágios (MARTINS, 1997).

Mesmo com o farol é preciso muita destreza para ser um mestre de embarcação na região. Por conta disso, muitos mestres de embarcação são cobiçados para trabalhar como mestres de barcos industriais. De acordo com os pescadores, isso ocorre, pois se um mestre consegue navegar nas proximidades da região do Farol de Santa Marta, ele consegue navegar em qualquer outro lugar.

Nosso lugar é mais fora do oceano, por isso que venta muito, temos berçários de peixe, parcel¹⁴. Aqui é difícil até para a navegação.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 9 de fevereiro de 2019.

A anilha é uma argola que fica no cabo da rede e serve para a rede se aproximar mais do fundo oceânico, possibilitando que a rede permaneça mais fechada. De acordo com os pescadores, as anilhas possibilitam maior segurança durante a pescaria da tainha, pois as redes não são levadas conforme o vento, a maré e a correnteza. Sem a anilha, a rede pode arrebentar ou ficar presa sobre os corais, gerando prejuízos de milhares de reais ao mestre da embarcação e sérios problemas ambientais derivados da pesca fantasma.

Por que tem a necessidade da argola? Por causa dos parcels e corais. Senão nossa rede ficaria presa. Eu não vou fazer o cerco onde tem

¹⁴ O parcel é formado por fundos duros (rochoso, granito ou diabásio) correspondentes a uma falha normal de origem tectônica que viabilizaram as formações recifais (MMA, 2009).

coral. Só que a rede só de cerco, sem argola, a corrente levava a rede até os corais e parcéis. Para nós é uma necessidade muito grande ter as anilhas.

Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 12 de setembro de 2018.

Vento sul é bom para tainha quando ele vem do sul certinho, quando ele vem entre sul e leste é um problema, porque agita muito o mar, traz coisa do fundo e a rede fica levantando. Mesmo com a anilha, a rede fica flutuando e não consegue chegar no chão.

Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 28 de setembro de 2018.

A pescaria do emalhe anilhado está repleta de controvérsia e questionamentos da sua tradicionalidade pelos agentes do Estado e pesquisadores, que alegam que a anilha é um apetrecho da pesca industrial e que ela retira o caráter artesanal da pescaria em questão. A controvérsia iniciou-se em 2013, quando a procuradora da república entrou com uma ação judicial pressionando o IBAMA a realizar um Plano de Gestão para a Tainha, questionando, entre outras coisas, a pesca de emalhe anilhado e a sua frota. Entretanto, a história da gestão da tainha começa muito antes. Em 2002, já havia grupos dentro do IBAMA lutando e disputando pelo ordenamento da tainha.

Particpei do primeiro ordenamento da tainha liderado pelo CEPSUL. Briguei para proibir a tainha, porque tainha é um recurso da pesca artesanal muito importante. A safra da tainha era a safra que financiava o casamento. Ela é muito importante para a cultura deles. Eles são enlouquecidos pela tainha. O IBAMA proibiu as traineiras de pescar sardinha por seis meses. O que aconteceu? Eles ficaram sem ter o que fazer, buscando outra opção. Começaram a pescar corvina. Depois proibiu de pescar corvina. Daí foram para olhete, tainha. 2003 foi a grande cagada, quando liberaram as traineiras para tainha. O impacto e benefício social é muito desproporcional. Proibiram a tarrafa em determinadas áreas e não proibiram traineiras.

Entrevista com gestora, dia 16 de setembro de 2021.

Agentes que migraram para o MMA, após um racha dentro o próprio IBAMA, já defendiam as cotas pesqueiras desde 2002, no início da discussão sobre a gestão da tainha. Esses agentes, na época ainda conectados com o IBAMA, estavam descontentes com as políticas públicas de gestão pesqueira realizados pelos agentes da majoritária da instituição. Um parecer foi feito a pedido da chefia do CEPERG, que acabou virando uma ação contra o próprio IBAMA. De acordo com os gestores entrevistados, a falta de ordenamento da pesca da tainha era algo grave, mas havia também questões regionalistas. O parecer foi cobrado dentro da chefia do CEPERG, localizado no estado do Rio Grande do Sul, e enfrentava problemáticas

envolvendo barcos de Santa Catarina, industriais e artesanais de emalhe anilhado, que pescavam em território gaúcho. Havia, e ainda há, uma disputa entre os dois estados para determinar a gestão pesqueira no Sul do País. Isso irá refletir nas políticas de cotas e em diversas outras políticas a posteriori.

Rio Grande do Sul tem emalhe anilhado dentro da Lagoa dos Patos, por que o problema é Santa Catarina e não o Rio Grande do Sul? Tem muita questão política, regionalista, disputa de interesse, pouco trabalho de gestão independente, para o bem da sociedade como um todo. Justiça não é tão cega assim, ela é induzida. É mais simples proibir do que fazer uma gestão. Esse é o retrato do modelo de gestão que temos.

Entrevista gestor pesqueiro, dia 3 de agosto de 2020.

Em 2013, o Ministério Público entrou com a ação civil pública nº 5001964-45.2011.404.701/RS e as coisas começaram a mudar. Através desta ação, o Ministério Público cobrava os órgãos governamentais responsáveis (IBAMA, MMA e MPA) a realizarem um ordenamento pesqueiro da tainha, embasado nos dados do MMA de 2004, que consideraram a tainha uma espécie sobre explorada. De acordo com os gestores entrevistados, a inclusão da tainha enquanto espécie sobre explorada foi feita sem as devidas informações. Não havia um consenso entre pesquisadores e gestores acerca dos estoques de tainha. Havia muitas teorias, algumas afirmando que a espécie estava ameaçada, enquanto outras afirmavam que não estava.

Segundo os entrevistados, o vetor de pressão sobre o IBAMA¹⁵, ajudou-o a ter mobilização institucional para fazer algo a respeito, já que a pesca nunca foi muito importante para a instituição. A pressão do MP movimentou os diferentes grupos dentro do IBAMA que tinham interesse no ordenamento da tainha, aumentando também a disputa interna sobre as políticas a serem definidas. Assim, através da deliberação da juíza federal, o Plano de Gestão da Tainha passou a ser elaborado, conforme determina a Instrução Normativa nº 5/2004 do MMA.

De acordo com os entrevistados, a primeira reunião para definir o Plano de Gestão da Tainha já foi um problema, pois consideraram apenas os pescadores artesanais do arrasto de praia. Para o IBAMA, só existiam dois tipos de pescaria que capturava tainha: a pesca industrial e a pesca artesanal de arrasto de praia. Isso foi considerado na elaboração do plano de gestão. Assim, quando a fiscalização se deparou com os barcos de emalhe anilhado de Santa Catarina e pediram autorização para a pesca da tainha, perceberam que os pescadores não tinham. Isso porque não havia regulamentação sobre essa pescaria, já que, a princípio, para o órgão

¹⁵ Apesar de em 2013 já estar em vigor o Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, que define a gestão pesqueira conjunta entre MPA e MMA, na prática ficou no encargo do IBAMA realizar o ordenamento da tainha.

fiscalizador, o IBAMA, essa pesca não existia. De acordo com o Plano de Gestão da Tainha, o emalhe anilhado estava proibido, mesmo com os gestores que formularam o plano desconhecendo essa pescaria. Para o gestor entrevistado, “eles atiraram no que viram e acertaram no que não viram”.

Fizeram um Plano de Gestão da Tainha e era muito ruim. Eles publicaram como queriam e colocaram uma lista de assinaturas como se todo mundo tivesse endossado eles. Essa era a estratégia deles.
Entrevista com gestora, dia 20 de outubro de 2021.

A proibição do emalhe anilhado movimentou a classe política, que se solidarizou pelos pescadores artesanais de Santa Catarina que não podiam pescar tainha com suas embarcações e suas redes de emalhe anilhado. Assim, o Ministério da Pesca e Aquicultura foi pressionado e o órgão publicou sozinho a liberação da pesca de emalhe anilhado. Entretanto, o MPA não podia publicar normas sozinho, já que o que estava em vigor na época era o Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, que regulamenta a gestão conjunta entre MMA e MPA. O permissionamento, através das licenças, era do MPA, porém as normas eram interministeriais. Por conta disso, a norma não durou nem três dias.

Nossa briga é que a anilha continue na nossa rede. Se você não tem anilha, você não tem nada.
Entrevista com seu Zezoca, inventor da rede de emalhe anilhado. Fala durante reunião no Farol de Santa Marta, dia 2 de abril de 2018.

Enquanto isso, o emalhe anilhado tinha problema com a fiscalização e todo ano precisavam pedir uma liminar para conseguir pescar. Os pescadores gastaram dinheiro com advogados, se organizaram e criaram a Federação de Pescadores de Santa Catarina (FEPESC). A federação, conjuntamente com o apoio da classe política, conseguiu levar para a frente a reivindicação desse grupo de pescadores. Só que o IBAMA não reconheceu o emalhe anilhado como uma pescaria que já existia, mas, sim, como uma pescaria nova que surgiu após a portaria do IBAMA. Por conta disso, essa pescaria, até os dias de hoje, é vista como uma novidade, e os aspectos históricos, culturais e mesmo ambientais que a justificam são apagados.

Gestão que deixa de fora um segmento de pesca no plano de gestão é uma falha de gestão. E condenar um segmento por conta disso também é uma falha de gestão.
Entrevista com gestor, dia 14 de outubro de 2020.

Esse cerco mais artesanal foi esquecido pela portaria do IBAMA, por incompetência. Então era proibido. Não existia. Era só uma técnica de pesca artesanal. Daí a fiscalização começou a pegar e dizer que não é permitido. Daí começou um frisson, uma perseguição.
Entrevista com gestora, dia 6 de novembro de 2021.

Segundo os gestores entrevistados, uma negociação foi feita entre pescadores de emalhe anilhado e IBAMA. Entretanto, o IBAMA não quis ceder e foi preciso chegar a um meio termo através de negociações. Ficou acordado que o emalhe anilhado poderá ser mantido, mas com uma limitação de tamanho máximo de embarcação em 10 AB¹⁶, e com as características de rede que atendiam o grupo específico dos pescadores de Laguna. Dois meses depois, apareceram os pescadores excluídos da negociação com o IBAMA e que possuíam barcos maiores de 10 AB. De acordo com os gestores entrevistados, o plano de gestão não estudou o emalhe anilhado e, ainda sim, pretendeu fazer gestão sobre uma coisa que não sabia o que era. O gestor entrevistado afirma que tudo foi feito a portas fechadas pelo IBAMA/ICMBIO/MMA, argumentando que: “Ou vocês aceitam isso, ou não terá plano de gestão. O ônus fica para o MPA. E nós iremos informar para o Ministério Público que o MPA não fez sua parte e nós fizemos”. Assim, o Plano de Gestão da Tainha ficou com postergação de medidas e o emalhe anilhado foi permitido desde que tivesse aquelas características pré-determinadas. “E assim foi indo 2016, 2017, sempre ‘empurrando com a barriga’, não podia, mas dava um jeito de fazer poder”, afirma um gestor entrevistado.

Entre as medidas do Plano de Gestão da Tainha, estava que: “o número de embarcações de cerco será reduzido em 20% por ano, até que se quantifique e aprove o limite de esforço de pesca sustentável (MMA/MPA, 2015, p. 175). A medida era direcionada tanto à pesca industrial quanto a pesca do emalhe anilhado. Isso gerou uma série de outras problemáticas, pois muitas embarcações ficaram impossibilitadas de pescar tainha devido à redução de licenças. E a cada ano pretendia-se reduzir ainda mais a quantidade de embarcações, diminuindo a quantidade das licenças de pesca. “Muito embora a medida tenha entrado em vigor a partir de 2016, na prática não houve a redução pretendida, isto porque, além das embarcações autorizadas a pescar, autorizou-se a pesca de uma quantidade excedente de embarcações, via judicial” (STEENBOCK, 2019, p. 2).

De acordo com dados da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP/Presidência da República, para o cerco industrial, em 2016, além das 40 autorizações previstas, foram emitidas mais 38 autorizações via judicial (totalizando 78 embarcações autorizadas). Em 2017, foram 17 autorizações de acordo com Plano de Gestão e mais 30, via judicial (totalizando 47 embarcações autorizadas). Para o emalhe-anilhado, em 2017, foram 36 autorizações de acordo com o previsto no Plano e mais

¹⁶ AB é a sigla para arqueação bruta, expressão que se refere à capacidade total de uma embarcação, sendo determinada por regulações da Marinha através de uma série de cálculos matemáticos. Na pesca, a Arqueação Bruta é usada para classificar uma embarcação e determinar normas pesqueiras específicas para aquele tamanho de barco ou navio.

55, via judicial (totalizando 91 embarcações autorizadas) (STEENBOCK, 2019, p. 3).

Segundo os entrevistados, não havia critérios e nem regras na definição das licenças permitidas. Esta falta de critérios possibilitou liberdade de escolha sobre quem ganhava e quem não ganhava as licenças. Isso ocasionou a “Operação Enredados” da polícia federal. Segundo os gestores entrevistados, iniciou-se a partir de acusações que agentes do Ministério da Pesca e Aquicultura estariam vendendo licença de pesca para as embarcações direcionadas à tainha. O gestor continua e menciona: “Não sei até que ponto existia essa influência, mas o processo era público, era sempre divulgado no diário oficial. O Governo perdeu o controle sobre as autorizações de barco. Muita coisa do papel foi passada para banco de dados ruins e foi passado de forma ruim.”

Segundo a notícia do site do jornal GZH, publicada em dezembro de 2015, 90 pessoas foram responsabilizadas, totalizando aproximadamente 450 indiciamentos, 55 por corrupção ativa, 77 por corrupção (nas modalidades passiva e privilegiada), 98 por crime ambiental. Do total de indiciados, 27 eram servidores públicos. Na mesma reportagem, é mencionado que do total de 14 pessoas detidas, foram revogados pela Justiça Federal em Rio Grande 12 mandados de prisão. Posteriormente, da totalidade das decisões revogatórias, 11 delas foram revertidas com fulcro em liminar interposto pelo Ministério Público Federal junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, permanecendo, até a publicação daquela reportagem, 13 pessoas presas. Alguns dias depois dessa publicação, 11 prisões foram revogadas e o MP novamente interpôs recurso, porém, dessa vez, não conseguiu reverter a decisão da juíza de primeira instância (Agência Brasil, 2016). Atualmente ninguém mais se encontra preso e o processo foi engavetado.

A Operação Enredados foi encomendada e todo mundo sabia por quem. Todas as denúncias eram vazias. Todo mundo que incomodava tecnicamente foi indiciado por essa operação. Eram a maioria técnicos. Foi uma forma de enterrar o MPA. MPA já tinha acabado. Não tinha nada errado da nossa parte. Da cadeia produtiva, é crime entre eles, ganhei uma licença e vou vender a minha licença. Mas isso não diz respeito ao servidor público. Por fim, o MP e o IBAMA usaram da via judicial para fazer desmoralização e acabar com a carreira de servidores que se opunham e tinham uma carreira exemplar. Entrevista com um gestor, dia 20 de outubro de 2021.

Por conta das problemáticas originadas no próprio Plano de Gestão da Tainha, a liberação de licença sem critérios definidos durou apenas um ano. No ano seguinte, todas as licenças foram definidas por sorteio.

1.3.1 Do Sorteio às Cotas Pesqueiras

A proposição da redução gradativa do número de embarcações para a pesca da tainha, até que haja recuperação do estoque, foi duramente criticada pelo setor pesqueiro e por diversas instituições, inclusive estatais (STEENBOCK, 2019). Os problemas ocasionados pela quantidade insuficiente de licenças, além de culminar na “Operação Enredados”, da polícia federal, gerou problemáticas para os pescadores de emalhe anilhado. Das 171 embarcações permissionadas identificadas por Wahrlich (2018), 41 eram de emalhe de fundo. Essas 41 licenças não correspondiam à pesca de emalhe anilhado artesanal e nem à espécie pescada em questão, gerando posteriormente problemas aos pescadores artesanais na hora da renovação da licença e ao próprio sistema de registro de embarcações.

2013/2014 não veio licença de superfície para todos os barcos. Veio depois, mas ficou no sistema como licença de fundo. Alguns barcos não caíram no sorteio porque vieram em 2013/2014 com licença de fundo. E nós não queríamos licença de fundo. 1.800 pescadores, 1.500 vivem da tainha. Nossos barcos estão desde 31 de novembro parados, desde que fechou a safra da anchova. Fora os barcos que estão com a licença errada. Queria um cadastramento das embarcações que pescam tainha de verdade. Ano passado eu não caí no sorteio porque o MAPA disse que eu estava com uma licença de fundo, o que é verdade. Fala do pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, durante 3ª sessão ordinária do CPG pelágico.

Muitos pescadores de emalhe anilhado estão pescando com a autorização do cerco de sardinha. O motivo é que quando fechou o emalhe, do ponto de vista da concessão de novas autorizações de pesca, fechou para todo mundo, a partir de embarcações de oito metros. Com a dificuldade de pesca com a licença de emalhe anilhado, foi concedida autorização para sardinha, porque essa pesca não tem controle. É importante fazer uma revisão de quais embarcações estão com quais autorizações.

Fala do pesquisador da UNIVALI, durante 6ª sessão ordinária do CPG pelágico

Governo vem fiscalizar quando eles que estão errados.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, sobre as problemáticas em torno das licenças de emalhe anilhado. Dia 2 de maio de 2019.

Diante desse cenário, as cotas pesqueiras surgiram como uma solução durante as reuniões do Comitê Permanente de Gestão Sudeste/Sul direcionados a espécies pelágicas. Os Comitês Permanentes de Gestão (GPGs) faziam parte da proposta do Decreto nº 6.981 de 2009, de gestão pesqueira conjunta entre MMA e MPA. Vários CPGs foram formados para discutir o ordenamento de diferentes espécies, sendo um espaço consultivo de que participam, além de

agentes estatais e suas respectivas instituições, lideranças de pescadores, representantes da pesca industrial, ONGs e pesquisadores. O CPG Sudeste/Sul pelágico não era exclusivo para discussão do Plano de Manejo da Tainha, porém, devido a ação do MP e a “Operação Enredados”, o ordenamento da tainha tornou-se prioritário.

A proposta de cotas já existia desde 2002, sendo cogitadas por grupos dentro do IBAMA que não concordavam com a política de ordenamento pesqueiro da majoritária do IBAMA. O debate de implementação de um sistema de cotas ganhou força após as diversas problemáticas originadas pelo Plano de Gestão da Tainha, assim como, pelo enfraquecimento da majoritária do IBAMA e o fortalecimento do MMA, através do Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, que define que a gestão pesqueira será conjunta entre o MPA e MMA e não mais uma exclusividade do IBAMA.

A primeira Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão das espécies pelágicas do sudeste e sul do Brasil (CPG Pelágicos SE/S) ocorreu nos dias 21 e 22 de outubro de 2016. O tema central da reunião foi a possibilidade da implementação dos sistemas de cotas pesqueiras para a tainha a partir de uma adequação do Plano de Gestão da Tainha. Porém, a questão girava em como controlar o sistema de cotas, preocupação que vinha tanto do MMA como do MPA, pois um sistema de cotas necessita de uma avaliação de estoque e de um sistema de monitoramento efetivo. Essa preocupação se prolongou para a segunda Sessão Ordinária do CPG Pelágico SE/S e foi somente na terceira sessão que houve um posicionamento favorável de diferentes representações à política de cotas pesqueiras para a tainha. A preocupação com o monitoramento e controle das cotas continuou.

É importante introduzir cotas para dar transparência, pois teme-se que para a safra do ano seguinte não tenha nada feito e venha um decreto bagunçando tudo de novo. O setor está inseguro.
Fala representante do MPA, durante a 3ª sessão ordinária do CPG pelágico.

Na 4ª Sessão Ordinária do CPG Pelágicos SE/S, que ocorreu dia 5 e 6 de abril de 2018, ficou estabelecida a possibilidade de implementação do sistema de cotas para a safra de 2018. Foi proposto que o sistema de cotas fosse aplicado apenas a Santa Catarina e apenas para os meses de safra, sendo esta dividida entre as modalidades de cerco e emalhe anilhado (STEENBOCK, 2019). A partir destas discussões, o sistema de cotas foi institucionalizado em 2018, através da Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018 (BRASIL, 2018).

A cota máxima seria estabelecida a partir do limite sustentável de 5.677 toneladas. Para aplicação da política de cotas na forma encaminhada, foram realizados descontos neste valor, considerando 12% referente

aos outros Estados, 24% que não entra no SIF de SC e 10% dos outros meses de SC. Com base nestes descontos, se estabeleceu a cota global de 3.417 toneladas (STEENBOCK, 2019, p. 16).

Art. 9º Fica estabelecida em 3.417 toneladas a cota máxima de captura de tainha para a temporada de pesca de 2018, válida para as frotas de cerco/traineira e emalhe anilhado no estado de Santa Catarina e compreendendo as temporadas de pesca permitidas para essas modalidades, conforme definido no art. 2º.

§ 1º A cota máxima de captura de que trata o *caput* será dividida da seguinte forma:

I – 2.221 (duas mil, duzentas e vinte uma) toneladas para a frota de cerco/traineira; e

II – 1.196 (um mil, cento e noventa e seis) toneladas para frota de emalhe anilhado. (BRASIL, 2018).

No nível local, os pescadores do Farol de Santa Marta concordaram com a implementação do sistema de cotas pesqueiras, durante a reunião datada em 3 de abril de 2018, que ocorreu no rancho de pesca de uma das lideranças do Farol de Santa Marta. Os pescadores queriam que o sorteio de licenças acabasse. As cotas então surgiram como uma alternativa ao sorteio e uma possibilidade de todos os pescadores da comunidade poderem pescar. Antes de chegarem a comum acordo, alguns pescadores foram contrários à política de cotas, pois, para eles, as cotas deveriam ser exclusivas para o setor industrial, já que tem pescador que pega e tem pescador que não pega nada durante a safra da tainha.

Tainha é corrida maluca, todo mundo sai correndo atrás da tainha, desesperados. Pesca da tainha é uma pesca de sorte, porque é um peixe muito rápido, de migração. Se bate muito vento sul, leva ele embora. A pesca mais difícil que tem é da tainha.

Entrevista com Negão, pescador do Farol de Santa Marta, dia 27 de maio de 2019.

Daí quer botar cota para a pesca artesanal. Pescador artesanal tinha que ser tombado como patrimônio cultural.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 17 de maio de 2019.

A maioria dos pescadores presentes na reunião acabou concordando com as cotas, para que, assim, o sistema de sorteio acabasse. A discussão seguiu em torno da cota ser individual ou coletiva. A maioria concordou com a coletiva, por dois riscos: o primeiro, as cotas serem vendidas e o segundo as cotas individuais serem ultrapassadas.

Eles querem acabar com o pescador artesanal, então se a gente não se agarrar em alguma coisa a gente não vai ter nada. E cota é melhor do que como foi ano passado, que foi sorteio.

Fala da liderança Regina, durante a reunião do dia 3/4/2018, referente às cotas na comunidade do Farol de Santa Marta.

O controle da quantidade capturada para registro no sistema de cotas é feito na indústria, segundo a gestora entrevistada que participou do processo de implementação das cotas no Farol de Santa Marta. Os pescadores preenchem os formulários e emitem a nota do produtor na entrega do pescado para a indústria de processamento. De acordo com a entrevistada, muito peixe é comercializado direto para peixarias e restaurantes locais, não chegando na indústria de processamento, mas a maioria do estoque estaria entrando na indústria que exporta ovas e assim registrando a quantidade capturada necessária para dar suporte ao sistema.

No primeiro ano de funcionamento do sistema de cotas, problemas surgiram relacionado à extrapolação das cotas pela frota industrial. A cota estabelecida foi ultrapassada em 12 de junho de 2018 e, nos dias 13 e 14 de junho, outros dois picos de produção foram observados (STEENBOCK, 2019). Transcorridos apenas 11 dias entre a abertura e o fechamento da safra em Santa Catarina, registrou-se uma produção de 5.562 toneladas da pesca industrial, um excedente de 154% da cota fixada para a modalidade (*idem*).

Já os problemas relacionados às licenças das embarcações do emalhe anilhado continuaram. Isso porque as licenças de fundo não foram alteradas, dificultando a obtenção da licença correta, assim como sua renovação anual. Outro problema é que o prazo do governo para enviar a documentação era muito curto, sendo um processo anual e burocrático. Abria o edital em um dia e fechava em três dias. As datas a cada ano também eram diferentes, mudava de mês e dia anualmente. Alguns anos chegava a abrir somente depois do início da safra, colocando os pescadores na ilegalidade ou impossibilitando-os de pescar para ir atrás da documentação às pressas.

Todo ano sai o edital, tem as normas e documentações. Esse ano (2021) foi no início de janeiro, teve 10 ou 15 dias para mandar a documentação e os pescadores foram ganhando mais tempo na briga. O Governo tem 30 dias para avaliar e para pedir mais documentação para aquelas que têm pendência. Antes eles tinham semanas, dias, era em cima da hora e tinha que correr atrás da documentação.

Entrevista com gestora, dia 5 de dezembro de 2021.

Duas licenças, uma para pescar o ano todo e outra para pescar tainha. Queremos uma licença única. Todo ano tem que renovar (a da tainha). A outra está vindo agora, renova a cada três anos. A licença é específica para anilha. Se for sem anilha é fácil de conseguir licença.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 19 de maio de 2019.

Como o processo é muito burocrático e digitalizado, os pescadores do Farol de Santa Marta não conseguem fazer sozinhos. Por conta disso, presidentes de colônias, sindicatos de

pesca, líderes de movimentos dos pescadores os fazem para eles. Algumas dessas entidades cobram um valor aos pescadores para realizar o levantamento da documentação e inscrição na plataforma digital. Em campo, presenciei licenças que não saíram por erro das supostas lideranças, que não protocolaram determinado documento. Quando os pescadores não conseguem a licença em um ano, dificilmente conseguirão no próximo ano. O processo é moroso e mesmo as lideranças não sabem muito bem o que fazer e nem como resolver as pendências. Ao mesmo tempo, o MAPA não está acessível aos pescadores para explicar o processo e a problemática em torno da documentação.

Quando o licenciamento de embarcação recai sobre a pesca artesanal, ao invés de solucionar, acaba trazendo mais problemática, exatamente por nem sempre conseguir garantir o acesso aos pescadores artesanais. No Farol de Santa Marta, o licenciamento acaba sendo excludente, principalmente aos pescadores mais antigos e tradicionais, que têm mais dificuldades com a burocracia exigida. Um exemplo é o pescador Seu Timoteo, um dos mais antigos pescadores do Farol de Santa Marta. Seu barco é uma baleeira, datada de 1974. Mesmo sendo o seu barco um dos mais antigos, ainda assim não recebeu licença para a pesca da tainha em 2019.

A gente fica todo ano preocupado. Não pescamos tainha por esporte, mas por necessidade. Já começamos a safra no vermelho. A gente não sabe se vem ou não a licença. E é sempre liberado aos 5 minutos do segundo tempo. Não sabemos se a ambiental vem e vai levar nosso barco, se vamos levar multa. Porque o que manda é a lei, é o papel. Na minha época, na escola, de 10 moleques, 10 queriam ser pescadores. Da turma da minha filha, de 10 moleques, 1 quer ser pescador. 80% dos nossos pescadores não recebeu defeso. E a gente respeita, fechou a pesca, a gente para. A gente não é respeitado, somos tratados como delinquentes. Colocaram a gente como bingo, sorteio, o que é isso? Queremos tranquilidade para pescar.

Fala de pescador do Farol de Santa Marta, durante reunião do dia 10 de maio de 2019, com a Colônia de Pesca Z 14 de Laguna.

Na 5ª Sessão Ordinária do CPG Pelágicos SE/S, que ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, foi debatida e comentada a extrapolação da cota do setor industrial. A determinação legal, segundo a Portaria de 2018, é abater o valor excedente na quantidade de cotas do ano seguinte. Como a extrapolação da cota foi em 154%, não teria como descontar o excedente e a decisão pautou acerca da proibição do setor industrial no sistema de cotas pesqueiras de 2019.

Art. 16. A definição de cotas de captura para os anos de 2019 e seguintes fica condicionada à avaliação, pelo CPG Pelágicos Sudeste e Sul e seu Subcomitê

Científico, das informações sobre os estoques e de dados de monitoramento da pesca da tainha, aplicando-se os seguintes critérios:

I – Se a captura do ano anterior ultrapassar a cota estabelecida, o valor excedente deverá ser abatido da definição da cota anual (BRASIL, 2018).

Este foi o ponto central da polêmica, em especial em função da discordância do setor da pesca industrial à orientação proposta (STEENBOCK, 2019). O debate ficou dividido em dois grupos: 1º dos agentes do Estado e membros de ONG, que mencionavam que deveria ser respeitada a cota estipulada, com base nos relatórios técnico-científicos; 2º e o setor industrial, apoiado por alguns agentes estatais, que questionavam o fato de o ano de 2018 ter sido experimental e que, ao invés de punir o setor, poderia ser repensada e reavaliada a quantidade de cotas disponíveis.

Negar hoje o necessário desconto da safra de 2019, o excedente da safra de 2018, é negar a própria política de cotas, seja em função de seu histórico de discussão e proposição, seja porque o balanço entre estoque e captura é a base de qualquer política de cotas no mundo.

Agente do MMA fala na 5ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste.

A cota tinha sido experimental e era previsível que poderiam ocorrer alguns erros, não apenas do Governo, mas também do próprio CPG, como por exemplo o cálculo da cota, e que poderia ser aprimorada. Representante dos Armadores fala na 5ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste.

Os grupos em disputa ficaram divididos entre a decisão de proibir ou não a pesca industrial no ano de 2019. Não havia discordância em relação à política de cotas em si, mas questionamentos sobre a quantidade de cotas estabelecidas e se a punição para o setor industrial que extrapolou a cota deveria ser seguida ou não conforme a portaria, tratando o ano de 2018 como experimento ou como medida efetiva. Como encaminhamento, foi proposto criar uma câmara técnica para aprofundar as questões técnico-científicas antes de ser levado ao Comitê Técnico de Gestão Pesqueira (CTGP), o comitê que administrava todo o sistema de gestão conjunta, e, assim, tomar uma decisão.

Na 6ª Sessão Ordinária do CPG Pelágico Sul/Sudeste, que ocorreu no dia 10 de abril de 2019, foram apresentados os resultados da Câmara Técnica que havia se reunido em março daquele mesmo ano. A partir desse ponto, os agentes estatais do MMA sugeriram propostas acerca das diversas tipologias de cotas que poderiam ser utilizadas no sistema brasileiro, como cota global ou individual, e a forma de compensação acerca das cotas ultrapassadas pela indústria em 2018. Não houve consenso sobre nenhuma proposta e questionamentos sobre a

avaliação de estoque foram trazidos. O agente da SAP de Santa Catarina e demais participantes estavam esperando os dados da avaliação de estoque, devido ao encaminhamento da última sessão ordinária. Entre os encaminhamentos, estava a realização de um levantamento de estoque para reavaliar se a quantidade proposta de cotas estava correta. A representante da SAP de Brasília, que articula a mesa, menciona que a Câmara Técnica definiu apenas como se faria a aplicação das cotas e não a avaliação de estoque de tainha.

Nós propomos fazer uma avaliação de estoque ano passado, mas não foi aprovado pelo Comitê Científico. Esses modelos precisam ser refeitos constantemente, para ter menos incerteza. O cenário 3 do Plano de Gestão da Tainha dizia o seguinte: progressão regressiva de AB até que a pescaria fique em base sustentável. Isso não tinha base técnico-científica nenhuma. E previa redução gradativa da frota. Isso está errado, não tem base científica para isso. Vamos fazer uma avaliação de estoque. Mesmo os dados como estão ainda é melhor do que comprometer a frota pesqueira a longo prazo. A insegurança jurídica que se tinha de entrar com limiar, era um caos.
Representante da ONG Oceana, fala na 6ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste.

É falho nós não apresentarmos a biomassa. Para depois discutir se tem 10 mil, 15 mil. Tem que ser feita avaliação todo ano, porque a tainha varia por temperatura, corrente.
Representante da SEAP de Santa Catarina. Fala durante a 6ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste.

Outra problemática estava relacionada ao descontentamento do setor industrial com as medidas punitivas impostas em relação à extrapolação das cotas de 2018. O setor não concordava com a proibição da pesca industrial durante a safra de 2019. Eles propuseram o parcelamento das cotas ao longo dos anos até quitar a “dívida”, ao invés da proibição, para depois voltarem a possuir valores de cotas na íntegra estipulados a partir de novos dados. Alguns agentes do Estado não concordaram. Eles mencionaram que, se não seguissemos a portaria e o que já havia sido decidido, havia o risco novamente de uma judicialização por parte do Ministério Público. O advogado da Associação dos Pescadores de Emalhe Costeiro de Superfície de Santa (APPAECSC) responde:

Não cabe ao MPF e nem ao judiciário fazer gestão da pesca. Hoje, a gestão da pesca é regida pela SAP, através de medida provisória, o MMA não participa mais. Se a SAP decidir cota zero não adianta o setor produtivo entrar com judicialização. Por outro lado, se o setor produtivo for beneficiado com o parcelamento, o MP pode entrar com uma ação a respeito. Pode judicializar à vontade que se essa decisão for mantida não vai dar em nada. Setor produtivo cumpriu sua parte. Cada um com sua responsabilidade. O setor produtivo propôs o parcelamento e um monte de coisa que não precisava ceder.

Sem consenso, a discussão se prolonga para a 7ª Sessão Ordinária dos Pelágicos Sudeste/Sul, realizada no final de 2018. Essa reunião não foi registrada, filmada e nem documentada, sendo a última reunião dos CPGs, seguida pela extinção de órgãos colegiados ligados à administração pública federal direta através do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019¹⁷. A 7ª Sessão Ordinária foi organizada a portas fechadas devido ao conflito com o setor industrial. Segundo entrevistados, foi definida a proibição da pesca industrial para a safra de 2019, sendo somente liberada a pesca de emalhe anilhado artesanal.

Em 2017, a ONG Oceana, em parceria com o MMA e com a SAP, inaugurou um sistema que registrava as capturas de tainha e disponibilizava os dados em tempo real por meio de um website, que atualmente encontra-se fora do ar. Em 2019, a SAP retoma um sistema próprio de monitoramento da captura de tainha, embasado na experiência anterior. Em conjunto com esse sistema, a SAP articula a liberação da pesca da tainha para o setor industrial. Só que horas após a SAP conseguir a liberação da safra para o setor industrial, o desembargador federal do Tribunal Federal da 4ª Região emitiu uma liminar em um agravo do Ministério Público Federal (MPF) do Rio Grande do Sul e suspendeu a atividade (SEAFOOD, 2019).

No ano de 2020 novas problemáticas surgiram. Segundo a gestora entrevistada, novos dados foram considerados para realizar o cálculo do sistema de cotas, como os dados de exportação de ovas da tainha. Através desses dados, a contabilização da produção da tainha foi maior do que a declarada pelo sistema de cotas. Por conta disso, a quantidade de cotas para cada setor foi diminuída.

A parte de monitoramento não foi bem implementada. Para ter cotas, você precisa ter um sistema rigoroso de monitoramento. Inclusive se você faz muita confusão com a norma, você começa a ter dificuldades para obter dados. E cotas sem avaliação de estoque não existem. A avaliação de estoque de tainha é fora da safra. Na safra, a tainha agrega. Avaliação de estoque para a pesca que estão agregadas, menos cardumes, menos distribuídos e mais concentrados. Daí, quando faz avaliação, parece que tem mais peixe, mas não tem, e aumenta a cota. Foi o que colapsou a pesca de bacalhau. Temos dificuldade científica para trabalhar com a cota. Precisa tratar a parte de coleta de dados para que as medidas de ordenamento não prejudiquem a avaliação.
Entrevista com gestora, dia 16 de setembro de 2021.

¹⁷ Em 29 de junho de 2021, a SAP, através do Decreto nº 10.736, divulgou a criação da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros – Rede Pesca Brasil, que irá substituir as legislações anteriores referentes à gestão pesqueira conjunta do MMA e MPA e os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca (GPGs). Em 2022, um edital público foi lançado para a convocação de instituições interessadas em compor o colegiado da Rede Pesca Brasil.

Plano de gestão da tainha não serve para nada. As cotas foi o que apareceu mais interessante, mesmo assim, muita dificuldade em controlar. Nosso meio de controle é muito fraco. Emalhe anilhado também reclama que as cotas diminuíram. Porque percebem que o escoamento é grande e não sabem de onde vem, então diminuiu as cotas de todo mundo.

Entrevista com gestor, dia 18 de agosto de 2021.

A cota do emalhe anilhado também foi inclusa nessa diminuição, mesmo com essa pescaria não extrapolando as cotas estabelecidas em nenhum dos anos, desde que a portaria entrou em vigor. Outro argumento utilizado para justificar a diminuição das cotas para o emalhe anilhado foi o próprio fato de eles não terem capturado toda a cota estabelecida. Segundo uma das gestoras, o governo alegou que se os pescadores de emalhe anilhado não precisam dessa quantia de tainha, que transfira para quem precisa, no caso, para o setor industrial. De acordo com a Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018, artigo 16, “II – se a captura do ano anterior for menor do que a cota estabelecida, o valor deficitário poderá ser acrescido da definição da cota anual” (BRASIL, 2018). Este valor, contudo, nunca foi acrescido a cota dos pescadores do emalhe anilhado, apenas retirado.

QUADRO 1 - LEGISLAÇÕES REFERENTES À PESCA DA TAINHA

Legislação	Descrição
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 03, de 14 de maio de 2015	Aprova o Plano de Gestão para o Uso Sustentável da Tainha, <i>Mugil liza</i> , nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.
Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018	Institui as políticas de cotas para a pesca da tainha no ano de 2019.
Portaria SAP/MAPA nº 106 de 7 de abril de 2021	Institui as políticas de cotas para a pesca da tainha no ano de 2021.
Portaria SAP/MAPA nº 611, de 28 de fevereiro de 2022	Institui as políticas de cotas para a pesca da tainha no ano de 2022.

Fonte: BRASIL, 2022

Em 2021, através da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril, a quantidade de cotas é alterada. De 1.196 toneladas para o emalhe anilhado, definido na Portaria de 2018, há uma redução de 416 toneladas, totalizando em 780 toneladas, as cotas pesqueiras do emalhe anilhado para o ano de 2021. Em 2022, através da Portaria SAP/MAPA nº 611, de 28 de fevereiro, há um aumento de 50 toneladas, passando ao valor de 830 as cotas destinadas ao emalhe anilhado. Isso ocorreu porque houve diminuição das cotas para o setor industrial, que passou de 2.221 toneladas em 2018, para 605 toneladas em 2021 até 600 toneladas para o ano de 2022. A

quantidade de embarcações permissionadas também é alterada, reduzindo de 50 embarcações industriais, no ano de 2018, para 10 embarcações, nos anos de 2021 e 2022. A quantidade de licenças permissionadas continuou semelhante para o emalhe anilhado, 130 embarcações em todas as portarias emitidas. Outra modificação na legislação está relacionada à tipologia das cotas para o setor industrial, que não mais é coletivo, e sim individual, estabelecendo a quantidade de 50 toneladas individuais para cada embarcação de cerco/traineira.

As cotas para emalhe anilhado continuam sendo coletivas. Entretanto, os pescadores do Farol de Santa Marta pedem a separação das cotas entre os pescadores com barcos maiores de 10 AB dos pescadores que utilizam embarcações até 10 AB, referindo-se principalmente aos pescadores de outras comunidades pesqueiras. Os pescadores do Farol alegam que a captura por barcos que possuem porão, no caso, os barcos maiores de 10 AB, é muito superior à quantidade capturada por eles, deixando-os em desvantagem durante a safra da tainha.

Em março de 2022, outro impasse surgiu à pesca artesanal de emalhe anilhado. O Ministério Público Federal apelou ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), pedindo a reforma da sentença datada de 2014, que ajuizou ação requerendo que fosse determinada a competência conjunta entre a União e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), resultando na limitação, mas não na proibição dessa atividade. A decisão do TRF4 foi tomada no dia 22 de fevereiro, alguns dias antes da divulgação da Portaria SAP/MAPA nº 611, de 28 de fevereiro de 2022, que concede licença para 130 embarcações de emalhe anilhado. Assim, a perseguição e a disputa no entorno do emalhe anilhado continua e os pescadores artesanais do Farol de Santa Marta ficam sem saber se suas práticas tradicionais, geração de renda e sustento familiar irão continuar.

1.3.2 Pescaria semi-industrial?

O conceito semi-industrial surgiu pela primeira vez em publicações da FURG da década de 80, pela pesquisadora Edir Reis. Houve um desenvolvimento da pesca artesanal e o conceito foi criado para diferenciar a pesca artesanal de dentro da Lagoa dos Patos dos segmentos artesanais que pescavam fora da lagoa com embarcações maiores. Assim, os pescadores de Santa Catarina, que sempre tiveram uma relação com os pescadores do Rio Grande do Sul, começaram também a optar por maiores embarcações. No Farol de Santa Marta, porém, já havia embarcações maiores, como as baleeiras, barcos tradicionais trazidos pelos açorianos utilizados

para a pesca de baleia. Barcos que necessitavam apresentar uma arqueação bruta maior do que simples canoas, para suportar o impacto desta pescaria e para conseguir transportar as toneladas de carne de baleia.

As embarcações com maior arqueação bruta não representam uma ruptura na tradicionalidade da comunidade pesqueira e nem um aspecto atrelado a uma industrialização. Os barcos com maior arqueação bruta são tradição da comunidade do Farol de Santa Marta, que apresentam embarcações de 10 AB datadas de 1971. Havia embarcações ainda mais antigas com essa arqueação bruta, mas muitas baleeiras foram vendidas e substituídas por novas embarcações. A compra de novas embarcações foi possível através da política de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A pesca artesanal, durante o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi oficialmente enquadrada como atividade da agricultura familiar, possibilitando a inserção de pescadores artesanais como beneficiários do PRONAF. Isso possibilitou que muitos pescadores do Farol de Santa Marta comprassem barcos novos e vendessem as suas baleeiras. A compra de novas embarcações significou um aumento na arqueação bruta para alguns pescadores, enquanto para outros a arqueação se manteve a mesma dos barcos de seus antepassados.

O conceito semi-industrial é utilizado por agentes do governo, pesquisadores, gestores e pescadores. Apesar de não haver uma formalização no conceito que separe as categorias de pescador artesanal e pescador semi-industrial, a expressão serve de referência na construção de políticas públicas, mesmo que na informalidade. Nas Sessões Ordinárias dos CPGs pelágicos Sul/Sudeste o termo semi-industrial foi utilizado por diversos agentes e atores durante a construção de propostas de políticas públicas para a pesca da tainha.

É nossa missão institucional proteger o meio ambiente. Nós não pretendemos fazer gestão, entramos apenas com uma ação judicial porque nada havia sido feito. Só asseguramos limites. Que o setor faça, mas faça atendendo esses limites. É muito importante a informação dessa frota, que é semi-industrial, para a retirada do recurso. E isso tem que vir à luz, com muito cuidado, não pode ser comparado com um artesanal de beira de praia.

Representante do Ministério Público Federal, fala durante a reunião do CPG pelágico Sudeste e Sul, 3ª sessão ordinária.

Um dos maiores problemas que culminaram na ação judicial foi o tamanho da arqueação bruta da frota de emalhe anilhado, a utilização de anilhas e o desconhecimento do Estado da existência dessa pescaria. A incompreensão dessa frota por diversos agentes de diversas instituições do Estado os impedia de reconhecê-la como pesca artesanal. De acordo com a desembargadora federal: “o emalhe anilhado consiste em uma adaptação das redes de emalhe

tradicionalmente empregadas pelos pescadores artesanais na captura da tainha, porém promove o fechamento da rede no momento da captura e usa o anilhamento para não ocorrer a fuga dos peixes...” (TRF4, 2022). Percebe-se, aqui, o esforço do Estado em distanciá-los da tradicionalidade e da categoria pescador artesanal, realizando uma separação entre os antigos pescadores artesanais dos pescadores atuais, considerados, pelos agentes estatais, como não artesanais. Nas portarias direcionadas às cotas de tainha a partir de 2018, não há especificado em nenhum momento que se trata de pescarias artesanais. Assim, mesmo quando o termo semi-industrial não é utilizado, ainda há um esforço dos agentes estatais em separá-los da categoria artesanal.

O termo semi-industrial é constantemente utilizado por agentes do Estado, principalmente pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, região do País onde o termo foi utilizado pela primeira vez. Um dos pontos da ação civil pública era justamente um maior conhecimento sobre essa frota. Entretanto, antes de ter o devido conhecimento, a pesca de emalhe anilhado já foi classificada como semi-industrial e sua prática, proibida. Apesar de a pescaria depois ter sido liberada, sujeita a diversas formas de controle, grupos de dentro do Estado ainda anseiam pela sua proibição. Conforme a Procuradoria do TRF4, em sua justificativa para a reforma da sentença judicial, a proibição da pescaria de emalhe anilhado é a ação “mais coerente com a sustentabilidade ecológica e econômica da atividade” (TRF4, 2022).

A arqueação bruta da frota de emalhe anilhado foi constantemente trazida à tona nas reuniões do CPGs Pelágicos Sul/Sudeste, através de receios constantes de que, se não colocassem medidas rigorosas ao emalhe anilhado, o processo inteiro poderia ser judicializado, reforçando juridicamente, através de mecanismos coercitivos, a necessidade de enquadrar o emalhe anilhado dentro de uma categoria e dentro de normativas semelhantes a pesca industrial.

Se não tomarmos providências, as decisões vêm do Ministério Público. Decisão que quero recordar ano passado: a arqueação bruta. Isso não foi discutido em nenhum momento no subcomitê científico. Isso foi incluído e isso gerou uma insegurança jurídica no processo, com judicialização de licenças e esse tipo de coisa.

Pesquisador IBAMA, fala durante a reunião do CPG pelágico Sudeste e Sul, 3ª sessão ordinária.

Na Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018, que estabelece as cotas para a tainha, não há uma diferenciação entre artesanal e industrial, como se costuma ter em outras legislações que envolvem as duas pescarias. Mesmo com o conceito semi-industrial na informalidade, ele define legislações e políticas públicas, apresentando impactos e problemáticas políticas, sociais

e culturais. Uma dessas consequências é a pesca de emalhe anilhado necessitar que todas as legislações impostas para a pesca industrial sejam também exigidas para essa pescaria. Como, por exemplo, a diminuição no número de licenças, o rodízio das licenças e as cotas pesqueiras, sendo que nenhuma dessas medidas é válida para o setor que o Estado considera artesanal. As medidas também não são diferenciadas para uma terceira categoria informal, mas apenas tratadas e inclusas nas mesmas categorias e normativas de uma pescaria industrial.

Meu barco sempre foi cadastrado para trabalhar com tainha, só não teve quando veio o negócio do 10 AB. Aí meu barco saiu fora e dos meus amigos também. O pescador está numa crise. Eles vão pescar, vão ser multados e vão perder a casa. Ninguém está pedindo mais nada. Estamos pedindo a portaria que foi colocada no ano retrasado. Deixa nós trabalhar”.

Pescador artesanal do Farol de Santa Marta fala na 3ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste.

Gestores que trabalham há décadas na gestão pesqueira utilizam o conceito mais comumente e almejam, através da criação de uma futura minuta de lei, definir a categoria semi-industrial formalmente, estabelecendo que toda a frota de 10AB a 20AB seja considerada perante este conceito. A preocupação da gestora entrevistada acerca desse projeto de minuta é para não tratar essa pescaria igualmente a uma pescaria de arrasto de praia da tainha e conceder as mesmas medidas de gestão, já que são pescarias com poder de extração de recurso diferenciadas.

As pescarias precisam ser repensadas pela política pública a partir de suas especificidades, assim como precisa se levar em consideração a diversidade cultural, política, social e regional da pesca artesanal. Entretanto, existem algumas problemáticas no conceito semi-industrial: 1ª a retirada da tradicionalidade da pescaria e de todos os aspectos culturais que a englobam; 2º o conceito os moderniza e os atrelam a um processo de modernização/industrialização, que não se aplica à realidade desses pescadores; 3º a retirada dos direitos atrelados à categoria pescador/pesca artesanal. Se os agentes do Estado acreditam que novas classificações precisam ser feitas para facilitar as medidas de gestão, o ponto principal que trago aqui é a centralidade no conceito industrial. O conceito industrial, por si só, retira todo o caráter cultural das comunidades pesqueiras que pescam com essas embarcações e a identificação entre o grupo de pescadores. Não são mais reconhecidos como pescadores artesanais pelo Estado e isso afeta, além de seus direitos, a sua identidade e a sua relação com o grupo.

Os barcos com maior arqueação bruta são culturais e históricos dentro da comunidade do Farol de Santa Marta. Conhecidas como baleeiras, essas embarcações são caracterizadas pela madeira colocada em forma de escamas e que foram reconhecidas por especialistas como “a mais perfeita embarcação que alguma vez sulcou os mares”, sendo um misto de elegância, robustez, eficácia e singularidade (CULTURA GOVERNO DOS AÇORES, 2021). A tradição das baleeiras vem desde a chegada das famílias açorianas no estado de Santa Catarina. Em 1748, aproximadamente 40 casais imigrantes açorianos foram enviados para povoar a região de Laguna conhecida como Ilha, que inclui as comunidades conhecidas atualmente como Passagem da Barra, Farol de Santa Marta, Garopaba do Sul e Campo Verde (MARTINS, 1997). Essas famílias trouxeram consigo o conhecimento acerca dos métodos de construção das baleeiras. Atualmente, essas embarcações estão inclusas dentro de um projeto de recuperação do patrimônio realizado pelo Governo dos Açores. De acordo com informações do site do Governo dos Açores, as baleeiras fabricadas a partir do final do século XIX possuem aproximadamente 11,5m de comprimento, o que passa a arqueação bruta de 10 AB.

Na pesquisa de Wahrlich (2018), foram identificadas em Laguna 42 embarcações de madeira construídas entre 1971 e 2014, com comprimentos variando de 5,9 a 14,5m e arqueações brutas (AB) variando de 0,7 a 19,9m. Não são somente os barcos novos que possuem arqueação maior. Historicamente, os primeiros barcos dos imigrantes açorianos já possuíam maior arqueação, alguns com mais de 10 AB, mostrando, assim, um total desconhecimento do Estado acerca das práticas dos pescadores artesanais e de suas respectivas embarcações.

Quando surgiu o PRONAF, não foi um rompimento com a cultura que levou os pescadores artesanais a investirem em maiores arqueações brutas, foi a continuação da história comunitária, de seus antepassados, um reflexo do passado açoriano e da cultura local em movimento. Portanto não caberia classificar essas embarcações a partir de parâmetros da sociedade moderna, como o conceito industrial.

O conceito semi-industrial assim que começou a circular nos espaços acadêmicos e nas instituições estatais, logo foi apropriado pelas comunidades pesqueiras. Os pescadores do Farol de Santa Marta se apropriaram do conceito e compartilham com os agentes do Estado e pesquisadores caracterização semelhante para definir esta frota, caracterização que remete ao tamanho da embarcação e não aos petrechos utilizados, como a anilha. Ao perguntar para os pescadores o que eles consideram pesca semi-industrial, eles afirmaram que são embarcações com mais de 10 AB, com convés, casaria, porão e que permanecem no mar mais de um dia. O grande diferencial na categorização de pesca semi-industrial para os pescadores do Farol de

Santa Marta é a permanência no mar por mais de um dia, o que se torna possível através de um porão com gelo para guardar o pescado. Assim, se a embarcação tiver mais de 10 AB, 12 ou 13AB, mas não tiver porão, ela não é considerada semi-industrial para os pescadores do Farol. É um conjunto de características específicas que classifica os barcos como semi-industriais e não, somente, o tamanho da embarcação.

O conceito semi-industrial também é utilizado para a diferenciação dos pescadores do Farol com outros grupos de pescadores. Em campo, uma das primeiras e mais constantes reclamações que ouvi no Farol de Santa Marta foi em relação aos barcos que eles, pescadores artesanais, consideram semi-industriais. Conceito que não se aplica a seus barcos. No Farol de Santa Marta, há embarcações com mais de 10 AB, mesmo que em menor quantidade e sem apresentar porão, convés e casaria. Os pescadores do Farol não se consideram semi-industriais e não identificam o uso do conceito pelos agentes estatais para classificá-los dentro de uma categoria que eles não se reconhecem.

Como uma pesca de cinco dias no mar pode ser considerada artesanal?
Nós temos que nos unir, defender nossa classe, nosso direito de pescar.
Eles não são artesanais. Vamos provar que nós somos.
Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia
23 de abril de 2018.

Para os pescadores do Farol, embarcações semi-industriais são aquelas originadas de Florianópolis, mais especificamente do bairro/comunidade Barra da Lagoa. Entretanto, não há consenso entre os pescadores do Farol se os pescadores da Barra da Lagoa anilhados são artesanais ou não. Alguns falaram que sim, que são artesanais também. Outros falaram que não são, pois quem custeia as embarcações com mais de 10 AB são os grandes empresários. Segundo alguns pescadores, os empresários também compraram algumas embarcações do Farol de Santa Marta. Em campo, os pescadores me falaram que empresários custeiam embarcações pequenas e até rede de aviãozinho e de tarrafa, bancando toda a pesca do município de Laguna.

A apropriação do conceito está muito mais relacionada a uma disputa em torno da arte de pesca e do recurso pesqueiro do que de uma percepção de que há uma industrialização na frota de determinado grupos de pescadores. As embarcações da Barra da Lagoa pescam nos lugares que antes eram restritos aos pescadores do Farol de Santa Marta, como a laje do Campo Bom, um lugar que foi descoberto pelos pescadores do Farol. Os pescadores da Barra da Lagoa também pescam tainha e disputam a quantidade de licença, que apesar de não estar mais correlacionada com o sistema de rodízio, ainda não é suficiente para incluir todas as embarcações direcionadas ao emalhe anilhado. As cotas também são divididas entre esses dois grupos de pescadores, aumentando a rivalidade entre eles.

Não dá para julgar os pescadores com mais de 10 AB, eles também são pescadores.
Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 17 de abril de 2019.

1.3.3 Quem é Pescador Artesanal?

A discussão sobre o conceito semi-industrial que envolve a pesca de emalhe anilhado do Farol de Santa Marta traz o debate acerca da categoria pesca artesanal e pescador artesanal. Uma problemática que foi acompanhada nas três pescarias/grupos de trabalho abordados nesta tese: a pesca do parati e a categoria “pescador tradicional de parati”; a pesca do camarão e a exclusividade das comunidades em pescar no CLSSC e a pesca de emalhe anilhado e a sua categorização informal como pesca semi-industrial.

A definição do pescador artesanal está dentro de diversas legislações, sendo a mais polêmica a referente à Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011, porque determina o tamanho da embarcação da pesca artesanal em até 20 AB:

Pesca Comercial Artesanal: aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado ou podendo utilizar embarcações com Arqueação Bruta – AB menor ou igual a 20 (BRASIL, 2011, p. 1).

Apesar de a categoria estar definida na legislação, essa definição não é consenso entre os agentes estatais, pesquisadores e pescadores. Para os agentes e pesquisadores, essa definição não é aceita pelo tamanho das embarcações. Para grupos dentro do Estado, é preciso uma redefinição da categoria artesanal que separe os pescadores entre artesanais e semi-industriais a partir do tamanho de suas embarcações. A separação independe do caráter da organização social, da história e cultura de uma comunidade, sendo marcada exclusivamente pelo tamanho dos barcos e/ou pelo uso determinado de tecnologias específicas.

Já para os pescadores artesanais, por mais que o problema também passe pela questão da arqueação bruta, a discórdia com a classificação se dá pelo reconhecimento de um grupo com outro grupo na luta pelos seus direitos. Alguns dos barcos do Farol de Santa Marta passam de 10 AB, mesmo barcos antigos e tradicionais da comunidade. A questão é a maneira como

ocorre o reconhecimento da identidade entre os pescadores artesanais, que não é individual, mas perpassa pelo grupo. De acordo com Silva (2012), “os grupos são percebidos como ‘pescadores profissionais’ ou não em contraste uns com os outros, ou seja, a diferença entre os grupos de pescadores é produzida na relação” (p. 91).

O impasse ocorre porque para que se dê início à discussão acerca dos direitos desses grupos, eles devem ser primeiro oficializados pelo Estado e seus agentes (LOBÃO, 2006). Os direitos só são reconhecidos após o Estado definir o que é pesca artesanal e quem é o pescador artesanal. Definições que ditam como deve ser a organização social de uma comunidade pesqueira, sua relação com a paisagem, com humanos e não-humanos, assim como o tipo de pescaria, o tamanho de seus barcos, redes e quantidade de pescado capturado.

De acordo com Bourdieu (2014, p. 44)., “uma das funções mais gerais do Estado é a produção e a canonização das classificações sociais”. Entretanto, ao criar categorias classificatórias que objetivam encaixar o que não tem como ser encaixado, o Estado não consegue dar conta da diversidade com a qual se depara (GERBER, 2005). O Estado quantifica, codifica e cria uma identidade de Estado (BOURDIEU, 2014). Uma identidade em que os pescadores não tiveram escolha sobre ela, em que não puderam definir as suas características (LOBÃO, 2006). Os pescadores são oprimidos por essa identidade construída pelo Estado enquanto, ao mesmo tempo, não têm permissão de abandoná-la (LOBÃO, 2006), pois ela é necessária para acessar seus direitos fundamentais e exercer a prática pesqueira.

Cada momento que definimos um tipo social, como pescador artesanal, incluímos um conjunto de elementos que não participam de um processo comum com algum lugar, e deixamos outros de fora. A própria dinâmica da tradição ao longo do tempo, permeada por contato com processos externos, mas dirigida pelos elementos cognitivos e discursivos internos dos grupos, faz com que definições estáticas e externas não resistam ao passar do tempo nem ao mudar de lugar (LOBÃO, 2006, p. 158).

A problemática é que há um ideal de imutabilidade romantizado nas próprias teorias e definições do que é pescador artesanal, como se fosse uma categoria parada no tempo. As comunidades de pescadores não são a-históricas, estando suscetíveis às mudanças (DIEGUES, 2004). A introdução de determinadas tecnologias, como as anilhas, pode alterar certos aspectos da produção, mas não modificam os elementos fundamentais da pesca artesanal (DIEGUES, 2004). A introdução das anilhas não é uma ruptura com as técnicas tradicionais e artesanais, pois o componente tradicional da prática se manifesta em sua realização e transmissão de forma coletiva, em meio à socialidade e ao intercâmbio entre os pescadores em suas redes de trabalho,

parentesco e vizinhança (DEVOS *et al.*, 2019). Não é uma tecnologia ou outra que define o caráter artesanal, mas a socialidade de uma pescaria que movimenta toda a comunidade. Da mesma maneira que a pesca de arrasto de tainha, a pesca do emalhe anilhado possibilita a reprodução dos pescadores artesanais enquanto fortalece os laços sociais através da dádiva da tainha.

Marcel Mauss redefined techniques of the body as an anthropological question: modes of acting that are traditional, because they are socially learned, and effective that have the body as the primary object and technical medium (MAUSS, 2003:407). In the case of artisanal fishing, technical effectiveness does not immediately signify economic efficiency, as an optimization of means. This technical effectiveness involves reaching the objectives of the practice in question, as we see, “killing fish”, capturing schools of large mullet, overcoming their escape tactics, dragging them to the beach, inserting them in exchanges and socialities of the local collectives, articulating predation, abundance, gift and reciprocity. The continuity of these shared collective modes of conducting the practice determines the traditional component of the fishing (DEVOS *et al.*, 2019, p. 6).

Outra semelhança com a pesca de arrasto da tainha está relacionada à “cadeia operatória” coletiva da pesca. Devos *et al.* (2019) citam a sequência operacional a partir da relação entre instrumentos e gestos (LEROI-GOURHAN, 1987:52), podendo ser resumidos como aqueles entre os gestos do mirante (observando o mar, identificando cardumes de tainhas, estimando seu tamanho e direção) e a canoa (entrando no mar e superando o surfe, remando e circundando a escola, soltando a rede, retornando à terra, fechando o círculo) com a rede (circundando a escola no oceano, puxando os dois pontos da rede para a terra enquanto a mantém estendido, concentrando o peixe na parte central da rede, retirando o peixe da rede, armazenando a rede) e no rancho (dividindo os quinhões de peixe, vendendo ou comercializando o peixe, cozinhando e preparando para um novo lançamento). Sequência operativa que envolve ajustes rítmicos entre humanos e não-humanos. Sendo possível somente a partir de certas condições de relações sociais, que inclui os moradores da comunidade, moradores de outras comunidades, não-humanos e a paisagem.

Essa sequência operacional e a rede de socialidade mais que humana (TSING, 2013) que a engloba também ocorrem na pesca de emalhe anilhado. Ocorrem os gestos do mirante, durante a identificação dos cardumes de tainha em alto mar, ocorrem os gestos do barco com a rede, ao adentrar no mar e ao cercar o cardume, e os gestos no rancho, com a divisão dos quinhões e a distribuição das tainhas para os moradores da comunidade. De acordo com Devos *et al.* (2019), é a “cadeia operatória” coletiva da pesca e as condições ambientais que ela requer

que tornam determinada pescaria uma modalidade artesanal, pois é praticada em determinada organização social pelas mesmas redes de vizinhança e parentescos e com o mesmo conhecimento acerca do mar e do peixe.

Em seu livro “A pesca construindo sociedades”, Diegues (2004), nos narra a pesca de arrasto da tainha, sua importância econômica, simbólica e cultural, concluindo que essa pescaria constrói sociedade. A história do Farol de Santa Marta não é diferente, foi a pesca da tainha que construiu a comunidade. O primeiro morador foi o pai do Seu Cirilo, militar da Marinha, que foi para a região com a finalidade de construir o Farol de Santa Marta. Entretanto, os pescadores já habitavam a região anteriormente, indo e voltando constantemente durante a safra da tainha. Apesar de ainda não morarem na região, a constante ida dos pescadores durante a safra da tainha e a construção de ranchos de pesca os aproximaram desse lugar. Lugar que, devido à tainha, logo foi transformado em comunidade habitada pelos pescadores de Laguna. Depois dos ranchos para a temporada da tainha, foram construídas as casas, para a efetiva ocupação e territorialização dessa paisagem. De rancho à casa, de casa à comunidade.

Antes, o pessoal vinha aqui, fazia rancho e depois desmanchava e ia embora. Era só na época da tainha. Depois é que o pessoal veio morar para cá. A maioria veio tudo de Campo Verde, que antes era chamado de Carniça, e também veio gente do travessão da barra.
Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 3 de novembro de 2018.

O emalhe anilhado não representa uma ruptura com essa história. Não é uma quebra de relação social entre a comunidade, entre a comunidade e a paisagem, entre a comunidade e a tainha. O emalhe anilhado não seria parte de uma oposição binária entre industrialização x tradição, pois essa pescaria não rompe com os laços tradicionais, muito pelo contrário, ela os reforça. Os barcos de arqueação bruta de 10 AB para cima, como mencionado no capítulo anterior, não representam uma ruptura da cultura local, já que são barcos tradicionais trazidos pelos açorianos migrantes. A anilha também não representa uma ruptura, pois o conhecimento tradicional acerca da hidrodinâmica da região, que justifica o uso de petrecho, faz parte do componente social e coletivo que proporciona o grupo se reconhecer como pescadores artesanais.

A pesca do emalhe anilhado traz coesão social e reprodução da cultura local, quando junta todos os moradores da comunidade na praia do Cardoso. Reproduz laços de reciprocidade e a lógica da dádiva quando as tainhas são distribuídas a todos os moradores. O caráter artesanal da pesca de emalhe anilhado encontra-se centrado na reprodução da cultura local, no aumento

de coesão social e laços de reciprocidade, pois é através dessa pesca e da pesca de arrasto de praia que a comunidade se reproduz e que a cultura permanece em continuidade, sem deixar de apresentar mudanças. Mudanças que não são sinônimos de industrialização e modernização, pois não é através do aparato tecnológico que a modernização chega e impacta a cultura, transformando os pescadores em não pescadores. É através da chegada do Estado, suas normas e suas definições de identidade, que dita quem é pescador e quem não é, passando por cima das formas coletivas e culturais de identificação do grupo, retirando a coletividade da atividade, aspecto fundamental da coesão social da comunidade.

O mesmo pode ser observado na pesca do parati. A proposta dos pescadores é que o reconhecimento dos pescadores tradicionais de parati seja definido pelo próprio grupo e não por outros atores, como o Estado. É o grupo que define a identidade. Além disso, não se trata somente de classificar através de categorias do Estado, como pescador artesanal, conceito que é apropriado pelos pescadores para o reconhecimento de seus direitos, mas de novas definições e classificações criadas pelos pescadores. A definição “pescador tradicional de parati” também denota diferença entre o grupo de pescadores, pois nem todos os pescadores artesanais são pescadores tradicionais de parati e, com isso, nem todos teriam direito à licença do parati. Enquanto no caso do aviãozinho, as problemáticas giram em torno da dissociação das comunidades ao CLSSC, que percebem o que eram antes seus territórios, agora invadidos pelos turistas e pelo Estado. Essa “invasão” os proibiu de tomar decisão sobre seus territórios, assim como controlar o acesso de quem entra e de quem pesca.

Se, como coloca Silva (2012), é através das relações que a definição e identidade do grupo são criadas, a política pública cria um empecilho. O empecilho atrela-se tanto ao conflito acerca das identidades, já que “os grupos sociais são submetidos a esse múltiplo jogo de afirmação, construção, desconstrução identitária” (LOBÃO, 2006 p. 158) quanto à impossibilidade de a política pública atender à demanda identitária das comunidades pesqueiras devido a questões culturais e políticas.

O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), que identifica quem é pescador e o autoriza a prática pesqueira perante o Estado, foi instituído há 45 anos pelo Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. De acordo com o artigo 27º, “a pesca profissional será exercida por brasileiros natos ou naturalizados e por estrangeiros, devidamente autorizados pelo órgão competente”. Perante a lei, era o Estado que fazia esse reconhecimento e ditava quem era e quem não era pescador. Para isso, as instituições estatais contavam com a articulação das colônias de pesca a nível local, para identificar e aprovar quem era pescador. Em 2004, o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, promulga a Convenção nº 169 da Organização

Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, introduzindo o conceito de “autoidentificação” para atribuição de identidades étnicas (LOBÃO, 2006). Não cabia mais ao Estado definir e reconhecer quem era de quem não era pescador. Somente os pescadores poderiam se autointitular e se definir como pescadores.

QUADRO 2 - LEGISLAÇÕES REFERENTES À IDENTIDADE DO PESCADOR

Legislação	Descrição
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967	Institui o Registro Geral da Pesca (RGP).
Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011	Organiza o sistema de permissionamento de embarcações de pesca, com definição das modalidades de pesca.
Instrução Normativa MPA nº 6, de 29 de junho de 2012	Altera as normas para a inscrição no Registro Geral da Pesca.

Fonte: BRASIL, 2022

Em 2012, entrou em vigor a Instrução Normativa MPA (IN MPA) nº 6, de 29 de junho, durante a gestão do ministro Crivella no MPA, que alterou as normas para a inscrição no RGP. Para a inscrição no RGP e a obtenção da Licença de Pescador Profissional, o interessado deveria apresentar cópia do documento de identificação; cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia de comprovante de residência; foto 3 x 4; cópia do comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS e um formulário devidamente preenchido e assinado pelo interessado. Então, não mais cabia ao Estado, nem na representação de seus agentes e instituições, e nem por meio da Colônia de Pescadores, definir e reconhecer quem era pescador. Bastava a pessoa entregar a documentação e afirmar que ele/ela era pescador/a.

Isso gerou uma série de problemáticas, já que tornou individual algo que é coletivo, retirando o poder do grupo de identificar quem era e quem não era pescador. O registro anterior já apresentava diversas problemáticas, como mostrado por Gerber (2005). Segundo a autora, as mulheres eram invisibilizadas pelas comunidades pesqueiras e pelo Estado, ficando sem o RGP e sem o acesso aos seus direitos como pescadoras. Se por um lado o novo formato de registro possibilitou que as mulheres acessassem seus direitos como pescadoras, por outro, possibilitou que milhares de pessoas que não fazem parte da atividade pesqueira e/ou sua cadeia produtiva se autoidentificassem como pescadores e pescadoras. Isso possibilitou a emissão de um elevado número de carteiras de pesca e, com isso, milhares de pessoas tornaram-se beneficiárias do seguro defeso. O alto número de emissão tornou inviável para o MPA conseguir arcar com os gastos de seguro defeso, entre outros direitos e benefícios concedidos à categoria. Assim, a

solução do Estado foi simplesmente interromper a emissão do RGP, impossibilitando que pescadores e pescadoras ainda não registrados tivessem acesso à carteira de pesca.

O alto número de emissão de RGP também aumentou o número de pescadores amadores. A possibilidade da prática pesqueira só é possível através do RGP, que antes era exclusividade da categoria, necessitando comprovar dedicação exclusiva ao trabalho na pesca. A partir da Instrução Normativa MPA nº 6, a prática pesqueira se tornou possível a todos e isso teve efeitos no CLSSC, através do aumento de pescadores amadores, turistas e aposentados pescando nas lagoas, território que antes era restrito aos moradores das comunidades pesqueiras da região.

Segundo entrevistados, a IN MPA nº 6 teve como um dos seus objetivos alavancar a carreira política do Marcelo Crivella, então ministro da Pesca e Aquicultura, e de seu partido. O que também beneficiou políticos locais, associados a instituições representativas dos pescadores, como colônias e sindicatos de pesca, através da troca do RGP pelo voto. Assim como o ganho financeiro das colônias e sindicatos durante esse período, já que esse serviço de realizar o RGP era cobrado por essas organizações. Isso também alterou as disputas internas das colônias de pesca, que passaram a ser disputadas por não pescadores, pessoas distantes da realidade pesqueira e das demandas dos pescadores artesanais de suas regiões.

Considero o defeso a política mais reconhecida no Brasil em termo de gestão pesqueira e que se perdeu nos termos de seu objetivo. Inicialmente, foi muito bom, mas foi se perdendo ao longo do tempo. Uma falta de cuidado do Estado, ficou tudo muito solto e muito aberto. Como foi usado por alguns gestores do Ministério da Pesca para fazer política. Isso foi geral, não apenas o governo, as próprias lideranças também se utilizaram muito do defeso para se elegerem líderes de colônia e para entrar na política partidária. A questão do defeso é usada pelo próprio governo, e alguns pesquisadores conservacionistas, para falar mal dos pescadores e negar seus direitos. Apesar da culpa ser do governo, as lideranças também fizeram parte desse processo. Não existe previsão para liberar carteira de pesca, sem a carteira de pesca o pescador não tem acesso à aposentadoria, ao defeso, à licença maternidade, ao INSS (doenças laborais), não recebe compensação de desastres ambientais. Precisamos saber quantas pessoas estão envolvidas nessa atividade e, se não sabemos, não sabemos a importância dessa atividade econômica e socialmente e não podemos justificar políticas públicas. Não tem como justificar a importância da pesca sem os dados.

Entrevista com gestora e pesquisadora, dia 3 de setembro de 2020.

A autoidentificação, ao invés de possibilitar direitos a um grupo específico, concedeu direitos a quem não fazia parte deste grupo. A alta quantidade de carteiras de pescador limitou e paralisou o acesso a esses direitos por quem realmente é pescador artesanal, seus familiares,

seus filhos, impossibilitando a continuidade da atividade pesqueira no nível comunitário. O aumento do número de pescadores amadores, possibilitado pela Instrução Normativa MPA nº 6, aumentou o esforço de pesca no CLSSC e retirou das comunidades pesqueiras a identidade de pescador e o pertencimento dessas comunidades aos seus próprios territórios, que não são mais vistos como seus e, sim, dos turistas.

Esse aumento no número de pescadores amadores assombra uma pescaria do parati aberta a todos e a continuidade da pescaria do aviãozinho. Não é mais suficiente só restringir a licença entre pescadores com carteira de pesca, pois com a identidade perdida novas classificações precisam ser criadas para garantir o direito a um grupo específico. A questão da construção de identidades étnicas ou sociais merece uma ampla revisão, pois não basta dizer que são autodeterminadas (LOBÃO, 2006). Até porque ser autodeterminadas não implica autonomia do Estado, já que os pescadores não podem definir sua identidade a partir de sua própria cultura.

1.3.4 O Grupo de Trabalho que nunca existiu

Os grupos de trabalho no Fórum de Pesca do Complexo Lagunar serviram como ponto de partida, assim como lugar de observação, desta tese, para compreensão dos conflitos gerados pela gestão pesqueira estatal. O suposto grupo de trabalho da pesca de emalhe anilhado da tainha apresentou outros desdobramentos. O grupo nunca existiu, apesar dos interesses dos participantes e organizadores do Fórum de adicionar esta pesca, e a problemática que gira em torno dela, dos debates do Fórum de Pesca. O porquê da não existência do grupo é devido a política local que ocorre no entorno e na comunidade do Farol de Santa Marta.

O Farol de Santa Marta é a maior comunidade pesqueira de Laguna, da quantidade de pescadores até de rendimento pesqueiro, poder aquisitivo e tamanho das embarcações, que são as maiores se comparadas às de outras comunidades. Isso não significa que não enfrentam dificuldades na pesca e que não passem por necessidades básicas e estruturais. Assim como também há desigualdade social entre os diferentes pescadores de canoas e os de emalhe anilhado, entre os mestres de embarcação e os tripulantes. Apesar das diferenças sociais dentro da comunidade, a diminuição do pescado e a negação do acesso à safra da tainha através das

políticas públicas impactam a comunidade como um todo, tanto econômica quanto social e culturalmente.

Laguna, sendo uma cidade pesqueira, e o Farol de Santa Marta, sendo a maior comunidade pesqueira, acabam ganhando muita visibilidade para a política local. De acordo com pescadores, muitos políticos vêm fazer festa, churrasco, não apenas durante o período eleitoral para angariar votos, mas também para conseguir filiados a seus respectivos partidos e exercer maior poder dentro da comunidade.

Os caciques de lá (prefeitos) sempre vieram conversar com os caciques daqui.
Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 9 de setembro de 2018.

Essa disputa acirrada também é refletida entre as lideranças de pescadores artesanais. Não somente porque elas podem ou não estar vinculados a um partido e/ou político, mas pelo próprio lugar de poder e reconhecimento que ocupam. Muitas dessas lideranças não são moradoras da comunidade do Farol de Santa Marta. Algumas vivem em comunidades próximas, enquanto a grande maioria não vive em comunidades pesqueiras e não são pescadores ou pescadoras. De acordo com os pescadores do Farol de Santa Marta entrevistados, as lideranças de pescadores estão atreladas a partidos políticos e apresentam interesses em se lançar candidatos ou mesmo apoiar algum candidato. Entretanto, ninguém tem certeza sobre com qual partido as lideranças estão vinculadas, porém há uma constante desconfiança de que há algo ou algum político importante por trás das ações daquela liderança. Há também uma desconfiança entre os pescadores e gestores relacionada ao lado em que tal liderança atua, se é a favor da pesca artesanal ou se é a favor da pesca industrial e/ou de grandes empreendimentos.

De acordo com uma liderança de uma comunidade próxima, há muito ciúmes em Laguna em relação ao espaço que é ocupado pelas lideranças dentro das comunidades pesqueiras. Há um ciúme em torno do monopólio da representação de líder dentro da comunidade do Farol de Santa Marta, em que não pode haver espaço para outra liderança, movimento e/ou instituição. Por conta disso, é comum uma liderança desarticular, e mesmo impedir, o trabalho de outras lideranças, com o objetivo de enfraquecer o protagonismo dos “rivais”. Muitas vezes, as lideranças podem se posicionar contrárias às próprias demandas dos pescadores artesanais que elas representam, se isso for necessário para desarticular a ação de outra liderança, movimento ou instituição.

Essa desarticulação pode ocorrer não apenas com as lideranças de pescadores, mas com outras pessoas que se aproximem da comunidade, como o caso do Fórum de Pesca. Lideranças

eram contrárias à atuação do Fórum de Pesca dentro da comunidade do Farol de Santa Marta, mencionando e se posicionando diversas vezes que para a comunidade do Farol seria necessária outra instância, com outras pessoas para discutir e debater as demandas da comunidade.

Como exemplo das disputas entre as lideranças, temos a desarticulação da criação da RESEX Cabo de Santa Marta na região de Laguna, projeto encabeçado pela ONG RasgaMar da comunidade do Farol do Santa Marta, liderada por um filho de pescador da comunidade. A proposta da ONG era impedir que barcos industriais pescassem na proximidade do Farol de Santa Marta, o que gerava muitos problemas para os pescadores da região. Os barcos industriais passavam por cima das redes de pesca, destruindo-as, e geravam perigo para a pesca noturna, pois podiam não ver os barcos artesanais dos pescadores do Farol.

A solicitação formal para a criação da RESEX foi feita pela ONG Rasgamar e a Associação de Pescadores do Farol de Santa Marta (APAFA) em 25 de outubro de 2002, com a assinatura de 227 pescadores e moradores locais e apoio da Colônia de Pescadores de Laguna Z-14 (VIVACQUA, 2012). A proposta foi bem recebida dentro do Ministério do Meio Ambiente), pois naquela época havia um plano estratégico de ampliação do modelo reserva extrativista para outros contextos socioambientais, como a zona costeira (*idem*).

Os pescadores na frente do processo da RESEX passaram a dialogar com os pescadores das comunidades do CLSSC, que, durante o mesmo período, lutavam pelo ordenamento da pesca do aviãozinho através da implementação de um projeto de gestão compartilhada. Assim, a proposta da RESEX passou a abranger 10 comunidades pesqueiras, compreendendo as áreas de pesca nos ambientes marinhos e lagunares (lagoas do Camacho, Cigana, Santa Marta, e Garopaba do Sul) entre os municípios de Laguna e Jaguaruna (VIVACQUA, 2012).

Depois de inúmeras reuniões, abrangendo diversas comunidades pesqueiras, o consenso da RESEX começou a não existir mais. Pescadores de algumas comunidades do CLSSC questionavam e confundiam a proposta da RESEX, pedindo inúmeras reuniões de esclarecimentos. Novos problemas e demandas surgiram envolvendo a Lagoa do Camacho. O canal que liga a lagoa com o mar estava fechado por conta da hidrodinâmica e geologia locais, responsável por sedimentar o canal. Os pescadores que moravam no entorno da Lagoa do Camacho, como a comunidade Cigana (Laguna-SC) e a comunidade Camacho (Jaguaruna-SC), passaram a lutar pela abertura da barra da Lagoa do Camacho e ficaram receosos de que a RESEX pudesse impedir essa abertura através de dragagem e da construção de um mole.

Assim, novas reuniões aconteceram, porém nada parecia resolvido. Ao mesmo tempo, uma nova organização representativa dos pescadores artesanais surge na região, a UAPI (Associação dos Pescadores da Ilha), liderada por uma antiga liderança dos pescadores.

Não havia um entendimento comum a respeito da inclusão das lagoas do Camacho e da Santa Marta. Além disso, os pescadores demonstravam dúvidas em relação à própria política pública Resex, a qual era confundida com UC de Proteção Integral. Apareceu, nesta ocasião, outro assunto polêmico: a abertura da barra da lagoa do Camacho e a mineração nesta lagoa. Os pescadores e lideranças mostraram receio de que não poderiam realizar a abertura da barra se a Resex fosse criada. A urgência que os pescadores tinham em abrir a barra do Camacho, que estava fechada naquele momento – comprometendo a atividade pesqueira nas lagoas – fazia com que este fosse o maior pleito dos pescadores. O processo para a criação da Resex não parecia ser uma prioridade, configurando-se como uma demanda que vinha “de fora” (VIVACQUA, 2012, p. 229).

De acordo com os entrevistados, foi através de boatos e fofocas que a proposta foi desconstruída, fomentando o medo em relação à RESEX através da possibilidade da proibição da pesca. A primeira manifestação formal da UAPI contrária à RESEX ocorreu em 24 de junho de 2005, por meio de um ofício enviado à colônia de Pescadores Z-14 (VIVACQUA, 2012). Em 9 de junho de 2006, ocorreu a audiência pública de consulta sobre a RESEX do Cabo Santa Marta, que iria dar continuidade ao processo de criação da RESEX. Nesse momento, os grupos de pescadores estavam claramente definidos e a audiência ocorreu através de muito embate e discussão.

O clima na audiência se exasperou quando, no final de sua fala, o prefeito acusou lideranças de estarem agindo de má fé. Nesse momento, a audiência caminhou para o fim, quando os representantes da comunidade do Camacho e da Pastoral dos Pescadores reagiram à consideração do prefeito, retirando-se da audiência. Em seguida, o presidente da Rasgamar se posiciona, dizendo que se as comunidades da lagoa não aceitassem a Resex na Lagoa, a Resex marinha seria realizada de forma independente (VIVACQUA, 2012, p. 233).

De acordo com Vivacqua (2012), que analisou o processo de criação e desconstrução da RESEX do Cabo de Santa Marta, o processo estava favorável dentro das instâncias estatais, apesar dos conflitos, porém, no momento de ser legitimada, o governador do estado de Santa Catarina vetou a RESEX. Segundo entrevistados, foi a manifestação dos pescadores contrários à RESEX, durante a audiência, que culminou na paralisação de todo o processo e no engavetamento da unidade de conservação.

O receio com a RESEX também estava atrelado à aliança da ONG RasgaMar com o IBAMA, principalmente com a APA da Baleia Franca¹⁸. Para as lideranças e os pescadores que participaram do processo da construção de minuta de legislação referente à pesca do aviãozinho

¹⁸ Durante esse período, a APA da Baleia Franca estava vinculada ao IBAMA.

e da tentativa de gestão compartilhada no território, a APA da BF foi uma das responsáveis pelo engavetamento de todo o processo e, por isso, havia uma desconfiança com a instituição. Diferentes lideranças estabelecem alianças com diferentes instituições do Estado e essa separação acabou ficando cada vez mais evidente, separando também os grupos de pescadores entre aqueles que se aliaram à CEPERG e estavam construindo um processo de gestão compartilhada nas lagoas do CLSSC e os pescadores do Farol de Santa Marta, que viam na proposta da RESEX e a aliança com a APA a solução para seus problemas.

Mesmo que a desconstrução final da RESEX tenha vindo do governador do estado de Santa Catarina, as disputas de poder entre as lideranças de pescadores possuem papel ativo na definição de políticas públicas voltadas para a pesca, através de suas alianças, estratégias e táticas. A disputa pelo Farol de Santa Marta e pelo monopólio de poder da liderança influencia toda a região, englobando diferentes atores, partidos políticos, instituições, agências do Estado, resultando em projetos engavetados.

Para qualquer ação na comunidade, é preciso o aval de lideranças e, mesmo assim, a autorização poderia ser de fachada, enquanto no segredo tudo é desconstruído. Isso gerou receio entre os gestores do Fórum de Pesca e outros atores/instituições que desejam realizar qualquer projeto na comunidade, fazendo com que engavetem seus próprios projetos antes de colocá-los em disputa. O capítulo da tainha está aqui como um grupo de trabalho que não pode ser realizado devido à cultura local e à atuação política das lideranças sobre as comunidades pesqueiras, sendo o não acontecimento também um ato político de manejo.

2. A GESTÃO PESQUEIRA DO ESTADO

2.1 Gênese do Estado e campo administrativo

As primeiras décadas da gestão pesqueira brasileira, assim como suas primeiras instituições, no caso a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), criada em 1962, e o IBAMA, criado em 1989, possuem relevância fundamental na compreensão do funcionamento da gestão pesqueira brasileira, na criação de políticas públicas e nas redes sociais estabelecidas nos anos iniciais de sua institucionalização. O Estado, representado tanto na instituição SUDEPE, como no IBAMA, seguido no decorrer do tempo por outras instituições, não é um bloco unificado. Ele é um campo administrativo, como setor particular do campo do poder, sendo um espaço estruturado segundo oposições ligadas a formas de capital específicas (econômico, social, cultural e simbólico) e interesses muito diferentes entre os que compõem o seu quadro (BOURDIEU, 2011).

A consolidação jurídico-institucional da gestão pesqueira brasileira se iniciou na década de 60, por meio da criação da SUDEPE, através da Lei delegada nº 10 de 11 de outubro 1962. A instituição, criada no governo de João Goulart, foi a junção de três outros órgãos: a parte referente à pesca da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura; a Caixa de Crédito da Pesca, também vinculada ao Ministério da Agricultura e o Conselho de Desenvolvimento da Pesca, de natureza paraestatal (TAVARES, 2012). A SUDEPE apresentava como um de seus objetivos o desenvolvimento do setor pesqueiro, mas em suas atribuições também constava aplicar e fiscalizar legislações relacionadas às atividades pesqueiras, institucionalizando o ordenamento como algo pertencente ao Estado.

Com a criação do IBAMA, através da Lei 7.735 de 1989, houve a extinção da SUDEPE, o que teve como consequência a migração do setor da pesca para o novo órgão (SILVA, 2012). De acordo com o gestor entrevistado, o IBAMA foi uma junção entre diferentes instituições, incluindo a SUDEPE, que apresentavam objetivos, ideologias, visões e percepções muito diferenciadas entre si. Enquanto a SUDEPE consistia em políticas de fomento e subsídio para a criação de uma pesca empresarial e industrial no País (SILVA, 2012), o IBAMA apresentava como prioridade reverter a situação de sobreexploração das espécies aquáticas (VASCONCELLOS *et al.*, 2007).

Para um dos gestores entrevistados, os grupos dentro do IBAMA não se entendiam por que pensavam de forma muito diferente. A junção entre diversas instituições, tanto no caso da SUDEPE, como no IBAMA, acirrou as disputas existentes dentro do campo. O conceito de campo, central na obra de Pierre Bourdieu, pode ser definido tanto como um campo de forças, que se impõe aos agentes que nele se encontram envolvidos, como um campo de lutas, no interior do qual os agentes se enfrentam, contribuindo para a conservação ou a transformação de sua estrutura (BOURDIEU, 1996). Os campos são caracterizados como arenas onde são travadas lutas pela conquista de posições e de poder (ARAÚJO *et al.*, 2009). A sua estrutura envolve lutas e tensões entre aqueles que pretendem assumir posições e aqueles que desejam mantê-las (ARAÚJO *et al.*, 2009).

Os agentes lutam para definir suas posições, seus capitais e seus status, assim como buscam o monopólio da autoridade dentro daquele campo. Essas lutas acontecem dentro de um campo estruturado por vínculos entre indivíduos, grupos e organizações construídos ao longo do tempo (MARQUES, 1999)¹⁹. Estes vínculos são canalizados por contatos pessoais e institucionais que se apoiam em padrões de relações sociais preexistentes, canalizando informações, apoios, alianças e a formação de projetos, percepções e visões de mundo (MARQUES, 2006). As redes são, portanto, a estrutura do campo no interior do qual estão imersos os atores sociais e políticos relevantes em cada situação concreta (MARQUES, 1999). Na mesma instituição é possível encontrar diferentes redes sociais disputando o monopólio de poder dentro do campo.

Esta diversidade de redes sociais que disputam entre si o monopólio de autoridade dentro de uma instituição não ocorre exclusivamente no IBAMA, mas na multiplicidade das agências e instituições estatais. A própria SUDEPE já era uma junção de diferentes órgãos, com diferentes objetivos, percepções e redes sociais e, apesar de ser transferida para o IBAMA, a rede social mais atuante na SUDEPE conseguiu prevalecer.

Essa rede específica, rede IBAMA-SUDEPE, conseguiu manter sua posição, status e monopólio de autoridade por muitas décadas, sendo definidora de grande parte das legislações referentes ao ordenamento da pesca brasileira. Dentro dessa rede havia uma pessoa chave, que de acordo com os entrevistados criou um sistema governamental em que somente ela tinha acesso às informações e detinha todos os mecanismos de poder. Essa pessoa foi conceituada

¹⁹ Marques analisou a política de saneamento básico implementada no Rio de Janeiro, entre 1975 e 1996 e a política de infraestrutura urbana desenvolvida pelo governo municipal de São Paulo, entre 1975 e 2000.

por uma das gestoras entrevistadas como IG, *Indivíduo Governamental*, por conseguir centralizar o poder sobre sua pessoa e sobre sua rede. O conceito nativo aqui citado não se trata de um simbolismo, mas de relações de poder visíveis que essa pessoa estabeleceu ao longo das décadas.

De acordo com um dos entrevistados, o monopólio da decisão sobre o ordenamento pesqueiro permaneceu por muitas décadas na rede IBAMA-SUDEPE. O que possibilitou uma maior ascensão do *Indivíduo Governamental* foi sua melhor posição dentro do campo social, simbólico e geográfica. Enquanto ele permanecia em Brasília, seus aliados foram deslocados para os centros de pesquisa, como o CEPSUL e CEPERG, o que possibilitou o suporte político e intelectual necessário para tomar as decisões dentro da racionalidade e aparato do Estado.

Ele é uma referência, assim como grupos que chegaram da SUDEPE. Grupos de engenharia de pesca do Ceará, que chegaram na época de 70, e alguns oceanógrafos da FURG, que participaram do processo de desenvolvimento da pesca no Brasil. Na época, não existia pesca artesanal, era tudo igual. Só em 2009 é que aparece essa diferenciação. E foram os precursores do tema. E foram as pessoas responsáveis pelo centro de pesquisa e extensão (CEPSUL, CEPERG). Dentro desse grupo, ele e alguns outros ficaram em Brasília, enquanto outros se espalharam pelos centros de pesquisa. O poder ficou centralizado nele, mas ele não estava sozinho, só que ele foi ficando no centro e os outros foram ficando na ponta.

Entrevista com gestor pesqueiro e pesquisador, dia 18 de agosto de 2021.

Apesar disso, a rede IBAMA-SUDEPE não era uniforme, apresentando disputas internas. Para ilustrar as diferenças entre os grupos internos da rede IBAMA-SUDEPE, usarei como estudo de caso a minuta de legislação do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC). A minuta, criada pelos pescadores artesanais da região em parceria com o IBAMA, mais especificamente, o CEPERG, tem como proposta a gestão compartilhada de todo o CLSSC. Entretanto, a minuta foi engavetada há mais de 20 anos por outros grupos pertencentes ao IBAMA. Entre os grupos envolvidos, podemos citar, além do CEPERG, a COOPE, o CEPSUL, a APA da Baleia Franca e a Superintendência do IBAMA de Santa Catarina. Cada grupo é diferenciado e todos estavam na época vinculados ao IBAMA.

Tinha várias facções, várias panelas, no ordenamento pesqueiro. Não tem isso o IBAMA tem uma posição, MMA tem outra posição.
Entrevista gestora, dia 16 de setembro de 2021.

De acordo com um dos entrevistados, o CEPERG foi o primeiro centro de pesquisa fundado pela SUDEPE e possuía muita relevância na gestão dos recursos pesqueiros

anteriormente à criação do IBAMA. Após o fim da SUDEPE, o CEPERG perdeu seu protagonismo e espaço político, enquanto o CEPSUL, outro centro de pesquisa criado pela SUDEPE, ganhou mais força política a partir de uma aproximação com o IBAMA sediado em Brasília. O CEPSUL se fortaleceu com a aproximação da COOPE (Coordenação de Ordenamento Pesqueiro), APA da Baleia Franca entre outras agências estatais pertencentes ao IBAMA, enquanto o CEPERG se manteve isolado. O distanciamento entre CEPSUL e CEPERG, durante a disputa em torno do ordenamento pesqueiro de Laguna e a minuta de legislação engavetada, mostra uma ruptura entre os próprios remanescentes da SUDEPE, demonstrando que dentro de cada instituição, e mesmo redes sociais, há atritos internos, formas de pensamento e posicionamento político muito diferenciados.

Para outro gestor entrevistado, a disputa entre CEPERG e CEPSUL é resultado do racha interno do próprio grupo. A perseguição ao chefe do CEPERG também refletia o aumento de status dele e a disputa pela posição dentro do campo. Questões pessoais afetam o campo, amplificando rivalidades nas redes. Para um dos entrevistados, uma das razões da minuta de legislação do CLSSC ter sido paralisada foi porque os outros grupos do IBAMA tinham uma percepção negativa em relação à chefia do CEPERG. Os entrevistados afirmam que as respostas do chefe do CEPERG para as críticas a seu trabalho demonstram rancor e embate pessoal entre os diferentes grupos que participam desse processo. As atuações contra o chefe do CEPERG não ficaram nas críticas ao seu trabalho. De acordo com uma das gestoras entrevistadas, houve uma perseguição ao chefe, que perdeu, por primeiro, seu escritório, depois o cargo de chefia e, por último, teve um afastamento das funções relacionadas à gestão pesqueira do CLSSC. A disputa também era pelo monopólio de autoridade sobre o CLSSC, pois, caso a minuta fosse aprovada, a tomada de decisões sobre a região ficaria ao encargo da CEPERG, enquanto havia outros dois grupos disputando a região: APA da Baleia Franca e CEPSUL.

As diferenças e disputas entre as redes sociais no campo em questão são amplificadas por linhas de pensamento que muitos autores (TAVARES, 2012; MARTINS, 2018) denominam de “ideologias”, sendo três as predominantes: a conservacionista, a preservacionista e a desenvolvimentista. De acordo com Diegues (1996), o conservacionismo dos recursos naturais foi idealizado por Gifford Pinchot, engenheiro florestal estadunidense. Suas ideias foram precursoras do “Desenvolvimento Sustentável” e são constantemente confundidas com as ideias de John Muir, naturalista e escritor escocês/estadunidense, Henry David Thoreau e George Perkins Marsh, filósofos naturalistas estadunidenses, considerados como precursores do preservacionismo (DIEGUES, 1996).

As posições preservacionistas no campo da gestão pesqueira resultam em políticas públicas direcionadas para uma neutralização paulatina das pescarias, resultando em legislações que criminalizam a atividade, enquanto posições conservacionistas defendem a adoção de práticas que estimulam a manutenção das pescarias, desde que ambientalmente manejadas (MARTINS, 2018). Apesar das diferenças citadas por Martins (2018), entre os conservacionistas e preservacionistas, nem sempre essas distinções ficam evidentes entre os atores. Conservacionismo é um conceito usado de tantas maneiras que escapam à própria concepção original criada por Pinchot, sendo mais comumente utilizado e muitas vezes confundido com o preservacionismo. Já as posições desenvolvimentistas argumentam que a prioridade da gestão pesqueira é garantir as pescarias e o bem-estar socioeconômico dos atores que dependem da pesca para sobreviver (MARTINS, 2018). Enquanto as instituições consideradas desenvolvimentistas, como o caso da SUDEPE e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), têm como um de seus propósitos o desenvolvimento do setor pesqueiro, o que conflita diretamente com as redes e as instituições consideradas conservacionistas. O termo desenvolvimentista classifica uma grande gama de atores que nem sempre dialogam entre si, e que, na maioria das vezes, não se reconhecem dentro dessa categoria. Diferente do conservacionismo, que é um conceito bem-visto para aqueles que se autointitulam e se classificam como tais.

Apesar da identificação com uma dessas três “ideologias”, o posicionamento dos atores estatais no campo não é fixo e não se encontra atrelado exclusivamente a uma corrente “ideológica”. O posicionamento a uma “ideologia” aciona redes heterogêneas de atores que não mantêm sempre as mesmas alianças (MARTINS, 2018). Pois, as posições “ideológicas” estão em uma perspectiva estrutural no campo, ou seja, em termos simbólicos, o significado de uma posição se define sempre em relação às demais e ao campo em si. Essas posições se definem de forma relacional.

Quanto perguntando a um dos entrevistados qual a posição “ideológica” do *Indivíduo Governamental* (IG), a resposta foi: a conservação de si próprio e de seu cargo. Para um dos gestores entrevistados, a rede IBAMA-SUDEPE não poderia ser considerada conservacionista, nem se embasava em uma linha teórico-ideológica, mas sim na afirmação “eu sou a gestão”. Enquanto, internamente, havia atritos relacionados às linhas ideológicas. Na disputa em torno da gestão do CLSSC, alguns dos argumentos para o conflito interno da rede envolvia as divergências de gestão pesqueira em cada linha teórica. Enquanto membros da COOPE argumentavam que a pesca do aviãozinho precisava ser reduzida para então paliativamente ser proibida (“ideologia” preservacionista), o chefe da CEPERG defendia que deveriam ser

permitidos mais pontos de aviãozinho para cada pescador, pois só assim garantiria o sustento das famílias de pescadores (“ideologia” desenvolvimentista).

As “ideologias” podem ser utilizadas de diferentes maneiras. Os próprios conceitos podem ser acionados para fins políticos. Chamar alguém de “não conservacionista” implica tanto uma posição política como uma estratégia para deslegitimação de um indivíduo e/ou rede durante os processos de gestão. Por outro lado, redes que não se identificam como conservacionistas podem apresentar rivalidades nos processos de gestão pesqueira com as redes que se autointitulam conservacionistas. Conservacionista pode ser tanto um elogio quanto um repúdio, uma estratégia, uma identidade quanto a menção a um grupo, termo usado de maneiras diferentes dentro do campo.

No entorno de uma única pauta, a quantidade de pontos para colocar redes de aviãozinho, temos como motivações: os distanciamentos teóricos “ideológicos” dos agentes; a disputa em torno das melhores posições dentro do campo; os desentendimentos pessoais; a disputa pelo território que compõe o CLSSC. Todos esses fatores citados mobilizam as redes sociais, podendo criar rachas e/ou a formação de novas redes. Com a chegada de novas instituições, outras motivações dos agentes entrarão em pauta para movimentar as redes e consequentemente o campo.

2.2 Campo de poder

As tensões entre as redes sociais presentes no campo são intensificadas nos momentos de mudanças institucionais, como a criação do ICMBio, da SEAP e do MPA. Essas mudanças ocorreram no campo de poder, que é definido por Bourdieu (1996), como um espaço de relações de força entre os diferentes tipos de agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capitais: econômico (dinheiro e bens); cultural (formas de conhecimento, linguagem, narrativa) e social (coisas que podem ser trocadas e negociadas). O campo de poder é ocupado apenas pelos indivíduos mais dominantes num espaço social: os agentes providos de um dos tipos de capital para poderem dominar o campo (HARDY, 2018). São indivíduos capazes de movimentar e alterar o capital dentro do campo.

As mudanças no campo de poder têm forte influência sobre as estruturas dentro do espaço social, e, consequentemente, nos campos. Alterações de capital ocorreram com a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), seguida por um ministério, com recursos

financeiros próprios (capital econômico) e negociações de cargos (capital social). Isso alterou as dinâmicas do jogo, pois representou uma abertura para novos atores e mudanças nas posições dentro do campo, cabendo à rede IBAMA-SUDEPE a luta para manter sua própria posição no jogo.

Essa luta dos agentes do IBAMA, especificamente sua rede majoritária IBAMA-SUDEPE, contra a divisão do poder das políticas pesqueiras começou em 1998, com a criação do Departamento da Pesca e Aquicultura (DPA). Segundo um dos gestores entrevistados, o DPA passou a atuar na gestão pesqueira em alguns casos específicos, como: sobre os recursos subexplorados, os inexplorados e os altamente migratórios. “O monitoramento e o controle da pesca, que vinham sendo gradualmente abandonados pelo IBAMA, passaram a ser realizado pelo DPA de forma limitada” (informação verbal citação direta). Começou nesse momento um conflito entre as três diferentes “ideologias”. Momento que também representou a luta dos agentes do IBAMA contra a perda de poder da instituição. A disputa era pelos aparelhos do Estado.

Os campos são resultados de processo de diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento do mundo e o que dá suporte são as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia, isto é, o monopólio da autoridade, que concede o poder de ditar as regras e de repartir o capital específico de cada campo (BOURDIEU, 1984, p. 114).

Em 2003, o conflito se acirra ainda mais com a criação da SEAP, vinculada diretamente à Presidência da República, tratando-se de uma promessa feita durante a primeira campanha de Lula à presidência (SILVA, 2012). Essa nova disposição de competências veio atender, principalmente, aos grupos empresariais representados pela Frente Parlamentar da Pesca, cujo posicionamento prioriza interesses de produtores vinculados à carcinicultura e à captura industrial (VASCONCELLOS *et al.*, 2007). As atribuições de gestão da SEAP permaneceram as mesmas que tinha o DPA, porém com “ampliação das atividades de controle e monitoramento da pesca, que antes estavam com o IBAMA” (informação verbal, citação direta). A luta ocorre entre aqueles que pretendem assumir posições e aqueles que desejam mantê-las (ARAÚJO *et al.*, 2009). Os novatos, no caso os agentes da SEAP e depois os agentes do MPA, disputam, dentro das regras estabelecidas, o lugar daqueles que ocupam posições dominantes (ARAÚJO *et al.*, 2009).

Em 2007, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, decreta a divisão do IBAMA, com a criação de uma nova instituição: o ICMBio. De acordo com uma das gestoras

entrevistadas, a separação entre IBAMA e ICMBio surgiu de um racha entre o grupo conservacionista com a majoritária do IBAMA. No contexto da gestão pesqueira, o racha ocorreu entre aqueles que não estavam contentes com as medidas de gestão pesqueira da rede IBAMA-SUDEPE. Para um dos gestores entrevistados, o racha não era necessariamente sobre questões técnicas de gestão pesqueira, mas, sim, pela disputa de poder. Ainda mais quando “o ICMBio não tem atribuição de órgão gestor da pesca, exceto dentro de unidades de conservação” (informação verbal, citação direta).

Os atritos já existiam desde o início da década de 90 e giravam em torno da gestão da tainha. As pessoas que compunham o grupo que rivalizava com a rede IBAMA-SUDEPE, estavam a menos tempo na instituição IBAMA, não sendo originárias da SUDEPE, e seu principal quadro era liderado por uma mulher. Por conta disso, ela, e sua rede, muitas vezes perdia espaço e capital dentro do campo, não apenas pela discordância relacionada às políticas públicas, mas por conta de seu gênero. Já que a condição social e econômica dos agentes dominantes era homens brancos, formados em Engenharia da Pesca, Oceanografia ou Biologia, que atuavam como burocratas de longa data dentro da SUDEPE e posteriormente do IBAMA.

O gênero limita a entrada no campo e determina posições mais favoráveis ao gênero masculino. A disputa de poder atribui ao conjunto social significados de gênero, dota de sentido de gênero o campo – os seus valores, códigos e regras e as suas instituições e organizações (BONETTI, 2003). Isso, no entanto, não é imutável, parado no tempo. Como nos mostra as gestoras entrevistadas. Elas precisaram dominar os termos do jogo político, apropriar-se dos diferentes códigos que regiam os espaços semânticos que constituem o campo e se utilizar de diferentes recursos e estratégias para alcançarem seus objetivos (BONETTI, 2003). Ao mesmo tempo, quando se inserem no campo, estas mulheres negociam e produzem contextualmente novas relações de gênero (BONETTI, 2003).

Com a divisão do IBAMA em 2007, o grupo que não estava contente com a rede majoritária IBAMA-SUDEPE, se fortaleceu na instituição ICMBio e buscou aliados dentro do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Essa rede denominarei de MMA-ICMBio. O fato de as redes serem nomeadas pela instituição de que seus agentes fazem parte, não significa que as instituições são um bloco, sem posicionamentos divergentes e sem disputa interna por postos e capitais. A menção à instituição é para fins didáticos e por se tratar de agentes que falam em nome das instituições, mas que isso não representa a instituição como um todo. Pois, como coloca Bourdieu (2011):

A razão de ser de uma instituição e dos seus efeitos sociais não está na vontade de um indivíduo ou de um grupo, mas sim no campo de forças

antagonistas ou complementares no qual, em função dos interesses associados às diferentes posições e dos habitus dos seus ocupantes, se geram as vontades e no qual se define e redefine continuamente, na luta – e através da luta – a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos (p. 81).

A instituição é constituída historicamente, resultado das intervenções dos sujeitos que integram a instituição quando do posicionamento e manutenção dessa instituição no campo social (NOLETO, 2019). Portanto, as instituições não estão paralisadas, elas se redimensionam na manutenção de sua dinâmica de funcionamento (NOLETO, 2019). O mesmo é válido para as redes internas e as alianças externas envolvendo outras instituições. Alianças e redes que são mutáveis, pois, o racha entre IBAMA e ICMBio não significou uma quebra de aliança. Muito pelo contrário, dependendo do cenário político, do assunto a ser tratado, os agentes podem deslocar seu posicionamento, estendendo suas alianças com aqueles que em um cenário anterior eram considerados rivais, transformando ou movendo-se para outras redes sociais.

Todo mundo se odiava, mas na hora que precisava se protegiam.
Entrevista com gestor pesqueiro, dia 20 de outubro de 2021.

Uma grande mudança no campo de poder que alterou o campo burocrático foi a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, através da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009. Esta lei possibilitou a entrada de capital econômico (recurso financeiro próprio) e social (troca de cargos), fortalecendo a rede dentro da SEAP e a própria instituição, que se transformou em Ministério. Antes da criação do MPA, os agentes vinculados à SEAP já possuíam o anseio de transformar a Secretaria em Ministério e obter o poder sobre o ordenamento pesqueiro do País, deixando o IBAMA de escanteio. Para conseguirem virar ministério, os agentes da SEAP precisaram fazer certos acordos e negociações e uma dessas negociações foi ter que dividir o poder com o IBAMA e MMA. Assim, o cenário era três grandes redes/instituições lutando pelo monopólio do poder, com redes querendo melhorar a posição e com a rede IBAMA-SUDEPE querendo mantê-la.

O Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, oficializou que o MMA e o MPA seriam os responsáveis pela gestão pesqueira brasileira. Anteriormente ao decreto, o IBAMA era responsável pelo ordenamento da pesca em todo o País. Após o decreto, o IBAMA perde o poder de responder pela pasta e cabe ao MMA e ao MPA dividir a autoridade nas decisões de ordenamento pesqueiro. O decreto fortaleceu os dois ministérios e enfraqueceu o IBAMA e, com isso, a rede IBAMA-SUDEPE. Entretanto, os agentes do IBAMA se recusaram a perder a pasta e passaram a disputá-la politicamente.

Desde que o IBAMA perdeu competência para SEAP, muitos técnicos do IBAMA não se conformaram com isso. Eles não podiam mais publicar normas. Eles ficaram indignados. Normas de permissionamento quem passou a publicar foi o MPA. E isso gerou um desconforto.

Entrevista com gestor pesqueiro, dia 18 de agosto de 2021.

O IBAMA também não se conformava que a gestão tinha que passar pelo MMA. MMA podia ou não chamar, porque era ele que era o coordenador da gestão compartilhada. Havia essa rusga.

Entrevista com gestora pesqueira, dia 15 de setembro de 2021.

Nesse momento, vários rachas já tinham acontecido e muitos agentes que pertenceram ao IBAMA já haviam migrado para o ICMBio ou para o MMA. De acordo com um dos gestores entrevistados, o IBAMA estava no processo de enfraquecimento e desmonte. Entretanto, a rede IBAMA-SUDEPE ainda apresentava muita força e muitas vezes o MMA acabava acatando as decisões da rede mais antiga. Segundo entrevistados, o MMA viu que não conseguia fazer sozinho a gestão da pesca e começou a passar atribuições para o IBAMA e para o ICMBio (no caso o CEPSUL).

De acordo com uma das gestoras entrevistadas, o *Indivíduo Governamental* (IG) sempre esteve no IBAMA e em Brasília. Ele era a primeira pessoa que o MMA procurava. Isso mudou, quando o MMA fez um setor específico para tratar a questão da pesca e a pessoa responsável começou a confrontá-lo, sendo uma figura importante dentro da rede MMA-ICMBio.

Todas essas novas configurações no campo colocavam os agentes com poder em risco e estratégias precisaram ser mobilizadas. A rede IBAMA-SUDEPE, sendo os agentes que monopolizaram a autoridade específica do campo, utilizava estratégias de conservação, em oposição aos novatos que procuravam subverter a dominação, articulando estratégias de subversão (ARAÚJO *et al.*, 2009). Apesar de os novatos, no caso os agentes do MPA, procurarem subverter a dominação, as estratégias do MPA não foram bem-sucedidas. De acordo com um dos gestores entrevistados, o IBAMA “engoliu o MPA por completo” e impediu seus agentes de trabalharem. O IBAMA possuía um quadro mais qualificado por já atuarem havia mais de 10 anos na gestão pesqueira brasileira, apresentando muito mais experiência no jogo. Apesar dos esforços constantes em retirar o poder do IBAMA, a rede IBAMA-SUDEPE se articulava, interna e externamente, criando estratégias que o mantiveram em posições de poder dentro do campo durante décadas. Assim, a rede IBAMA-SUDEPE conseguiu dominar a maioria das discussões e decisões políticas, sendo que muitas das legislações nesse período terem sido escritas por agentes do IBAMA, referenciadas pelo MMA e acatadas pelo MPA.

QUADRO 3 - LEGISLAÇÕES REFERENTES ÀS INSTÂNCIAS DE GESTÃO PESQUEIRA

Legislação	Descrição
Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009	Determina a atuação conjunta na gestão pesqueira entre Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 1º de setembro de 2015	Regulamenta o Sistema de Gestão Compartilhada.

Fonte: BRASIL, 2022.

Em 2015, temos a resposta da rede IBAMA-SUDEPE às mudanças institucionais através da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 1º de setembro de 2015, que regulamenta o Sistema de Gestão Compartilhada. Para um dos gestores entrevistados, esta portaria é uma armadilha política e não uma política de implementação da gestão pesqueira compartilhada no Brasil. O entrevistado argumenta que tal portaria não pode ser considerada gestão compartilhada, mas sim uma gestão conjunta entre MMA e MPA. Apesar da portaria frisar a paridade de 50% entre governo e setor produtivo, artesanal e industrial, para compor os Comitês Permanentes de Gestão para o Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros (CPG), o órgão coordenador de todas as atividades seria a Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros (CTPG), composta apenas por membros do governo. Sendo o CTPG o cérebro de todo o sistema. Assim, não ocorre de fato um compartilhamento de poder com a sociedade civil como se pressupõe em uma gestão compartilhada, pois quem coordenaria e definiria todo o sistema ainda seria o Estado.

A armadilha desta portaria encontra-se no fato de que qualquer proposta de gestão pesqueira só poderia ser acatada quando houvesse consenso absoluto entre todos os membros votantes. Entretanto, esse consenso nunca existiu. O MMA e MPA não trabalhavam juntos, sendo que no começo quem falava em nome do MMA era o IBAMA. Até para a criação dos CPGs não havia consenso e isso paralisou todos os processos de gestão pesqueira, pois os CPGs eram os órgãos consultivos necessários para a deliberação das políticas pesqueiras. Os CPGs eram responsáveis pela criação de dados para embasar tais políticas. Assim, quando vinha uma demanda, os agentes estatais diziam que não havia informação científica. Já que os CPGs não estavam formados. Esses não estavam formados porque não havia consenso sobre quais CPGs seriam criados. Além disso, todas as políticas precisavam ser assinadas por representantes dos dois órgãos estatais. De acordo com um dos gestores entrevistados, essa condição de dupla assinatura e a própria estrutura pensada para o Sistema de Gestão Compartilhada não foi ao acaso, mas uma estratégia política da rede IBAMA-SUDEPE para inviabilizar as políticas de

gestão pesqueira e atrapalhar os trabalhos do MPA. Pois, bastava o MMA não assinar para que nenhuma política saísse do papel.

Fazia um bom trabalho até o momento que perdeu o poder, nos anos 98/99 com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura. A partir daí, ele trabalhou muito na sabotagem. Visão de quanto pior, melhor, para provar que a pesca não podia sair do IBAMA. Ele infiltrou gente dentro da SEAP, tinha poder político e articulação muito boa. Não conseguiu inviabilizar a SEAP. Isso mudou em 2009, quando termina a separação, agora todo mundo é junto. Todo esse trabalho de articulação interna e oposição. Ele não abandonou essa linha, ele dobrou a aposta.

Entrevista com gestor sobre a gestão do *Indivíduo Governamental*, dia 18 de agosto de 2021.

Outro momento no campo de poder que afetou a gestão pesqueira e as políticas públicas para a pesca foi durante a gestão de Marcelo Crivella enquanto ministro da Aquicultura e Pesca. A gestão de Crivella acirrou as disputas já existentes. De acordo com um dos antigos gestores do MPA, havia melhoras na relação com os agentes do IBAMA e do MMA, apesar do início conflituoso. Isso regrediu novamente com a chegada do novo ministro.

A gente estava com uma boa relação com o IBAMA, MMA, CEPERG. Não me lembro se não foi justamente na mudança de ministro. Um dos grandes problemas que começamos a ter, no nível político, foi quando o Crivella entrou. Na época do Crivella, as pessoas que assumiram cargos importantes era uns guris, e o secretário tinha uma visão limitada nos aspectos técnicos do que é ordenamento pesqueiro. Não entendia a importância. A importância dos diálogos com outras instituições. As estratégias políticas foram equivocadas. Entraram para o confronto em vez de ir para o diálogo, com o MMA, que possuía mais corpo técnico, muito mais robusto.

Entrevista com gestor pesqueiro, dia 5 de outubro de 2020.

Além de ampliar o confronto já existente entre as diferentes redes sociais, a gestão Crivella aparelhou o Ministério da Pesca e Aquicultura, através de cargos para aliados e membros do partido. De acordo com um dos gestores entrevistados, o MPA foi um grande aparelhamento. A contratação de funcionários e dos cargos criados tinha, muitas vezes, como objetivo atender às demandas partidárias e eleitorais. Isso também ocorreu nas Superintendências do MPA estaduais, onde cargos foram distribuídos para filhos de deputados e amigos próximos. A gestão Crivella também contribuiu com o desmonte do MPA, através do fim do monitoramento pesqueiro e com a destituição do pequeno corpo técnico existente dentro do MPA, assim como a descontinuidade de programas que fortaleciam a pesca artesanal, como o PRONAF e o SIPAR. Foi durante a gestão Crivella que se alterou a forma de reconhecimento

do pescador artesanal, gerando uma série de conflitos através da emissão do Registro Geral da Pesca (RGP) para pessoas que não eram pescadoras artesanais. Por conta disso, foi em sua gestão que o RGP parou de ser emitido, impossibilitando que filhos de pescadores fizessem o registro.

Esse foi um dos maiores problemas que tivemos, a ida do Crivella. Ele aparelhou o ministério sem noção do que era a atividade pesqueira. Não que não teve um aparelhamento também na época em que o PT indicou os ministros. O PT aparelhou o Ministério, mas ainda teve uma grande preocupação com o MPA ter um corpo técnico forte.

Entrevista com gestor pesqueiro, dia 5 de outubro de 2020.

Quando ele entra, começa uma política de desmonte do ministério, quando começa a naufragar o pouco que se tinha consolidado de apoio à pesca artesanal. Foi um fator de ruptura, porque você até tinha ações importantes para fortalecer a pesca artesanal. Crivella também aparelha o ministério, quem está ali nominado por politicagem não vai instaurar política pública, mas se promover no governo.

Entrevista com gestora pesqueira, dia 7 de novembro de 2020.

Pastores viraram chefes da superintendência (escritórios regionais). Quem indicava o cargo do Estado era o superintendente e eles colocavam a igreja inteira. Eles não entendiam nada, eles não sabiam nada.

Entrevista com gestor pesqueiro, dia 20 de outubro de 2021.

Como consequência desse período de disputas entre agentes, redes e instituições, que se acentuou a partir de 2009, temos legislações que ocasionaram, e ainda ocasionam, diversos problemas e conflitos, tanto a nível federal quanto local. A Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 12 de 2012²⁰ (INI 12), que define as normas das pescarias de emalhe nas regiões Sudeste e Sul do País, é uma dessas legislações. De acordo com um dos entrevistados, a INI 12 não agradou ninguém, sendo o resultado das disputas entre as redes e das estratégias utilizadas. Os entrevistados relatam que alguns atores que participaram do processo comemoraram, não pelo resultado em si, mas por ter conseguido prejudicar o grupo ao qual se estava rivalizando.

Muitas legislações problemáticas foram resultadas dessa disputa acirrada que aconteceu em períodos de mudanças institucionais. De acordo com Marques (2006), as mudanças mais significativas no funcionamento das instituições estatais ocorrem em governos ideologicamente distintos de seus precursores. Durante mais de 10 anos, houve uma grande inércia no campo, tanto no jogo, quanto nas estratégias e, principalmente, nos atores/redes dominantes de capital e poder. As alterações mais significativas surgiram na época do governo do Partido dos Trabalhadores, com as mudanças oriundas da criação da SEAP (2003) e do MPA (2009), que

²⁰ Recentemente, ela está sendo revisada.

delegaram poder para outras instituições, retirando o poder formal do IBAMA de gerir e responder por aquela pasta.

Entretanto, “as mudanças tendem a não se reproduzir no tempo e com isso a situação tende a voltar à anterior quando os esforços externos cessarem” (MARQUES, 2006, p. 13). Pois, as redes sociais tendem a mudar pouco, não apenas pela pequena presença de mudanças ocorridas em cada período, mas também porque há elementos na sua estrutura que tendem a manter as características gerais, mesmo em momentos de intensa transformação de vínculos (*idem*). O que pode ser percebido na história da institucionalização do ordenamento pesqueiro, principalmente durante os catorze anos de atuação do IBAMA, época na qual “os mesmos grupos ocupam os cargos mais importantes na maior parte dos governos, controlando a política” (MARQUES, 2006, p. 30). Mesmo com a retirada formal do IBAMA nas tomadas de decisão do ordenamento pesqueiro, a rede IBAMA-SUDEPE permaneceu com capital cultural e poder até a aposentadoria de um de seus principais nomes, o *Indivíduo Governamental*. A rede IBAMA-SUDEPE foi enfraquecida em outros momentos e ao longo do tempo e, com isso, propostas de outras redes foram aprovadas. O caso das cotas pesqueiras da tainha é um exemplo disso.

O plano de gestão a cada dois anos tirava os barcos da traineira, ia sobrar um barco só. Era um plano horrroso. Aí eu comecei a brigar junto com a Oceana pelas cotas. Aí juntei com a frota industrial para conseguir implementar as cotas. Montamos o primeiro monitoramento da tainha e montamos todo um esquema.
Entrevista com gestora, dia 30 de agosto de 2021.

Desde o ano 2000, membros do IBAMA, que não concordavam com a rede IBAMA-SUDEPE, lutavam pela implementação do sistema de cotas. Somente em 2018 que as cotas pesqueiras para a tainha foram aprovadas, através de aliança entre MMA, MPA, setor industrial, setor artesanal do emalhe anilhado e a ONG Oceana. Assim, depois de quase 20 anos de muita luta, somado a um enfraquecimento da rede IBAMA-SUDEPE, que outras redes conseguiram a aprovação das cotas. Importante mencionar que houve também uma ação civil pública do Ministério Público (capítulo 2.3) que pressionou o IBAMA, sendo o MP outra instituição importante nas definições das políticas pesqueiras.

Apesar de o MP não ter sido incluído nas instituições pesquisadas nesta tese, a instituição possui um papel relevante de pressionar os órgãos governamentais a encaminharem os processos de gestão, inclusive aqueles que se encontram engavetados. Isso ocorreu na minuta do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC). A pressão do MP retomou o andamento do processo da minuta em dois momentos distintos: 1º através da resposta da APA da Baleia

Franca, que não dava continuidade ao processo; e, 2º através de uma retomada dos trabalhos que envolviam a minuta de legislação do Complexo Lagunar Sul Catarinense, no ano de 2017.

Outra mudança no campo de poder que impactou o campo ocorreu com a extinção do MPA, que juntamente com a Operação Enredados, desestabilizou os atores/redes que atuavam dentro da instituição, retirando capital econômico, social e cultural. A extinção do MPA significou cortes de recursos financeiros e o fim de troca de cargos, cortando capitais. A Operação Enredados, ao prender gestores retirou, momentaneamente, a rede SEAP-MPA do jogo, retirando também capital cultural dos agentes que compunham essa rede, que perdiam momentaneamente sua legitimidade e credibilidade ao serem presos. “A extinção do MPA, transferiu a competência da gestão pesqueira para o MAPA, em 2015, iniciando um novo ciclo” (informação verbal, citação direta). As superintendências do MPA nos estados deixou de existir e foi criada a Secretária de Aquicultura e Pesca (SAP). Apesar do nome semelhante, a SAP não possui nenhuma correlação com a SEAP, estando associada a outra instituição, o MAPA. Em 2017, a competência passou para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), depois foi para Presidência da República, à Casa Civil e voltou para o MAPA, em 2019 (informação verbal, citação indireta).

2.3 Capital e Doxa

O que está em jogo no campo é a acumulação de capitais (econômico, social, cultural e simbólico): eles são tanto o processo num campo quanto o produto dele (THOMSON, 2018). Enquanto o capital específico ao campo é desigualmente distribuído e acumulado, ele é também a motivação dos agentes que buscam a sua posse (ARAÚJO *et al.*, 2009). O capital é tanto o objetivo da disputa quanto determinante da posição dos agentes dentro do campo.

Na gênese do ordenamento pesqueiro institucionalizado, houve um aumento de capital econômico e social quando a SEAP se transformou em ministério, trazendo mudanças no campo e o fortalecimento de novas redes sociais. A entrada de capital pode mudar o jogo, trazer benefícios a redes específicas e mudar as hierarquias e estruturas estratificadas dentro do campo. Ainda assim, a entrada de capital não foi suficiente para garantir às redes do MPA o monopólio da autoridade. Isso porque os jogadores que começam com formas particulares de capital estão em desvantagem desde o começo, porque o campo depende desse capital e produz mais dele (THOMSON, 2018). A rede IBAMA- SUDEPE demonstrou que para manter o poder

é necessário mais que capital econômico, mas uma combinação de capital cultural, simbólico e social.

Bourdieu demonstrou que a educação nas universidades de elite era um capital cultural necessário para os agentes assumirem posições dominantes no campo de poder através dos campos de governo (burocrático, administrativo, político) (THOMSOM, 2018). No caso aqui estudado, essa premissa é reforçada através da demanda de embasamento técnico que considera o conhecimento científico para fundamentar suas medidas e ações. Essa premissa aparece nas falas constantes dos agentes do Estado, nas falas dos pesquisadores e nas próprias legislações voltadas para a gestão da pesca, como no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, que regulamenta a gestão conjunta entre MPA/MMA e na Portaria interministerial MPA/MMA nº 2, de 13º de novembro de 2009, que define o Sistema de Gestão Compartilhada. Ambos mencionam que as normas, regras e critérios da gestão pesqueira terão como base os dados científicos.

Temos, assim, exigências estatais que reforçam a ciência enquanto linguagem do campo, colocando-a, conjuntamente com os pesquisadores, estatais ou não, em uma determinada posição de poder. A escolaridade e a educação acabam por mediar o recrutamento para o Estado (GRENFELL, 2018), pois a admissão para o jogo está restrita àqueles que ganharam a entrada para ele, ou seja, que obtiveram as qualificações educacionais exigidas (GRENFELL, 2018). São agentes com formações em Engenharia da Pesca, Oceanografia e Biologia, que possuem o capital cultural necessário para se colocarem em posições vantajosas em relação ao campo, sendo estes os agentes que dominaram o campo por décadas e ainda o dominam. Mesmo com as mudanças e disputas entre as redes sociais e as instituições, majoritariamente, todas as redes eram/são compostas de pessoas com ensino superior e formações específicas dentro das ciências naturais. Com exceção de ministros e secretários, cargos indicados, mas que apesar de alterarem o campo através do que ocorre no campo de poder não são quem domina as redes sociais e nem quem possui o monopólio da autoridade dentro da gestão pesqueira brasileira.

As qualificações educacionais são intensificadas por legislações, que normatizam e legitimam um conhecimento científico específico como a *doxa* do campo. A *doxa* se refere às crenças ou opiniões aparentemente naturais, que são, na verdade, ligadas intimamente ao campo e ao *habitus* (DEER, 2018). A *doxa* possibilita que aqueles submetidos a ela não questionem sua legitimidade nem a legitimidade daqueles que a exercem, permanecendo desconhecida enquanto é reproduzida (*idem*).

Na discussão entre agentes do Estado acerca do defeso do camarão no CLSSC e dos pontos para a pesca do aviãozinho, os questionamentos estavam todos embasados na falta de dados científicos (capítulo 2.2). Os agentes questionaram a validade das propostas, do processo, dos parâmetros de sustentabilidade e das intenções dos pescadores artesanais, através de alegações de falta de dados científicos. Ao mesmo tempo, os agentes criticaram, questionaram, duvidaram e negaram o conhecimento tradicional diversas vezes durante o processo.

O resultado do processo de ordenamento estaria sendo monitorado apenas via conhecimento tradicional? Esse modelo é confiável?
Troca de e-mails entre o chefe da COOPE e o chefe do CEPERG (IBAMA, 2005, p. 451).

Sr. concorda que o trabalho deve absorver o conhecimento tradicional, mas argumenta que existe um trabalho científico, que aponta para outro período de defeso, diferente do vigente. Tal pesquisa dispõe de dados amostrais significativos que não podem ser desprezados, mesmo porque parte da decisão se baseou não em conhecimento tradicional, mas apenas em interesses econômicos para dar acesso ao seguro defeso, num período em que a pesca não ocorre na região. Relatoria da reunião entre COOPE, APA BF e CEPERG (IBAMA, 2005, p. 723).

De acordo com Stengers (2018), “os seres humanos de boa vontade (os *experts*) decidem em nome do interesse geral” as questões planetárias em detrimento daqueles que supostamente teriam apenas um “interesse egoísta” (no caso estudado, os pescadores). A demonstração de que estão a serviço do universal, do interesse coletivo e não de um interesse particular, é um meio de usufruir o reconhecimento social associado a esta condição, isto é, de se beneficiar dos lucros simbólicos (BEZERRA, 2015). Não que o conhecimento científico, assim como o conhecimento das comunidades pesqueiras, não seja importante para a definição de políticas pesqueiras, mas que o pesquisador se beneficia dos lucros simbólicos obtidos pela sua formação, pois, esses lucros o mantêm em uma posição vantajosa dentro do campo. As constantes afirmações acerca do conhecimento científico são uma maneira de responder à questão política por excelência: quem pode falar de quê, fazer-se o porta-voz de quê, representar o quê? (STENGERS, 2018). Uma forma de poder que dita o que pode ser dito e o que não pode e que determina quem pode dizer e quem não pode (BOURDIEU, 2014).

A *doxa*, por se tratar de “crenças compartilhadas”, é naturalizada e sua legitimidade não questionada sustenta a noção de poder simbólico (DEER, 2018). Bourdieu (2011, p. 8) caracteriza o poder simbólico, como o “poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que os exercem”.

O que mantém o poder simbólico, o poder das palavras, é a crença na legitimidade das palavras e a crença naquele que a pronúncia (BOURDIEU, 2011). Cabendo novamente o papel do Estado, tanto na figura de seus agentes que estão investidos de funções que Bourdieu (2014) chama de oficiais, do acesso a palavra oficial, quanto pelas instituições que concentram, totalizam, objetivam, classificam e codificam, através da linguagem, uma visão particular de mundo (HARDY, 2018).

O saber técnico e sua utilização sistemática são características burocráticas intrínsecas as organizações do Estado (ABRUCIO e LOUREIRO, 2018). O próprio conceito de burocracia expressaria o necessário processo de racionalização e profissionalização de todas as organizações no mundo contemporâneo, sendo o padrão dos sistemas administrativos (*idem*). A transição de um Estado dinástico para um Estado burocrático modificou a forma de recrutamento. Se antes era através da família, da linhagem, no Estado burocrático é através da educação e escolaridade que o recrutamento dos agentes é mediado (GRENFELL, 2018). Então, nesse aspecto, o conhecimento científico e especializado é tanto capital cultural e simbólico quanto a admissão aos aparelhos do Estado, dificultando e mesmo impossibilitando espaço para outras formas de conhecimento que não se encaixam dentro das premissas do funcionamento da ordem burocrática, negando espaço para aqueles que não se ajustam às exigências educacionais.

Há um processo de limitação do acesso ao Estado através de formas de censura (GRENFELL, 2018). No processo de concentração, unificação e integração do conhecimento técnico-científico para a constituição da *doxa* do campo, há, conjuntamente, um processo de desapossamento de saberes locais, em que estes são desqualificados (BOURDIEU, 2014). Assim, os pescadores entram no campo sem capital cultural e sem capital simbólico, com seu conhecimento não sendo reconhecido e nem validado, como se fosse inexistente. Como coloca Bourdieu (2011), “a censura mais radical é a ausência” (p. 55).

Não se trata de mobilizar o consenso entre todos os atores em campo, mas mobilizar a *doxa* e transformar o que é tacitamente admitido como sendo óbvio (BOURDIEU, 2014). Há divergência entre atores e agentes, em que muitos defendem a utilização do conhecimento tradicional na criação de políticas públicas de manejo. Ainda assim, a *doxa* continua sendo mobilizada e reproduzida. Encarada em diversas falas de agentes e atores como o óbvio, o não questionável.

Por servir de reforço simbólico aos agentes, os argumentos científicos são disputados. Há um controle do conhecimento que o Estado utiliza nas definições de políticas públicas. Nem todo o conhecimento científico consegue entrar nas esferas estatais, resultando em um

monopólio de capital cultural e simbólico e exclusão de determinadas redes sociais. De acordo com um dos entrevistados, uma prática recorrente da rede IBAMA-SUDEPE é aceitar dados técnicos e científicos somente quando estes vêm de pareceres, relatórios e notas da própria instituição. Mesmo com a instituição não dispondo de suporte físico, financeiro e de recursos humanos para produzir a quantidade de dados necessários para um modelo de gestão pesqueira convencional. Os entrevistados afirmam que quando os agentes do IBAMA chamavam pesquisadores de fora da instituição para enunciar algum parecer eram amigos próximos que apresentavam interesses e perspectivas semelhantes, e não os profissionais mais adequados da área.

Em 2009, quando o Sistema de Gestão Compartilhada foi implementado, não havia os Comitês Permanentes de Gestão (CPG) formados, nem os subcomitês científicos que subsidiaram cada um dos CPGs. Por conta disso, os agentes da rede IBAMA-SUDEPE afirmavam que não havia dados técnicos-científicos para realizar a gestão pesqueira brasileira. Isso travou todos os processos por um período, não sendo possível encaminhar nada, já que sem os comitês formados não havia supostamente dados e sem dados não se poderiam criar políticas para a gestão da pesca. Entretanto, de acordo com os pesquisadores entrevistados, cientistas estavam produzindo dados em suas respectivas universidades e apresentaram para o CTPG, o cérebro do Sistema de Gestão Compartilhada, os seus trabalhos, para que eles fossem utilizados como subsídios para a gestão pesqueira brasileira. Representantes do CTPG responderam que as pesquisas precisavam ser publicadas em uma revista especializada para serem aceitas. Os pesquisadores entrevistados afirmam que submeteram suas pesquisas e que elas foram aprovadas em revistas especializadas, porém quando apresentaram ao CTPG, a resposta foi a seguinte: “a gente não acredita nisso aí”. Como resultado, foram formados somente dois CPGs entre 2009 e 2015: Atuns e afins e Lagosta; Pelágicos SE/S. “Em 2015, os demais CPGs estavam sendo criados, a partir de uma aproximação entre MPA e MMA” (informação verbal citação direta)

Apesar de todas as redes sociais possuírem capital cultural e simbólico devido à formação educacional de seus agentes, nem todos utilizavam igualmente esse capital no campo. Isso porque a rede IBAMA-SUDEPE utilizava o capital cultural conjuntamente com o capital social. O capital social também teve, e tem, um peso significativo na hora do posicionamento dos agentes dentro do campo. Essa junção de capitais possibilitou, por muitos anos, que somente os integrantes da rede IBAMA-SUDEPE utilizassem argumentos científicos na definição de políticas públicas. Ocorreu um monopólio de capital cultural, que possibilitou que

a rede IBAMA-SUDEPE mantivesse o poder por muitas décadas, mesmo depois de perderem o poder formal através de grandes mudanças políticas e institucionais.

O volume do capital do agente implica em sua posição dentro do campo, incide no seu pertencimento a determinado grupo, em seu poder e influência, bem como em seu reconhecimento para a legitimação de suas posições e decisões (NOLETO, 2019). São agentes que conquistaram posição e capitais suficientes para a sua ascensão, manutenção e pertença dentro do campo (*idem*).

Se voltarmos ao início dos anos 2000, temos o embate dentro da própria rede IBAMA-SUDEPE em torno da gestão pesqueira do CLSSC. A proposta das lideranças dos pescadores e da CEPERG era um modelo de gestão compartilhada, que já previa a resolução de alguns problemas derivados da gestão pesqueira convencional, como a falta de dados estatísticos e a falta de informações sobre as pescarias artesanais (BERKES *et al.*, 2001). De acordo com Nadasdy (2005), as abordagens participativas, como a gestão compartilhada, iniciaram-se na década de 70 e se tornaram um dos principais modelos de conservação da natureza, com alguns autores referindo-se a tais abordagens como a “nova ortodoxia” (HENKEL & STIRRAT, 2001, *apud* NADASDY, 2005). Se isso é bem perceptível na literatura acadêmica internacional, então por que a gestão compartilhada não virou a nova ortodoxia no Brasil?

As áreas acadêmicas não são reconhecidas da mesma maneira pelos agentes estatais e pesquisadores que compõem o jogo. A ciência não é uniforme e suas áreas acadêmicas não têm o mesmo peso em todos os momentos do campo, mas variam segundo os atores que estão jogando o jogo. As disputas internas dentro do campo acabam por definir qual será a área científica predominante no momento de embasar as políticas públicas. Varia a partir de quais áreas acadêmicas os agentes se consideram associados. De acordo com Martins (2018), as relações sociais através das quais determinadas demandas de conhecimento tornaram-se dominantes envolveram alianças entre cientistas, técnicos e agentes políticos, onde os participantes do debate procuraram ativamente alinhar outros atores com seus interesses e pontos de vista e marginalizar aqueles dos quais discordavam. Assim, o conhecimento científico na história da institucionalização do ordenamento pesqueiro teve forte influência da rede social IBAMA-SUDEPE, construindo a *doxa* e com isso naturalizando determinados saberes em detrimento de outros e, conseqüentemente, determinados modelos de gestão pesqueira.

O caráter técnico-científico, a *doxa* do campo, é o que possibilita a legitimidade das decisões políticas e administrativas dos agentes, pois confere status de “neutralidade” diante dos objetivos das políticas propostas (ABRUCIO E LOUREIRO, 2018). Seria possível assim

produzir tecnicamente a “melhor” ação administrativa, encontrando uma solução burocrática que corresponderia à resposta “correta” para os aspectos sublinhados pelas decisões políticas (*idem*). Entretanto, como observado nos estudos de caso dessa tese, o conhecimento técnico-científico é disputado por diferentes agentes, em diferentes áreas acadêmicas, enquanto ao mesmo tempo é excluído, quando emerge de uma rede social rival. Ele não é neutro e é utilizado inúmeras vezes como estratégia política. Quanto mais esse conhecimento parecer “neutro”, mais efeitos de poder terá dentro do campo. A própria neutralidade está conectada aos agentes aptos a falarem em nome do oficial, sendo aqueles que se encontram em uma melhor posição de poder.

As estratégias discursivas dos diferentes atores, e em especial os efeitos retóricos que têm em vista produzir uma fachada de objetividade, dependerão das relações de força simbólica entre os campos e dos trunfos que a pertença a esses campos confere aos diferentes participantes; dependerão dos interesses específicos e dos trunfos diferenciais que, nesta situação particular pelo veredicto “neutro” lhe são garantidos, pela sua posição nos sistemas de relações invisíveis que se estabelecem entre os diferentes campos que participam (BOURDIEU, 2011, p. 56).

Esse aspecto de aceitar somente pesquisadores da própria instituição em detrimento de outros reforça o conceito de rede social. Por conta disso, a rede IBAMA-SUDEPE pode ser caracterizada como uma rede mais insular, com menor influência de atores externos nas decisões do Estado (MARQUES, 2019). Por serem mais centrados no Estado, os projetos da rede insular tendem a dialogar mais com grupos da comunidade no interior da rede, no caso, o próprio Estado (*idem*). Isso não implica dizer que a rede IBAMA-SUDEPE não apresentava em sua rede atores externos ao Estado. Quando necessário, os agentes dessa rede acionavam seus vínculos com os pesquisadores, juízes, jornalistas, empresários, entre outros atores que compunham sua rede. Os momentos de tensão e conflitos possibilitam que as redes sociais sejam acionadas, mobilizadas e ampliadas, fortalecendo a importância do capital social dentro do campo. Os atores acionam suas redes durante as disputas e a partir das correlações de forças existentes, do tamanho e poder da rede oposta, podendo aumentar as redes através de novas alianças ou buscar antigos aliados.

Já a rede SEAP-MPA apresenta uma maior permeabilidade, conceito introduzido por Marques (1999), que se refere às interconexões entre atores do Estado e da sociedade (MARQUES, 2019). Por conta disso, apresentava capital social, porém de maneira diferenciada da rede IBAMA-SUDEPE. De acordo com os gestores entrevistados, o MPA apresentava “interesses partidários” e seus cargos e políticas eram utilizados como “moeda de troca” dentro

do cenário da macropolítica. Semelhantes termos e observações são encontrados nas falas dos entrevistados por Martins (2018), desvendando conexões com políticos e partidos na rede composta pelo MPA. Essa rede aciona padrões mais “comuns” dentro das redes do Estado, envolvendo empresas, políticos e técnicos do Estado com troca de poder institucional e posicional, como descrito por Marques (2006). Ou seja, os chefes do executivo trocam cargos institucionais por posições dentro da rede com os membros das burocracias (*idem*). Porém, é devido a limitação de capital cultural que a rede SEAP-MPA ficou em desvantagem.

Outro capital muito utilizado pela rede SEAP-MPA é o econômico, presente tanto no recurso financeiro próprio do ministério como pelo reflexo da permeabilidade com o setor privado da pesca industrial. Um exemplo dessa permeabilidade ocorreu no protesto contra a Portaria MMA nº 445/2014, em que o Porto de Itajaí (Santa Catarina) foi paralisado pelos donos de embarcações pesqueiras industriais, bloqueando, além de navios pesqueiros, um cruzeiro com 2.600 pessoas (Veja, 2015). Para Martins (2018), o protesto fortaleceu o MPA e forçou o MMA a buscar uma negociação com o MPA e com os representantes da pesca industrial. Isso não implica que esses atores, estatais ou não, tiveram sucesso em negociar com o MMA. Toda essa movimentação política foi apenas para serem incluídos no processo de revisão da Portaria MMA nº 445/2014.

Assim, obter capital econômico não é garantia de ascensão no campo, como observado no caso citado. Algumas redes sociais, ou alguns membros dessas redes, estão vinculadas a “ideologias” preservacionistas, que veem a pesca, principalmente a pesca industrial, como o problema em si. Entretanto, a pesca industrial está em vantagem em relação à pesca artesanal, por ter capital econômico, mas também por ter capital social, através de vínculos com agentes do governo e representantes políticos nas câmaras de vereadores e deputados. De acordo com uma das pesquisadoras entrevistadas, a pesca industrial tem acesso a Brasília, apresentando uma bancada de apoio à classe no Congresso e no Senado.

Os grandes conseguem influência na política nacional, eles têm acesso a Brasília. Quando passamos a uma política mais local, os pescadores artesanais conseguem se organizar melhor e ter mais influência. Política globalizada é mais interessante para a pesca industrial. Eles (pesca industrial) têm acesso ao poder, influência, candidatos, eles têm políticos, a bancada deles é maior. E o próprio acesso que os empresários têm para fazer política, a participar, a fazer política, a viajar. Eles têm muito mais espaço no governo para abrir suas demandas que o artesanal.

Entrevista com gestora, dia 2 de dezembro de 2020.

Por conta disso, percebe-se uma participação muito maior desse setor se comparado com o setor artesanal. Isso inclui a participação nos Comitês Permanentes de Gestão (GPGs) e na discussão da Instrução Normativa Interministerial nº 12. O caso da INI 12, em que foi decidido que os pescadores do Sudeste e Sul do País não poderiam pescar com embarcações motorizadas até 1 milha náutica da costa, mostra tanto um desconhecimento da realidade da pesca artesanal quanto uma total ausência desse setor na construção das políticas públicas. O caso da minuta do CLSSC é outro exemplo da resistência em possibilitar a participação dos pescadores artesanais nos processos de gestão pesqueira.

Para ilustrar essa relação entre pesca artesanal e industrial irei utilizar o conceito espaço social de Bourdieu; “a noção de espaço contém, em si, o princípio de uma apreensão relacional do mundo social: ela afirma, de fato, que toda a ‘realidade’ que designa reside na exterioridade mútua dos elementos que a compõem” (BOURDIEU, 2014, p. 25). Não se trata de construir classes, mas sim espaços sociais no interior dos quais as classes possam ser recortadas, para assim construir e descobrir o princípio de diferenciação que tem em um espaço social empiricamente observado (BOURDIEU, idem). Para Bourdieu o real é relacional e a estrutura um conjunto de relacionamentos (BOURDIEU, 1996) Assim, só obter capital econômico não é suficiente, pois as desigualdades sociais não decorrem somente de desigualdades econômicas, mas também do déficit de outras formas de capitais (NOLETO, 2019).

Atualmente a rede MPA-SEAP, agora, exclusivamente na instituição SAP (Secretaria de Aquicultura e Pesca), é responsável pela gestão pesqueira, a partir da perda progressiva do poder do IBAMA sobre a pasta de ordenamento pesqueiro e principalmente, pela aposentadoria do *Indivíduo Governamental*. Entretanto, a instituição carece de recursos financeiros e humanos, assim como técnicos que possibilitem um capital cultural. É nessa carência de capital simbólico e cultural, que outras instituições podem vir a ser fortalecer, inclusive atores e agentes regionais. Como em nível federal não há informações, a SAP se encontra disposta a receber propostas de políticas públicas, desde que haja informações codificadas dentro do aparato burocrático do Estado. Como há uma dificuldade ainda maior de coleta de dados na esfera federal, o que foi observado em Santa Catarina é uma aliança mais bem estabelecida com a SAP estadual e um reconhecimento da Câmara Setorial da Pesca nos processos de gestão pesqueira, assim como autonomia sobre esses processos.

O Fórum de Pesca do Complexo Lagunar Sul surge nesse momento de maior abertura política para novos atores e novos pesquisadores, capazes de coletar dados e informações locais para o Estado. É com a falta de capital cultural e simbólico do Estado, que aumenta a

possibilidade de uma gestão compartilhada. Não como política de Estado, mas como a falta de política de Estado.

2.4 Estratégia e Tática

O campo constringe os agentes neles inseridos (BOURDIEU, 1996). Na gestão pesqueira, este constringimento está muito inserido na *doxa* do campo, a linguagem necessária para se pronunciar dentro dele. No caso, a linguagem científica. A ciência, além de *doxa*, é também a principal estratégia utilizada no campo, sendo a base para a aprovação, confrontação, paralisação ou desconstrução de uma política pública voltada para a gestão da pesca, constringendo os agentes atores a reproduzi-la nos discursos, nos argumentos e nas estratégias. Mas, o que é uma estratégia?

Chamo de estratégia o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos...) (SERES, 1990, p. 99).

Os agentes estatais utilizam a ciência enquanto uma estratégia, na maioria das vezes, de forma consciente e calculada. Em campo, reuniões e entrevistas, observa-se que os gestores pesqueiros, agentes do Estado ou não, possuem como assunto central as estratégias políticas. Essas são comentadas em todas as ocasiões, desde almoços e jantares informais até reuniões secretas de articulação na construção de uma política pública. Nas sessões ordinárias dos CPGs Pelágicos Sul/Sudeste, o conhecimento científico foi afirmado pelos agentes e atores como uma estratégia para alcançar determinado fim. A preocupação era a falta de dados científicos e em como isso não convenceria o setor industrial e nem o Ministério Público, podendo estar sujeitos a ação civil e processos sem o suporte dos dados técnico-científicos para justificar suas decisões políticas.

Fizemos levantamento de estoque para convencer o agente público que o peixe está acabando. Isso não foi feito. Precisamos de dado, biomassa real. Isso convence. Todas essas décadas para financiar estudo, e não teve nada... Quando a avaliação de estoque vai convencer? Sempre nos posicionamos abertos para discutir. Empurra aí 10%, não é assim que se faz. Qual é a mensagem que iremos passar para o judiciário?
Fala do presidente do Subcomitê Científico na 6ª Sessão Ordinária CPG Pelágicos Sul/Sudeste.

No caso da minuta de legislação para o CLSSC, relatórios técnico-científicos eram constantemente citados para refutar a proposta dos pescadores e do CEPERG. No Fórum de Pesca, as pesquisas foram pensadas estrategicamente, antes da primeira reunião do Grupo de Trabalho do Parati. As pesquisas tinham como objetivo validar as afirmações dos pescadores relacionadas à malha 7 (que não captura parati) e aos impactos socioeconômicos nas comunidades. A partir disso, foram feitos experimentos com a malha 7 e com a malha 5, assim como um levantamento socioeconômico que iria provar se os impactos negativos na renda dos pescadores era exatamente o que os pescadores vinham apontando. Ao determinar que os pesquisadores iriam validar um conhecimento, a estratégia invisibiliza o conhecimento tradicional, apropria-se desses conhecimentos, enquanto coloca os pesquisadores em determinada vantagem dentro do campo.

Conforme Bourdieu (2011), é preciso dominar a linguagem, o modo de ser e agir, proceder aos movimentos do jogo de relações, angariar acordos e manter legitimidades para se fazer pertencer ao campo. Nas conversas táticas entre os coordenadores do Fórum de Pesca foi levado em consideração que seria mais fácil dialogar com o Estado e convencer seus agentes a partir de um embasamento científico. Aqui, os agentes são então constrangidos a aderir à *doxa* e ao *habitus* do campo para realizarem o diálogo com o Estado e alcançar seus objetivos. O Estado, na figura de suas instituições, imprime um *habitus* específico, promovendo a institucionalização das práticas dos indivíduos que compõem o campo (NOLETO, 2019, p. 5). Isso se dá não sem embates, mas em situações de pressão institucional para o ajustamento dos indivíduos à cultura institucional (NOLETO, 2019). Mesmo que esses atores estejam formalmente fora do Estado, a cultura institucional prevalece, pois, as decisões de gestão pesqueira são realizadas dentro das instituições.

Como linguagem institucional, o conhecimento tradicional é descartado no diálogo com o Estado. Apesar de o Fórum de Pesca ter em sua premissa uma proposta de espaço igualitário entre conhecimento tradicional e científico, estruturando grupos de trabalho que possibilitem a apresentação de ambos os conhecimentos, na prática isso não ocorreu. O mesmo foi observado no Fórum da Lagoa dos Patos, que apesar da premissa de que a Gestão Compartilhada seja inclusiva com o conhecimento tradicional, foi observada a falta de espaços para o conhecimento tradicional, prevalecendo o conhecimento científico (KALIKOSKI & SATTERFIELD, 2003)

Essa estratégia não é apenas utilizada pelos agentes estatais, mas também por outros atores. Como exemplo, temos o caso das associações comerciais e empresariais de diversos municípios do litoral catarinense, que conseguiram suspender temporariamente o plano de manejo da APA da Baleia Franca (APA da BF), no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Eles argumentaram que os estudos técnicos que foram utilizados para a elaboração do plano de manejo não eram diagnósticos técnicos, econômicos e socioambientais de toda a região afetada, mas textos esparsos e desatualizados, elaborados pelo próprio ICMBio e sua equipe. A judicialização da gestão da tainha, a ação civil no IBAMA, a suspensão temporária dos planos de manejo da APA da Baleia Franca escancara a linguagem do Estado e da burocracia e não seguiu-las tem consequências, pois legislações podem ser derrubadas, minutas engavetadas ou políticas feitas às pressas. É nesses momentos que essa estratégia é acionada, extrapolando o aparato do Estado.

As lideranças dos pescadores reconhecem a ciência enquanto uma estratégia. Uma liderança entrevistada afirmou que fazia tempo que eles procuravam pesquisadores que tivessem interesse em pesquisar as comunidades de pescadores artesanais. Essa mesma liderança afirmou, em uma reunião do Grupo de Trabalho do Parati, que a única forma de serem ouvidos em Brasília era através do conhecimento científico.

Ganhamos mais firmeza, mais autonomia quando vem o nome e conhecimento da universidade. Dá um respaldo melhor.
Entrevista com Cida, liderança local, dia 10 de fevereiro de 2019.

Nós queremos a pesca do parati. O reconhecimento. Mas precisamos provar, daí precisamos dos pesquisadores para dar credibilidade, porque não está no nosso alcance.
Entrevista com pescador da comunidade Figueira, dia 12 de fevereiro de 2019.

Eles não escutam o pescador, eles fazem o pescador ficar quieto, só o estudo mesmo. Eles só escutam o estudo.
Entrevista com pescador da comunidade Cigana, dia 5 de novembro de 2018.

No caso das comunidades de pescadores e suas lideranças, a apropriação da ciência pode ser mais vista como tática do que como estratégia. De acordo com Seres (1990), a tática é a ação calculada que é determinada pela ausência de seu próprio, de si próprio. A ausência de definir como se joga o jogo, a ausência de seus conhecimentos dentro do campo. Mesmo que haja um planejamento e entendimento dos seus efeitos, é uma ação sem autonomia. Pois, por mais que isso mostre o protagonismo das lideranças, por outro lado, há uma violência simbólica na naturalização dessa estratégia que determina a necessidade de utilizar esse conhecimento, essa linguagem, esse discurso. De acordo com Lobão (2006), “os grupos, ou os indivíduos, não estavam exercendo sua potência criadora”, pois “não construíam suas próprias alternativas, apenas escolhiam opções que lhes eram submetidas” (p. 160).

A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo”, como dizia von Bullow, e no espaço por ele controlado (SERES, 1990, p. 100).

Outra estratégia utilizada dentro do campo pelos agentes do Estado é a paralisação dos projetos da rede rival. De acordo com os gestores entrevistados, nos grupos de trabalho para a criação da Instrução Normativa nº 12, membros da rede IBAMA-SUDEPE mencionaram que a gestão pesqueira iria piorar ainda mais no Brasil, pois eles iriam atrapalhar e paralisar todos os processos como uma resposta pela diminuição do poder do IBAMA. A própria INI 12 apresenta uma série de problemáticas exatamente por seu objetivo ter sido prejudicar e paralisar as outras redes. Um dos gestores entrevistados menciona que um pensamento muito comum dentro da gestão pesqueira brasileira é: “se não for o meu grupo que fará, eu não deixarei o outro grupo fazer”.

O objetivo principal da estratégia de desconstrução não são os objetivos da gestão em si, a preservação dos recursos pesqueiros, o controle dos estoques ou a garantia de direitos, território e pesca para os pescadores, mas a simples preservação e manutenção de poder por aqueles que o detêm. Há uma busca pelo monopólio do poder e isso se refletirá nas escolhas dos atores, em seus posicionamentos e no formato da gestão pesqueira desejada. As estratégias no campo são elaboradas a partir da perspectiva de como manter o poder e como impedir o outro grupo, rede e/ou instituição de acessar esse poder.

A problemática do poder não está relacionada apenas entre aqueles que possuem divergências históricas e intrigas pessoais entre si, mas também perpassa para qualquer novo ator ou instituição que entra no jogo. A situação no CLSSC demonstra que muitas vezes é preferível que uma região não tenha gestão pesqueira do que tenha, mas tenha sido feita por outro grupo. Apesar dos discursos de determinadas redes sociais e instituições sobre a missão de preservação dos recursos, o jogo jogado está focado nessas estratégias e, muitas vezes, o maior objetivo é apenas manter o poder. A estratégia contribui assim em reproduzir um *habitus* emergente das instituições do Estado, o autoritarismo e a centralização de poder.

Por conta disso, estratégias precisam ser repensadas e/ou criadas, como o segredo. As articulações políticas para efetivar os processos de gestão pesqueira são realizadas em segredo, para evitar que o grupo contrário desarticule o processo ao saber de antemão as articulações para uma determinada política pública. A desconstrução é uma prática tão comum que já se

espera que isso ocorra. Assim, o segredo enquanto uma estratégia tem um papel central para o sucesso da política que se deseja aplicar. Quanto maior o segredo, menor a chance de desarticulação e paralisação da política pública. Por conta disso, os atores e agentes também precisam estudar suas estratégias e antecipar qualquer jogada de antemão de algum grupo que possa vir a tentar inviabilizar o processo. “É preciso aprender a usar de evasivas ou subterfúgios, aprender os artifícios, as relações de forças, como tratar os adversários” (BOURDIEU, 2011, p. 8).

O campo influencia as estratégias do jogo, pois este é marcado por um histórico de ação e de disputa, no qual estratégias utilizadas com sucesso são repetidas historicamente. Assim, o campo apresenta um caráter histórico tanto pelas estratégias utilizadas que são aprendidas por cada novo ator que entra no jogo e, depois, reproduzidas pelas próprias redes formadas. Os gestores são assim constrangidos e coagidos dentro do campo e quando percebem precisam mudar as demandas e o discurso para conseguir alcançar um fim estrategicamente.

A estratégia define ações, posicionamento e a articulação da própria rede, em um ciclo de retroalimentação contínuo que reproduz o *habitus* do campo. O *habitus* é estruturado pelo campo, mas isso não significa que os agentes são seres pré-programados (THOMSON, 2018). O campo e o *habitus* constituem uma dialética através da qual práticas específicas produzem e reproduzem o mundo social, dentro do estado atual do jogo nessa arena social (THOMSON, 2018). Um jogo que apresenta regras específicas, ensinadas a cada novo jogador que entra no campo.

A gestão pesqueira brasileira é um grande jogo de xadrez, onde cada um faz a sua jogada.

Entrevista com gestor pesqueiro, dia 15 de novembro de 2020.

No jogo de xadrez, há regras explícitas, conscientes, formuladas, enunciadas, que são exteriores ao jogo, que lhe preexistem e lhe subsistem; elas são estáveis, sob condições de reforma, e são admitidas explicitamente pelos jogadores que aceitam as regras do jogo (BOURDIEU, 2014, p. 187).

As regras estão em jogos e são constantemente repostas em jogo, pois se luta para triunfar segundo as regras imanentes do jogo (BOURDIEU, 2014). Regras que são iguais para todos, já que cada ator irá entrar com um capital diferenciado. Capitais que os pescadores não possuem, sendo o próprio campo um lugar de diferenciação que reflete a desigualdade social. Quando se joga dentro das regras, o campo coloca em desvantagem o conhecimento, a luta e a demanda dos pescadores artesanais, que foram excluídos historicamente desse jogo.

3. AS PRÁTICAS DAS COMUNIDADES E O ESTADO

3.1 Histórias que convergem

Compreender as práticas dos pescadores artesanais passa por compreender as ações das instituições do Estado e de seus agentes, já que as práticas das comunidades são afetadas cotidianamente pelas práticas de Estado. A história das comunidades pesqueiras se cruza com a história do Estado e da institucionalização da gestão pesqueira brasileira. Neste capítulo, busco resgatar a história das práticas de manejo comunitário das comunidades pesqueiras da cidade de Laguna, descrevê-las e compreender os seus conceitos. Em paralelo, tento traçar como o processo de institucionalização da gestão pesqueira brasileira trouxe mudanças sociais, políticas e culturais nas comunidades pesqueiras estudadas.

Início problematizando a distinção entre os conceitos utilizados pelas comunidades e pelos agentes do Estado. O conceito de gestão pesqueira, acoplado ou não com outros conceitos, como comunitário, por exemplo, não é utilizado pelas comunidades estudadas. Isso implica dizer que os pescadores artesanais não apresentam práticas, conceitos e relações com o ecossistema costeiro que resultem em proteção das espécies e controle do esforço de pesca?

Ao ignorarmos os conceitos das comunidades para referir-se a suas próprias práticas, podemos não ser capazes de perceber o que elas fazem e sempre fizeram. Podemos não compreender toda a particularidade e complexidade das práticas a que seus conceitos se referem. Baseado em “O nativo relativo”, de Viveiros de Castro (2002), trago a ficção antropológica que o autor propõe, questionando: “Qual é o mundo possível que os conceitos dos pescadores artesanais projetam?”; “Qual é o solo pré-conceitual ou o plano de imanência que tais conceitos pressupõem?”; “Quais os personagens conceituais que eles acionam e a matéria do real que eles põem?”.

A historicidade dos conceitos também pretende ser trabalhada neste capítulo, pois as práticas às quais os conceitos se referem são modificados ao longo do tempo através das mudanças sociais ocasionadas tanto pela dinâmica interna da própria comunidade como pela relação com o Estado, com seus agentes e instituições. O detalhamento acerca dos conceitos no subcapítulo abaixo apresenta caráter histórico e algumas de suas práticas não são mais

realizadas. Seus conceitos continuam vivos e permanecem fundamentais nas relações sociais comunitárias, constituindo a produção e reprodução da vida social.

3.2 O Cuidado e o Respeito

Um dos conceitos que os pescadores utilizam em suas práticas que resultam em medidas de proteção das espécies juvenis e no controle do esforço de pesca é o *cuidado*²¹. O conceito cuidado teve sua origem no meio acadêmico a partir do artigo de Carol Gilligan (PUIG DE LA BELLACASA, 2017), que demonstrou a centralidade do conceito na construção da moral feminina (GILLIGAN, 1977). A partir dos anos 80, o cuidado passou a ser tema abordado pelos diferentes departamentos acadêmicos e disciplinas, tratado a partir de um amplo espectro de questões (SORJ, 2021). O conceito é teorizado de diferentes maneiras, há mais de 30 anos, em áreas como gênero, saúde, sociologia, antropologia, ética, filosofia e política (PUIG DE LA BELLACASA, 2017). Conceitualmente, o cuidado está na dimensão da solidariedade, do respeito e do zelo na relação entre pessoas, no esforço de ajuda mútua para a conservação da vida (CONTATORE *et al.*, 2018).

Nas comunidades de pescadores, o *cuidado* está atrelado a uma série de relações sociais que estruturam e reproduzem as comunidades pesqueiras. Por mais que alguns conceitos aparentam supostas familiares devido a equivalência da língua, nas comunidades estudadas o conceito *cuidado* permanece ambivalente em significado e ontologia. Assim como observado por Colaço (2015), em relação ao conceito *tempo*, e por Cordell (1989) e Maldonado (1993) com o conceito *respeito*.

Nas comunidades de pescadores estudadas, o *cuidado* é uma relação social que engloba as espécies marinhas, estuarinas e os membros das comunidades pesqueiras, resultando em práticas que impedem determinados tipos de pescarias, de malhas e de redes. O *cuidado* faz parte das práticas diárias dos pescadores e pescadoras artesanais, acontecendo antes, durante e depois das atividades pesqueiras. O cuidado não é marcado por uma separação dicotômica entre terra e água, não apenas porque o cuidado acontece em todos os lugares, mas também porque acontece e é reproduzido entre o período transicional da terra para água e vice-versa. O *cuidado* é definido em conversas, reuniões, atividade pesqueira, experimentos das novas artes de pesca ou no momento da criação de novas pescarias.

²¹ As categorias nativas estarão destacadas em itálico.

A UAPI (Associação dos Pescadores da Ilha) tenta ter a união de todos e lutar por uma melhor vida e sobrevivência. A UAPI cuida da comunidade, cuida do seu lugar, faz mutirão de limpeza da lagoa e dá suporte aos pescadores.

Entrevista com pescadora da comunidade Cigana, dia 10 de abril de 2018,

Cada arte de pesca exige uma série de considerações para ser criadas. É necessário conhecimento sobre a espécie que vai desde seu tamanho, sua localização na coluna d'água, seu comportamento, seu ciclo migratório e reprodutivo. Nessa etapa, o *cuidado* já opera, pois, ao decidir o tamanho da malha, se foca no espécime adulto e se calcula o tamanho adequado para que o juvenil possa escapar e assim se reproduzir.

O pescador vai fazendo rede pelo tamanho do peixe.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 15 de setembro de 2018.

O *cuidado* avalia cada nova pescaria, a partir do seu comportamento no ambiente aquático e seu efeito sobre as espécies. É o *cuidado* que define quais pescarias são permitidas e quais não são, a partir de noções como “pega tudo” ou “destrói tudo”, referente às pescarias que capturam juvenis e/ou fauna acompanhante. Após a avaliação e determinação das pescarias consentidas e das pescarias “pega tudo” proibidas, existe uma segunda etapa do cuidado, que é a padronização de todas as pescarias permitidas. Essa padronização refere-se ao tamanho da malha, largura, comprimento de rede, podendo também definir quantidade de chumbo, entre outras características particulares a cada pescaria.

O *cuidado* também ocorre durante a prática pesqueira, quando os pescadores evitam lugares em que se encontrem espécimes juvenis. Os pescadores do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC) afirmam que não se deve capturar camarão-rosa no raso, devido à quantidade de juvenis. Já os pescadores do Farol de Santa Marta mencionam que não se deve pescar muito próximo de certos costões rochosos, pelo mesmo motivo. Por conta disso, o *cuidado* acaba também definindo os locais permitidos para a prática pesqueira, assim como os locais proibidos.

Uma prática de *cuidado* antiga e atual, que ocorre cotidianamente durante a prática pesqueira, é o manuseio da rede de pesca. Ocorre quando os pescadores de parati sacodem suas redes dentro d'água, possibilitando intencionalmente que a fauna acompanhante escape. Os pescadores do Farol de Santa Marta tomam *cuidado* na hora de lançar (rede de emalhe anilhado) e colocar (rede fixa/armadilha) suas redes, com a finalidade de não as perder e, com isso, evitam a tão impactante pesca fantasma. O *cuidado* com a rede inclui as constantes manutenções, assim

como a maneira, o local e o horário em que se joga a rede, a partir das condições do mar e das lagoas. Todas essas preocupações são levadas em consideração para garantir que a rede não arrebente.

A gente sempre cuidou da nossa região. A gente cuida, tomando cuidado para não deixar rede perdida no mar. Só colocamos rede em mar bom.

Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 24 de setembro de 2018.

As práticas de *cuidado* referem-se a uma relação bem específica entre o pescador e o peixe. Através do *cuidado*, os pescadores observam e aprendem sobre o comportamento dos cardumes, criando, adaptando e reformulando suas redes. Através de suas redes já cuidadas, os pescadores e os peixes interagem durante a prática pesqueira, estabelecendo relações sociais, pois, cuidar das coisas implica ter intimidade com elas (BOFF, 2005), intimidades que existem a partir de uma relação. Como nos mostra Anna Tsing (2013), as relações sociais vão muito além da socialidade humana, ela é mais que humana, pois são relações estabelecidas entre humanos e não humanos, entre humanos e paisagens e até entre coisas que não estão vivas, pois estas são afinal constituídas em relações com outros, elas reagem e são transformadas.

Fiquei muito feliz quando vi o vídeo do lobinho sendo desmalhado. Porque eles são gente como a gente, né?

Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 24 de novembro de 2018.

Quando a gente pegava viola e tubarão, a gente fazia o parto mesmo com a mãe morta. A gente apertava a barriga até sair os filhotes e eles vão nadando embora. Às vezes, só puxava ela para cima, de barriga pra baixo e já nascia. Às vezes, fazia o parto mesmo, cortava a barriga.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 13 de novembro de 2018.

A baleia fica de cabeça pra baixo e bate a cauda, enquanto o macho cuida. Ela grita. Escuto de casa ela gritando. Já vi no Cardoso e na Prainha ela tendo filhote.

Entrevista com Negão, pescador do Farol do Santa Marta, 7 de maio de 2019.

A relação não acontece somente entre a espécie alvo da pescaria. Acontece também com espécies não alvo das pescarias, como o caso da baleia franca. A alta ocorrência de baleias no Farol de Santa Marta leva os pescadores a um convívio quase cotidiano²² com essa espécie. Esse convívio gera *cuidado*. Convive-se com a baleia, interage-se com ela, cuida-se dela. Ao

²² Esse convívio diário se dá no período migracional dessa espécie na região.

mesmo tempo, o *cuidado* com a baleia possibilita uma relação de carinho e preocupação que se estende a relações com os humanos e com as coisas. O mestre da embarcação da tainha anilhada, quando toma *cuidado* para não trombar com uma baleia, não está apenas cuidando para não machucar, mas está também cuidando para não perder sua rede, seu barco e a vida de sua tripulação. Toda uma relação de socialidade entre humanos, não humanos e coisas é estabelecida através do *cuidado*.

O pescador jamais cercaria uma baleia. Aqui não tem como confundir uma baleia com um cardume, porque tá todo mundo acostumado a pescar com baleias. Todo mundo morre de medo de pescar perto delas, porque podem estragar as redes que custam muito caro. E ela pode virar uma embarcação e as pessoas podem morrer. É muito perigoso.
Entrevista com pescadora da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 4 de setembro de 2018.

Como o *cuidado* se refere às normas a serem seguidas durante a prática pesqueira, o conceito abrange as relações sociais entre os membros das comunidades. Normas que são sempre feitas no coletivo e reproduzidas pela coletividade. Como argumenta Cordell (1989), os padrões de uso do espaço pesqueiro são firmados em torno de vilas, vizinhanças dentro das cidades, estabelecimentos rurais e povoados. De acordo com Diegues (2004), a apropriação dos ambientes aquáticos e sua territorialização não dependem somente do meio físico, mas também das relações sociais estabelecidas entre aqueles que os utilizam.

O *cuidado* também envolve relações sociais com as paisagens, pois está atrelado a uma conduta territorial, já que não acontece em um vazio, mas, sim, em paisagens delimitadas, definidas, demarcadas e apropriadas pelas comunidades pesqueiras. Parte do *cuidado* nas lagoas do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC) inclui determinar as regiões em que a prática pesqueira é permitida e as regiões que são proibidas, assim como definir onde cada pescaria pode ser realizada. Essa divisão reflete a apropriação do CLSSC, um ambiente conhecido, delimitado e sujeito às normas e regras definidas socialmente pelo grupo. A familiaridade de cada grupo de pescadores com uma dessas áreas aquáticas cria territórios que são incorporados a sua tradição (LITTLE, 2004). No caso dos pescadores exclusivamente marinhos, a territorialidade também existe. Há lugares específicos no mar, regiões de abundância de pescado, que exigem também uma conduta comportamental própria acordada entre os pescadores. Como coloca Maldonado (1993), o território engloba a noção de lugar, mediante a qual os povos marítimos definem e delimitam o mar.

De acordo com Paul Little (2004), na relação que um grupo social mantém com seu respectivo território estão incluídos os vínculos afetivos. O conceito *cuidado* reforça esses

vínculos, pois o *cuidado* é também uma força afetiva, contida na frase “eu me preocupo” - associada ao amor, à responsabilidade e de alguma forma à “preocupação” com o bem-estar do outro (PUIG DE LA BELLACASSA, 2010).

Minha vida é a lagoa. Eu amo meus filhos e família, mas igual a essa lagoa não tem igual. Parece que estou indo pro céu.
Entrevista com Sandra, pescadora da comunidade Canto da Lagoa, dia 5 de junho de 2019.

A efetividade do *cuidado* está relacionada com outro conceito importante, o *respeito*, aspecto fundamental das práticas e das redes de socialidade dos pescadores artesanais. De acordo com Ribeiro Neto (1988 *apud* DIEGUES, 2004), o respeito traduz as leis dos pescadores. Para Cordell (1989), o respeito é o código ético das comunidades pesqueiras a fim de minimizar os conflitos e regulamentar o acesso ao ambiente marinho. Enquanto o *cuidado* está atrelado a laços de amor e práticas que cuidam da praia, das lagoas, do mar, das pessoas, da comunidade, da baleia, dos peixes, o *respeito* é o que transforma o *cuidado* em normas e o que garante que ele seja seguido. Nem sempre essa separação entre o que é o *cuidado* e o que é o *respeito* é claramente delimitada. Um conceito complementa o outro e ambos permeiam, estabelecem, reproduzem e reestruturam as relações sociais em uma comunidade pesqueira.

O *respeito* não precisa necessariamente possuir uma forma de punição para que os pescadores o sigam, já que está associado aos valores morais e éticos estabelecidos dentro das comunidades pesqueiras que abrange o comportamento individual de cada pescador. De acordo com Cordell (1989), a pressão social coletiva para o *respeito* à ética de pesca se reflete “no olho do povo”, a partir da reminiscência de restrições morais e éticas existentes na própria atividade pesqueira. A opinião alheia e pública reverbera e reputações são criadas entre aqueles pescadores, e mesmo aquelas comunidades, que não seguem o *respeito* (MALDONADO, 1993). A fofoca cumpre então um papel central de repercussão do *respeito*, pois as acusações, na maioria das vezes, não são feitas publicamente (COLAÇO, 2010). As acusações se caracterizam por comentários, alguns deles jocosos, que são transmitidos através da fofoca (COLAÇO, 2010).

A sanção consiste na desmoralização pública do transgressor, pois entende-se que todos os envolvidos com a pesca artesanal conhecem e reconhecem as prerrogativas e regras de uso dos espaços lacustres. As sanções se parecem enquadrar naquilo que Raymond Firth chamava de “sanção da opinião pública”. O que caracteriza este tipo de sanção é o fato de não existir um lugar formalmente designado para proferir a acusação, ou seja, isto pode ser feito em rodas de conversa, nos bares, nos portos etc. Não há data, nem hora para fazê-lo. E não existe,

tampouco, a necessidade de um mediador formalmente indicado. Tudo isso, entretanto, não afeta a sua eficácia, que reside na possibilidade de expor aquele que infringiu a regra à uma situação pública de incômodo e constrangimento perante os demais (COLAÇO *et al.*, 2007, p. 6).

O receio da reprovação social estabelece a ética e a cooperação que prevalece nas comunidades pesqueiras (MALDONADO, 1993). Além da fofoca, a comunidade pode recompensar os que seguem o *respeito*, fortalecendo os laços de reciprocidade, assim como pode rompê-los, com aqueles que não o cumprem (CORDELL, 1989; MALDONADO, 1993). Apesar disso, o *respeito* não pode ser confundido com obediência, subserviência ou temor, sendo antes um conjunto de valores e de comportamentos que constituem uma forma de relação social (MALDONADO, 1993).

A gente é a classe que mais respeita.

Entrevista com pescador da comunidade de Campos Verdes, dia 22 de setembro de 2018.

Mar tem que respeitar.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 15 de maio de 2019.

O que me parece mais importante sobre o “respeito”, a “consciência”, o “juízo” e tantos outros elementos de que se constituem códigos de honra nas comunidades pesqueiras é a sua relevância conceitual simbólica e prática para a ordem social, para a ordem econômica e para outros constructos como a pessoa do mestre, o bote e a própria marcação. Estes, por sua vez, reproduzem as relações nas comunidades, nos processos de apropriação consuetudinária e simbólica do mar calcados na cooperação, princípio ético que orienta o processo de trabalho e as relações sociais nas comunidades pesqueiras de modo geral (MALDONADO, 1993, p. 125).

Muitas vezes, a ética e os valores morais são suficientes para que o *cuidado* e o *respeito* aconteçam. Conflitos e embates físicos podem ocorrer, tanto no mar quanto nas lagoas. O *respeito* também pode estar centrado na figura de uma pessoa, ou de um grupo de pessoas, que possuem o papel de efetivar as leis, através de uma fiscalização comunitária local. No CLSSC essa figura de autoridade estava associada à imagem de um homem, mais velho, que possuía um grande conhecimento sobre o ambiente costeiro lagunar, denominado de Fiscal da Pesca. De acordo com Seu Branquinho, pescador da Cigana, o *respeito* acontecia apenas “no bigode”, “na mão”, pois apenas a presença dessa figura de autoridade já fazia outros pescadores o respeitarem e respeitarem as normas estabelecidas no coletivo.

Em determinados casos, essa figura de autoridade precisava exercer o *respeito* através de sanções. A mais comum era o recolhimento das redes que não estavam em conformidade

com o *cuidado* pré-estabelecido. Algumas vezes esta aplicação do *respeito* foi conflituosa e um enfrentamento foi necessário. Os pescadores alegam que, apesar dos conflitos, o *respeito* funcionava. E a figura de autoridade ficava no encargo de partir para a violência física, se necessário, pois ela também representava uma relação de poder dentro das comunidades pesqueiras.

Antes tinha *respeito*, as pessoas tinham medo do fiscal e o respeitavam. Eles faziam a lei valer. Antes dele, tinha muito homem valente que não deixava as pessoas fazerem coisa errada na lagoa. Uma vez em Campos Verdes, um pescador colocou uma rede atravessada no rio, eles foram de monte para matar o homem. Esse homem nunca mais colocou rede ali. Eles cuidavam porque sabiam que precisavam do peixe.

Entrevista com pescadora da comunidade do Canto da Lagoa, dia 27 de novembro de 2019.

Fiscal cuidava, ele cortava berimbau e coca. Se fosse agora, estava botando lei.

Entrevista com pescador da comunidade Cigana, dia 20 de novembro de 2019.

Algumas das normas estabelecidas para o CLSSC e fiscalizadas pelos fiscais da pesca incluíam: o tamanho mínimo de malha para as redes direcionadas ao peixe e ao camarão, a proibição da coca²³, a proibição do arrasto de camarão, a proibição de pescarias nos canais de navegação, a proibição da pesca em área de criadouros das espécies. Algumas dessas normas estabelecidas entre fiscais e comunidades pesqueiras viraram legislação um tempo depois, como a definição da malha de aviãozinho em 2,5mm (Portaria SUDEPE nº 55/1984) e a proibição de pescarias nos canais de navegação (Portaria IBAMA nº 32/1998).

Os fiscais também impediam as pescarias realizadas por turistas, aposentados e por quaisquer outras pessoas que não eram pescadores profissionais oriundos das comunidades pesqueiras próximas. De acordo com Cordell (1989), as práticas de controle e ordenamento realizadas pelos pescadores artesanais minimizam os conflitos e diminuem as pressões sobre os recursos pesqueiros ao limitar o número de pessoas e tipos de petrechos de pesca que podem ser utilizados. Mesmo os membros das comunidades pesqueiras tinham acesso limitado aos locais possíveis de pescaria dentro das lagoas, já que alguns lugares, como os criadouros de peixes e camarões, eram proibidos a todos. Os fiscais também realizavam o balizamento das lagoas. Prática que sinalizava os lugares para a pesca de peixe, para a pesca de camarão e os criadouros das espécies, definindo normas para cada um desses espaços pré-definidos. Assim,

²³ A coca é uma rede de arrasto puxada por duas pessoas, com uma abertura no meio e um saco afunilado para prender o camarão no fundo da rede, sendo utilizada em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul (DIAS NETO *et al.*, 2011, p. 76).

como realizavam a fiscalização das lagoas para verificar se o balizamento estava sendo respeitado.

Colaço *et al.* (2007) nos mostra como certas práticas realizadas pelos pescadores surgem como geradoras de direitos, expectativas e sentimentos morais, como um esquema de regras e etiquetas que caracterizam aquilo que Marcel Mauss chamou de *fenômeno jurídico*. O autor se refere aos pesqueiros e às questões em torno desta prática, porém o mesmo pode ser estendido a outras práticas, tais como o *cuidado* e o *respeito*. Tais conceitos projetam regras, sanções e penalidades, assim como garantem direitos de propriedades para determinados grupos.

Um aspecto peculiar do CLSSC e de suas figuras de autoridades é que elas não agiam exclusivamente em suas respectivas comunidades pesqueiras, mas em diversas outras comunidades, pois as autoridades geriam, cuidavam e impunham as normas em diversas lagoas, onde pescadores de diferentes comunidades pescavam. Esses mesmos pescadores estipulavam em suas comunidades suas próprias normas e apropriações das lagoas específicas, que poderiam estar em desacordo com as normas e apropriações realizadas por pescadores de outras comunidades. Mesmo que os acordos fossem realizados de maneira coletiva entre várias comunidades, a aplicação do *respeito* se tornava complexa devido ao número de pessoas e comunidades envolvidas. Não se tratava apenas de pescadores dentro de uma comunidade que poderiam não respeitar as normas estabelecidas de forma comunitária, mas de relações sociais entre diferentes comunidades com diferentes aspectos culturais e organizativos.

Dessa forma, o *cuidado* e o *respeito* irão apresentar variações a partir de quais práticas pesqueiras, quais malhas e quais redes são cultural e historicamente aceitas pelas comunidades pesqueiras. Isso irá refletir em constantes disputas acerca dos conceitos que poderão apresentar diferentes interpretações e diferentes ontologias. Conceitos que também representam a política local e a disputa territorial entre grupos de pescadores e entre comunidades pesqueiras. De acordo com Tronto (1994), argumentos morais são criados dentro de contexto político. O *cuidado* e o *respeito*, sendo também valores morais e éticos, são estabelecidos dentro de um contexto político e as disputas políticas irão influenciar as definições de ambos os conceitos. O próprio fiscal representa uma figura de autoridade e é escolhido com base nessa posição política que ocupa.

O *respeito* também remete às transformações relacionais ao longo do tempo entre os pescadores, suas comunidades, o Estado e a sociedade ocidental, sendo constantemente utilizado na comparação do passado com o presente. Pescadores mais antigos afirmam como antes existia o *respeito* e agora não existe mais, associando-o a uma ideia de perda da moralidade. Essa perda é refletida em falas como: “filhos não respeitam mais os pais, as pessoas

não respeitam mais as autoridades”, atrelando a diminuição da eficácia do respeito às mudanças ao longo das décadas. A noção de perda do *respeito* remete aos valores comunitários perdidos e a desestruturação da dinâmica cultural que possibilitava o estabelecimento das normas sociais e garantia sua funcionalidade nas comunidades pesqueiras. A perda do *respeito* é a perda dos valores comunais que regiam as comunidades pesqueiras e suas normas internas.

O conceito também abrange relações com pessoas externas da comunidade, como turistas, aposentados, pescadores industriais que irão respeitar ou desrespeitar as normas comunitárias estabelecidas, podendo gerar uma série de conflitos com as comunidades pesqueiras. Assim como abrange as relações com o Estado e seus agentes, pois a autoridade “na mão” transformou-se ao longo do tempo em uma autoridade estatal. O próprio conceito sofreu modificações com o aumento do poder do Estado na região e a noção de respeito passou a englobar também a obediência às legislações vigentes. O respeito às normas estatais e a seus agentes fiscalizadores engloba relações constantes entre pescadores e Estado.

Eles (pesca industrial) não nos respeitam, se puder eles passam por cima de nós. Se eles obedecessem às 5 milhas e as cotas já estava bom. Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 18 de setembro de 2018.

Teve um rapaz daqui que salvou uma baleia. Daí a APA (da Baleia Franca) para não ficar por baixo disse que ele fez errado. A APA diz que cuida, mas nós que cuidamos. Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 12 de novembro de 2018.

As frases acima ilustram as inúmeras relações sociais que os conceitos *respeito* e *cuidado* conseguem abranger. Referem-se às relações com o Estado, pois atrelam-se a uma norma federal, a Instrução Normativa MMA nº 29, de 6 de dezembro de 2004 (lei das 5 milhas). Referem-se a relações com os pescadores industriais, que irão respeitar ou desrespeitar as normas do Estado, gerando, ou não, conflitos com os pescadores artesanais. Na segunda frase, temos novamente referências às relações com o Estado (no caso a APA da Baleia Franca), por meio de questionamentos sobre sua gestão. O *respeito* e o *cuidado* não são voltados exclusivamente para as espécies, mas expandem-se a todos que essa rede de relações engloba, desde relações com o Estado, às relações com as paisagens. O *respeito* e o *cuidado* são então tanto pessoais quanto coletivos, tanto acontecem entre humanos quanto não-humanos, burocratizados ou informais.

O *cuidado* e o *respeito* são também conceitos em constante mudança. Suas noções se modificam com as mudanças das próprias pescarias e com a chegada de novas artes de pesca.

Assim como se modificaram a partir de relações sociais estabelecidas com a chegada do Estado e do turismo. As mudanças, as disputas e as diversas interpretações acerca dos conceitos ocorrem dentro das comunidades pesqueiras, pois não são normas rígidas pré-formadas. O *cuidado* e o *respeito* são práticas que criam e reproduzem relações sociais que estruturam a própria comunidade pesqueira, já que ditam os valores morais e éticos, estabelecem as normas, as regras de condutas e as sanções, criam laços, pertencimento a um território, aprofundam a solidariedade entre os moradores, como também podem afastar, criar conflitos e dividir as comunidades em grupos. São conceitos e práticas de cunho político, social, cultural, ético, jurídico e ontológico que, além de permear, estabelecer e estruturar todas as relações sociais dentro de uma comunidade, também o fazem com pessoas externas, com o Estado, com a paisagem, com os não-humanos, com as coisas.

Assim, podemos considerar o *cuidado* e o *respeito* como um fato social total? Conceito utilizado por Marcel Mauss (1950) para referir-se aos efeitos das estações do ano na sociedade esquimó, em que estas não são a causa imediata dos fenômenos que elas condicionam, mas sua ação ocorre sobre toda a densidade social que regulam. Pois, afeta “a vida social, sob todas as suas formas, moral, religiosa, jurídica etc.” (MAUSS, 1950, p. 502), afetando “profundamente as ideias, as representações coletivas, em suma, toda a mentalidade do grupo” (*idem*, p. 478).

O *cuidado* e o *respeito* estão associados à atividade pesqueira em si e não como algo separado dela. Sendo assim, é a pesca que pode ser considerada um fato social total nas comunidades de pescadores estudadas. Como menciona Diegues (2004) sobre a pesca de arrasto de tainha, que pode ser aplicado a outras pescarias centrais nas comunidades pesqueiras estudadas: “... essa pesca deve ser analisada como um fenômeno social e cultural total que mobiliza energias humanas e animais, simbologias e estratégias, mitos e lendas” (p. 245). Pois a pesca, “não se resume a uma atividade apenas econômica, já que reflete projetos de existência, busca de autonomias, modos de ser, estar, ver e sentir o mundo, ocupando o papel de destaque e centralidade” (RAMALHO, 2007, p. 90).

Menciono novamente a passagem de Diegues (2004) sobre a pesca construindo sociedades, reafirmando a história da comunidade do Farol de Santa Marta e a sua existência por conta da pesca da tainha (capítulo 2.3). Não apenas o Farol, mas comunidades como a Cigana também surgiram a partir de ranchos de pesca montados durante a safra de determinados pescados. Os ranchos deram lugar às casas e, assim, a comunidade nasceu. A relação entre espécie, paisagem e o surgimento de uma comunidade pesqueira reforça a pesca enquanto um fato social total, pois um fato social está carregado de passado (MAUSS, 1950). Segundo

Mauss, o fato social “é o fruto das circunstâncias mais remotas no tempo e das conexões mais múltiplas na história e na geografia” (1950, p. 322).

A pesca pode ser vista como uma tríade inseparável, composta de três elementos fundamentais: a atividade pesqueira; os conhecimentos do ambiente marinho/lagunar e das espécies; e as práticas de manejo (*cuidado/respeito*). Os elementos da tríade são inseparáveis porque uma atividade pesqueira não ocorre sem os outros dois componentes. Para ir pescar, o pescador precisa de um amplo conhecimento baseado em observação contínua de fenômenos naturais recorrentes que permitem ao pescador tomar decisões sobre o momento ideal para sair para pescar (DIEGUES, 2004). O autor menciona que “sem esse conhecimento preciso, seria impossível a sobrevivência dessas comunidades e a reprodução de um modo de vida num ambiente marinho sujeito a frequentes e perigosas mudança de tempo” (2004, p. 200). A continuidade da tradição pesqueira depende do sucesso em transferir conhecimento a nova geração de pescadores (CORDELL, 1974).

O *cuidado* e o *respeito* integram a tríade, pois desde o momento de criar uma rede de pesca, até o local e forma de pescar, esses conceitos estão operando nas práticas dos pescadores. O oceanógrafo Moura (2013), a partir de dados levantados, mostrou que todas as comunidades pesqueiras produzem modalidades de apropriação de territórios através do conhecimento tradicional que atendem às premissas de manejo tradicional. De acordo com Ramalho (2007), a organização do sistema gestor é percebido como parte fundamental da arte de ser pescador. Para Diegues (1983), o que define o pescador artesanal não é o ato de viver da pesca, mas o controle de como pescar e do que pescar, o controle da arte de pesca em si.

O *cuidado* e o *respeito* regulam as normas sociais, os direitos, o território, as relações entre os grupos, definindo e reproduzindo toda a socialidade da comunidade. A pesca é uma atividade coletiva e é o manejo que regula as normas sociais, é o aspecto jurídico da comunidade, o fenômeno jurídico, segundo Mauss, sendo um componente essencial não só para a pesca existir, mas para a comunidade existir.

Se, como sustenta Marcel Mauss, “o que define um grupo de homens não é a sua religião, nem as suas técnicas, nem nada que não seja o seu direito”, o que confere aos pescadores de Ponta Grossa dos Fidalgos sua identidade, como grupo, é o direito costumeiro relacionado à pesca, pois é ele quem lhes dá sua inscrição no espaço social. Nesse sentido, os direitos de pesca ilustram, com clareza, o fato de que não há, muitas vezes, como separar os aspectos econômicos dos aspectos jurídicos, pois ambos se dão conjuntamente, no mesmo fenômeno (COLAÇO *et al.* 2007, p. 75).

Ao mesmo tempo, a tríade remete ao fato social, por estar vinculada não somente ao social e ao histórico, mas também ao fisiológico e ao psicológico (MAUSS, 1950). É ao mesmo tempo social e individual. A tríade da pesca define a identidade dos pescadores no nível mais individual enquanto, ao mesmo tempo, define a identidade do grupo. Ao definir a sociedade como um “fato social total”, Mauss compreendeu que “essa obrigação não é absoluta na medida em que, na experiência concreta das práticas sociais, os membros da coletividade têm certa liberdade para entrar ou sair do sistema de obrigações” (MARTINS, 2005, p. 49). Os indivíduos possuem a liberdade de desobedecer às normas estabelecidas pelo *cuidado/respeito*, apesar das sanções.

Assim, o *cuidado* e o *respeito* não são exceção no comportamento e prática de alguns pescadores considerados conservacionistas ou “bons selvagens”. Não são um acidente histórico, mas um sistema construído pelo conhecimento e por normas culturais (FEENY *et al.*, 2001). O funcionamento do *cuidado* e o *respeito* não está atrelado a comportamentos individuais, mas coletivos. Pois, como componente da tríade, e de um fato social total, o *cuidado* e o *respeito* constituem, juntamente com os outros dois elementos (pesca e conhecimento) a estrutura de uma comunidade pesqueira.

3. 3 Dos Fiscais de Pesca à gestão do Estado

Em Laguna, as práticas de *cuidado* e *respeito* apresentam caráter histórico, envolvendo diversas comunidades pesqueiras e a apropriação comunitária das lagoas do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC). Houve uma tentativa de formalização de tais práticas entre as décadas de 60 e 70, quando a Colônia de Pescadores Z-14 contratou um grupo de pescadores, com maior conhecimento e que eram respeitados em suas respectivas comunidades, para atuarem como fiscais de pesca. Os fiscais definiam no coletivo, juntamente com os membros de diversas comunidades, as normas que deveriam ser seguidas. Os fiscais de pesca tinham a função de “fazer funcionar a lei”, mas a lei segundo Seu Branquinho, pescador da Cigana, não era a lei do Estado, mas a lei das comunidades pesqueiras. De acordo com Plínio, antigo fiscal de pesca, tinha um ou outro que não concordava e não cumpria as normas estabelecidas, mas tudo era feito no coletivo, todas as decisões passavam pelas comunidades.

Havia um em Campos Verdes, o Marcelino que cuidava da Lagoa Santa Marta e um na comunidade do Camacho que cuidava da Lagoa

do Camacho. Eles cuidavam para o pessoal não por rede miudeira, eles só permitiam acima da malha 7, não podia abaixo. Eles também não deixavam colocar rede que atravessava o rio. Antes tinha baliza e eles não deixavam pescar onde a baliza não permitia”.

Entrevista com pescadora da comunidade Canto da Lagoa, dia 27 de abril de 2018.

Os fiscais eram remunerados pela Colônia de Pescadores Z-14, de Laguna, mas possuíam uma carteirinha da SUDEPE que lhes possibilitava certa “legitimidade” frente ao órgão estatal e durante as fiscalizações das lagoas do CLSSC. Entretanto, não era uma legitimação formal, já que a fiscalização e a aplicação das normas pesqueiras foram regulamentadas como uma atividade exclusiva dos agentes do Estado. Por conta disso, os fiscais e a colônia tiveram uma série de problemas jurídicos. Alguns pescadores que eram autuados pelos fiscais e tinham sua rede apreendida iam à delegacia da Polícia Militar Ambiental abrir queixa contra os fiscais e a colônia. A própria colônia acabou se cansando das lutas judiciais e parou com a contratação dos fiscais. A Polícia Militar Ambiental pretendia dar uma continuidade à atividade, sugerindo que os fiscais fizessem um curso em Florianópolis para poderem ser contratados pela polícia e poderem autuar de farda, como policiais militares. Só seria necessária a autorização da colônia, porém, após todos os problemas que ela enfrentou, a mesma não se interessou mais por esta questão.

Em um primeiro momento parece que a própria interrupção foi ocasionada pelas denúncias dos pescadores contrários ao poder e as normas impostas pelos fiscais de pesca. As disputas entre os pescadores em relação ao *cuidado* e ao *respeito* constituem parte da política local e da própria construção dessas práticas. Os pescadores só continuaram a se relacionar conforme sua própria política. Só que agora havia chegado mais um ator: o Estado, na representação de seus diversos agentes. Os pescadores que discordavam das medidas estipuladas pelos fiscais viram na figura do Estado uma forma de se colocar em vantagem nesta disputa.

A própria denúncia pode ser compreendida como a continuação das práticas dos pescadores, ainda mais quando o *cuidado* e o *respeito* se constituem como forma de políticas locais. A denúncia viria a ser a continuação da fofoca, porém contada aos ouvidos dos agentes estatais. Então se, por um lado, os fiscais foram denunciados pelos pescadores contrários às normas pesqueiras comunitárias dentro de um contexto de política e disputa local, por outro, a denúncia só se tornou possível porque as estruturas do Estado não legitimavam e reconheciam as práticas dos fiscais e das comunidades pesqueiras. A única forma de legitimação a partir da perspectiva do Estado era a transformação dos fiscais em agentes do Estado.

Assim, no decorrer dos anos, o Estado foi se fortalecendo como o responsável pela gestão pesqueira na região e os pescadores foram perdendo espaço e poder para decidir sobre seu território. A disputa entre as comunidades pesqueiras uma com as outras para definir as regras com o Estado servindo de aliado, ora a um grupo ora a outro, foi sendo substituída pelo total controle do Estado.

Algumas práticas de *cuidado* continuam até os dias de hoje, como o *cuidado* em pescar longe das baleias e o cuidado em manusear as redes para evitar juvenis, fauna acompanhante e pesca fantasma. Já o *cuidado* que ocorria na criação de redes de pesca, durante a definição de tamanho da rede e tamanho de malha, tornou-se impossibilitado, já que atualmente quem realiza essas definições são os agentes estatais dentro das instituições do Estado. O mesmo é válido para o permissionamento das pescarias, pois as comunidades não têm mais o poder de decisão sobre quais pescarias são permitidas e quais são proibidas, cabendo ao Estado essas definições. O *respeito* também se tornou impossibilitado pelo Estado, que retirou toda a autoridade e a legitimidade das comunidades em aplicar suas leis e fiscalizá-las.

Com o Estado dificultando as práticas de *cuidado* e impossibilitando as práticas de *respeito*, os pescadores se viram na posição de mudar suas estratégias para dar continuidade às suas próprias práticas. Os pescadores, de alguma maneira, estão sempre tentando realizar suas práticas ou lutando para realizá-las, isso fica perceptível na longa história de atuação das comunidades na gestão pesqueira local. No ano de 2002, os pescadores definiram todo um cuidado para o CLSSC. Para isso, se aliaram ao Estado, na figura do Centro de Pesquisa Estuarina do Rio Grande do Sul (CEPERG), e construíram uma minuta de legislação para toda a região estuarina. Como resultado, criaram a Instrução Normativa IBAMA nº 21/2009, que proíbe a pesca do camarão-rosa e do camarão-branco, no período de 15 de julho a 15 de novembro, em todo CLSSC. Entretanto, as outras propostas de políticas que estavam descritas na minuta da legislação foram engavetadas pelo próprio Estado, na figura de outros grupos dentro do IBAMA. A partir disso, os pescadores se viram na necessidade de se aliar à Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e criaram o Fórum de Pesca do Complexo Lagunar, seguindo um modelo de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros.

Para Nadasdy²⁴ (2005), a criação de um sistema de gestão compartilhada acompanha um conjunto de regras e procedimentos administrativos burocráticos que força as comunidades a aceitarem valores e pressupostos que condicionam a forma como é possível pensar e agir,

²⁴ Paul Nadasdy é um antropólogo canadense que realiza pesquisas etnográficas no Território Yukon, do Canadá, desde 1995. Suas pesquisas têm-se centrado na política que envolve a produção e utilização de conhecimentos no manejo da vida selvagem, negociações de reivindicações de terras, entre outras arenas políticas indígenas e Estado.

assim como pressupostos sobre a paisagem que sublinham as regras e funções dessa burocracia. Não apenas o modelo *top-down*²⁵, mas também o próprio formato do Fórum de Pesca e dos modelos de gestão compartilhada tendem a favorecer o Estado, pois se aproximam da linguagem e dos símbolos dele. São os pescadores que precisam mudar suas práticas de *cuidado* e *respeito* para se encaixar nas práticas do Estado e não o contrário. O fato de o Fórum de Pesca não ter autonomia de decisão, mas depender de negociação com o governo federal, estadual ou municipal para a alteração ou criação de qualquer política pesqueira reforça a linguagem e os símbolos estatais.

Os símbolos são instrumentos da integração social, eles tornam possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração lógica é a condição da integração moral (BOURDIEU, 2011, p. 10).

Os símbolos exercem o poder simbólico, o poder invisível, uma forma de poder irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder (BOURDIEU, 1930). O poder simbólico impõe a apreensão da ordem estabelecida como natural por meio da imposição mascarada de sistemas de classificação e de estruturas mentais objetivamente ajustadas às estruturas sociais (BOURDIEU, 1930). Os pescadores são impossibilitados de participar dos espaços institucionais e de gestão compartilhada por meio de sua própria linguagem e de seus próprios símbolos. E a linguagem não deixa de ser uma forma de dominação (SCHUBERT, 2018).

As alianças e as negociações com o Estado impõem mudanças que os pescadores precisam incorporar em suas práticas, em seus comportamentos. Atas de reuniões, pareceres, pedidos formais, abaixo-assinados, minutas de legislação etc. Todas essas práticas que se distanciam das práticas de *cuidado* e *respeito* das comunidades, que antes eram feitas no diálogo do dia a dia, baseadas no conhecimento tradicional, na oralidade e na presença constante e empírica nos ambientes costeiros, são agora substituídas e permeadas por burocracias. Formas de falar e de se portar em reuniões também são invisivelmente impostas. Pescadores que incorporam mais a linguagem e os símbolos estatais terão mais êxito em serem ouvidos nos espaços institucionais e nos espaços de gestão compartilhada.

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter

²⁵ *Top-down* pode ser traduzido como do topo para base, ou de cima para baixo, e representa as políticas que são feitas de “cima” (legislativo, ministério, executivo) para “baixo” (as comunidades pesqueiras).

o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica). (BOURDIEU, 1930, p. 14).

A conjuntura da descrição da implementação do sistema de gestão compartilhada posta por Nadasdy é diferente da situação brasileira e do Fórum de Pesca. A mudança não é de um manejo comunitário para a gestão compartilhada, mas de uma gestão autoritária, em que pescadores artesanais não eram ouvidos, para a compartilhada, onde eles são ouvidos, porém diante da incorporação desse poder simbólico. Com isso, foram as lideranças de pescadores de grandes movimentos nacionais, como o Conselho Pastoral da Pesca (CPP) e Movimento dos Pescadores e Pescadora (MPP) que estabeleceram as alianças com o Estado e se apropriaram dos conceitos técnico-científicos, defendendo sua aplicação prática, como o conceito de gestão pesqueira compartilhada.

Quando a gente já pensava em gestão pesqueira era sempre gestão compartilhada.

Entrevista com Cida, liderança do Conselho Pastoral da Pesca em Laguna, dia 3 de abril de 2018.

A adequação dos pescadores e suas lideranças às burocracias estatais, assim como a apropriação aos conceitos técnico-científicos, são também uma tentativa de continuar a impor normas, buscando voltar a se apropriar e a controlar o seu território. Os pescadores também têm suas estratégias para atingir seus objetivos (COLAÇO, 2010). Eles buscam maneiras de resistir, na luta diária para decidir sobre suas pescarias, seus territórios e suas próprias vidas.

Diante da institucionalização da gestão pesqueira e o autoritarismo do Estado brasileiro, os pescadores se encontram nessa relação dicotômica. Ao mesmo tempo que estão diante de um poder simbólico, refletido na própria *doxa* do campo, buscam resistir ao autoritarismo do Estado e definir as normas pesqueiras, mesmo que seja incorporando os comportamentos necessários para jogar o jogo, submetendo-se às linguagens e aos símbolos estatais. O processo é semelhante ao que ocorre com os agentes estatais e pesquisadores que entram no campo, porém os impactos e perdas culturais não são os mesmos, já que para os agentes e para os pesquisadores não há fronteira cultural. Os gestores e pesquisadores também possuem muito mais vantagem dentro do campo, pois eles entram no jogo com maior capital social, cultural e econômico que os pescadores artesanais.

Nesse sentido, compreende-se que a instituição procura imprimir um habitus específico promovendo a institucionalização das práticas dos indivíduos. Pode-se inferir que um grupo gestor de uma instituição está imerso nos meandros da institucionalização de suas práticas e isso se dá não sem embates, sem situações de pressão institucional para o

ajustamento dos indivíduos à cultura institucional (NOLETO, 2019, p. 5).

O Fórum de Pesca é um espaço em que diversas instituições do Estado estão presentes e em que as negociações são feitas com o Estado, sendo que a decisão final das normas pesqueiras cabe exclusivamente ao Estado. Assim, mesmo que não se trate de uma instituição oficial do Estado, é um espaço em que está presente a cultura institucional, havendo assim necessidade de adequação do comportamento dos indivíduos, agentes, pesquisadores e pescadores, a essa cultura institucional.

Apesar das proibições das práticas de *cuidado* e *respeito* e do poder simbólico nos espaços institucionais, alguns pescadores ainda tentam manter suas práticas em seus próprios formatos. No Farol de Santa Marta, um pescador rasgou a rede de um barco industrial que estava transgredindo a Instrução Normativa MMA nº 29/2004, que estabelece a distância mínima da costa a partir do tamanho e classificação da embarcação. De acordo com os pescadores, os barcos industriais não respeitavam a distância mínima da costa. Então, um pescador foi com seu barco e um facão e cortou a rede da traineira como penalidade. O estrago das redes constituía uma forma de sanção para aqueles que descumpriam o *respeito*, prática também observada por Cordell (1989) na Bahia e por Diegues (2004) no litoral paulista. Os pescadores relatam que no ano em que a rede foi cortada, os barcos industriais passaram a respeitar a legislação em questão. O *respeito* foi se perdendo, porém, a cada ano.

A gente saía de bote e filmava os barcos pescando fora dos limites. Filmava na cara deles e eles nunca mais apareciam. E levava as filmagens para o Ministério Público Federal. E o MP chamava os caras para se explicarem. A gente sempre divulgava na imprensa. Sempre postava nos jornais. Pegamos apoio da Marinha. No começo eles falavam que não era a função deles, a ambiental. Mas eles, simpáticos à categoria, avisavam os barcos que eles não podiam pescar nas cinco milhas... O ... cortou a rede da traineira com faca. O conflito saiu na mídia e culminou na criação da IN da tainha²⁶. Isso repercutiu a nível mundial.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 20 de novembro de 2018.

Outros pescadores começaram a invadir e incentivamos a levar foguete e tacar pau. Barcos eram expulsos por foguete. Primeiro era pra cima, pra assustar, depois na casaria. Ou eles saem ou nós vamos morrer de fome. Nossa justificativa é que nós não temos outro lugar para pescar, eles têm. É a luta pelo nosso território.

²⁶ O pescador refere-se à Instrução Normativa IBAMA nº 171, de 9 de maio de 2008, que tem como propósito estabelecer normas, critérios e padrões para pesca de tainha (*Mugil platamus* e *M. Liza*) no litoral Sudeste e Sul do Brasil.

As práticas de *respeito* podem ser então intercaladas com novas práticas e novas tecnologias. Seus efeitos podem ir além do local e atingir atores externos e distantes da própria comunidade, como os casos citados acima. Há práticas que podem ser retomadas através de novas parcerias e alianças. É o caso do balizamento, prática realizada pelos Fiscais de Pesca, que definia, em conjunto com as comunidades, os lugares possíveis da atividade pesqueira e os lugares proibidos dentro do CLSSC. Após a proibição das atividades dos Fiscais de Pesca, o balizamento ficou no encargo do Estado, na figura dos agentes da EPAGRI. Entretanto, esse balizamento não estava sendo feito pela instituição. A partir de 2019, o Fórum de Pesca firmou uma parceria com a EPAGRI e conjuntamente com as comunidades de pescadores estão retomando o balizamento, através de um mapeamento das lagoas. Então nos dois casos, no corte da rede e na retomada do balizamento, temos alianças com o Estado (Ministério Público e EPAGRI) que tornou possível as práticas de *cuidado* e *respeito* serem efetivadas, mesmo que a partir de mudanças.

Isso não representa uma submissão dos pescadores ao Estado. Nem significa que os pescadores concordem com os símbolos e racionalidades estatais e muito menos que aceitem os processos burocráticos. A burocracia traz diversos problemas práticos e sua aplicação encontra as limitações do cotidiano da vida dos pescadores, limitando, muitas vezes, não somente o *cuidado* e o *respeito*, mas também a própria prática pesqueira, como o caso das obtenções das licenças da pesca de tainha anilhada (capítulo 2.3).

Outro exemplo dessas limitações está na maneira de marcar reuniões com certa antecedência e a partir de uma suposta disponibilidade dos atores. Acontece que se o mar está bom, os pescadores não irão à reunião. Não se controla o mar e a disponibilidade dos pescadores não está atrelada a um calendário, mas as condições atmosféricas e oceanográficas. Ir em uma reunião representa muitas vezes um dia perdido de pescaria, um dia perdido de renda. Para os agentes estatais e pesquisadores, as reuniões estão inclusas em suas atividades rotineiras, não os trazendo nenhuma forma de prejuízo salarial.

Já outros pescadores afirmam que certas práticas são impossíveis de serem retomadas. Quando foi debatida nas reuniões do Fórum de Pesca uma proposta da volta dos fiscais de pesca, a resposta de um pescador foi: “Quem vai pegar essa bronca? Se eu for fiscal, eu vou ser crucificado, ameaçado de morte”. O *cuidado* e o *respeito* são práticas disputadas, que geram conflitos entre as comunidades devido às noções diferenciadas acerca dos conceitos. Como o

caso da comunidade Cigana com as comunidades do município de Jaguaruna²⁷. A situação se agravou ainda mais com a entrada de pescadores amadores e turistas que passaram a pescar nos territórios das comunidades pesqueiras. De acordo com Cordell (1989), os pescadores possuem menos mecanismos de defesa contra empresários externos e pescadores não-residentes que não têm razões para respeitar os costumes locais, dificultando a efetividade do *respeito*.

3.4 A Tragédia do Estado

Diversos autores (KALIKOSKI & VASCONCELLO, 2003, SEIXAS & KALIKOSKI, 2009, MOURA, 2014) observaram uma desestruturação nas práticas das comunidades de pescadores artesanais a partir da década de 70, com a chegada da SUDEPE, que impôs um sistema de gestão pesqueira centralizador que impedia as tomadas de decisões em bases comunitárias. Um polêmico artigo que serviu, e ainda serve, como base para justificar a atuação do Estado nesse processo é “A tragédia dos comuns” de Garret Hardin, lançado em 1968. A tragédia dos comuns na pesca refletiu em um suposto cenário que o caos iria prevalecer nas pescarias, a não ser que o governo trouxesse regras e ordem (JENTOFT, 2000).

Mesmo com a criação de um sistema de gestão pesqueira que inclui agentes, instituições e políticas públicas, muitas regiões que estão sob controle do Estado ainda são consideradas “tragédias dos comuns”. O Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC) é um exemplo dessa categorização por pesquisadores e gestores públicos, mesmo estando sob gestão estatal e com a gestão considerada de uso comum inviabilizada pela ação do Estado. A tragédia dos comuns virou então uma categoria que, em campo, foi utilizada pelos atores tanto como uma região “sem gestão”, de abandono e descaso do próprio Estado, como para indicar desrespeito dos pescadores às normas estatais quanto pela diminuição das espécies aquáticas.

As práticas de *cuidado e respeito* realizadas pelos pescadores artesanais não poderiam ser caracterizadas como tragédia dos comuns. Esses equívocos também foram observados na literatura por Feeny *et al.* (2001) e ocorrem devido aos pressupostos de que um sistema de gestão de recursos de uso comum equivale ao livre acesso. A inevitável sobre-exploração prevista por Hardin resulta desse pressuposto (FEENY *et al.*, 2001). O acesso não era livre a todos, mas, sim, regulado pelas comunidades pesqueiras que impediam a entrada de turistas e

²⁷ Informações mais detalhadas no capítulo 2.2.

pessoas de fora das comunidades locais e, com isso, se controlava o esforço de pesca do CLSSC. Mesmo atualmente não se pode caracterizar o CLSSC como tragédia dos comuns, porque a gestão é estatal e não mais de uso comum.

Em campo, presenciei falas de pescadores relacionadas à pescaria ilegal, à colocação de rede de aviãozinho acima da quantidade permitida e às pescarias ocorridas durante o período de defeso realizada por turistas, pescadores amadores, aposentados, mas também por pescadores artesanais de outras comunidades e mesmo das próprias comunidades que compõem o território do CLSSC. Entretanto, tais falas são interpretadas por pesquisadores e agentes estatais como tragédia dos comuns, reafirmando a teoria de Hardin, sem compreender a razão por trás da desobediência das normas, assim como a história, a cultura e a política locais. Conforme Ostrom (2002), os usuários dos recursos são frequentemente assumidos pela tragédia dos comuns como homogêneos em termos de suas visões culturais. A desobediência às normas do Estado já remete a uma ideia pré-formada de que os pescadores são predatórios. A tragédia dos comuns reforça ainda mais este pré-conceito, ao afirmar que é um erro acreditar que podemos controlar os recursos naturais apelando para a consciência dos usuários (HARDIN, 1968).

Para o oceanógrafo Moura (2014), a tragédia dos comuns reduziu de modo positivo-reducionista a racionalidade dos pescadores a uma lógica economicista e de predadores naturais, desumanizando-os e tornando-os irracionais. Em diversas falas de pesquisadores e agentes do Estado é possível perceber a reprodução de um discurso que classifica os pescadores enquanto predadores. Esse discurso, muitas vezes, é usado para justificar a recusa das propostas de política pública feita pelos pescadores, como o caso da minuta de legislação para o CLSSC. De acordo com Ostrom (2002), a metáfora dos usuários de recursos presos em uma tragédia inevitável tem sido usada por estudiosos e formuladores de políticas públicas para justificar o controle do Estado sobre as pescarias.

A tragédia dos comuns também reforça a constante desconfiança em relação aos pescadores e seus conhecimentos, algo também relatado por Colaço (2010), que observou que há um ceticismo dos agentes do IBAMA sobre quais seriam os reais interesses do pescador artesanal. Essa desconfiança reafirma ainda mais o controle do Estado.

De acordo com o sociólogo Jentoft (2000), para uma comunidade pesqueira existir, são requeridos cardumes constantemente viáveis. Se o recurso pesqueiro desaparecer, como aconteceu em Newfoundland (Canadá), as comunidades pesqueiras irão perecer ou precisarão encontrar alternativas de sustento; mas, com isso, deixarão de ser comunidades pesqueiras (*idem*). O autor menciona que o oposto também é válido, para os recursos pesqueiros existirem

é necessário comunidades pesqueiras viáveis, pois é na continuidade da relação social entre pescador e peixe que tanto as pessoas quanto os seres marinhos e estuarinos podem continuar existindo e pertencendo a determinada paisagem.

Se isso aqui morrer (lagoa), os turistas e as pessoas de fora vão embora e não tão nem ai. Para a gente, não.

Entrevista com pescador do Canto da Lagoa, dia 23 de abril de 2018.

Se não cuidar, preservar, vai acabar a pesca.

Entrevista com pescadora da Cigana, dia 8 de fevereiro de 2019.

Segundo Diegues (2004), o *respeito* funciona enquanto opera a estrutura social e os valores que lhe são subjacentes. O autor menciona que “hoje em dia, a desorganização social que marca várias comunidades de pescadores leva ao abandono dessas práticas” (p. 205), sendo “sinal de desestruturação das próprias comunidades de pescadores” (p. 190). De acordo com Jentoft (2000), os pescadores artesanais exercem a sobrepesca quando as normas comunitárias se desgastam, ocorre quando os pescadores não se preocupam com os seus recursos, com a sua comunidade e uns com os outros.

A pesca vai acabar nessa geração que tá aqui.

Entrevista com pescador da comunidade Cigana, dia 26 de abril de 2018.

Vai ter uma geração de 94/95 e não vai ter mais nada de pescador.

Entrevista com pescador comunidade do Farol de Santa Marta, dia 4 de setembro de 2018.

Eu não aconselho mais meus filhos a pescar.

Entrevista com pescadora da Cigana, dia 16 de setembro de 2018.

Graças a Deus que meus filhos não dependem da Lagoa.

Entrevista com pescador da comunidade do Canto da Lagoa, dia 16 de setembro de 2018.

Se eu não for o turista vai, vou ficar em casa olhando e vendo o turista levar todo o camarão.

Entrevista com pescador da comunidade do Canto da Lagoa, dia 25 de novembro de 2018.

Nas frases acima, percebe-se que não apenas os valores comunitários são desgastados, mas a pesca como um todo. Em nenhuma das comunidades estudadas, os pescadores vislumbram uma geração futura na pesca, uma continuidade da prática pesqueira e da comunidade pesqueira em si. Na última fala, percebe-se também a perda de pertencimento ao território. Sem a perspectiva de continuidade da pesca, sem o pertencimento ao território, somado ao aumento de turistas pescando na região, os pescadores artesanais afirmam que é

preciso pescar enquanto se tem, pois tanto a pesca quanto o pescado estão com os dias contados. Então, não se trata apenas de não se importar com a comunidade. É perceber que a comunidade pesqueira não irá existir mais.

Historicamente, é possível observar que a sobrepesca no CLSSC ocorreu depois que as condições de livre acesso foram criadas, como consequência da destruição de sistemas comunitários de uso dos recursos (FEENY *et al.*, 2001). De acordo com Moura (2014), o Estado enfraquece ou destrói as invisibilizadas regras tradicionais de uso e de recursos e, assim, ao invés de prevenir, gera a tragédia. De acordo com Jentoft (2000) o Estado, e o sistema de gestão pesqueira estabelecido por ele, desarticula e desestrutura as comunidades pesqueiras e suas práticas, mina a solidariedade social e enfraquece os laços sociais. Assim, não podemos falar sobre tragédia dos comuns, já que não foram os comuns, as comunidades, que geraram a tragédia, mas o Estado.

A desobediência das normas também reflete um posicionamento político e uma disputa de poder em relação a quem detém o direito de impor regras no território. Anteriormente à chegada do Estado, pescadores já desobedeciam às normas a partir da disputa política entre as diferentes comunidades que disputavam o território, mas o *respeito* já era organizado com base nesses pressupostos, que incluíam fiscalização e sanção aos infratores.

Nossa revolta é não obedecer a lei. Eu concordei, mas não gostei, então não cumpro ordem.

Entrevista com pescador do Canto da Lagoa, dia 16 de setembro de 2018.

O que o pescador não quer é que o homem mande no homem.

Entrevista com pescador do Farol de Santa Marta, dia 23 de maio de 2019.

A chegada do Estado mudou as correlações de poder, porém não sem resistência. A própria resistência também ocorreu a partir da desobediência das normas e de uma figura muito peculiar, a tocaia. A tocaia tinha o papel de avisar os pescadores artesanais quando os agentes do IBAMA apareciam para realizar a fiscalização. Passava de moto em cada comunidade para avisar a todos que eles precisavam retirar suas redes de aviãozinho imediatamente das lagoas do CLSSC. De acordo com Jentoft (2000), os pescadores podem mostrar seus descontentamentos, desobedecendo as regras do sistema de gestão pesqueira que as produziram. O sociólogo menciona que legalidade não é uma condição suficiente para garantir a legitimidade de um sistema de gestão pesqueira. Para ser legítimo, o sistema de gestão precisa ser justificado a partir de alguns princípios morais e valores e uma gestão que não pode ser defendida com base na justiça social é passível de ser desafiada (JENTOFT, 2000).

Para os oceanógrafos Andriguetto-filho *et al.* (2006) e Medeiros *et al.* (2010), alguns pescadores artesanais burlam as normas como uma ação de resistência às medidas que eles consideram incoerentes e sem eficácia. Os pescadores entrevistados por Colaço (2015) qualificam as regras oficiais que afetam a pesca como injustas, demasiadamente restritivas ou desencaixadas da realidade que conhecem. Nos vários estudos de caso levantados por Haimovici *et al.* (2014), foi verificada uma insuficiência da gestão pesqueira estatal em considerar os contextos e realidades socioculturais locais e em envolver ou ao menos ouvir os pescadores, principalmente os de pequena escala.

A própria atuação de algumas agências estatais impossibilita a atuação de outras, como o caso da Polícia Militar Ambiental de Laguna, que não consegue aplicar a lei plenamente devido à incompatibilidade das legislações atuais com a realidade sociocultural local. Os policiais militares afirmaram em campo que se aplicassem a lei como se encontra hoje acabariam com toda a pesca artesanal existente na região devido a essa divergência entre a norma e a prática realizada pelos pescadores.

Eles não sabem como a gente pesca, não dá para fazer leis sem saber como a gente pesca.

Entrevista com pescador da comunidade do Canto da Lagoa, dia 18 de maio de 2019.

Um exemplo dessa divergência está na pesca de aviãozinho. Os pescadores primeiro lutaram pela legalidade da pesca, permitida através da Portaria SUDEPE nº 55 de 1984, e depois pela possibilidade de aumentar de um ponto de colocação das seis redes, para três pontos, totalizando 18 redes por pescador. Desde o princípio, a demanda dos pescadores era por três pontos, porém o IBAMA autorizou somente um ponto, argumentando que o objetivo era diminuir essa pescaria até que ela se tornasse inviável e extinta.

Segundo o ... a aprovação do uso da rede de aviãozinho na área é um grande crime ambiental, pois trata-se de um petrecho altamente danoso. A negociação feita pelo CEPERG deveria ter passado pelo acordo de redução gradual do número de redes a cada ano, até que se retornasse à situação de anos atrás, quando a pesca artesanal de camarões era praticada na região apenas com tarrafa, o que dispensaria a necessidade de estabelecimento de defeso.

Relatoria da reunião entre Coordenação de Ordenamento Pesqueiro, CEPsul, APA da Baleia Franca e CEPERG (IBAMA, 2005, p. 723).

Na implementação de políticas públicas, os agentes planejam o espaço de acordo com o que eles deveriam ser e não propriamente sobre o que eles são (CARVALHIDO, 2012). Os agentes do IBAMA queriam que os pescadores do CLSSC pescassem apenas de tarrafa e

abandonassem a pesca do aviãozinho. Isso não somente nunca aconteceu como a pesca do aviãozinho se tornou a principal pescaria do CLSSC, envolvendo milhares de pescadores artesanais. Entretanto, a norma nunca foi alterada. Um ponto já não era suficiente para as famílias de pescadores na época em que se iniciou esta pescaria no CLSSC, muito menos seria suficiente agora, quase 40 anos depois. De acordo com Lobão (2006), “a avaliação normativa dos comportamentos é referida a um conceito de sustentabilidade cujos mecanismos e aferições estão fora do alcance dos grupos” (p. 253).

Colaço (2015) classifica os argumentos de transgressão às normas estatais a partir de seus interlocutores de Lagoa Feia em: 1) material, 2) conhecimento, 3) divino. O primeiro estaria atrelado a uma questão de sobrevivência familiar, alimentação e geração de renda, já que, como nos mostra o caso do aviãozinho, a política pública é incompatível com a realidade e com o sustento de uma família de pescadores. O segundo está atrelado à figura do pescador como detentor de uma técnica *ad hoc* que os distingue dos demais colegas (COLAÇO, 2015). O conhecimento associa-se ao poder. Os maiores conhecedores são os reconhecidos para sugerir e impor normas de *cuidado e respeito* e, com isso, se exterioriza o conflito com o Estado e com o não reconhecimento da competência dos agentes estatais para cumprir esse papel.

O pescador não é ouvido, não é valorizado, ele é humilhado, vou usar humilhado porque é isso que a gente é. Somos humilhados pelo IBAMA, pelos barcos grandes. E somos nós que colocamos o peixe na mesa das pessoas. Tem que ter lei, tem que ter ordem, mas às vezes o pescador se arrisca porque precisa por comida na mesa da família. Daí o IBAMA vai lá e tira o peixe que ele pegou e você vê pescador até chorando. Tem meses na pesca que não dá nada, nem um cruzeiro. As contas de água e luz fica tudo atrasadas. A gente vende aqui o quilo do peixe por três reais e atravessador vende a 15.

Entrevista com pescadora do Farol do Santa Marta, dia 13 de novembro de 2018.

A problemática com o Estado e suas normas ocorre também em um nível conceitual. Colaço (2015) nos mostra como o conceito tempo é percebido de forma diferenciada entre pescadores e agentes estatais, assim como a noção de escassez. Enquanto as legislações justificam o controle estatal sobre os recursos naturais para evitar a escassez e assegurá-la às gerações futuras, os pescadores preocupam-se com a escassez imediata.

Não demonstrar preocupação ou interesse na conservação dos recursos para o futuro “da sociedade” não torna os pescadores imprevidentes, já que “consideram que não podem prever o que vai acontecer com peixes, mariscos e outros animais aquáticos em um tempo que ainda não experimentaram” (COLAÇO, 2020, p. 141). O que está em jogo para eles é a reprodução social e material da família (COLAÇO, 2020). Reprodução essa que está conectada

com toda a rede de relações humanos-não humanos-paisagem e as suas práticas que reproduzem e estruturam sua comunidade.

A escassez e a não possibilidade da reprodução social e material da família dos pescadores está atrelada às ações de Estado. As legislações incongruentes com as realidades vivenciadas pelos pescadores, como o caso da proibição da pesca tradicional do parati; a dificuldade e mesmo exclusão do acesso à licença, como o caso do emalhe anilhado; as legislações que impossibilitam o sustento de uma família através da pesca, como o caso da pesca de aviãozinho, obrigam os pescadores a escolherem duas opções: o abandono da pesca ou pescar na ilegalidade.

As legislações pesqueiras resultam assim em uma criminalização da pesca artesanal e do pescador. Em todas as comunidades estudadas, há uma excessiva proibição e grande parte da reclamação dos pescadores artesanais está atrelada à dificuldade em conseguir trabalhar na pesca a partir das legislações vigentes. Essas criminalizações são feitas sem ter o conhecimento de como opera a frota artesanal e se estas realmente geram impactos que justifiquem sua excessiva proibição.

Não deixa a gente pescar. A lei proíbe de pescarmos todos os peixes. Como vamos sobreviver?

Entrevista com pescador da comunidade do Canto da Lagoa, dia 3 de maio de 2019.

O Governo não deixa eu trabalhar. Eu sou da primeira família que pescou, daí tenho dificuldade de conseguir a licença. Como isso é possível? Pessoas que passaram a vida inteira vivendo da pesca não conseguem pescar mais, não têm mais o direito de pescar.

Entrevista com pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, dia 10 de maio de 2019.

3.5 Dispositivo de Poder

As criminalizações das pescarias artesanais constituem parte de um processo de sujeição realizada pelo Estado. De acordo com Foucault (1995), o processo de sujeição é uma forma de poder que se aplica à vida cotidiana imediata e que torna os indivíduos sujeitos. O seu objetivo é disciplinar o corpo e a mente dos indivíduos, tornando-os dóceis (FOUCAULT, 1979) e passíveis a obediência.

Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma

consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a (FOUCAULT, 1995, p. 235).

No caso da gestão pesqueira brasileira, os pescadores se tornam sujeitos ao Estado e aos interesses de Estado. A sujeição nas comunidades de pescadores artesanais apresenta um caráter histórico de longa data, anterior à chegada da SUDEPE e da gestão pesqueira estatal, e teve como propósito transformar os pescadores em mão de obra servil. Esse processo de sujeição estava associado a outro aspecto importante da institucionalização do Estado brasileiro, a tutela.

A tutela se funda no reconhecimento de uma superioridade inquestionável dos “tutores” e na obrigação que eles contraem (para com o tutelado e com a própria sociedade envolvente) de assistir à conduta do tutelado de modo que o comportamento deste seja julgado e adequado. (COSTA, 2014, p. 242).

As colônias de pesca foram fundamentais para o reconhecimento e garantia dos direitos dos pescadores por diversas décadas. Elas foram idealizadas pelo comandante Frederico Villar e tinham como objetivo transformar os pescadores em reserva naval para a Marinha (RAMALHO, 2014). Estabelece-se assim um regime tutelar, focado na transformação dos modos de vida e do comportamento do pescador artesanal, possuindo como premissa a transformação do pescador em outro, a partir dos interesses do Estado. Essa premissa irá continuar por diferentes instituições porque esses exercícios tutelares de poder constituem-se como parte dos processos de formação do próprio Estado brasileiro (LIMA, 2014). Uma estrutura política que surge necessariamente como produto de uma política de conquista, de colonialismo interno (FERREIRA, 2014), que permeia as instituições pertencentes ao Estado até os dias de hoje.

O “regime tutelar” é situado como fundamental para a gestão de Estado e a acumulação de capitais, garantindo tanto a construção de mecanismos políticos que sustentam o exercício da hegemonia quanto a reprodução das relações de dominação (LIMA, 2014). Como acumulação de capital, a tutela tem um importante papel de transformar os pescadores em mão de obra, conforme a demanda do mercado e do Estado. Com a criação da SUDEPE, que visava atender aos interesses de grupos empresariais (VASCONCELLOS *et al.*, 2005), os pescadores deixaram de ser vistos pelo Estado como reserva naval e passaram a ser compreendidos como força de trabalho para os industriais da pesca (RAMALHO, 2014).

Com a criação da Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura (SEAP), em 2003, que posteriormente foi transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), em 2009, o caráter tutelar continuou. Uma das missões destas duas instituições foi “salvar” os pescadores

da vida difícil na pesca e transformá-los em aquicultores ou mão de obra para a aquicultura de larga escala (MENDONÇA & VALENCIO, 2007). De acordo com os entrevistados que trabalharam no MPA, havia uma minoria dentro da instituição que possuía o interesse em transformar o pescador artesanal em aquicultor. Apesar de não ser a política fundamental do MPA, o ministério possibilitou grande ênfase para o setor aquícola, através do lançamento de planos, tais como: *Mais Pesca e Aquicultura*, em 2008, e o *Plano Safra da Pesca e Aquicultura*, em 2012 (RAMALHO, 2014).

A ação do Estado no Brasil buscou, historicamente, conduzir, segundo seus interesses e os das elites econômicas, os pescadores artesanais à modernidade, através do tuteamento político e da transformação da força de trabalho desses trabalhadores em reserva naval para a Marinha Brasileira, e, depois, em mão de obra para as formas capitalistas de produção (pesca industrial e, recentemente, aquicultura), quando não promoveram a busca pelo fim da pescaria artesanal em várias localidades no País (RAMALHO, 2014, p. 32).

Historicamente, a gestão pesqueira brasileira teve como propósito, seja consciente ou não consciente pelos agentes do Estado, a transformação do pescador em não pescador. De acordo com gestores entrevistados, há redes dentro das diferentes instituições que almejam o término de qualquer modalidade de pescaria. Isso porque essas redes, pautadas no preservacionismo e/ou conservacionismo, percebem a pesca, igualmente como a caça, como uma predação que não se justifica a partir de suas perspectivas. Como essas redes são importantes na construção da gestão pesqueira brasileira e continuam atuantes dentro das instituições do Estado, as políticas, as omissões, as invisibilidades aos pescadores artesanais e as suas pescarias foram muitas vezes objetivos da própria política e não apenas consequências. De acordo com Foucault (1995), há assim uma coerência pensada, racionalizada; coerência estabelecida por mecanismos inteligíveis que ligam essas diferentes práticas e vão, por conseguinte, permitir julgar e mesmo proibir as práticas dos pescadores.

Essas redes têm na tutela do meio ambiente e dos recursos naturais sua justificativa. De acordo com O'Dwyer (2014), as medidas disciplinares para o controle da população encontram na legislação ambiental sua justificativa legal, estabelecendo comportamentos padrões que devem e que não devem ser seguidos. A tutela do meio ambiente estabelece, além de um engessamento cultural, uma imobilidade econômica, que resulta da ideia de que qualquer "melhoria de vida" é condenável e vedada (FERREIRA, 2014). Através da tutela do meio ambiente reforça-se o papel da tutela enquanto acumuladora de capitais, na criação constante

de força de trabalho e como responsável pela continuidade e ampliação da desigualdade social através da imposição de uma estagnação econômica (*idem*).

Contudo, o Estado não é um bloco homogêneo, é um campo de disputas. Não é que todos os agentes do Estado desejam conscientemente a transformação do pescador em não-pescador, mas que há um *habitus* dentro das instituições estatais que acaba por reproduzir uma lógica de sujeição ao Estado. Esse processo de sujeição nas comunidades estudadas pode ser observado através da impossibilidade do *cuidado* e do *respeito*, seguido da limitação e mesmo proibição das pescarias fundamentais para a reprodução cultural das comunidades em questão. Por último, o abandono da atividade, quando o pescador se torna sujeito de fato e não mais pescador. Para aqueles que continuam a pescar, o confronto com a polícia e a prisão representam o aspecto mais totalizante desse poder exercido pelos agentes do Estado.

Mais do que normas, esses homens trazem para o encontro o modo. Modo de vida. Não são normas, e sim modo de vida o que encarnam. Certamente outro que não o dos pescadores. E é isto que está em jogo (COLAÇO, 2015, p. 305).

A política de gestão ambiental colocada em prática, na área da preservação, e suas estratégias de intervenção sobre os pescadores apontam para um processo de extinção do modo de vida desses grupos e de sua relação com o meio ambiente, mediante suas práticas culturais específicas, ou seja, de todo o seu processo ecossistêmico (ADOMILLI, 2006, p. 23).

Quando isolamos as estratégias de uma dominação, apoiada em um tipo de saber e que produz efeitos de sujeição, podemos então conceber um dispositivo de poder (STASSUN & ASSMANN, 2010). Conceito utilizado por Foucault (1995) para demarcar um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Esse conjunto heterogêneo de elementos pode aparecer como programa de uma instituição ou como uma estratégia que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda (FOUCAULT, 1995).

A gestão pesqueira estatal encontra-se em um jogo de poder, apoiada em um saber técnico-científico, e possui como função estratégica, a partir da história da relação entre Estado e pescadores artesanais, a transformação dos pescadores em sujeitos não pescadores. Uma vez que todo dispositivo de poder implica, com efeito, um processo de subjetivação (AGAMBEN, 2005). Assim, podemos descrever o dispositivo no quadro abaixo a partir de suas qualidades específicas:

QUADRO 4 - ELEMENTOS DE ANÁLISE NA DEFINIÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE PODER

Qualidades do dispositivo	Descrição
Instrumento de saber	Ciência; racionalidade técnica
Subjetivação	Proibição do <i>cuidado</i> e do <i>respeito</i> , práticas que definem a identidade do pescador e que reproduzem a comunidade de pescadores; proibição de pescarias; programas de governo que objetivaram transformar o pescador em mão de obra; redes dentro das instituições que almejam o término de qualquer modalidade de pescaria
Formação histórica	Colônia de pesca (reserva naval); SUDEPE (mão de obra indústria); IBAMA (redes com interesse de acabar com a pesca, diminuindo-a paulatinamente); ICMBio (expulsão dos pescadores de seu território ou proibição de suas práticas culturais); SEAP/ MPA (mão de obra para aquicultura)
Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proibição práticas culturais; 2. Proibição pescarias; 3. Criação de uma identidade do pescador não definida pelo próprio pescador; 4. Rotulação dessa identidade; 5. Tutela; 6. Burocracia e símbolos estatais; 7. Exclusão de participação nas definições das políticas públicas.

Fonte: FOUCAULT, 1995.

De acordo com Agamben (2005), os “dispositivos”, dos quais fala Foucault estão de algum modo conectados com a herança teológica do conceito de *oikonomia*, que significa em grego a administração do *oikos*, da casa, relacionado à administração, gestão e governo de Deus sobre o mundo das criaturas. Portanto, o dispositivo funciona gestionando, governando condutas, sendo o paradigma gestional por excelência (VEGA, 2017). A gestão pesqueira gestiona as águas, as espécies, a pesca e as práticas dos pescadores. Através do controle das práticas dos pescadores, a gestão pesqueira governa as condutas, classifica como boas ou más, proibindo mesmo aquelas que são os pilares centrais de reprodução da cultura local de uma comunidade pesqueira, como o *cuidado*, o *respeito* e a própria pesca. Como resultado da gestão pesqueira do Estado, temos a desestruturação de diversas comunidades pesqueiras, subjetivando toda a comunidade a se tornar uma comunidade não pesqueira. Diante disto, a gestão pesqueira estatal é um instrumento coercitivo de subjetivação e, por isso, é um dispositivo de poder.

CONCLUSÃO

Gestão pesqueira é política. São os conflitos, as alianças, as estratégias, as negociações e os acordos que criam as políticas públicas direcionadas à gestão dos recursos pesqueiros. As teorias científicas são estratégias utilizadas para justificar e legitimar as ações dos agentes estatais, substituindo o uso da força física (BENNET, 2000, *apud* JENTOFT, 2007) e reforçando o poder do Estado (JENTOFT, 2007). Por conta disso, a gestão pesqueira não pode ser explicada pelas teorias, mas pela prática política dos atores envolvidos.

A gestão pesqueira do Estado é o resultado das relações sociais entre os agentes e atores que disputam o monopólio de poder dentro do campo. Essas relações criam redes sociais que estruturam internamente as organizações estatais, constituindo o tecido relacional do Estado (MARQUES, 2006). As redes e instituições não são um bloco homogêneo. Nem dentro do Estado, nem na academia, nem nas comunidades de pescadores artesanais. Os agentes estatais, pescadores e pesquisadores não possuem a mesma posição política, ideológica ou teórica e algumas vezes não estão do mesmo lado contra o outro lado. Ainda que cada rede tenha uma perspectiva diferente sobre que tipo de práticas e modelo de gestão deveria norteá-lo, o resultado é o produto de todas essas redes interagindo sobre o mesmo objeto e nos mesmos espaços de ação (MARTINS, p. 154).

Eu tenderia a substituir essa oposição simples Estado/sociedade civil pela ideia de um continuum que é uma distribuição contínua do acesso aos recursos coletivos, públicos, materiais ou simbólicos, aos quais se associa o nome “Estado”. Essa distribuição seria, como todas as distribuições em todos os universos sociais, fundamento e objeto de lutas permanentes. (BOURDIEU, 2014, p. 90).

As redes são constringidas pelo campo, pelo seu histórico, pelas regras do jogo que ele apresenta e que constringe os atores a reproduzi-lo para se tornarem jogadores do jogo. O campo influencia estratégias e, com isso, ações e escolhas dos agentes e atores dentro de cada rede. O campo medeia o que os agentes fazem em contextos sociais, econômicos e culturais específicos (THOMSON, 2018). A prática dos atores não é redutível ao campo e nem ao *habitus* – “ela é um fenômeno emergente das relações entre o *habitus* dos atores e seus campos sociais contextuais” (MATON, 2018, p. 89). Há uma cultura do campo que, apesar de mutável, é reproduzida em uma dialética constante entre rede e campo, entre campo e *habitus*, cada um influenciando, modificando, reproduzindo e criando o tecido relacional do Estado.

O tecido relacional do Estado acomoda uma estrutura relativamente estável (MARQUES, 2006; 2019). Como pode ser observado no caso da rede IBAMA-SUDEPE, que prevaleceu por quase 30 anos e foi somente com a aposentadoria do *Indivíduo Governamental* que a rede perdeu sua força. O caráter aparentemente individual do monopólio de poder na figura do *Indivíduo Governamental* não mascara a ideia de rede social. O monopólio de poder do *Indivíduo Governamental* só foi possível devido a sua rede de relações IBAMA-SUDEPE, que englobava instituições governamentais, tais como CEPESUL, CEPERG, COOPE, MMA e Ministério Público, assim como canais de mídia, empreendedores e pesquisadores externos. E pela sua posição única dentro do campo em reunir, analisar e controlar o conhecimento (JENTOFT, 2007).

As redes representam estruturas sociais que introduzem estabilidades, embora essas por si só não determinam os resultados da política (MARQUES, 2006). Mesmo com mudanças no campo de poder que retiraram institucionalmente a atribuição do IBAMA de tomar decisões sobre a gestão dos recursos pesqueiros, o *Indivíduo Governamental* e a rede IBAMA-SUDEPE continuaram a prevalecer no jogo, tomar grande parte das decisões e manter o poder. Pois, apesar dos burocratas estarem formalmente subordinados aos dirigentes políticos, na prática os políticos enfrentam o desafio de como controlar funcionários especializados que detêm o conhecimento técnico que eles não possuem (ABRUCIO & LOUREIRO, 2018). O caráter de aparelhamento do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com trocas de ministros constantes e poucos cargos técnicos, transformou o MPA em um adversário fácil para a rede IBAMA-SUDEPE contornar.

De maneira geral, a presença das redes fornece um elemento de importante estabilidade nos campos ou nas comunidades de políticas, ajudando a manter ao longo do tempo as capacidades administrativas e a memória técnica. Na verdade, sob esse ponto de vista, a construção de redes densas em setores de política é um dos elementos constitutivos dos processos de produção de burocracias capazes de implementar políticas, como nos sugeriu Schneider (1991) (MARQUES, 2006, p. 23).

O monopólio de poder da rede IBAMA-SUDEPE demonstra que a burocracia é uma formidável estrutura de poder, calcada justamente em suas próprias características constitutivas: a habilidade de coordenar ações em grandes estruturas; a continuidade de suas operações; a hegemonia do saber especializado; o controle que exerce sobre seus membros; o sentimento comum de moralidade; e a coesão interna (ABRUCIO & LOUREIRO, 2018). Sendo possível, como no caso demonstrando, que os agentes burocratas controlem e manobrem seus subordinados hierárquicos (*idem*).

Sob o meu ponto de vista, parece ser imprescindível considerar tanto as estratégias dos atores e a contingência dos resultados da política, como as desproporções de poder ancoradas nos instrumentos (mesmo que imateriais) de poder que introduzem fortes tendências à estabilidade. O resultado parece ser a criação de situações que, embora sejam contingentes, apresentam certos resultados como muito mais prováveis do que outros (PRZEWORSKI, 1990; MARQUES, 2006).

O resultado da institucionalização da gestão pesqueira, do campo e das disputas que forjaram o tecido relacional do Estado trouxe consequências na vida das comunidades de pescadores estudadas. A gestão pesqueira do Estado inviabilizou o *cuidado* e o *respeito*, práticas centrais na organização social dos pescadores artesanais, vista como um referencial valorativo que implica noção de pertencimento ao lugar onde vivem e trabalham (ADOMILLI, 2006). Em alguns casos, como observado na comunidade Figueira, não apenas o *cuidado* e o *respeito* são impedidos e desestruturados, mas toda a pesca é abandonada e não há mais jovens que desejam continuar a atividade, impedindo assim a continuidade da cultura pesqueira local.

O Estado desestrutura as comunidades pesqueiras pouco a pouco e as transforma em outra coisa, sujeitando, assim, uma comunidade inteira. A política de gestão pesqueira colocada em prática e suas estratégias de intervenção sobre os pescadores apontam para um processo de extinção do modo de vida desses grupos (ADOMILLI, 2006). A gestão pesqueira estatal é uma ferramenta coercitiva que disciplina o corpo e a mente de indivíduos e grupos (FOUCAULT, 1995), tornando os pescadores não pescadores. Ela é um dispositivo de poder.

Ocorre, assim, não um confronto entre epistemologias sobre como gerir os recursos pesqueiros, mas, sim, um confronto ontológico (ALMEIDA, 2013). Nesse confronto, não se sobressai a diferença, pois ela não existe, o que há é a destruição de uma ontologia por outra, onde as redes-de-vizinhança são substituídas por uma metafísica universal do Estado (ALMEIDA, 2013). Como nos lembra Diegues (2004), a pesca constrói sociedades e quando ela é inviabilizada, conjuntamente com todos os aspectos que a acompanham, *cuidado-respeito-conhecimento*, a comunidade também o é.

A pesca é composta por outros dois elementos: conhecimento e manejo (*cuidado* e *respeito*), formando uma tríade de elementos inseparáveis que podem ser considerados, todos juntos, um fato social total. A pesca, como fato social total, desenha o meio no qual funções e estruturas se desenvolvem e ganham sentido (CAILLÉ, 1998). É o substrato de toda a vida social (MAUSS, 1950).

Enquanto a gestão pesqueira estatal é um dispositivo de poder, o *cuidado* e o *respeito* são elementos estruturantes de uma comunidade pesqueira, por conta disso são contrários em seus propósitos e objetivos. Enquanto um constrói comunidades, juntamente com os outros dois elementos da tríade da pesca, o outro destrói. A gestão pesqueira do Estado enquanto dispositivo de poder pode ser considerada bem-sucedida, na subjetivação, não apenas de pescadores, mas, de comunidades pesqueiras como um todo. A partir da perspectiva de sustentabilidade e de proteção aos estoques pesqueiros, ela falhou.

No Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina (CLSSC), o resultado da gestão pesqueira estatal é ambientes marinhos e estuarinos caóticos, sem qualquer tipo de controle sobre as diferentes modalidades de pescarias, sem a recuperação de estoques pesqueiros e em patamares muito distantes da sustentabilidade. De um lado, o Estado impediu as práticas de *cuidado* e *respeito* que preservava os juvenis, controlava as pescarias e o acesso às lagoas, por outro, seus agentes acusaram os pescadores de ser predatórios e os responsabilizaram pela tragédia dos comuns sem avaliar os impactos do próprio Estado nas comunidades pesqueiras e no CLSSC como um todo.

Isso não implica que o campo em que a gestão pesqueira se encontra inserida não possa ser mudado, pois ele não é uma estrutura imutável (BOURDIEU, 1996). As instituições do Estado estão em disputa. Com o *Indivíduo Governamental* fora do jogo, é possível que novos atores ocupem os lugares e capitais sociais ocupado por ele e sua rede, possibilitando novos rearranjos dentro do campo. A criação do Fórum de Pesca coincidiu com esse contexto político, possibilitando uma descentralização das decisões exclusivamente via Brasília, tornando possíveis vitórias durante as negociações com o Estado.

A experiência do Fórum mostrou que, por um lado, o poder simbólico do Estado continua operando, por outro, mostrou resultados práticos e conquistas importantes para os pescadores artesanais e para sua continuidade cultural, tais como: a volta da permissibilidade da pesca tradicional do parati, a volta da discussão da minuta de legislação do aviãozinho e a volta do balizamento nas lagoas do CLSSC. A aliança entre pescadores, pesquisadores e Estado que foi feita no Fórum de Pesca conseguiu retomar práticas culturais importantes, mostrando que nem sempre a gestão pesqueira é um dispositivo de poder.

Não necessariamente é preciso abandonar ou negar o Estado, mas disputá-lo e alterar o *habitus* centralizador e autoritário das instituições estatais, mudando as relações de poder. Disputá-lo para alterar o propósito de subjetivação do Estado. Os gestores pesqueiros podem se ater em não danificar a estrutura social e cultural dos pescadores artesanais (JENTOFT, 2000). Ao invés de uma gestão pesqueira que desestrutura comunidades pesqueiras e transforma

os pescadores em sujeitos, a gestão poderia fortalecer e restabelecer as comunidades, assim como seus valores de solidariedade e reciprocidade e suas práticas de *cuidado e respeito*.

A gestão compartilhada pode ser o caminho, porém, ela não remove os conflitos de interesse que existem entre os diferentes atores e nem elimina o jogo de poder (JENTOFT, 2007). Ao invés disso, ela apresenta as interações entre os atores e redes de outra maneira, podendo possibilitar a cada participante menos vulnerabilidade ao poder do outro (*idem*). O conceito por si só também não garante a descentralização das tomadas de decisão na mão do Estado. Pois, o conceito no Brasil foi utilizado por instituições estatais e legislações federais para referir-se a uma gestão estatal conjunta. Não apenas na teoria, mas na prática, na política, que a gestão compartilhada pode acontecer. É necessário possibilitar aos pescadores papéis ativos na gestão pesqueira, em que eles sejam autores e não somente receptores passivos de scripts de manejo (JENTOFT, 2000). Dessa forma, a gestão compartilhada pode vir a ser um instrumento de poder e o resultado das relações de poder em disputa (JENTOFT, 2007).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. & LOUREIRO, M. R. Burocracia e ordem democrática: Desafios contemporâneos e experiência brasileira. In: PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

ADOMILLI, G. K. *Trabalho, meio ambiente e conflito: Um estudo antropológico sobre a construção da identidade social dos pescadores do Parque Nacional da Lagoa do Peixe-RS*. Dissertação – Mestrado em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

ADOMILLI, G. K. Tempo e espaço: Considerações sobre o modo de vida dos pescadores do Parque Nacional da Lagoa do Peixe-RS em um contexto de conflito ambiental. *ILUMINURAS*, v. 7, n. 15, 2006.

AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? Tradução: VALDATI, N. *Outra Travessia*, 1-16, 2014.

AGRAWAL, A. Dismantling the divide between indigenous and scientific knowledge. *Development and change*, v. 26, n. 3, p. 413-439, 1995.

ALMEIDA, M. W. Caipora e outros conflitos ontológicos. *Revista de Antropologia UFSCar*, 5, 7-28, 2013.

ARAÚJO, F. M., ALVES, E. M., & DA CRUZ, M. P. Algumas reflexões em torno dos conceitos de campo e de habitus na obra de Pierre Bourdieu. *Revista Eletrônica Perspectivas da Ciência e Tecnologia*, 1(1), p. 31-40, 2009.

ARMITAGE, D.; BERKES, F.; DOUBLEDAY, N. Introduction: Moving Beyond CoManagement. In: ARMITAGE, D.; BERKES, F. (ed.) *Adaptive Co-management: Collaboration, learning, and multi-level governance*. Vancouver: UBC Press, 2007.

ÁVILA, M. B., COSTA, A. D. O., FERREIRA, V. (Org.). *Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres*. Recife: S.O.S. Corpo, 2014.

BARBOSA, G. C.; DEVOS, R. Paralaxe e “marcação por terra”: Técnicas de navegação entre jangadeiros na Paraíba e Rio Grande do Norte (Brasil). *Mana*, 23(3), 343-372, 2017.

BARLETTA, M. et al. How can accurate landing stats help in designing better fisheries and environmental management for Western Atlantic estuaries? In: *Coastal wetlands: Alteration and remediation*. Cham: Springer, p. 631-703, 2017.

BERKES, F.; MAHON, R.; MCCONNEY, P.; POLLNAC, R.; POMEROY, R. *Managing small-scale fisheries: Alternative directions and methods*. Ottawa: International Development Research Center, 2001.

- BEZERRA, M. O. BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. *Revista de História*, São Paulo, 173, 487-495, 2015.
- BITENCOURT, J. B. Uma cidade de história, Laguna: o passado e o presente nas engrenagens do discurso. *Esboços: histórias em contextos globais*, v. 4, n. 4, p. 47-54, 1996.
- BOFF, L. O cuidado essencial: Princípio de um novo ethos. *Inclusão Social*, Brasília, 1(1), 28-35, 2005.
- BONETTI, A. L. Entre femininos e masculinos: negociando relações de gênero no campo político. *Cadernos Pagu*, 20, p. 177-203, 2003.
- BOURDIEU, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. SP: Papirus Editora, 1996 [1930].
- BOURDIEU, P. La dimensión del Estado. In: BOURDIEU, P. (Org.). *La miseria del mundo*. Madrid: Akal, 1999.
- BOURDIEU, P. O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 5, p. 193-216, 2011.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011 [1989].
- BOURDIEU, P. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [1974].
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Coleção Saraiva de Legislação. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL. *Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009*. Dispõe sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros. Diário Oficial da União. Brasília, 2009.
- BRASIL. *Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011*. Aprova as normas gerais e a organização do sistema de permissionamento de embarcações de pesca. 2011.
- BRASIL. *Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018*. Implementa o Sistema de Cotas. 2018.
- BRASIL. *Decreto nº 10.736 de 29 de junho de 2021*. Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil. 2021.
- BUNDY, A., CHUENPAGDEE, R., JENTOFT, S., & MAHON, R. If science is not the answer, what is? An alternative governance model for the world's fisheries. *Frontiers in Ecology and the Environment*, 6(3), 152-155, 2008.
- CARNEIRO DA CUNHA, M.; ALMEIDA, M. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: *Cultura com aspás*. São Paulo: Cosac e Naify, 2009.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. Questões suscitadas pelo conhecimento tradicional. *Revista de Antropologia*, v. 55, n. 1, p. 439-464, 2012.

- CARVALHIDO, V. V. R. *Do “direito à vez” à vez aos direitos: Conflitos e representações acerca do espaço e do trabalho no Canto de Itaipu*. Tese – Doutorado em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- CATÃO, B.; BARBOSA, G. C. Botos bons, peixes e pescadores: Sobre a pesca conjunta em Laguna (Santa Catarina, Brasil). *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 69, p. 205-225, 2018.
- CHAVES, P. T.; ROBERT, M. C. Embarcações, artes e procedimentos da pesca artesanal no litoral Sul do Estado do Paraná, Brasil. *Atlântica*, v. 25, n. 1, p. 53-59, 2003.
- CHUENPAGDEE, R., & JENTOFT, S. Governability assessment for fisheries and coastal systems: A reality check. *Human Ecology*, 37(1), 109-120, 2009.
- COLAÇO, J.; VOGEL, A.; VALPASSOS, C. A. M. História de Pescador: O Direito do Ponto de Vista Nativo. *Arquivos de Direito*, v. 1, p. 57-78, 2007.
- COLAÇO, J. Variações sazonais e conflito no povoado pesqueiro de Ponta Grossa dos Fidalgos, Rio de Janeiro. *Cuadernos de Antropología Social*, 31, 169-187, 2010.
- COLAÇO, J. *Quanto custa ser pescador artesanal? Etnografia, relato e comparação entre dois povoados pesqueiros no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.
- COLAÇO, J. “O Peixe Sempre Vence”: lições sobre meio ambiente do ponto de vista de pescadores artesanais. *Tekoporá. Revista Latinoamericana de Humanidades Ambientales y Estudios Territoriales*, v. 2, n. 2, p. 127-143, 2020.
- CORDELL, J. Social Marginality and Sea Tenure in Bahia. In: Cordell, J. (Ed.). *A Sea of Small Boats*. Charlottesville: Cultural Survival, 1989.
- COSTA, G. V. L. Efeitos sociais da tutela ambiental: o caso da praia do Aventureiro, Ilha Grande-RJ. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.
- DEER, C. Doxa. In: GRENFELL, M. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Conceitos Fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018.
- DEVOS, R. V.; BARBOSA, G. C.; VEDANA, V. Fish news: perceptual skills, technique and distributed cognition in mullet fishing. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 16, 2019.
- DIAS NETO, J. *et al. Proposta de plano Nacional de gestão para o uso sustentável de Camarões Marinhos do Brasil*. Brasília: IBAMA, 2011.
- DIEGUES, A. C. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. São Paulo: Ática, 1983.
- DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocável*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- DIEGUES, A. C. *A pesca construindo sociedades*. São Paulo: Nupaub-USP, 2004.
- FAO. *O estado mundial de la pesca y la acuicultura*. Rome: FAO, 2006.

FERREIRA, A. C. Regime Tutelar, formação do Estado nacional e acumulação capitalista no Brasil. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. IN: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 231-249, 1995.

GAMBA, M. R. *Guia prático de tecnologia de pesca*. Brasília: Cepsul/Ibama, 1994.

GARCIA, L. M. *Análise do controle interno do Poder Executivo Federal brasileiro sob a perspectiva de Pierre Bourdieu: história social como possibilidade de compreensão da produção e reprodução de práticas dos agentes*. Tese – Doutorado em Administração. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

GERBER, R. M. *Mulheres e o mar: Pescadoras embarcadas no litoral de Santa Catarina, sul do Brasil*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

GILLIGAN, C. In a different voice: Women's conceptions of self and of morality. *Harvard educational review*, v. 47, n. 4, p. 481-517, 1977.

GOVERNO DOS AÇORES. *Património Baleeiro dos Açores*. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/pb/default.aspx>. Acessado dia 15 de agosto de 2021.

GRENFELL, M. Metodologia. In: GRENFELL, M. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Conceitos Fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAIMOVICI, M.; ANDRIGUETTO FILHO, J. M.; SUNYE, P. S. *A pesca marinha e estuarina no Brasil: Estudos de caso multidisciplinares*. Porto Alegre: FURG, 2014.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. *From Science*, 162,1243-1248, 1968.

HARDY, C. Espaço Social. In: GRENFELL, M. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Conceitos Fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Documento técnico nº 146/2012 – NGI/UMC/SC/ICMBio. Relatório Técnico, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Portaria IBAMA Nº 32, 30 de março de 1998*. Permite a pesca de camarão-rosa (*Penaeus paulensis* e *P. brasiliensis*) no período de 1º de outubro a 30 de abril, com emprego de rede de saco com atração luminosa. Diário Oficial da União. Brasília, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Portaria IBAMA nº 27-N, de 10 de março de 1999*. Proíbe, na Lagoa do

Camacho, a pesca de camarão-rosa (*Penaeus paulensis* e *P. brasiliensis*) com aparelho denominado “aviãozinho” e “gerival”.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Portaria IBAMA nº 70, de 30 de outubro de 2003. Estipula o defeso do camarão branco (*Litopenaeus schimitti*) e camarão rosa (*Farfantepenaeus paulensis*) no interior da Baía da Babitonga.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Processo 02033.000024/2005-00 IBAMA/MMA – CEPERG/RG. 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Instrução Normativa IBAMA Nº 21 de 07 de julho de 2009*. Proíbe a pesca do camarão-rosa (*Farfantepenaeus brasiliensis* e *F. paulensis*) e do camarão branco (*Litopenaeus schimitti*), no período de 15 de julho a 15 de novembro, na área do complexo lagunar sul do estado de Santa Catarina. Diário Oficial da União. Brasília, 2009.

JENTOFT, S. The community: A missing link of fisheries management. *Marine Policy*, 24(1), 53-60, 2000.

JENTOFT, S. In the power of power: The understated aspect of fisheries and coastal management. *Human Organization*, 426-437, 2007.

JENTOFT, S. *Live above water: Essays on Human Experiences of Small-Scale Fisheries*. Canadá: TBTI Global, 2019.

LANNA, M. Nota sobre Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva. *Revista de sociologia e política*, n. 14, p. 173-194, 2000.

LATOUR, B. Como redividir a Grande Divisão. *Mosaico – Revista de Ciências Sociais*, 2(1), p. 169-199, 1999 [1983].

LIMA, A. C. S. L. Algumas perspectivas sobre (vários) exercícios tutelares: apresentação ao volume. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.

LEE, K. N. *Compass and gyroscope: Integrating science and politics for the environment*. Washington: Island Press, 1993.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Tempo Brasileiro*, 251-290, 2004.

LOBÃO, R. J. S. *Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento*. Tese – Doutorado em Antropologia Social. Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasília, 2006.

KALIKOSKI, D.C. & VASCONCELLOS, M. The Role of Fisher’s Knowledge in the Co-management of Small-Scale Fisheries in the Estuary of Patos Lagoon, Southern Brazil. In: Haggan, N., Neis, B. and Baird, I. G. (Eds.). *Fisher’s Knowledge: The Changing Face of Fisheries Science and Management*. Paris: UNESCO, 2003.

KALIKOSKI, D. C. & SATTERFIELD, T. On crafting a fisheries co-management arrangement in the estuary of Patos Lagoon (Brazil): Opportunities and challenges faced through implementation. *Marine Policy*, v. 28, p. 503–522, 2003.

KALIKOSKI, D.; ROCHA, R.; VASCONCELLOS, M. C. Importância do conhecimento ecológico tradicional na gestão da pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos, extremo Sul do Brasil. *Ambiente & Educação*, v. 11, p. 87-118, 2006.

KOOIMAN, J.; BAVINCK, M. The Governance Perspective. In: Kooiman, J; Bavinck, M.; Jentoft, S.; Pullin, R. *Fish for life: Interactive governance for fisheries*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2005.

KORALAGAMA, D.; GUPTA, J.; POUW, N. Inclusive development from a gender perspective in small scale fisheries. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 24:1-6, 2017.

MAHON, R.; MCCONNEY, P; ROY, R. N. Governing fisheries as complex adaptive systems. *Marine Policy*, v. 32, n. 1, p. 104-112, 2008.

MALDONADO, S. C. *Mestres & mares: espaço e indivisão na pesca marítima*. São Paulo: Annablume, 1993.

MARQUES, E. C. Redes sociais e instituições na construção do Estado e da sua permeabilidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, p. 45-67, 1999.

MARQUES, E. C. Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir de políticas urbanas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, n. 60, p. 15-41, 2006.

MARQUES, E. C. Notas sobre redes, Estado e políticas públicas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 35, p. 1-11, 2019.

MARTINS, A. *O mar de todos: Relações entre Conservação Marinha e Gestão Pesqueira no Brasil*. Tese – Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

MARTINS, C. *Farol de Santa Marta: A esquina do Atlântico*. Florianópolis: Garapuvu, 1997.

MATON, K. Habitus. In: GRENFELL, M. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Conceitos Fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018.

MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003 [1950].

MEDEIROS, R. P. *Possibilidades e obstáculos à co-gestão adaptativa de sistemas pesqueiros artesanais: Estudo de caso na área da Baía de Tijucas, litoral centro-norte do Estado de Santa Catarina, no período de 2004 a 2008*. Tese – Doutorado em sociologia política. Universidade de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

MENDONÇA, S. A. T. & VALENCIO, N. F. L. S. O papel da modernidade no rompimento da tradição: As políticas da SEAP como dissolução do modo de vida da pesca artesanal. *Boletim do Instituto de Pesca*, v. 34, n. 1, p. 107-116, 2018.

MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT *Ecosystem and human well-being: Synthesis*. Washington: Island Press, 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. *Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA n. 12 de 2012*. Regulamenta a pesca de emalhe nas regiões Sudeste e Sul. Diário Oficial da União. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. *Boletim estatístico da pesca e aquicultura: Brasil 2008-2009*. 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Nota técnica GBA/SBF/2012. Relatório Técnico, 2012.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Portaria MMA n° 445, de 17 de dezembro de 2014*. Dispõe sobre a lista das espécies ameaçadas de extinção. Diário Oficial da União. Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. *Portaria Interministerial MPA/MMA n. 5, de 1° de setembro de 2015*. Regulamenta o Sistema de Gestão Compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Diário Oficial da União. Brasília, 2015.

MONTEIRO-NETO, C.; BLACHER, C.; LAURENT, A. A. S.; SNIZEK, F. N.; CANOZZI, M. B.; TABAJARA, L Estrutura da comunidade de peixes em águas rasas na região de Laguna, Santa Catarina, Brasil. *Atlântica*, v. 12, n. 2, p. 53-69, 1990.

MOURA, G. G. M. *Guerras nos mares do sul: A produção de uma monocultura marítima e os processos de resistência*. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil, 2013.

MUSSOLINI, G. Aspectos da cultura e da vida social no litoral brasileiro. *Revista de Antropologia*, p. 81-97, 1953.

NADASDY, P. The Anti-politics of TEK: The institutionalization of Co-management Discourse and Practice. *Anthropologica*, 47, p. 215-232, 2005.

NASCIMENTO, E. C.; DENARDIN, V. F. Malhas da reciprocidade: A pesca coletiva da tainha na Ilha do Mel – litoral do Paraná. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 40, 2017.

NOLETO, S. O. B. Um estudo sobre Estado: apontamentos a partir de Bourdieu e Weber. *Revista Fragmentos de Cultura*, v. 29, n. 1, p. 43-55, 2019.

O'DWYER, E. C. A tutela e o Estado brasileiro: disciplinamento versus autonomia dos povos e comunidades tradicionais. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.

OSTROM, E. Policy analysis in the future of good societies. *The Good Society*, v. 11, n. 1, p. 42-48, 2002.

PÁLSSON, G. Enskilment at sea. *Man*, v. 29, n. 4, p. 901-927, 1994.

PÁLSSON, G. Learning by fishing: Practical science and scientific practice. In: *Property rights in a social and ecological context: Case studies and design applications*, p. 85-97, 1995.

PERUCCHI, L. C.; KUBO, R. R.; COELHO-DE-SOUZA, G. *Articulação e encaminhamento das questões da pesca artesanal: Uma análise do fórum da pesca do litoral norte do Rio Grande do Sul, Brasil. Revista de Gestão Costeira Integrada*, v. 12, n. 4, p. 499-508, 2012.

POLÍCIA FEDERAL INDICIA 90 PESSOAS PELA OPERAÇÃO ENREDADOS. GZH, 22, de dezembro de 2015. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/12/policia-federal-indicia-90-pessoas-pela-operacao-enredados-4936471.html>

POMEROY, R. S.; RIVERA-GUIEB, R. *Fishery Co-Management: A practical handbook*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

PUIG DE LA BELLACASA, M. Ethical doings in nature cultures. *Ethics, place and environment*, 13(2), 151-169, 2010.

PUIG DE LA BELLACASA, M. *Matters of Care: Speculative Ethics in More than Human Worlds*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2007.

RAINHO, A. P; GENTIL, E. *Nota técnico-científica acerca da pesca do parati (Mugil curema) no Sistema Estuarino Lagunar (SEL) de Santa Catarina*. Relatório Técnico, 2019.

RAMALHO, C. W. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. *Ruris*, 8 (1), p. 31 – 62, 2014.

RAMALHO, C. W. N. *Embarcações do encantamento: Trabalho como arte, estética e liberdade na pesca artesanal de Suape*. Tese – Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

SÁEZ, O. C. *Esse obscuro objeto da pesquisa: um manual de método, técnicas e teses em Antropologia*. Editeur inconnu, 2013.

SAUTCHUK, C. E. *O arpão e o anzol: Técnica e pessoa no estuário do Amazonas (Vila Sucuriju, Amapá)*. Tese – Doutorado em Antropologia. Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

SEDREZ, M. C. et al. Caracterização socioeconômica da pesca artesanal do camarão sete-barbas em Porto Belo, SC. *Boletim do Instituto de Pesca*, v. 39, n. 3, p. 311-322, 2018.

SEIXAS, C. S., KALIKOSKI, D. C. Gestão participativa da pesca no Brasil: levantamento das iniciativas e documentação dos processos. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 20, 119-139, 2009.

SHORE, C.; WRIGHT, S. *Anthropology of public policy: Critical perspectives on governance and power*. London: Routledge, 1997.

SILVA, G. A. A. *Dinâmicas sociais, organização política e conflitos da pesca artesanal na foz do rio São João (RJ)*. Dissertação – Mestrado em Antropologia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

SORJ, B. Estudos sobre o cuidado na sociologia: a contribuição de Nadya Araujo Guimarães e Helena Hirata. *Sociologia & Antropologia*, v. 11, p. 1089-1097, 2021.

SOUZA-MOSIMANN, R. M; LAUDARES-SILVA, R. Diatomáceas (Bacillariophyta) do Complexo Lagunar do Sul do estado de Santa Catarina, Brasil. *INSULA Revista de Botânica*, v. 34, p. 39-39, 2005.

STEENBOCK, W. Subsídios para o ordenamento da pesca da tainha (*Mugil liza*, *Mugilidae*) uma análise histórica recente de aspectos relacionados à política de cotas. *Revista CEPSUL-Biodiversidade e Conservação Marinha*, v. 8, p. e2019003-e2019003, 2019.

STASSUN, C. C. S.; ASSMANN, S. J. Dispositivo: Fusão de objeto e método de pesquisa em Michel Foucault. *Caderno de Pesquisa Interdisciplinar. em Ciências. Humanas*, Florianópolis, v.11, n.99, p. 72-92, 2010.

STENGERS, I. A proposição cosmopolítica. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, (69), 442-464, 2018.

SUDEPE. *Portaria SUDEPE nº 55, 20 de dezembro de 1984*. Diário Oficial da União. Brasília.

TAVARES, N. *Política Nacional para o Setor Pesqueiro no Brasil (2003-2011)*. Tese – Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

TERMINA BLOQUEIO DE PESCADORES NO PORTO DE ITAJAÍ. Veja, 6 de janeiro de 2015. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/termina-bloqueio-de-pescadores-no-porto-de-itajai/>.

THOMSON, P. Campo. In: GRENFELL, M. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Conceitos Fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018.

TRONTO, J. C. *Moral boundaries: A political argument for an ethic of care*. New York: Routledge, 1994.

TSING, A. More-than-human sociality: a call for critical description. In: KIRSTEN H. (Ed.). *Anthropology and nature*. New York: Routledge, 2013.

UNIÃO DEVE PROIBIR PESCA DA TAINHA COM REDES DE EMALHE ANILHADO. TRF4, 4 de março de 2022. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=16365

UNIVALI. *Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina PMAP-SC*. 2016.

- VASCONCELLOS, M., DIEGUES, A. C., SALES, R. R. *Relatório Integrado: Diagnóstico da pesca artesanal no Brasil como subsídio para o fortalecimento institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Relatório Técnico*, 2007.
- VEGA, G. A. El concepto de dispositivo en M. Foucault. Su relación con la “microfísica” y el tratamiento de la multiplicidade. *Nuevo Itinerario*, 12, p. 136 – 162, 2017.
- VERRAN, H. *Science and an African logic*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.
- VIVACQUA, M. *Dilemas da conservação e desenvolvimento na gestão compartilhada da pesca artesanal: conflitos e sinergias nos processos de criação de reservas extrativistas marinho-costeiras em Santa Catarina. Tese – Doutorado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis*, 2012.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. O nativo relativo. *Mana*, 8(1), p. 113-148, 2002.
- WAGNER, R. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010 [1975].
- WAHRLICH, R. *Subsídios para o ordenamento da pesca da tainha (Mugil liza) com o uso de rede de emalhe anilhada nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Produto 2: Aspectos socioeconômicos e avaliação das medidas de ordenamento. Brasília, OEI/SEAP-PR*, 2018.
- WEDEL, J. R., SHORE, C., FELDMAN, G., & LATHROP, S. Toward an anthropology of public policy. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 600(1), 30-51, 2005.
- WOORTMANN, E. F. *Herdeiros, parentes e compadres: Colonos do Sul e sitiantes do Nordeste*. São Paulo: Hucitec, 1995.